



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 17 de fevereiro de 2023  
(OR. en)

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2023/0038(NLE)**

---

---

**6598/23  
ADD 4**

**POLCOM 25  
SERVICES 5  
FDI 4  
COASI 37**

## **PROPOSTA**

---

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	17 de fevereiro de 2023
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2023) 87 final – ANEXO 4
Assunto:	ANEXO da Proposta de Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e a Nova Zelândia

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2023) 87 final – ANEXO 4.

---

Anexo: COM(2023) 87 final – ANEXO 4



Bruxelas, 17.2.2023  
COM(2023) 87 final

ANNEX 4

**ANEXO**

*da*

**Proposta de Decisão do Conselho**

**relativa à celebração do Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e a Nova Zelândia**

LISTA PAUTAL DA NOVA ZELÂNDIA

NOTAS GERAIS

Relação com a Pauta de Serviço da Nova Zelândia estabelecida na Lei Pautal de 1988 (Tariff Act 1988).

As disposições da presente lista são geralmente expressas em termos da Pauta de Serviço da Nova Zelândia, e a interpretação dessas disposições, incluindo os produtos abrangidos pelas subposições da presente lista, é regida pelas notas gerais, pelas notas de secção e pelas notas de capítulo da Pauta de Serviço da Nova Zelândia. Na medida em que sejam idênticas às disposições correspondentes da Pauta de Serviço da Nova Zelândia, as disposições da presente lista têm o mesmo significado que as disposições correspondentes da Pauta de Serviço da Nova Zelândia.

LISTA PAUTAL DA NOVA ZELÂNDIA

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
01	ANIMAIS VIVOS		
01.01	Cavalos, asininos e muares, vivos:		
	- Cavalos:		
0101.21.00	-- Reprodutores de raça pura	Isenção	A
0101.29.00	-- Outros	Isenção	A
0101.30.00	- Asininos	Isenção	A
0101.90.00	- Outros	Isenção	A
01.02	Animais vivos da espécie bovina:		
	- Bovinos domésticos:		
0102.21.00	-- Reprodutores de raça pura	Isenção	A
0102.29.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Búfalos:		
0102.31.00	-- Reprodutores de raça pura	Isenção	A
0102.39.00	-- Outros	Isenção	A
0102.90.00	- Outros	Isenção	A
01.03	Animais vivos da espécie suína:		
0103.10.00	- Reprodutores de raça pura	Isenção	A
	- Outros:		
0103.91.00	-- De peso inferior a 50 kg	Isenção	A
0103.92.00	-- De peso igual ou superior a 50 kg	Isenção	A
01.04	Animais vivos das espécies ovina e caprina:		
0104.10.00	- Ovinos	Isenção	A
0104.20.00	- Caprinos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
01.05	Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> , patos, gansos, perus, peruas e pintadas (galinhas-d'angola), das espécies domésticas, vivos:		
	- De peso não superior a 185 g:		
0105.11.00	-- Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>	Isenção	A
0105.12.00	-- Perus e peruas	Isenção	A
0105.13.00	-- Patos	Isenção	A
0105.14.00	-- Gansos	Isenção	A
0105.15.00	-- Pintadas (galinhas-d'angola)	Isenção	A
	- Outros:		
0105.94.00	-- Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>	Isenção	A
0105.99.00	-- Outros	Isenção	A
01.06	Outros animais vivos:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Mamíferos:		
0106.11.00	-- Primatas	Isenção	A
0106.12.00	-- Baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem Cetacea); manatins (peixes-boi) e dugongos (mamíferos da ordem Sirenia); otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem Pinnipedia)	Isenção	A
0106.13.00	-- Camelos e outros camelídeos (Camelidae)	Isenção	A
0106.14.00	-- Coelhos e lebres	Isenção	A
0106.19.00	-- Outros	Isenção	A
0106.20.00	- Répteis (incluindo as serpentes e as tartarugas marinhas)	Isenção	A
	- Aves:		
0106.31.00	-- Aves de rapina	Isenção	A
0106.32.00	-- Psitaciformes (incluindo os papagaios, os periquitos, as araras e as catatuas)	Isenção	A
0106.33.00	-- Avestruzes; emus ( <i>Dromaius novaehollandiae</i> )	Isenção	A
0106.39.00	-- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Insetos:		
0106.41.00	-- Abelhas	Isenção	A
0106.49.00	-- Outros	Isenção	A
0106.90.00	- Outros	Isenção	A
02	CARNES E MIUDEZAS, COMESTÍVEIS		
02.01	Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas:		
0201.10.00	- Carcaças e meias-carcaças	Isenção	A
0201.20.00	- Outras peças não desossadas	Isenção	A
0201.30.00	- Desossadas	Isenção	A
02.02	Carnes de animais da espécie bovina, congeladas:		
0202.10.00	- Carcaças e meias-carcaças	Isenção	A
0202.20.00	- Outras peças não desossadas	Isenção	A
0202.30.00	- Desossadas	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
02.03	Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas:		
	- Frescas ou refrigeradas:		
0203.11.00	-- Carcaças e meias-carcaças	5 %	A
0203.12.00	-- Pernas, pás e respetivos pedaços, não desossados	5 %	A
0203.19.00	-- Outras	5 %	A
	- Congeladas:		
0203.21.00	-- Carcaças e meias-carcaças	5 %	A
0203.22.00	-- Pernas, pás e respetivos pedaços, não desossados	5 %	A
0203.29.00	-- Outras	5 %	A
02.04	Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas:		
0204.10.00	- Carcaças e meias-carcaças de cordeiro, frescas ou refrigeradas	Isenção	A
	- Outras carnes de animais da espécie ovina, frescas ou refrigeradas:		
0204.21.00	-- Carcaças e meias-carcaças	Isenção	A
0204.22.00	-- Outras peças não desossadas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0204.23.00	-- Desossadas	Isenção	A
0204.30.00	- Carcaças e meias-carcaças de cordeiro, congeladas	Isenção	A
	- Outras carnes de animais da espécie ovina, congeladas:		
0204.41.00	-- Carcaças e meias-carcaças	Isenção	A
0204.42.00	-- Outras peças não desossadas	Isenção	A
0204.43.00	-- Desossadas	Isenção	A
0204.50.00	- Carnes de animais da espécie caprina	Isenção	A
02.05	Carnes de animais das espécies cavalari, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas		
0205.00.00	Carnes de animais das espécies cavalari, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas	Isenção	A
02.06	Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalari, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas:		
0206.10.00	- Da espécie bovina, frescas ou refrigeradas	Isenção	A
	- Da espécie bovina, congeladas:		
0206.21.00	-- Línguas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0206.22.00	-- Fígados	Isenção	A
0206.29.00	-- Outras	Isenção	A
0206.30.00	- Da espécie suína, frescas ou refrigeradas	Isenção	A
	- Da espécie suína, congeladas:		
0206.41.00	-- Fígados	Isenção	A
0206.49.00	-- Outras	Isenção	A
0206.80.00	- Outras, frescas ou refrigeradas	Isenção	A
0206.90.00	- Outras, congeladas:	Isenção	A
02.07	Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05:		
	- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> :		
0207.11.00	-- Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	5 %	A
0207.12.00	-- Não cortadas em pedaços, congeladas	5 %	A
0207.13.00	-- Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0207.14	-- Pedações e miudezas, congelados:		
0207.14.10	--- Fígados	5 %	A
0207.14.90	--- Outros	5 %	A
	- De peruas e de perus:		
0207.24.00	-- Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	5 %	A
0207.25.00	-- Não cortadas em pedaços, congeladas	5 %	A
0207.26.00	-- Pedações e miudezas, frescos ou refrigerados	5 %	A
0207.27	-- Pedações e miudezas, congelados:		
0207.27.10	--- Fígados	5 %	A
0207.27.90	--- Outros	5 %	A
	- De patos:		
0207.41.00	-- Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	5 %	A
0207.42.00	-- Não cortadas em pedaços, congeladas	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0207.43.00	-- Fígados gordos ( <i>foies gras</i> ), frescos ou refrigerados	5 %	A
0207.44.00	-- Outras, frescas ou refrigeradas	5 %	A
0207.45	-- Outras, congeladas:		
0207.45.10	--- Fígados	5 %	A
0207.45.90	--- Outras	5 %	A
	- De gansos:		
0207.51.00	-- Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	5 %	A
0207.52.00	-- Não cortadas em pedaços, congeladas	5 %	A
0207.53.00	-- Fígados gordos ( <i>foies gras</i> ), frescos ou refrigerados	5 %	A
0207.54.00	-- Outras, frescas ou refrigeradas	5 %	A
0207.55	-- Outras, congeladas:		
0207.55.10	--- Fígados	5 %	A
0207.55.90	--- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0207.60	- De pintadas (galinhas-d'angola):		
0207.60.10	-- Fígados gordos ( <i>foies gras</i> ), frescos ou refrigerados	5 %	A
0207.60.20	-- Fígados, congelados	5 %	A
0207.60.90	-- Outras	5 %	A
02.08	Outras carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas:		
0208.10.00	- De coelhos ou lebres	Isenção	A
0208.30.00	- De primatas	Isenção	A
0208.40.00	- De baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem Cetacea); de manatins (peixes-boi) e dugongos (mamíferos da ordem Sirenia); de otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem Pinnipedia)	Isenção	A
0208.50.00	- De répteis (incluindo as serpentes e as tartarugas marinhas)	Isenção	A
0208.60.00	- De camelos e outros camelídeos (Camelidae)	Isenção	A
0208.90.00	- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
02.09	Toucinho sem partes magras, gorduras de porco e de aves, não fundidas nem extraídas de outro modo, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou fumados (defumados):		
0209.10.00	- De porco	Isenção	A
0209.90.00	- Outros	Isenção	A
02.10	Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas (defumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas:		
	- Carnes da espécie suína:		
0210.11.00	-- Pernas, pás e respetivos pedaços, não desossados	Isenção	A
0210.12.00	-- Barrigas (entremeadas) (toucinhos entremeados) e seus pedaços	Isenção	A
0210.19.00	-- Outras	Isenção	A
0210.20.00	- Carnes da espécie bovina	5 %	A
	- Outras, incluindo as farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas:		
0210.91.00	-- De primatas	5 %	A
0210.92.00	-- De baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem Cetacea); de manatins (peixes-boi) e dugongos (mamíferos da ordem Sirenia); de otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem Pinnipedia)	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0210.93.00	-- De répteis (incluindo as serpentes e as tartarugas marinhas)	5 %	A
0210.99	-- Outras:		
0210.99.10	--- Pardelas ( <i>mutton nirds</i> )	5 %	A
0210.99.20	--- Fígados de aves domésticas	Isenção	A
0210.99.30	--- Outras	5 %	A
03	PEIXES E CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS E OUTROS INVERTEBRADOS AQUÁTICOS		
03.01	Peixes vivos:		
	- Peixes ornamentais:		
0301.11.00	-- De água doce	Isenção	A
0301.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros peixes vivos:		
0301.91.00	-- Trutas ( <i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i> )	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0301.92.00	-- Enguias ( <i>Anguilla</i> spp.)	Isenção	A
0301.93.00	-- Carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.)	Isenção	A
0301.94.00	-- Atuns (Atuns-azuis) ( <i>Thunnus thynnus</i> , <i>Thunnus orientalis</i> )	Isenção	A
0301.95.00	-- Atum (Atum-azul do sul) ( <i>Thunnus maccoyii</i> )	Isenção	A
0301.99.00	-- Outros	Isenção	A
03.02	Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filetes (filés) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04:		
	- Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0302.91.00, 0302.92.00 ou 0302.99.00:		
0302.11.00	-- Trutas ( <i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i> )	Isenção	A
0302.13.00	-- Salmões-do-pacífico ( <i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0302.14.00	-- Salmão-do-atlântico ( <i>Salmo salar</i> ) e salmão-do-danúbio ( <i>Hucho hucho</i> )	Isenção	A
0302.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Peixes chatos ( <i>Pleuronectidae</i> , <i>Bothidae</i> , <i>Cynoglossidae</i> , <i>Soleidae</i> , <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i> ), exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0302.91.00, 0302.92.00 ou 0302.99.00:		
0302.21.00	-- Alabotes (Linguados-gigantes) ( <i>Reinhardtius hippoglossoides</i> , <i>Hippoglossus hippoglossus</i> , <i>Hippoglossus stenolepis</i> )	Isenção	A
0302.22.00	-- Solha ( <i>Pleuronectes platessa</i> )	Isenção	A
0302.23.00	-- Linguados ( <i>Solea</i> spp.)	Isenção	A
0302.24.00	-- Pregado ( <i>Psetta maxima</i> )	Isenção	A
0302.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Atuns (do género <i>Thunnus</i> ), gaiado (bonito-listrado) ( <i>Euthynnus (Katsuwonus) pelamis</i> ), exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0302.91.00, 0302.92.00 ou 0302.99.00:		
0302.31.00	-- Atum (Albacora-branca) ( <i>Thunnus alalunga</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0302.32.00	-- Atum (Albacora-laje) ( <i>Thunnus albacares</i> )	Isenção	A
0302.33.00	-- Gaiado (Bonito-listrado)	Isenção	A
0302.34.00	-- Atum (Albacora-bandolim) ( <i>Thunnus obesus</i> )	Isenção	A
0302.35.00	-- Atuns (Atuns-azuis) ( <i>Thunnus thynnus</i> , <i>Thunnus orientalis</i> )	Isenção	A
0302.36.00	-- Atum (Atum-azul do sul) ( <i>Thunnus maccoyii</i> )	Isenção	A
0302.39.00	-- Outros	Isenção	A
	- Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> ), biqueirões (anchovas) ( <i>Engraulis</i> spp.), sardinha ( <i>Sardina pilchardus</i> ) e sardinelas (Sardinops spp., <i>Sardinella</i> spp.), espadilha (anchoveta) ( <i>Sprattus sprattus</i> ), sardas e cavalas (cavalinhas) ( <i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i> ), cavalas-do-índico ( <i>Rastrelliger</i> spp.), serras ( <i>Scomberomorus</i> spp.), carapaus ( <i>Trachurus</i> spp.), xaréus ( <i>Caranx</i> spp.), cobia (bijupirá) ( <i>Rachycentron canadum</i> ), pampos-prateado ( <i>Pampus</i> spp.), agulhão-do-japão ( <i>Cololabis saira</i> ), charros ( <i>Decapterus</i> spp.), capelim ( <i>Mallotus villosus</i> ), espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> ), merma-oriental ( <i>Euthynnus affinis</i> ), bonitos ( <i>Sarda</i> spp.), espadins, marlins, veleiros ( <i>Istiophoridae</i> ), exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0302.91.00, 0302.92.00 ou 0302.99.00:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0302.41.00	-- Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> )	Isenção	A
0302.42.00	-- Biqueirões (Anchovas) ( <i>Engraulis</i> spp.)	Isenção	A
0302.43.00	-- Sardinha ( <i>Sardina pilchardus</i> ) e sardinelas ( <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.), espadilha (anchoveta) ( <i>Sprattus sprattus</i> )	Isenção	A
0302.44.00	-- Sardas e cavalas (Cavalinhas) ( <i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i> )	Isenção	A
0302.45.00	-- Carapaus ( <i>Trachurus</i> spp.)	Isenção	A
0302.46.00	-- Cobia (Bijupirá) ( <i>Rachycentron canadum</i> )	Isenção	A
0302.47.00	-- Espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> )	Isenção	A
0302.49.00	-- Outros	Isenção	A
	- Peixes das famílias Bregmacerotidae, Euclichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae, exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0302.91.00, 0302.92.00 ou 0302.99.00:		
0302.51.00	-- Bacalhau-do-atlântico ( <i>Gadus morhua</i> ), bacalhau-da-gronelândia ( <i>Gadus ogac</i> ) e bacalhau-do-pacífico ( <i>Gadus macrocephalus</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0302.52.00	-- Arinca (Hadoque) ( <i>Melanogrammus aeglefinus</i> )	Isenção	A
0302.53.00	-- Escamudo (Saithe) ( <i>Pollachius virens</i> )	Isenção	A
0302.54.00	-- Pescadas (Merluzas) e abróteas ( <i>Merluccius spp.</i> , <i>Urophycis spp.</i> )	Isenção	A
0302.55.00	-- Escamudo-do-alamasca (Polaca-do-alamasca) ( <i>Theragra chalcogramma</i> )	Isenção	A
0302.56.00	-- Verdinho ou pichelim ( <i>Micromesistius poutassou</i> , <i>Micromesistius australis</i> )	Isenção	A
0302.59.00	-- Outros	Isenção	A
	- Tilápias ( <i>Oreochromis spp.</i> ), peixes-gato (bagres) ( <i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i> ), carpas ( <i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama spp.</i> ), enguias ( <i>Anguilla spp.</i> ), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa spp.</i> ), exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0302.91.00, 0302.92.00 ou 0302.99.00:		
0302.71.00	-- Tilápias ( <i>Oreochromis spp.</i> )	Isenção	A
0302.72.00	-- Peixes-gato (Bagres) ( <i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0302.73.00	-- Carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.)	Isenção	A
0302.74.00	-- Enguias ( <i>Anguilla</i> spp.)	Isenção	A
0302.79.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0302.91.00, 0302.92.00 ou 0302.99.00:		
0302.81.00	-- Cação e outros tubarões	Isenção	A
0302.82.00	-- Raias ( <i>Rajidae</i> )	Isenção	A
0302.83.00	-- Marlongas (Merluza negra e merluza antártica) ( <i>Dissostichus</i> spp.)	Isenção	A
0302.84.00	-- Robalos ( <i>Dicentrarchus</i> spp.)	Isenção	A
0302.85.00	-- Esparídeos ( <i>Sparidae</i> )	Isenção	A
0302.89	-- Outros:		
0302.89.10	--- Inteiros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0302.89.20	--- Descabeçados e eviscerados	Isenção	A
0302.89.90	--- Outros	Isenção	A
	- Fígados, ovas, gónadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:		
0302.91.00	-- Fígados, ovas e gónadas masculinas	Isenção	A
0302.92.00	-- Barbatanas de tubarão	Isenção	A
0302.99.00	-- Outros	Isenção	A
03.03	Peixes congelados, exceto os filetes (filés) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04:		
	- Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0303.91.00, 0303.92.00 ou 0303.99.00:		
0303.11.00	-- Salmão-do-pacífico (salmão-vermelho) ( <i>Oncorhynchus nerka</i> )	Isenção	A
0303.12.00	-- Outros salmões-do-pacífico ( <i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0303.13.00	-- Salmão-do-atlântico ( <i>Salmo salar</i> ) e salmão-do-danúbio ( <i>Hucho hucho</i> )	Isenção	A
0303.14.00	-- Trutas ( <i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i> )	Isenção	A
0303.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.), exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0303.91.00, 0303.92.00 ou 0303.99.00:		
0303.23.00	-- Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.)	Isenção	A
0303.24.00	-- Peixes-gato (Bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.)	Isenção	A
0303.25.00	-- Carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.)	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0303.26.00	-- Enguias ( <i>Anguilla</i> spp.)	Isenção	A
0303.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Peixes chatos (Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scophthalmidae e Citharidae), exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0303.91.00, 0303.92.00 ou 0303.99.00:		
0303.31.00	-- Alabotes (Linguados-gigantes) ( <i>Reinhardtius hippoglossoides</i> , <i>Hippoglossus hippoglossus</i> , <i>Hippoglossus stenolepis</i> )	Isenção	A
0303.32.00	-- Solha ( <i>Pleuronectes platessa</i> )	Isenção	A
0303.33.00	-- Linguados ( <i>Solea</i> spp.)	Isenção	A
0303.34.00	-- Pregado ( <i>Psetta maxima</i> )	Isenção	A
0303.39.00	-- Outros	Isenção	A
	- Atuns (do género <i>Thunnus</i> ), gaiado (bonito-listrado) ( <i>Euthynnus (Katsuwonus) pelamis</i> ), exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0303.91.00, 0303.92.00 ou 0303.99.00:		
0303.41.00	-- Atum (Albacora-branca) ( <i>Thunnus alalunga</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0303.42.00	-- Atum (Albacora-laje) ( <i>Thunnus albacares</i> )	Isenção	A
0303.43.00	-- Gaiado (Bonito-listrado)	Isenção	A
0303.44.00	-- Atum (Albacora-bandolim) ( <i>Thunnus obesus</i> )	Isenção	A
0303.45.00	-- Atuns (Atuns-azuis) ( <i>Thunnus thynnus</i> , <i>Thunnus orientalis</i> )	Isenção	A
0303.46.00	-- Atum (Atum-azul do sul) ( <i>Thunnus maccoyii</i> )	Isenção	A
0303.49.00	-- Outros	Isenção	A
	- Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> ), biqueirões (anchovas) ( <i>Engraulis</i> spp.), sardinha ( <i>Sardina pilchardus</i> ) e sardinelas ( <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.), espadilha (anchoveta) ( <i>Sprattus sprattus</i> ), sardas e cavalas (cavalinhas) ( <i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i> ), cavalas-do-índico ( <i>Rastrelliger</i> spp.), serras ( <i>Scomberomorus</i> spp.), carapaus ( <i>Trachurus</i> spp.), xaréus ( <i>Caranx</i> spp.), cobia (bijupirá) ( <i>Rachycentron canadum</i> ), pampos-prateado ( <i>Pampus</i> spp.), agulhão-do-japão ( <i>Cololabis saira</i> ), charros ( <i>Decapterus</i> spp.), capelim ( <i>Mallotus villosus</i> ), espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> ), merma-oriental ( <i>Euthynnus affinis</i> ), bonitos ( <i>Sarda</i> spp.), espadins, marlins, veleiros ( <i>Istiophoridae</i> ), exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0303.91.00, 0303.92.00 ou 0303.99.00:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0303.51.00	-- Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> )	Isenção	A
0303.53.00	-- Sardinha ( <i>Sardina pilchardus</i> ) e sardinelas ( <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.), espadilha (anchoveta) ( <i>Sprattus sprattus</i> )	Isenção	A
0303.54.00	-- Sardas e cavalas (Cavalinhas) ( <i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i> )	Isenção	A
0303.55.00	-- Carapaus ( <i>Trachurus</i> spp.)	Isenção	A
0303.56.00	-- Cobia (Bijupirá) ( <i>Rachycentron canadum</i> )	Isenção	A
0303.57.00	-- Espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> )	Isenção	A
0303.59.00	-- Outros	Isenção	A
	- Peixes das famílias Bregmacerotidae, Eulichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae, exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0303.91.00, 0303.92.00 ou 0303.99.00:		
0303.63.00	-- Bacalhau-do-atlântico ( <i>Gadus morhua</i> ), bacalhau-da-gronelândia ( <i>Gadus ogac</i> ) e bacalhau-do-pacífico ( <i>Gadus macrocephalus</i> )	Isenção	A
0303.64.00	-- Arinca (Hadoque) ( <i>Melanogrammus aeglefinus</i> )	Isenção	A
0303.65.00	-- Escamudo (Saithe) ( <i>Pollachius virens</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0303.66.00	-- Pescadas (Merluzas) e abróteas ( <i>Merluccius</i> spp., <i>Urophycis</i> spp.)	Isenção	A
0303.67.00	-- Escamudo-do-alasca (Polaca-do-alasca) ( <i>Theragra chalcogramma</i> )	Isenção	A
0303.68.00	-- Verdinho ou pichelim ( <i>Micromesistius poutassou</i> , <i>Micromesistius australis</i> )	Isenção	A
0303.69.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0303.91.00, 0303.92.00 ou 0303.99.00:		
0303.81.00	-- Cação e outros tubarões	Isenção	A
0303.82.00	-- Raias (Rajidae)	Isenção	A
0303.83.00	-- Marlongas (Merluza negra e merluza antártica) ( <i>Dissostichus</i> spp.)	Isenção	A
0303.84.00	-- Robalos ( <i>Dicentrarchus</i> spp.)	Isenção	A
0303.89	-- Outros:		
0303.89.10	--- Inteiros	Isenção	A
0303.89.20	--- Descabeçados e eviscerados	Isenção	A
0303.89.90	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Fígados, ovas, gónadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:		
0303.91.00	-- Fígados, ovas e gónadas masculinas	Isenção	A
0303.92.00	-- Barbatanas de tubarão	Isenção	A
0303.99.00	-- Outros	Isenção	A
03.04	Filetes (Filés) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados:		
	- Filetes (Filés) de tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.), frescos ou refrigerados:		
0304.31.00	-- Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.)	Isenção	A
0304.32.00	-- Peixes-gato (Bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.)	Isenção	A
0304.33.00	-- Perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> )	Isenção	A
0304.39.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Filetes (Filés) de outros peixes, frescos ou refrigerados:		
0304.41.00	-- Salmões-do-pacífico ( <i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i> ), salmão-do-atlântico ( <i>Salmo salar</i> ) e salmão-do-danúbio ( <i>Hucho hucho</i> )	Isenção	A
0304.42.00	-- Trutas ( <i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i> )	Isenção	A
0304.43.00	-- Peixes chatos (Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scophthalmidae e Citharidae)	Isenção	A
0304.44.00	-- Peixes das famílias Bregmacerotidae, Eulichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae	Isenção	A
0304.45.00	-- Espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0304.46.00	-- Marlongas (Merluza negra e merluza antártica) ( <i>Dissostichus</i> spp.)	Isenção	A
0304.47.00	-- Cação e outros tubarões	Isenção	A
0304.48.00	-- Raias (Rajidae)	Isenção	A
0304.49.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros, frescos ou refrigerados:		
0304.51.00	-- Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.)	Isenção	A
0304.52.00	-- Salmonídeos	Isenção	A
0304.53.00	-- Peixes das famílias Bregmacerotidae, Euclichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0304.54.00	-- Espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> )	Isenção	A
0304.55.00	-- Marlongas (Merluza negra e merluza antártica) ( <i>Dissostichus</i> spp.)	Isenção	A
0304.56.00	-- Cação e outros tubarões	Isenção	A
0304.57.00	-- Raias (Rajidae)	Isenção	A
0304.59.00	-- Outros	Isenção	A
	- Filetes (Filés) de tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.), congelados:		
0304.61.00	-- Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.)	Isenção	A
0304.62.00	-- Peixes-gato (Bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.)	Isenção	A
0304.63.00	-- Perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> )	Isenção	A
0304.69.00	-- Outros	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0304.71.00	-- Bacalhau-do-atlântico ( <i>Gadus morhua</i> ), bacalhau-da-gronelândia ( <i>Gadus ogac</i> ) e bacalhau-do-pacífico ( <i>Gadus macrocephalus</i> )	Isenção	A
0304.72.00	-- Arinca (Hadoque) ( <i>Melanogrammus aeglefinus</i> )	Isenção	A
0304.73.00	-- Escamudo (Saithe) ( <i>Pollachius virens</i> )	Isenção	A
0304.74.00	-- Pescadas (Merluzas) e abróteas ( <i>Merluccius spp.</i> , <i>Urophycis spp.</i> )	Isenção	A
0304.75.00	-- Escamudo-do-alasca (Polaca-do-alasca) ( <i>Theragra chalcogramma</i> )	Isenção	A
0304.79.00	-- Outros	Isenção	A
	- Filetes (Filés) de outros peixes, congelados:		
0304.81.00	-- Salmões-do-pacífico ( <i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i> ), salmão-do-atlântico ( <i>Salmo salar</i> ) e salmão-do-danúbio ( <i>Hucho hucho</i> )	Isenção	A
0304.82.00	-- Trutas ( <i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i> )	Isenção	A
0304.83.00	-- Peixes chatos (Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scophthalmidae e Citharidae)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0304.84.00	-- Espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> )	Isenção	A
0304.85.00	-- Marlongas (Merluza negra e merluza antártica) ( <i>Dissostichus</i> spp.)	Isenção	A
0304.86.00	-- Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> )	Isenção	A
0304.87.00	-- Atuns (do género <i>Thunnus</i> ), gaiado (bonito-listrado) ( <i>Euthynnus (Katsuwonus) pelamis</i> )	Isenção	A
0304.88.00	-- Cação e outros tubarões, raias (Rajidae)	Isenção	A
0304.89.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros, congelados:		
0304.91.00	-- Espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> )	Isenção	A
0304.92.00	-- Marlongas (Merluza negra e merluza antártica) ( <i>Dissostichus</i> spp.)	Isenção	A
0304.93.00	-- Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0304.94.00	-- Escamudo-do-alasca (Polaca-do-alasca) ( <i>Theragra chalcogramma</i> )	Isenção	A
0304.95.00	-- Peixes das famílias Bregmacerotidae, Eulichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae, exceto o escamudo-do-alasca (Polaca-do-alasca) ( <i>Theragra chalcogramma</i> )	Isenção	A
0304.96.00	-- Cação e outros tubarões	Isenção	A
0304.97.00	-- Raias (Rajidae)	Isenção	A
0304.99.00	-- Outros	Isenção	A
03.05	Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes fumados (defumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e <i>pellets</i> , de peixe, próprios para alimentação humana:		
0305.10.00	- Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de peixe, próprios para alimentação humana	Isenção	A
0305.20.00	- Fígados, ovas e gónadas masculinas, de peixes, secos, fumados (defumados), salgados ou em salmoura	Isenção	A
	- Filetes (Filés) de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não fumados (defumados):		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0305.31.00	-- Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.)	Isenção	A
0305.32.00	-- Peixes das famílias Bregmacerotidae, Euclichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae	Isenção	A
0305.39.00	-- Outros	Isenção	A
	- Peixes fumados (defumados), mesmo em filetes (filés), exceto subprodutos comestíveis de peixes:		
0305.41.00	-- Salmões-do-pacífico ( <i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i> ), salmão-do-atlântico ( <i>Salmo salar</i> ) e salmão-do-danúbio ( <i>Hucho hucho</i> )	Isenção	A
0305.42.00	-- Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0305.43.00	-- Trutas ( <i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i> )	Isenção	A
0305.44.00	-- Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.)	Isenção	A
0305.49.00	-- Outros	Isenção	A
	- Peixes secos, exceto subprodutos comestíveis de peixes, mesmo salgados, mas não fumados (defumados):		
0305.51.00	-- Bacalhau-do-atlântico ( <i>Gadus morhua</i> ), bacalhau-da-gronelândia ( <i>Gadus ogac</i> ) e bacalhau-do-pacífico ( <i>Gadus macrocephalus</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0305.52.00	-- Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.)	Isenção	A
0305.53.00	-- Peixes das famílias Bregmacerotidae, Eulichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae, exceto bacalhau ( <i>Gadus morhua</i> , <i>Gadus ogac</i> , <i>Gadus macrocephalus</i> )	Isenção	A
0305.54.00	-- Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> ), biqueirões (anchovas) ( <i>Engraulis</i> spp.), sardinha ( <i>Sardina pilchardus</i> ) e sardinelas ( <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.), espadilha (anchoveta) ( <i>Sprattus sprattus</i> ), sardas e cavalas (cavalinhas) ( <i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i> ), cavalas-do-índico ( <i>Rastrelliger</i> spp.), serras ( <i>Scomberomorus</i> spp.), carapaus ( <i>Trachurus</i> spp.), xaréus ( <i>Caranx</i> spp.), cobia (bijupirá) ( <i>Rachycentron canadum</i> ), pampos-prateado ( <i>Pampus</i> spp.), agulhão-do-japão ( <i>Cololabis saira</i> ), charros ( <i>Decapterus</i> spp.), capelim ( <i>Mallotus villosus</i> ), espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> ), merma-oriental ( <i>Euthynnus affinis</i> ), bonitos ( <i>Sarda</i> spp.), espadins, marlins, veleiros (Istiophoridae)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0305.59.00	-- Outros	Isenção	A
	- Peixes salgados, não secos nem fumados (defumados) e peixes em salmoura, exceto subprodutos comestíveis de peixes:		
0305.61.00	-- Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> )	Isenção	A
0305.62.00	-- Bacalhau-do-atlântico ( <i>Gadus morhua</i> ), bacalhau-da-gronelândia ( <i>Gadus ogac</i> ) e bacalhau-do-pacífico ( <i>Gadus macrocephalus</i> )	Isenção	A
0305.63.00	-- Biqueirões (Anchovas) ( <i>Engraulis</i> spp.)	Isenção	A
0305.64.00	-- Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.)	Isenção	A
0305.69.00	-- Outros	Isenção	A
	- Barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:		
0305.71.00	-- Barbatanas de tubarão	Isenção	A
0305.72.00	-- Cabeças, caudas e bexigas-natatórias, de peixes	Isenção	A
0305.79.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
03.06	Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, fumados (defumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pós e <i>pellets</i> de crustáceos, próprios para alimentação humana:		
	- Congelados:		
0306.11.00	-- Lagostas ( <i>Palinurus</i> spp., <i>Panulirus</i> spp., <i>Jasus</i> spp.)	Isenção	A
0306.12.00	-- Lavagantes ( <i>Homarus</i> spp.)	Isenção	A
0306.14.00	-- Caranguejos	Isenção	A
0306.15.00	-- Lagostim (Lagosta norueguesa) ( <i>Nephrops norvegicus</i> )	Isenção	A
0306.16.00	-- Camarões de água fria ( <i>Pandalus</i> spp., <i>Crangon crangon</i> )	Isenção	A
0306.17.00	-- Outros camarões	Isenção	A
0306.19.00	-- Outros, incluindo as farinhas, pós e <i>pellets</i> de crustáceos, próprios para alimentação humana	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Vivos, frescos ou refrigerados:		
0306.31.00	-- Lagostas ( <i>Palinurus</i> spp., <i>Panulirus</i> spp., <i>Jasus</i> spp.)	Isenção	A
0306.32.00	-- Lavagantes ( <i>Homarus</i> spp.)	Isenção	A
0306.33.00	-- Caranguejos	Isenção	A
0306.34.00	-- Lagostim (Lagosta norueguesa) ( <i>Nephrops norvegicus</i> )	Isenção	A
0306.35.00	-- Camarões de água fria ( <i>Pandalus</i> spp., <i>Crangon crangon</i> )	Isenção	A
0306.36.00	-- Outros camarões	Isenção	A
0306.39.00	-- Outros, incluindo as farinhas, pós e <i>pellets</i> de crustáceos, próprios para alimentação humana	Isenção	A
	- Outros:		
0306.91	-- Lagostas ( <i>Palinurus</i> spp., <i>Panulirus</i> spp., <i>Jasus</i> spp.):		
0306.91.10	--- Fumadas (defumadas), mesmo com casca, mesmo cozidas antes ou durante a defumação	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0306.91.19	--- Inteiras, cozidas	5 %	A
0306.91.29	--- Outras	Isenção	A
0306.92	-- Lavagantes ( <i>Homarus</i> spp.):		
0306.92.10	--- Fumados (defumados), mesmo com casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação	Isenção	A
0306.92.19	--- Inteiros, cozidos	5 %	A
0306.92.29	--- Outros	Isenção	A
0306.93	-- Caranguejos:		
0306.93.10	--- Fumados (defumados), mesmo com casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação	Isenção	A
0306.93.19	--- Inteiros, cozidos	5 %	A
0306.93.29	--- Outros	Isenção	A
0306.94	-- Lagostim (Lagosta norueguesa) ( <i>Nephrops norvegicus</i> ):		
0306.94.10	--- Fumado (defumado)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0306.94.19	--- Inteiro, cozido	5 %	A
0306.94.29	--- Outros	Isenção	A
0306.95	-- Camarões:		
0306.95.10	--- Fumados (defumados)	Isenção	A
0306.95.19	--- Inteiros, cozidos	5 %	A
0306.95.29	--- Outros	Isenção	A
0306.99	-- Outros, incluindo as farinhas, pós e <i>pellets</i> de crustáceos, próprios para alimentação humana:		
0306.99.10	--- Fumados (defumados)	Isenção	A
0306.99.19	--- Inteiros, cozidos	5 %	A
0306.99.29	--- Outros	Isenção	A
03.07	Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, fumados (defumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e <i>pellets</i> de moluscos, próprios para alimentação humana:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Ostras:		
0307.11.00	-- Vivas, frescas ou refrigeradas	Isenção	A
0307.12.00	-- Congeladas	Isenção	A
0307.19.00	-- Outras	Isenção	A
	- Vieiras, incluindo a americana, e outros moluscos dos géneros <i>Pecten</i> , <i>Chlamys</i> ou <i>Placopecten</i> :		
0307.21.00	-- Vivos, frescos ou refrigerados	Isenção	A
0307.22.00	-- Congelados	Isenção	A
0307.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Mexilhões ( <i>Mytilus</i> spp., <i>Perna</i> spp.):		
0307.31.00	-- Vivos, frescos ou refrigerados	Isenção	A
0307.32.00	-- Congelados	Isenção	A
0307.39.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Chocos e chopos (Chocos) (Sépias); potas e lulas (lulas):		
0307.42.00	-- Vivos, frescos ou refrigerados	Isenção	A
0307.43.00	-- Congelados	Isenção	A
0307.49.00	-- Outros	Isenção	A
	- Polvos ( <i>Octopus</i> spp.):		
0307.51.00	-- Vivos, frescos ou refrigerados	Isenção	A
0307.52.00	-- Congelados	Isenção	A
0307.59.00	-- Outros	Isenção	A
0307.60.00	- Caracóis, exceto os do mar	Isenção	A
	- Amêijoas, berbigões e arcas (famílias Arcidae, Arctidae, Cardiidae, Donacidae, Hiatellidae, Mactridae, Mesodesmatidae, Myidae, Semelidae, Solecurtidae, Solenidae, Tridacnidae e Veneridae):		
0307.71.00	-- Vivos, frescos ou refrigerados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0307.72.00	-- Congelados	Isenção	A
0307.79.00	-- Outros	Isenção	A
	- Orelhas-do-mar (Abalones) ( <i>Haliotis</i> spp.) e estrombos ( <i>Strombus</i> spp.):		
0307.81.00	-- Orelhas-do-mar (Abalones) ( <i>Haliotis</i> spp.) vivas, frescas ou refrigeradas	Isenção	A
0307.82.00	-- Estrombos ( <i>Strombus</i> spp.) vivos, frescos ou refrigerados	Isenção	A
0307.83.00	-- Orelhas-do-mar (Abalones) ( <i>Haliotis</i> spp.) congeladas	Isenção	A
0307.84.00	-- Estrombos ( <i>Strombus</i> spp.) congelados	Isenção	A
0307.87.00	-- Outras orelhas-do-mar (Outros abalones) ( <i>Haliotis</i> spp.)	Isenção	A
0307.88.00	-- Outros estrombos ( <i>Strombus</i> spp.)	Isenção	A
	- Outros, incluindo as farinhas, pós e <i>pellets</i> , próprios para alimentação humana:		
0307.91.00	-- Vivos, frescos ou refrigerados	Isenção	A
0307.92.00	-- Congelados	Isenção	A
0307.99.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
03.08	Invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, fumados (defumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e <i>pellets</i> de invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, próprios para alimentação humana:		
	- Pepinos-do-mar ( <i>Stichopus japonicus</i> , Holothuroidea):		
0308.11.00	-- Vivos, frescos ou refrigerados	Isenção	A
0308.12.00	-- Congelados	Isenção	A
0308.19	-- Outros:		
0308.19.20	--- Fumados (defumados)	Isenção	A
0308.19.90	--- Outros	5 %	A
	- Ouriços-do-mar ( <i>Strongylocentrotus</i> spp., <i>Paracentrotus lividus</i> , <i>Loxechinus albus</i> , <i>Echinus esculentus</i> ):		
0308.21.00	-- Vivos, frescos ou refrigerados	Isenção	A
0308.22.00	-- Congelados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0308.29	-- Outros:		
0308.29.20	--- Fumados (defumados)	Isenção	A
0308.29.90	--- Outros	5 %	A
0308.30	- Medusas (águas-vivas) ( <i>Rhopilema</i> spp.):		
0308.30.10	-- Vivas, frescas ou refrigeradas	Isenção	A
	-- Outras:		
0308.30.20	--- Congeladas	Isenção	A
0308.30.30	--- Fumadas (defumadas)	Isenção	A
0308.30.90	--- Outras	5 %	A
0308.90	- Outros:		
0308.90.10	-- Vivos, frescos ou refrigerados	Isenção	A
	-- Outros:		
0308.90.20	--- Congelados	Isenção	A
0308.90.30	--- Fumados (defumados)	Isenção	A
0308.90.90	--- Outros	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
04	LEITE E LACTICÍNIOS; OVOS DE AVES; MEL NATURAL; PRODUTOS COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NOUTROS CAPÍTULOS		
04.01	Leite e nata (creme de leite), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes:		
0401.10	- Com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1 %:		
0401.10.01	-- Frescos	Isenção	A
0401.10.09	-- Outros	Isenção	A
0401.20	- Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1 %, mas não superior a 6 %:		
0401.20.01	-- Frescos	Isenção	A
0401.20.09	-- Outros	Isenção	A
0401.40.00	- Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 6 %, mas não superior a 10 %	Isenção	A
0401.50.00	- Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 10 %	Isenção	A
04.02	Leite e nata (creme de leite), concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0402.10.00	- Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5 %	5 %	A
	- Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1,5 %		
0402.21.00	-- Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	5 %	A
0402.29.00	-- Outros	5 %	A
	- Outros:		
0402.91.00	-- Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	Isenção	A
0402.99.00	-- Outros	Isenção	A
04.03	Leitelho, leite e nata (creme de leite) coalhados, iogurte, quefir e outros leites e natas (cremes de leite) fermentados ou acidificados, mesmo concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, ou aromatizados ou adicionados de fruta ou de cacau:		
0403.10.00	- Iogurte	5 %	A
0403.90	- Outros:		
0403.90.01	-- Não concentrados nem edulcorados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Outros:		
0403.90.11	--- Líquidos ou semissólidos	Isenção	A
0403.90.19	--- Outros	5 %	A
04.04	Soro de leite, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes; produtos constituídos por componentes naturais do leite, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, não especificados nem compreendidos noutras posições:		
0404.10.00	- Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes	5 %	A
0404.90	- Outros:		
0404.90.01	-- Não concentrados nem edulcorados	Isenção	A
	-- Concentrados ou edulcorados:		
0404.90.11	--- Líquidos ou semissólidos	Isenção	A
0404.90.19	--- Outros	5 %	A
04.05	Manteiga e outras matérias gordas provenientes do leite; pasta de barrar (espalhar) de produtos provenientes do leite:		
0405.10.00	- Manteiga	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0405.20.00	- Pasta de barrar (espalhar) de produtos provenientes do leite	Isenção	A
0405.90.00	- Outras	Isenção	A
04.06	Queijos e requeijão:		
0406.10.00	- Queijos frescos (não curados), incluindo o queijo de soro de leite e o requeijão	Isenção	A
0406.20.00	- Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo	Isenção	A
0406.30.00	- Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó	Isenção	A
0406.40.00	- Queijos de pasta azul (mofada) e outros queijos que apresentem veios obtidos utilizando <i>Penicillium roqueforti</i>	Isenção	A
0406.90.00	- Outros queijos	Isenção	A
04.07	Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos:		
	- Ovos fertilizados destinados à incubação:		
0407.11.00	-- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>	Isenção	A
0407.19.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros ovos frescos:		
0407.21.00	-- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>	Isenção	A
0407.29.00	-- Outros	Isenção	A
0407.90.00	- Outros	Isenção	A
04.08	Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados ou conservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes:		
	- Gemas de ovos:		
0408.11.00	-- Secas	Isenção	A
0408.19.00	-- Outras	Isenção	A
	- Outros:		
0408.91.00	-- Secos	Isenção	A
0408.99.00	-- Outros	Isenção	A
04.09	Mel natural		
0409.00.00	Mel natural	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
04.10	Produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições		
0410.00.00	Produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições	Isenção	A
05	OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NOUTROS CAPÍTULOS		
05.01	Cabelo em bruto, mesmo lavado ou desengordurado; desperdícios de cabelo		
0501.00.00	Cabelo em bruto, mesmo lavado ou desengordurado; desperdícios de cabelo	Isenção	A
05.02	Cerdas de porco ou de javali; pelos de texugo e outros pelos para escovas, pincéis e artigos semelhantes; desperdícios destas cerdas e pelos:		
0502.10.00	- Cerdas de porco ou de javali e seus desperdícios	Isenção	A
0502.90.00	- Outros	Isenção	A
05.04	Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, exceto de peixes, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou fumados (defumados)		
0504.00.00	Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, exceto de peixes, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou fumados (defumados)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
05.05	Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas e partes de penas (mesmo aparadas), penugem, em bruto ou simplesmente limpas, desinfetadas ou preparadas tendo em vista a sua conservação; pós e desperdícios de penas ou de partes de penas:		
0505.10.00	- Penas do tipo utilizado para enchimento ou estofamento; penugem	Isenção	A
0505.90.00	- Outros	Isenção	A
05.06	Ossos e núcleos córneos, em bruto, desengordurados ou simplesmente preparados (mas não cortados sob forma determinada), acidulados ou degelatinados; pós e desperdícios destas matérias:		
0506.10.00	- Osseína e ossos acidulados	Isenção	A
0506.90.00	- Outros	Isenção	A
05.07	Marfim, carapaças de tartaruga, barbas, incluindo as franjas, de baleia ou de outros mamíferos marinhos, chifres, galhadas, cascos, unhas, garras e bicos, em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada; pós e desperdícios destas matérias:		
0507.10.00	- Marfim: pó e desperdícios de marfim	Isenção	A
0507.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
05.08	Coral e matérias semelhantes, em bruto ou simplesmente preparados, mas não trabalhados de outro modo; conchas e carapaças de moluscos, crustáceos ou de equinodermes e ossos de chocos e chopos (chocos) (sépias), em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada, seus pós e desperdícios		
0508.00.00	Coral e matérias semelhantes, em bruto ou simplesmente preparados, mas não trabalhados de outro modo; conchas e carapaças de moluscos, crustáceos ou de equinodermes e ossos de chocos e chopos (chocos) (sépias), em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada, seus pós e desperdícios	Isenção	A
05.10	Âmbar-cinzento, castóreo, algália e almíscar; cantáridas; bÍlis, mesmo seca; glândulas e outras substâncias de origem animal utilizadas na preparação de produtos farmacêuticos, frescas, refrigeradas, congeladas ou provisoriamente conservadas de outro modo		
0510.00.00	Âmbar-cinzento, castóreo, algália e almíscar; cantáridas; bÍlis, mesmo seca; glândulas e outras substâncias de origem animal utilizadas na preparação de produtos farmacêuticos, frescas, refrigeradas, congeladas ou provisoriamente conservadas de outro modo	Isenção	A
05.11	Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana:		
0511.10.00	- Sémen de bovino	Isenção	A
	- Outros:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0511.91.00	-- Produtos de peixes ou de crustáceos, moluscos ou outros invertebrados aquáticos; animais mortos do Capítulo 3	Isenção	A
0511.99.00	-- Outros	Isenção	A
06	PLANTAS VIVAS E PRODUTOS DE FLORICULTURA		
06.01	Bolbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em repouso vegetativo, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória, exceto as raízes da posição 12.12:		
0601.10.00	- Bolbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em repouso vegetativo	Isenção	A
0601.20.00	- Bolbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória	Isenção	A
06.02	Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos:		
0602.10.00	- Estacas não enraizadas e enxertos	Isenção	A
0602.20.00	- Árvores, arbustos e silvados, de fruta, enxertados ou não	Isenção	A
0602.30.00	- Rododendros e azáleas, enxertados ou não	Isenção	A
0602.40.00	- Roseiras, enxertadas ou não	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0602.90.00	- Outros	Isenção	A
06.03	Flores e botões de flores, cortados, para ramos (buquês) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo:		
	- Frescos:		
0603.11.00	-- Rosas	Isenção	A
0603.12.00	-- Cravos	Isenção	A
0603.13.00	-- Orquídeas	Isenção	A
0603.14.00	-- Crisântemos	Isenção	A
0603.15.00	-- Lírios ( <i>Lilium</i> spp.)	Isenção	A
0603.19.00	-- Outros	Isenção	A
0603.90	- Outros:		
0603.90.01	-- Secos ou branqueados	Isenção	A
0603.90.09	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
06.04	Folhagem, folhas, ramos e outras partes de plantas, sem flores nem botões de flores, e ervas, musgos e líquenes, para ramos de flores (buquês) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo:		
0604.20.00	- Frescos	Isenção	A
0604.90	- Outros:		
0604.90.10	-- Secos ou branqueados	Isenção	A
0604.90.90	-- Outros	5 %	A
07	PRODUTOS HORTÍCOLAS, PLANTAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS		
07.01	Batatas, frescas ou refrigeradas:		
0701.10.00	- Batata-semente	Isenção	A
0701.90.00	- Outras	Isenção	A
07.02	Tomates, frescos ou refrigerados		
0702.00.00	Tomates, frescos ou refrigerados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
07.03	Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados:		
0703.10	- Cebolas e chalotas:		
0703.10.01	-- Cebolas	Isenção	A
0703.10.09	-- Chalotas	Isenção	A
0703.20.00	- Alhos	Isenção	A
0703.90.00	- Alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos	Isenção	A
07.04	Couves, couve-flor, repolho ou couve frisada, couve-rábano e produtos comestíveis semelhantes do género <i>Brassica</i> , frescos ou refrigerados:		
0704.10.00	- Couve-flor e brócolos	Isenção	A
0704.20.00	- Couve-de-bruxelas	Isenção	A
0704.90.00	- Outros	Isenção	A
07.05	Alface ( <i>Lactuca sativa</i> ) e chicórias ( <i>Cichorium</i> spp.), frescas ou refrigeradas:		
	- Alface:		
0705.11.00	-- Repolhuda	Isenção	A
0705.19.00	-- Outra	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Chicórias:		
0705.21.00	-- Endívia ( <i>Cichorium intybus</i> var. <i>foliosum</i> )	Isenção	A
0705.29.00	-- Outras	Isenção	A
07.06	Cenouras, nabos, beterrabas para salada, cercefi, aipo-rábano, rabanetes e raízes comestíveis semelhantes, frescos ou refrigerados:		
0706.10.00	- Cenouras e nabos	Isenção	A
0706.90.00	- Outros	Isenção	A
07.07	Pepinos e pepininhos ( <i>cornichons</i> ), frescos ou refrigerados		
0707.00.00	Pepinos e pepininhos ( <i>cornichons</i> ), frescos ou refrigerados	Isenção	A
07.08	Legumes de vagem, mesmo com vagem, frescos ou refrigerados:		
0708.10.00	- Ervilhas ( <i>Pisum sativum</i> )	Isenção	A
0708.20.00	- Feijões ( <i>Vigna</i> spp., <i>Phaseolus</i> spp.)	Isenção	A
0708.90.00	- Outros legumes de vagem	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
07.09	Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados:		
0709.20.00	- Espargos	Isenção	A
0709.30.00	- Beringelas	Isenção	A
0709.40.00	- Aipo, exceto aipo-rábano	Isenção	A
	- Cogumelos e trufas:		
0709.51.10	-- Cogumelos do género <i>Agaricus</i>	Isenção	A
0709.59.00	-- Outros	Isenção	A
0709.60.00	- Pimentos (Pimentões e pimentas) do género <i>Capsicum</i> ou do género <i>Pimenta</i>	Isenção	A
0709.70.00	- Espinafres, espinafres-da-nova-zelândia e espinafres gigantes	Isenção	A
	- Outros		
0709.91.00	-- Alcachofras	Isenção	A
0709.92.00	-- Azeitonas	Isenção	A
0709.93.00	-- Abóboras, abobrinhas e cabaças ( <i>Cucurbita</i> spp.)	Isenção	A
0709.99.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
07.10	Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados:		
0710.10.00	- Batatas	Isenção	A
	- Legumes de vagem, mesmo com vagem:		
0710.21.00	-- Ervilhas ( <i>Pisum sativum</i> )	Isenção	A
0710.22.00	-- Feijões ( <i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i> )	Isenção	A
0710.29.00	-- Outros	Isenção	A
0710.30.00	- Espinafres, espinafres-da-nova-zelândia e espinafres gigantes	Isenção	A
0710.40.00	- Milho doce	5 %	A
0710.80.00	- Outros produtos hortícolas	Isenção	A
0710.90.00	- Misturas de produtos hortícolas	Isenção	A
07.11	Produtos hortícolas conservados transitoriamente (por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação), mas impróprios para alimentação nesse estado:		
0711.20.00	- Azeitonas	5 %	A
0711.40.00	- Pepinos e pepininhos ( <i>cornichons</i> )	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Cogumelos e trufas:		
0711.51.00	-- Cogumelos do género <i>Agaricus</i>	5 %	A
0711.59.00	-- Outros	5 %	A
0711.90.00	- Outros produtos hortícolas; misturas de produtos hortícolas	5 %	A
07.12	Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo:		
0712.20.00	- Cebolas	5 %	A
	- Cogumelos, orelhas-de-judas ( <i>Auricularia</i> spp.), tremelas ( <i>Tremella</i> spp.) e trufas:		
0712.31.00	-- Cogumelos do género <i>Agaricus</i>	5 %	A
0712.32.00	-- Orelhas-de-judas ( <i>Auricularia</i> spp.)	5 %	A
0712.33.00	-- Tremelas ( <i>Tremella</i> spp.)	5 %	A
0712.39	-- Outros:		
0712.39.11	--- Trufas	Isenção	A
0712.39.19	--- Outros	5 %	A
0712.90	- Outros produtos hortícolas; misturas de produtos hortícolas:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0712.90.01	-- Milho	Isenção	A
0712.90.09	-- Plantas aromáticas, incluindo as misturas	Isenção	A
0712.90.19	-- Outros	Isenção	A
07.13	Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos:		
0713.10	- Ervilhas ( <i>Pisum sativum</i> ):		
0713.10.01	-- Partidas	Isenção	A
0713.10.08	-- Outras	Isenção	A
0713.20	- Grão-de-bico:		
0713.20.01	-- Partido	Isenção	A
0713.20.08	-- Outros	Isenção	A
	- Feijões ( <i>Vigna</i> spp., <i>Phaseolus</i> spp.):		
0713.31.00	-- Feijões das espécies <i>Vigna mungo</i> (L.) Hepper ou <i>Vigna radiata</i> (L.) Wilczek	Isenção	A
0713.32.00	-- Feijão-adzuki ( <i>Phaseolus</i> ou <i>Vigna angularis</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0713.33.00	-- Feijão comum ( <i>Phaseolus vulgaris</i> )	Isenção	A
0713.34.00	-- Feijão-bambara ( <i>Vigna subterranea</i> ou <i>Voandzeia subterranea</i> )	Isenção	A
0713.35.00	-- Feijão-fradinho ( <i>Vigna unguiculata</i> )	Isenção	A
0713.39.00	-- Outros	Isenção	A
0713.40.00	- Lentilhas	Isenção	A
0713.50.00	- Favas ( <i>Vicia faba</i> var. <i>major</i> ) e fava forrageira ( <i>Vicia faba</i> var. <i>equina</i> , <i>Vicia faba</i> var. <i>minor</i> )	Isenção	A
0713.60.00	- Ervilha-de-angola (Feijão-guando) ( <i>Cajanus cajan</i> )	Isenção	A
0713.90.00	- Outros	Isenção	A
07.14	Raízes de mandioca, de araruta e de salepo, tupinambos, batatas-doces e raízes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula ou de inulina, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em <i>pellets</i> ; medula de sagueiro:		
0714.10	- Raízes de mandioca:		
0714.10.10	-- Cozidas e conservadas por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0714.10.90	-- Outros	Isenção	A
0714.20	- Batatas-doces:		
0714.20.10	-- Cozidas e conservadas por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
0714.20.90	-- Outras	Isenção	A
0714.30	- Inhames ( <i>Dioscorea</i> spp.):		
0714.30.10	-- Cozidos e conservados por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
0714.30.90	-- Outros	Isenção	A
0714.40	- Taros (inhames-brancos) ( <i>Colocasia</i> spp.):		
0714.40.10	-- Cozidos e conservados por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
0714.40.90	-- Outros	Isenção	A
0714.50	- Orelhas-de-elefante (Mangaritos) ( <i>Xanthosoma</i> spp.):		
0714.50.10	-- Cozidas e conservadas por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
0714.50.90	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0714.90	- Outros:		
0714.90.20	-- Cozidos e conservados por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
0714.90.80	-- Outros	Isenção	A
08	FRUTA; CASCAS DE CITRINOS (CITROS) E DE MELÕES		
08.01	Cocos, castanha-do-brasil (castanha-do-pará) e castanha de caju, frescos ou secos, mesmo com casca ou pelados:		
	- Cocos:		
0801.11.00	-- Dessecados	Isenção	A
0801.12.00	-- Na casca interna (endocarpo)	Isenção	A
0801.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Castanha-do-brasil (castanha-do-pará):		
0801.21.00	-- Com casca	Isenção	A
0801.22.00	-- Sem casca	Isenção	A
	- Castanha de caju:		
0801.31.00	-- Com casca	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0801.32.00	-- Sem casca	Isenção	A
08.02	Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada:		
	- Amêndoas:		
0802.11.00	-- Com casca	Isenção	A
0802.12.00	-- Sem casca	Isenção	A
	- Avelãs ( <i>Corylus</i> spp.):		
0802.21.00	-- Com casca	Isenção	A
0802.22.00	-- Sem casca	Isenção	A
	- Nozes:		
0802.31.00	-- Com casca	Isenção	A
0802.32.00	-- Sem casca	Isenção	A
	- Castanhas ( <i>Castanea</i> spp.):		
0802.41.00	-- Com casca	Isenção	A
0802.42.00	-- Sem casca	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Pistácios:		
0802.51.00	-- Com casca	Isenção	A
0802.52.00	-- Sem casca	Isenção	A
	- Nozes-macadâmia:		
0802.61.00	-- Com casca	Isenção	A
0802.62.00	-- Sem casca	Isenção	A
0802.70.00	- Nozes-de-cola ( <i>Cola</i> spp.)	Isenção	A
0802.80.00	- Nozes-de-areca (nozes de bétete)	Isenção	A
0802.90.00	- Outra	Isenção	A
08.03	Bananas, incluindo os plátanos (bananas-pão) (bananas-da-terra), frescas ou secas:		
0803.10.00	- Plátanos (Bananas-pão) (Bananas-da-terra)	Isenção	A
0803.90.00	- Outras	Isenção	A
08.04	Tâmaras, figos, ananases (abacaxis), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos:		
0804.10.00	- Tâmaras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0804.20.00	- Figos	Isenção	A
0804.30.00	- Ananases (abacaxis)	Isenção	A
0804.40.00	- Abacates	Isenção	A
0804.50.00	- Goiabas, mangas e mangostões	Isenção	A
08.05	Citrinos (Citros), frescos ou secos:		
0805.10.00	- Laranjas	Isenção	A
	- Mandarinas (incluindo as tangerinas e as <i>satsumas</i> ); clementinas, <i>wilkins</i> e outros citrinos (citros) híbridos semelhantes:		
0805.21.00	-- Mandarinas (incluindo as tangerinas e as <i>satsumas</i> )	Isenção	A
0805.22.00	-- Clementinas	Isenção	A
0805.29.00	-- Outros	Isenção	A
0805.40.00	- Toranjas e pomelos	Isenção	A
0805.50.00	- Limões ( <i>Citrus limon</i> , <i>Citrus limonum</i> ) e limas ( <i>Citrus aurantifolia</i> , <i>Citrus latifolia</i> )	Isenção	A
0805.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
08.06	Uvas frescas ou secas (passas):		
0806.10.00	- Frescas	Isenção	A
0806.20.00	- Secas (passas)	Isenção	A
08.07	Melões, melancias e papaias (mamões), frescos:		
	- Melões e melancias:		
0807.11.00	-- Melancias	Isenção	A
0807.19.00	-- Outros	Isenção	A
0807.20.00	- Papaias (mamões)	Isenção	A
08.08	Maçãs, peras e marmelos, frescos:		
0808.10.00	- Maçãs	Isenção	A
0808.30.00	- Peras	Isenção	A
0808.40.00	- Marmelos	Isenção	A
08.09	Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos:		
0809.10.00	- Damascos	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Cerejas:		
0809.21.00	-- Ginjas ( <i>Prunus cerasus</i> )	Isenção	A
0809.29.00	-- Outras	Isenção	A
0809.30.00	- Pêssegos, incluindo as nectarinas	Isenção	A
0809.40.00	- Ameixas e abrunhos	Isenção	A
08.10	Outra fruta fresca:		
0810.10.00	- Morangos	Isenção	A
0810.20.00	- Framboesas, amoras, incluindo as silvestres, e amoras-framboesas	Isenção	A
0810.30.00	- Groselhas, incluindo o cássis	Isenção	A
0810.40.00	- Airelas, mirtilos e outra fruta do género <i>Vaccinium</i>	Isenção	A
0810.50.00	- Quivis (kiwis)	Isenção	A
0810.60.00	- Duriangos (duriões)	Isenção	A
0810.70.00	- Dióspiros (caquis)	Isenção	A
0810.90.00	- Outra	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
08.11	Fruta, não cozida ou cozida em água ou vapor, congelada, mesmo adicionada de açúcar ou de outros edulcorantes:		
0811.10	- Morangos:		
0811.10.01	-- Adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	Isenção	A
0811.10.09	-- Outros	5 %	A
0811.20	- Framboesas, amoras, incluindo as silvestres, amoras-framboesas e groselhas:		
0811.20.01	-- Adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes	Isenção	A
0811.20.09	-- Outras	5 %	A
0811.90	- Outra:		
	-- Adicionada de açúcar ou de outros edulcorantes:		
0811.90.01	--- Maracujá	Isenção	A
0811.90.09	--- Outra	Isenção	A
	-- Outra:		
0811.90.11	--- Maracujá	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0811.90.19	--- Outra	5 %	A
08.12	Fruta conservada transitoriamente (por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação), mas imprópria para alimentação nesse estado:		
0812.10.00	- Cerejas	5 %	A
0812.90.00	- Outra	5 %	A
08.13	Fruta seca, exceto a das posições 08.01 a 08.06; misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija, do presente Capítulo:		
0813.10.00	- Damascos	Isenção	A
0813.20.00	- Ameixas	Isenção	A
0813.30.00	- Maçãs	Isenção	A
0813.40.00	- Outra fruta	Isenção	A
0813.50.00	- Misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija, do presente Capítulo	Isenção	A
08.14	Cascas de citrinos (citros), de melões ou de melancias, frescas, secas, congeladas ou apresentadas em água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação:		
0814.00.01	- Cascas de limão	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0814.00.09	- Outras	Isenção	A
09	CAFÉ, CHÁ, MATE E ESPECIARIAS		
09.01	Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção:		
	- Café não torrado:		
0901.11.00	-- Não descafeinado	Isenção	A
0901.12.00	-- Descafeinado	Isenção	A
	- Café torrado:		
0901.21.00	-- Não descafeinado	5 %	A
0901.22.00	-- Descafeinado	5 %	A
0901.90	- Outros:		
0901.90.10	-- Cascas e películas de café	Isenção	A
0901.90.90	-- Sucédâneos do café que contenham café	5 %	A
09.02	Chá, mesmo aromatizado:		
0902.10.00	- Chá verde (não fermentado) em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3 kg	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0902.20.00	- Chá verde (não fermentado) apresentado de qualquer outra forma	Isenção	A
0902.30.00	- Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3 kg	Isenção	A
0902.40.00	- Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, apresentados de qualquer outra forma	Isenção	A
09.03	Mate		
0903.00.00	Mate	Isenção	A
09.04	Pimenta do género <i>Piper</i> ; pimentos (pimentões e pimentas) do género <i>Capsicum</i> ou do género <i>Pimenta</i> , secos ou triturados ou em pó:		
	- Pimenta do género <i>Piper</i> :		
0904.11.00	-- Não triturada nem em pó	Isenção	A
0904.12.00	-- Triturada ou em pó	5 %	A
	- Pimentos (Pimentões e pimentas) do género <i>Capsicum</i> ou do género <i>Pimenta</i> :		
0904.21.00	-- Secos, não triturados nem em pó	Isenção	A
0904.22.00	-- Triturados ou em pó	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
09.05	Baunilha		
0905.10.00	- Não triturada nem em pó	Isenção	A
0905.20.00	- Triturada ou em pó	Isenção	A
09.06	Canela e flores de caneleira:		
	- Não trituradas nem em pó:		
0906.11.00	-- Canela ( <i>Cinnamomum zeylanicum blume</i> )	Isenção	A
0906.19.00	-- Outras	Isenção	A
0906.20.00	- Trituradas ou em pó	5 %	A
09.07	Cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos):		
0907.10.00	- Não triturado nem em pó	Isenção	A
0907.20.00	- Triturado ou em pó	5 %	A
09.08	Noz-moscada, macis, amomos e cardamomos:		
	- Noz-moscada:		
0908.11.00	-- Não triturada nem em pó	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0908.12.00	-- Triturada ou em pó	5 %	A
	- Macis:		
0908.21.00	-- Não triturado nem em pó	Isenção	A
0908.22.00	-- Triturado ou em pó	5 %	A
	- Amomos e cardamomos:		
0908.31.00	-- Não triturados nem em pó	Isenção	A
0908.32.00	-- Triturados ou em pó	5 %	A
09.09	Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou de alcaravia; bagas de zimbro:		
	- Sementes de coentro:		
0909.21.00	-- Não trituradas nem em pó	Isenção	A
0909.22.00	-- Trituradas ou em pó	5 %	A
	- Sementes de cominho:		
0909.31.00	-- Não trituradas nem em pó	Isenção	A
0909.32.00	-- Trituradas ou em pó	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho ou alcaravia; bagas de zimbro:		
0909.61.00	-- Não trituradas nem em pó	Isenção	A
0909.62.00	-- Trituradas ou em pó	5 %	A
09.10	Gengibre, açafrão, curcuma, tomilho, louro, caril e outras especiarias:		
	- Gengibre:		
0910.11.00	-- Não triturado nem em pó	Isenção	A
0910.12.00	-- Triturado ou em pó	5 %	A
0910.20.00	- Açafrão	Isenção	A
0910.30	- Curcuma:		
0910.30.01	-- Não triturada nem em pó	Isenção	A
0910.30.09	-- Triturada ou em pó	5 %	A
	- Outras especiarias:		
0910.91	-- Misturas mencionadas na Nota 1 b) do presente Capítulo:		
0910.91.01	--- Não trituradas nem em pó	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0910.91.09	--- Trituradas ou em pó	5 %	A
0910.99	-- Outras:		
0910.99.10	--- Caril	5 %	A
0910.99.15	--- Outras, não trituradas nem em pó	Isenção	A
0910.99.19	--- Trituradas ou em pó	5 %	A
10	CEREAIS		
10.01	Trigo e mistura de trigo com centeio ( <i>méteil</i> ):		
	- Trigo duro:		
1001.11.00	-- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A
1001.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros:		
1001.91.00	-- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A
1001.99.00	-- Outros	Isenção	A
10.02	Centeio		
1002.10.00	- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1002.90.00	- Outros	Isenção	A
10.03	Cevada:		
1003.10.00	- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A
1003.90.00	- Outras	Isenção	A
10.04	Aveia:		
1004.10.00	- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A
1004.90.00	- Outras	Isenção	A
10.05	Milho:		
1005.10.00	- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A
1005.90.00	- Outros	Isenção	A
10.06	Arroz:		
1006.10.00	- Arroz com casca (arroz <i>paddy</i> ):	Isenção	A
1006.20.00	- Arroz descascado (arroz <i>cargo</i> ou castanho)	Isenção	A
1006.30.00	- Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou glaciado (brunido)	Isenção	A
1006.40.00	- Trincas de arroz (Arroz quebrado)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
10.07	Sorgo de grão:		
1007.10.00	- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A
1007.90.00	- Outros	Isenção	A
10.08	Trigo mourisco, painço e alpista; outros cereais:		
1008.10.00	- Trigo mourisco	Isenção	A
	- Painço:		
1008.21.00	-- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A
1008.29.00	-- Outros	Isenção	A
1008.30.00	- Alpista	Isenção	A
1008.40.00	- Milhã ( <i>Digitaria</i> spp.)	Isenção	A
1008.50.00	- Quinoa ( <i>Chenopodium quinoa</i> )	Isenção	A
1008.60.00	- Triticale	Isenção	A
1008.90.00	- Outros cereais	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
11	PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; MALTE; AMIDOS E FÉCULAS; INULINA; GLÚTEN DE TRIGO		
11.01	Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio ( <i>méteil</i> )		
1101.00.00	Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio ( <i>méteil</i> )	5 %	A
11.02	Farinhas de cereais, exceto de trigo ou de mistura de trigo com centeio ( <i>méteil</i> ):		
1102.20.00	- Farinha de milho	5 %	A
1102.90	- Outras:		
1102.90.01	-- De arroz	Isenção	A
1102.90.10	-- Outras	5 %	A
11.03	Grumos, sêmolas e <i>pellets</i> , de cereais:		
	- Grumos e sêmolas:		
1103.11.00	-- De trigo	5 %	A
1103.13.00	-- De milho	5 %	A
1103.19	-- De outros cereais:		
1103.19.01	--- Cevada e mistura de trigo com centeio ( <i>méteil</i> )	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1103.19.05	--- De aveia	5 %	A
1103.19.09	--- Outros	Isenção	A
1103.20	- <i>Pellets</i> :		
1103.20.01	-- De trigo	5 %	A
1103.20.05	-- De cevada, milho, mistura de trigo com centeio ( <i>méteil</i> ), aveia	5 %	A
1103.20.09	-- De outros cereais	Isenção	A
11.04	Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados ou partidos), com exclusão do arroz da posição 10.06; germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos:		
	- Grãos esmagados ou em flocos:		
1104.12.00	-- De aveia	5 %	A
1104.19.00	-- De outros cereais	5 %	A
	- Outros grãos trabalhados (por exemplo, descascados, em pérolas, cortados ou partidos):		
1104.22.00	-- De aveia	5 %	A
1104.23.00	-- De milho	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1104.29.00	-- De outros cereais	5 %	A
1104.30.00	- Germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos	5 %	A
11.05	Farinha, sêmola, pó, flocos, grânulos e <i>pellets</i> , de batata:		
1105.10.00	- Farinha, sêmola e pó	5 %	A
1105.20.00	- Flocos, grânulos e <i>pellets</i>	5 %	A
11.06	Farinhas, sêmolas e pós, dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13, de sagu ou das raízes ou tubérculos da posição 07.14 e dos produtos do Capítulo 8:		
1106.10.00	- Dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13	Isenção	A
1106.20.00	- De sagu ou das raízes ou tubérculos, da posição 07.14	Isenção	A
1106.30.00	- Dos produtos do Capítulo 8	Isenção	A
11.07	Malte, mesmo torrado:		
1107.10.00	- Não torrado	Isenção	A
1107.20.00	- Torrado	Isenção	A
11.08	Amidos e féculas; inulina:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Amidos e féculas:		
1108.11.00	-- Amido de trigo	5 %	A
1108.12.00	-- Amido de milho	5 %	A
1108.13.00	-- Fécula de batata	5 %	A
1108.14.00	-- Fécula de mandioca	5 %	A
1108.19	-- Outros amidos e féculas:		
1108.19.01	--- Araruta	Isenção	A
1108.19.09	--- Outros	5 %	A
1108.20.00	- Inulina	Isenção	A
11.09	Glúten de trigo, mesmo seco		
1109.00.00	Glúten de trigo, mesmo seco	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
12	SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLANTAS INDUSTRIAIS OU MEDICINAIS; PALHAS E FORRAGENS		
12.01	Soja, mesmo triturada:		
1201.10.00	- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A
1201.90.00	- Outras	Isenção	A
12.02	Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados:		
1202.30.00	- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A
	- Outros		
1202.41.00	-- Com casca	Isenção	A
1202.42.00	-- Descascados, mesmo triturados	Isenção	A
12.03	Copra		
1203.00.00	Copra	Isenção	A
12.04	Linhaça (sementes de linho), mesmo triturada		
1204.00.00	Linhaça (sementes de linho), mesmo triturada	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
12.05	Sementes de nabo silvestre ou de colza, mesmo trituradas:		
1205.10.00	- Sementes de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúcido	Isenção	A
1205.90.00	- Outras	Isenção	A
12.06	Sementes de girassol, mesmo trituradas		
1206.00.00	Sementes de girassol, mesmo trituradas	Isenção	A
12.07	Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados:		
1207.10.00	- Nozes e amêndoas de palma (palmiste) (coconote)	Isenção	A
	- Sementes de algodão:		
1207.21.00	-- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A
1207.29.00	-- Outras	Isenção	A
1207.30.00	- Sementes de rícino	Isenção	A
1207.40.00	- Sementes de gergelim	Isenção	A
1207.50.00	- Sementes de mostarda	Isenção	A
1207.60.00	- Sementes de cártamo ( <i>Carthamus tinctorius</i> )	Isenção	A
1207.70.00	- Sementes de melão	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outras:		
1207.91.00	-- Sementes de dormideira ou papoula	Isenção	A
1207.99.00	-- Outras	Isenção	A
12.08	Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos, exceto farinha de mostarda:		
1208.10.00	- De soja	Isenção	A
1208.90.00	- Outras	Isenção	A
12.09	Sementes, frutos e esporos, para sementeira (semeadura):		
1209.10.00	- Sementes de beterraba sacarina	Isenção	A
	- Sementes de plantas forrageiras:		
1209.21.00	-- Sementes de luzerna (alfafa)	Isenção	A
1209.22.00	-- Sementes de trevo ( <i>Trifolium spp.</i> )	Isenção	A
1209.23.00	-- Sementes de festuca	Isenção	A
1209.24.00	-- Sementes de pasto dos prados de Kentucky ( <i>Poa pratensis</i> L.)	Isenção	A
1209.25.00	-- Sementes de azevém ( <i>Lolium multiflorum</i> Lam., <i>Lolium perenne</i> L.)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1209.29.00	-- Outras	Isenção	A
1209.30.00	- Sementes de plantas herbáceas cultivadas especialmente pelas suas flores	Isenção	A
	- Outros:		
1209.91.00	-- Sementes de produtos hortícolas	Isenção	A
1209.99.00	-- Outros	Isenção	A
12.10	Cones de lúpulo, frescos ou secos, mesmo triturados ou moídos ou em <i>pellets</i> ; lupulina:		
1210.10.00	- Cones de lúpulo, não triturados nem moídos nem em <i>pellets</i>	Isenção	A
1210.20	- Cones de lúpulo, triturados ou moídos ou em <i>pellets</i> ; lupulina:		
1210.20.01	-- Cones de lúpulo, triturados ou moídos ou em <i>pellets</i>	Isenção	A
1210.20.09	-- Lupulina	5 %	A
12.11	Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como inseticidas, parasiticidas e semelhantes, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó:		
1211.20.00	- Raízes de ginseng	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1211.30.00	- Coca (folha de)	Isenção	A
1211.40.00	- Palha de dormideira ou papoula	Isenção	A
1211.50.00	- Éfedra	Isenção	A
1211.90.10	- Outros	Isenção	A
12.12	Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluindo as raízes de chicória não torradas, da variedade <i>Cichorium intybus sativum</i> ) utilizados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos noutras posições:		
	- Algas:		
1212.21.00	-- Próprias para alimentação humana	Isenção	A
1212.29.00	-- Outras	Isenção	A
	- Outros:		
1212.91.00	-- Beterraba sacarina	Isenção	A
1212.92.00	-- Alfarroba	Isenção	A
1212.93.00	-- Cana-de-açúcar	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1212.94.00	-- Raízes de chicória	Isenção	A
1212.99.00	-- Outros	Isenção	A
12.13	Palhas e cascas de cereais, em bruto, mesmo picadas, moídas, prensadas ou em <i>pellets</i> :		
1213.00	Palhas e cascas de cereais, em bruto, mesmo picadas, moídas, prensadas ou em <i>pellets</i> :		
1213.00.01	- Palhas e cascas de cereais moídas ou em <i>pellets</i> para alimentação animal	5 %	A
1213.00.09	- Outras	Isenção	A
12.14	Rutabagas, beterrabas forrageiras, raízes forrageiras, feno, luzerna (alfafa), trevo, sanfeno, couves forrageiras, tremoço, ervilhaca e produtos forrageiros semelhantes, mesmo em <i>pellets</i> :		
1214.10.00	- Farinha e <i>pellets</i> , de luzerna (alfafa)	Isenção	A
1214.90.00	- Outros	Isenção	A
13	GOMAS, RESINAS E OUTROS SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS		
13.01	Goma-laca; gomas, resinas, gomas-resinas e oleorresinas (bálsamos, por exemplo), naturais:		
1301.20.00	- Goma-arábica	Isenção	A
1301.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
13.02	Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados:		
	- Sucos e extratos vegetais:		
1302.11.00	-- Ópio	Isenção	A
1302.12.00	-- De alcaçuz	Isenção	A
1302.13.00	-- De lúpulo	Isenção	A
1302.14.00	-- De éfedra	Isenção	A
1302.19.00	-- Outros	Isenção	A
1302.20.00	- Matérias pécticas, pectinatos e pectatos	Isenção	A
	- Produtos mucilaginosos e espessantes derivados dos vegetais, mesmo modificados:		
1302.31.00	-- Ágar-ágar	Isenção	A
1302.32.00	-- Produtos mucilaginosos e espessantes, de alfarroba, de sementes de alfarroba ou de sementes de guar, mesmo modificados	Isenção	A
1302.39.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
14	MATÉRIAS PARA ENTRANÇAR E OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NOUTROS CAPÍTULOS		
14.01	Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas em cestaria ou espartaria (por exemplo, bambus, rotins, canas, juncos, vimes, ráfia, palha de cereais limpa, branqueada ou tingida, casca de tília):		
1401.10.00	- Bambus	Isenção	A
1401.20.00	- Rotins	Isenção	A
1401.90.00	- Outras	Isenção	A
14.04	Produtos vegetais não especificados nem compreendidos noutras posições:		
1404.20.00	- <i>Linters</i> de algodão	Isenção	A
1404.90.00	- Outros	Isenção	A
15	GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS; PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTÍCIAS ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL		
15.01	Gorduras de porco (incluindo a banha) e gorduras de aves, exceto as das posições 02.09 ou 15.03:		
1501.10.00	- Banha	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1501.20.00	- Outras gorduras de porco	Isenção	A
1501.90.00	- Outras	Isenção	A
15.02	Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, exceto as da posição 15.03:		
1502.10.00	- Sebo	Isenção	A
1502.90.00	- Outras	Isenção	A
15.03	Estearina solar, óleo de banha de porco, oleostearina, oleomargarina e óleo de sebo, não emulsionados nem misturados, nem preparados de outro modo		
1503.00	Estearina solar, óleo de banha de porco, oleostearina, oleomargarina e óleo de sebo, não emulsionados nem misturados, nem preparados de outro modo:		
1503.00.01	- Oleomargarina	5 %	A
1503.00.09	- Outros	Isenção	A
15.04	Gorduras, óleos e respetivas frações, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:		
1504.10.00	- Óleos de fígados de peixes e respetivas frações	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1504.20	- Gorduras e óleos de peixe e respetivas frações, exceto óleos de fígados:		
1504.20.01	-- Frações	Isenção	A
1504.20.09	-- Outros	5 %	A
1504.30	- Gorduras e óleos de mamíferos marinhos e respetivas frações:		
1504.30.01	-- Frações	Isenção	A
1504.30.09	-- Outros	5 %	A
15.05	Suarda e substâncias gordas dela derivadas, incluindo a lanolina		
1505.00	Suarda e substâncias gordas dela derivadas, incluindo a lanolina:		
1505.00.01	- Suarda em bruto	Isenção	A
1505.00.09	- Outras	5 %	A
15.06	Outras gorduras e óleos animais, e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados		
1506.00.00	Outras gorduras e óleos animais, e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
15.07	Óleo de soja e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:		
1507.10.00	- Óleo em bruto, mesmo degomado	Isenção	A
1507.90.00	- Outros	Isenção	A
15.08	Óleo de amendoim e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:		
1508.10.00	- Óleo em bruto	Isenção	A
1508.90.00	- Outros	Isenção	A
15.09	Azeite de oliveira (oliva) e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:		
1509.10.00	- Virgens	Isenção	A
1509.90.00	- Outros	Isenção	A
15.10	Outros óleos e respetivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 15.09		
1510.00.00	Outros óleos e respetivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 15.09	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
15.11	Óleo de palma (dendê) e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:		
1511.10.00	- Óleo em bruto	Isenção	A
1511.90.00	- Outros	Isenção	A
15.12	Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:		
	- Óleos de girassol ou de cártamo, e respetivas frações:		
1512.11.00	-- Óleos em bruto	Isenção	A
1512.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Óleo de algodão e respetivas frações:		
1512.21.00	-- Óleo em bruto, mesmo desprovido de gossipol	Isenção	A
1512.29.00	-- Outros	Isenção	A
15.13	Óleos de coco (copra), de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:		
	- Óleo de coco (copra) e respetivas frações:		
1513.11.00	-- Óleo em bruto	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1513.19	-- Outros:		
1513.19.01	--- Frações	5 %	A
1513.19.09	--- Outros	5 %	A
	- Óleos de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respetivas frações:		
1513.21.00	-- Óleos em bruto	Isenção	A
1513.29.00	-- Outros	Isenção	A
15.14	Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:		
	- Óleos de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúcido, e respetivas frações:		
1514.11.00	-- Óleos em bruto	Isenção	A
1514.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros:		
1514.91.00	-- Óleos em bruto	Isenção	A
1514.99.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
15.15	Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) e respetivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:		
	- Óleo de linhaça (sementes de linho) e respetivas frações:		
1515.11.00	-- Óleo em bruto	Isenção	A
1515.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Óleo de milho e respetivas frações:		
1515.21.00	-- Óleo em bruto	Isenção	A
1515.29.00	-- Outros	Isenção	A
1515.30.00	- Óleo de rícino e respetivas frações	Isenção	A
1515.50.00	- Óleo de gergelim e respetivas frações	Isenção	A
1515.90.00	- Outros	Isenção	A
15.16	Gorduras e óleos animais ou vegetais e respetivas frações, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, mas não preparados de outro modo:		
1516.10.00	- Gorduras e óleos animais e respetivas frações	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1516.20	- Gorduras e óleos vegetais e respetivas frações:		
1516.20.01	-- Reesterificados	Isenção	A
1516.20.09	-- Óleos hidrogenados com características de ceras	Isenção	A
1516.20.19	-- Outros	5 %	A
15.17	Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de frações das diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, exceto as gorduras e óleos alimentícios, e respetivas frações, da posição 15.16:		
1517.10.00	- Margarina, exceto a margarina líquida	5 %	A
1517.90	- Outras:		
1517.90.01	-- Misturas ou preparações alimentícias utilizadas para desmoldagem	5 %	A
1517.90.09	-- Margarina líquida	5 %	A
	-- Outras misturas ou preparações alimentícias:		
1517.90.11	--- Óleo de coco (copra)	5 %	A
1517.90.19	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
15.18	Gorduras e óleos animais ou vegetais e respetivas frações, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, soprados (aerados), estandolizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo, com exclusão dos da posição 15.16; misturas ou preparações não alimentícias, de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de frações de diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
1518.00	Gorduras e óleos animais ou vegetais e respetivas frações, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, soprados (aerados), estandolizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo, com exclusão dos da posição 15.16; misturas ou preparações não alimentícias, de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de frações de diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
1518.00.01	- Gorduras e óleos animais ou vegetais, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, soprados, estandolizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo, com exclusão dos da posição 15.16	Isenção	A
1518.00.09	- Misturas ou preparações não alimentícias, de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de frações de diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, não especificadas nem compreendidas noutras posições	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
15.20	Glicerol em bruto; águas e lixívias, glicéricas		
1520.00	Glicerol em bruto; águas e lixívias, glicéricas:		
1520.00.10	- Glicerol (glicerina) em bruto	Isenção	A
1520.00.90	- Águas e lixívias, glicéricas	Isenção	A
15.21	Ceras vegetais (exceto os triglicéridos), ceras de abelha ou de outros insetos e espermacete, mesmo refinados ou corados:		
1521.10.00	- Ceras vegetais	Isenção	A
1521.90	- Outros:		
1521.90.01	-- Cera de abelhas	5 %	A
1521.90.09	-- Outros	Isenção	A
15.22	<i>Dégras</i> ; resíduos provenientes do tratamento das substâncias gordas ou das ceras animais ou vegetais		
1522.00.00	<i>Dégras</i> ; resíduos provenientes do tratamento das substâncias gordas ou das ceras animais ou vegetais	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
16	PREPARAÇÕES DE CARNE, DE PEIXES OU DE CRUSTÁCEOS, DE MOLUSCOS OU DE OUTROS INVERTEBRADOS AQUÁTICOS		
16.01	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, de miudezas ou de sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos		
1601.00.00	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, de miudezas ou de sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos	Isenção	A
16.02	Outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou de sangue:		
1602.10	- Preparações homogeneizadas:		
	-- Conservadas em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1602.10.01	--- Combinadas com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares; pastas de carne	5 %	A
1602.10.09	--- Outras	Isenção	A
1602.10.19	-- Embaladas de outro modo	Isenção	A
1602.20	- De fígados de quaisquer animais:		
1602.20.01	-- Patês de <i>foie gras</i>	5 %	A
1602.20.09	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- De aves da posição 01:05:		
1602.31.00	-- De peruas e de perus	5 %	A
1602.32	-- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> :		
	--- Conservadas em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1602.32.10	---- Combinadas com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares; pastas de carne	5 %	A
1602.32.20	---- Outras	Isenção	A
1602.32.90	--- Embaladas de outro modo	Isenção	A
1602.39	-- Outras:		
	--- Conservadas em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1602.39.01	---- Combinadas com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares; pastas de carne	5 %	A
1602.39.09	---- Outras	Isenção	A
1602.39.19	--- Embaladas de outro modo	Isenção	A
	- Da espécie suína:		
1602.41	-- Pernas e respetivos pedaços:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Conservados em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1602.41.01	---- Combinados com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares	5 %	A
1602.41.09	---- Outros	Isenção	A
1602.41.19	--- Embalados de outro modo	Isenção	A
1602.42	-- Pás e respetivos pedaços:		
	--- Conservados em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1602.42.01	---- Combinados com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares	5 %	A
1602.42.09	---- Outros	Isenção	A
1602.42.19	--- Embalados de outro modo	Isenção	A
1602.49	-- Outras, incluindo as misturas:		
	--- Conservadas em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1602.49.01	---- Combinadas com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares; pastas de carne	5 %	A
1602.49.09	---- Outras	Isenção	A
1602.49.19	--- Embaladas de outro modo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1602.50	- Da espécie bovina:		
	-- Conservadas em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1602.50.01	--- Combinadas com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares; pastas de carne	5 %	A
1602.50.09	--- Outras	Isenção	A
1602.50.19	-- Embaladas de outro modo	Isenção	A
1602.90	- Outras, incluindo as preparações de sangue de quaisquer animais:		
1602.90.01	-- Preparações de sangue	5 %	A
	-- Outras:		
	--- Conservadas em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1602.90.11	---- Combinadas com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares; pastas de carne	5 %	A
1602.90.19	---- Outras	Isenção	A
1602.90.29	--- Embaladas de outro modo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
16.03	Extratos e sucos de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos		
1603.00	Extratos e sucos de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos:		
1603.00.01	- De carne, peixes, crustáceos ou moluscos	Isenção	A
1603.00.09	- De outros invertebrados aquáticos	5 %	A
16.04	Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe:		
	- Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados:		
1604.11.00	-- Salmões	Isenção	A
1604.12.00	-- Arenques	Isenção	A
1604.13	-- Sardinha e sardinhas (sardinhas) e espadilha (anchoveta):		
	--- Em latas ou boiões hermeticamente fechados, mesmo com adição de licor, óleos ou molhos:		
1604.13.01	---- Sardinha e espadilha (anchoveta)	Isenção	A
1604.13.09	---- Outras	5 %	A
1604.13.19	--- Embaladas de outro modo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1604.14	-- Atuns, gaiado (bonito-listrado) e bonitos ( <i>Sarda spp.</i> ):		
1604.14.01	--- Em latas ou boiões hermeticamente fechados, mesmo com adição de licor, óleos ou molhos:	5 %	A
1604.14.09	--- Embalados de outro modo	Isenção	A
1604.15	-- Sardas e cavalas (cavalinhas):		
1604.15.01	--- Em latas ou boiões hermeticamente fechados, mesmo com adição de licor, óleos ou molhos:	5 %	A
1604.15.09	--- Embaladas de outro modo	Isenção	A
1604.16	-- Biqueirões (Anchovas):		
1604.16.01	--- Em latas ou boiões hermeticamente fechados, mesmo com adição de licor, óleos ou molhos:	5 %	A
1604.16.09	--- Embalados de outro modo	Isenção	A
1604.17	-- Enguias:		
1604.17.10	--- Em latas ou boiões hermeticamente fechados, mesmo com adição de licor, óleos ou molhos:	5 %	A
1604.17.90	--- Embaladas de outro modo	Isenção	A
1604.18	-- Barbatanas de tubarão:		
1604.18.10	--- Em latas ou boiões hermeticamente fechados, mesmo com adição de licor, óleos ou molhos:	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1604.18.90	--- Embaladas de outro modo	Isenção	A
1604.19	-- Outros:		
	--- Em latas ou boiões hermeticamente fechados, mesmo com adição de licor, óleos ou molhos:		
1604.19.01	---- Sardinhas, arenques, agulhão	Isenção	A
1604.19.09	---- Outros	5 %	A
1604.19.19	--- Embalados de outro modo	Isenção	A
1604.20	- Outras preparações e conservas de peixes:		
	-- Preparações de peixes, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1604.20.01	--- Pastas	5 %	A
1604.20.09	--- Outras	Isenção	A
	-- Outras:		
	--- Em latas ou boiões hermeticamente fechados, mesmo com adição de licor, óleos ou molhos:		
1604.20.11	---- Arenques, sardinhas, espadilha (anchoveta), agulhão	Isenção	A
1604.20.19	---- Salmões	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1604.20.29	---- Outros	5 %	A
1604.20.39	--- Embaladas de outro modo	Isenção	A
	- Caviar e seus sucedâneos:		
1604.31.00	-- Caviar	5 %	A
1604.32.00	-- Sucedâneos de caviar	5 %	A
16.05	Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas:		
1605.10	- Caranguejos:		
	-- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.10.01	--- Pastas	5 %	A
1605.10.09	--- Outras	Isenção	A
1605.10.19	-- Outras	Isenção	A
	- Camarões:		
1605.21	-- Não acondicionados num recipiente hermeticamente fechado:		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.21.10	---- Pastas	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1605.21.20	---- Outras	Isenção	A
1605.21.90	--- Outras	Isenção	A
1605.29	-- Outros:		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.29.10	---- Pastas	5 %	A
1605.29.20	---- Outras	Isenção	A
1605.29.90	--- Outras	Isenção	A
1605.30	- Lavagantes:		
	-- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.30.01	--- Pastas	5 %	A
1605.30.09	--- Outras	Isenção	A
1605.30.19	-- Outras	Isenção	A
1605.40	- Outros crustáceos:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.40.01	--- Pastas	5 %	A
1605.40.09	--- Outras	Isenção	A
1605.40.19	-- Outras	Isenção	A
	- Moluscos:		
1605.51	-- Ostras:		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.51.10	---- Pastas	5 %	A
1605.51.20	---- Outras	Isenção	A
1605.51.90	--- Outras	Isenção	A
1605.52	-- Vieiras, incluindo a americana:		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.52.10	---- Pastas	5 %	A
1605.52.20	---- Outras	Isenção	A
1605.52.90	--- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1605.53	-- Mexilhões:		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.53.10	---- Pastas	5 %	A
1605.53.20	---- Outras	Isenção	A
1605.53.90	--- Outras	Isenção	A
1605.54	-- Chocos e chopos (Chocos) (Sépias); potas e lulas (lulas):		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.54.10	---- Pastas	5 %	A
1605.54.20	---- Outras	Isenção	A
1605.54.90	--- Outras	Isenção	A
1605.55	-- Polvos:		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.55.10	---- Pastas	5 %	A
1605.55.20	---- Outras	Isenção	A
1605.55.90	--- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1605.56	-- Ameijoas, berbigão e arcas:		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.56.10	---- Pastas	5 %	A
1605.56.20	---- Outras	Isenção	A
1605.56.90	--- Outras	Isenção	A
1605.57	-- Orelhas-do-mar (Abalones):		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.57.10	---- Pastas	5 %	A
1605.57.20	---- Outras	Isenção	A
1605.57.90	--- Outras	Isenção	A
1605.58	-- Caracóis, exceto os do mar:		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.58.10	---- Pastas	5 %	A
1605.58.20	---- Outras	Isenção	A
1605.58.90	--- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1605.59	-- Outros:		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.59.10	---- Pastas	5 %	A
1605.59.20	---- Outras	Isenção	A
1605.59.90	--- Outras	Isenção	A
	- Outros invertebrados aquáticos:		
1605.61	-- Pepinos-do-mar:		
	--- Conservados em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1605.61.10	---- Combinados com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares	5 %	A
1605.61.20	---- Outros	Isenção	A
1605.61.90	--- Embalados de outro modo	Isenção	A
1605.62	-- Ouriços-do-mar:		
	--- Conservados em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1605.62.10	---- Combinados com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1605.62.20	---- Outros	Isenção	A
1605.62.90	--- Embalados de outro modo	Isenção	A
1605.63	-- Medusas (águas-vivas):		
	--- Conservadas em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1605.63.10	---- Combinadas com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares	5 %	A
1605.63.20	---- Outras	Isenção	A
1605.63.90	--- Embaladas de outro modo	Isenção	A
1605.69	-- Outros:		
	--- Conservados em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1605.69.10	---- Combinados com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares	5 %	A
1605.69.20	---- Outros	Isenção	A
1605.69.90	--- Embalados de outro modo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
17	AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA		
17.01	Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido:		
	- Açúcares brutos sem adição de aromatizantes ou de corantes:		
1701.12.00	-- De beterraba	Isenção	A
1701.13.00	-- Açúcar de cana mencionado na Nota de subposição 2 do presente Capítulo	Isenção	A
1701.14.00	-- Outros açúcares de cana	Isenção	A
	- Outros:		
1701.91.00	-- Adicionados de aromatizantes ou de corantes	Isenção	A
1701.99.00	-- Outros	Isenção	A
17.02	Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados:		
	- Lactose e xarope de lactose:		
1702.11.00	-- Que contenham, em peso, 99 % ou mais de lactose, expressos em lactose anidra, calculado sobre a matéria seca	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1702.19.00	-- Outros	5 %	A
1702.20.00	- Açúcar e xarope, de bordo (ácer)	Isenção	A
1702.30.00	- Glicose e xarope de glicose, que não contenham frutose (levulose) ou que contenham, em peso, no estado seco, menos de 20 % de frutose (levulose)	Isenção	A
1702.40.00	- Glicose e xarope de glicose, que contenham, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) igual ou superior a 20 % e inferior a 50 %, com exceção do açúcar invertido	Isenção	A
1702.50.00	- Frutose (levulose) quimicamente pura	Isenção	A
1702.60.00	- Outra frutose (levulose) e xarope de frutose (levulose), que contenham, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) superior a 50 %, com exceção do açúcar invertido	Isenção	A
1702.90	- Outros, incluindo o açúcar invertido e os outros açúcares e xaropes de açúcares, que contenham, em peso, no estado seco, 50 % de frutose (levulose):		
1702.90.01	-- Preparações alimentícias para lactentes	5 %	A
1702.90.09	-- Sucedâneos do mel	5 %	A
1702.90.11	-- Açúcares e melaços, caramelizados	5 %	A
1702.90.18	-- Outros	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
17.03	Melaços resultantes da extração ou refinação do açúcar:		
1703.10.00	- Melaços de cana	Isenção	A
1703.90.00	- Outros	Isenção	A
17.04	Produtos de confeitaria, sem cacau (incluindo o chocolate branco):		
1704.10.00	- Pastilhas elásticas (Gomas de mascar), mesmo revestidas de açúcar	5 %	A
1704.90.00	- Outros	5 %	A
18	CACAU E SUAS PREPARAÇÕES		
18.01	Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado		
1801.00.00	Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado	Isenção	A
18.02	Cascas, películas e outros desperdícios de cacau		
1802.00.00	Cascas, películas e outros desperdícios de cacau	Isenção	A
18.03	Pasta de cacau, mesmo desengordurada:		
1803.10.00	- Não desengordurada	Isenção	A
1803.20.00	- Total ou parcialmente desengordurada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
18.04	Manteiga, gordura e óleo, de cacau		
1804.00.00	Manteiga, gordura e óleo, de cacau	Isenção	A
18.05	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes		
1805.00.00	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	Isenção	A
18.06	Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau:		
1806.10.00	- Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	5 %	A
1806.20.00	- Outras preparações em blocos ou em barras, de peso superior a 2 kg, ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 2 kg	5 %	A
	- Outros, em tabletes, barras e paus:		
1806.31.00	-- Recheados	5 %	A
1806.32.00	-- Não recheados	5 %	A
1806.90.00	- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
19	PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS, FARINHAS, AMIDOS, FÉCULAS OU LEITE; PRODUTOS DE PASTELARIA		
19.01	Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolas, amidos, féculas ou de extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
1901.10	- Preparações para alimentação de lactentes e crianças de tenra idade, acondicionadas para venda a retalho:		
1901.10.01	-- Que contenham cacau	5 %	A
1901.10.09	-- Outras	5 %	A
1901.20	- Misturas e pastas para a preparação de produtos de padaria, pastelaria e da indústria de bolachas e biscoitos, da posição 19.05:		
1901.20.01	-- Que contenham cacau	5 %	A
1901.20.09	-- Outras	5 %	A
1901.90	- Outros:		
1901.90.01	-- Que contenham cacau	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1901.90.09	-- Outros	5 %	A
19.02	Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, tais como esparguete, macarrão, aletria, lasanha, nhoque, ravióli e canelone; cuscuz, mesmo preparado:		
	- Massas alimentícias não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo:		
1902.11.00	-- Que contenham ovos	5 %	A
1902.19.00	-- Outras	5 %	A
1902.20.00	- Massas alimentícias recheadas (mesmo cozidas ou preparadas de outro modo)	5 %	A
1902.30	- Outras massas alimentícias:		
1902.30.01	-- Combinadas com outras substâncias alimentares	5 %	A
1902.30.09	-- Outras	5 %	A
1902.40.00	- Cuscuz	5 %	A
19.03	Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes		
1903.00.00	Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
19.04	Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação (flocos de milho ( <i>corn flakes</i> ), por exemplo); cereais (exceto milho) em grãos ou sob a forma de flocos ou de outros grãos trabalhados (com exceção da farinha, do grumo e da sêmola), pré-cozidos ou preparados de outro modo, não especificados nem compreendidos noutras posições:		
1904.10	- Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação:		
1904.10.01	-- Revestidos de chocolate ou cacau	5 %	A
1904.10.09	-- Outros	5 %	A
1904.20	- Preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados ou de misturas de flocos de cereais não torrados com flocos de cereais torrados ou expandidos:		
1904.20.10	-- Revestidas de chocolate ou cacau	5 %	A
1904.20.50	-- Muesli	5 %	A
1904.20.90	-- Outras	5 %	A
1904.30.00	- Trigo bulgur	5 %	A
1904.90	- Outros:		
1904.90.01	-- Revestidos de chocolate ou cacau	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1904.90.09	-- Outros	5 %	A
19.05	Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes:		
1905.10.00	- Pão crocante denominado <i>knäckebrot</i>	5 %	A
1905.20.00	- Pão de especiarias	5 %	A
	- Bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes; <i>waffles</i> e <i>wafers</i> :		
1905.31.00	-- Bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes	5 %	A
1905.32.00	-- <i>Waffles</i> e <i>wafers</i>	5 %	A
1905.40.00	- Tostas (torradas), pão torrado e produtos semelhantes torrados	5 %	A
1905.90	- Outros:		
1905.90.01	-- Hóstias; pão ázimo	Isenção	A
1905.90.05	-- Bolachas de água e sal ( <i>crackers</i> )	5 %	A
1905.90.09	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
20	PREPARAÇÕES DE PRODUTOS HORTÍCOLAS, FRUTA OU DE OUTRAS PARTES DE PLANTAS		
20.01	Produtos hortícolas, fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético:		
2001.10.00	- Pepinos e pepininhos ( <i>cornichons</i> )	5 %	A
2001.90	- Outros:		
2001.90.01	-- Outros produtos hortícolas, fruta	5 %	A
2001.90.09	-- Outras partes comestíveis de plantas	5 %	A
20.02	Tomates preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético:		
2002.10.00	- Tomates inteiros ou em pedaços	Isenção	A
2002.90	- Outros:		
2002.90.01	-- Sumo (suco), puré e concentrado	Isenção	A
2002.90.09	-- Outros	Isenção	A
20.03	Cogumelos e trufas, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético:		
2003.10.10	- Cogumelos do género <i>Agaricus</i>	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2003.90	- Outros:		
2003.90.10	-- Trufas	5 %	A
2003.90.90	-- Outros	5 %	A
20.04	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06		
2004.10.00	- Batatas	5 %	A
2004.90	- Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas:		
2004.90.01	-- Milho doce, folhas de videira, inhames (batatas-doces), rebentos de lúpulo e palmitos	5 %	A
2004.90.09	-- Outros	5 %	A
20.05	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06:		
2005.10.00	- Produtos hortícolas homogeneizados	5 %	A
2005.20.00	- Batatas	5 %	A
2005.40.00	- Ervilhas ( <i>Pisum sativum</i> )	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Feijões ( <i>Vigna</i> spp., <i>Phaseolus</i> spp.):		
2005.51.00	-- Feijões em grãos	5 %	A
2005.59.00	-- Outros	5 %	A
2005.60.00	- Espargos	5 %	A
2005.70.00	- Azeitonas	Isenção	A
2005.80.00	- Milho doce ( <i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i> )	5 %	A
	- Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas:		
2005.91.00	-- Rebentos (Brotos) de bambu	5 %	A
2005.99	-- Outros:		
2005.99.01	--- Alcaparras	Isenção	A
2005.99.09	--- Outros tipos	5 %	A
20.06	Produtos hortícolas, fruta, cascas de fruta e outras partes de plantas, conservados com açúcar (passados por calda, glaciados ou cristalizados)		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2006.00	Produtos hortícolas, fruta, cascas de fruta e outras partes de plantas, conservados com açúcar (passados por calda, glaceados ou cristalizados):		
2006.00.10	- Cascas de fruta	Isenção	A
	- Produtos hortícolas:		
2006.00.20	-- Espargos	5 %	A
2006.00.30	-- Azeitonas e alcaparras	Isenção	A
2006.00.40	-- Milho doce ( <i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i> )	5 %	A
2006.00.50	-- Ervilhas ( <i>Pisum sativum</i> ) e feijões ( <i>Vigna</i> spp., <i>Phaseolus</i> spp.)	5 %	A
2006.00.70	-- Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas	5 %	A
2006.00.90	- Outros	5 %	A
20.07	Doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de fruta, obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes:		
2007.10.00	- Preparações homogeneizadas	5 %	A
	- Outros:		
2007.91.00	-- De citrinos (citros)	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2007.99.00	-- Outros	5 %	A
20.08	Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
	- Fruta de casca rija, amendoins e outras sementes, mesmo misturados entre si:		
2008.11.00	-- Amendoins	Isenção	A
2008.19	-- Outros, incluindo as misturas:		
2008.19.01	--- Castanha de caju	Isenção	A
2008.19.09	--- Outros	Isenção	A
2008.20	- Ananases (abacaxis):		
2008.20.01	-- Cozidos e conservados por congelação, sem adição de açúcar	Isenção	A
2008.20.09	-- Outros	Isenção	A
2008.30	- Citrinos (Citros):		
2008.30.01	-- Cozidos e conservados por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
2008.30.09	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2008.40	- Peras:		
2008.40.01	-- Cozidas e conservadas por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
2008.40.09	-- Outras	5 %	A
2008.50	- Damascos:		
2008.50.01	-- Cozidos e conservados por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
2008.50.09	-- Outros	5 %	A
2008.60	- Cerejas:		
2008.60.01	-- Cozidas e conservadas por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
2008.60.09	-- Outras	Isenção	A
2008.70	- Pêssegos, incluindo as nectarinas:		
2008.70.01	-- Cozidos e conservados por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
2008.70.09	-- Outros	5 %	A
2008.80	- Morangos:		
2008.80.01	-- Cozidos e conservados por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2008.80.09	-- Outros	5 %	A
	- Outras, incluindo as misturas, com exclusão das da subposição 2008.19:		
2008.91.00	-- Palmitos	5 %	A
2008.93	-- Airelas vermelhas ( <i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i> , <i>Vaccinium vitis-idaea</i> ):		
2008.93.10	--- Cozidas e conservadas por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
2008.93.90	--- Outras	5 %	A
2008.97.00	-- Misturas	5 %	A
2008.99	-- Outras:		
2008.99.01	--- Pedúnculos e outras partes de plantas, exceto fruta	Isenção	A
	--- Outros:		
2008.99.11	---- Cozidos e conservados por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
	---- Outros:		
2008.99.21	----- Ameixas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2008.99.25	----- Maçãs, ameixas	5 %	A
2008.99.31	----- Outras bagas	5 %	A
2008.99.39	----- Outras	Isenção	A
20.09	Sumos (sucos) de fruta (incluindo os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes:		
	- Sumo (suco) de laranja:		
2009.11	-- Congelado:		
	--- Em recipientes para granel:		
2009.11.01	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.11.09	---- Outros	5 %	A
	--- Noutros recipientes:		
2009.11.11	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.11.19	---- Outros	5 %	A
2009.12	-- Não congelado, com valor Brix não superior a 20:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Em recipientes para granel:		
2009.12.11	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.12.19	---- Outros	5 %	A
	--- Noutros recipientes:		
2009.12.21	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.12.29	---- Outros	5 %	A
2009.19	-- Outros:		
	--- Em recipientes para granel:		
2009.19.12	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.19.18	---- Outros	5 %	A
	--- Noutros recipientes:		
2009.19.21	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.19.29	---- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Sumo (suco) de toranja e de pomelo:		
2009.21	-- Com valor Brix não superior a 20:		
	--- Em recipientes para granel:		
2009.21.11	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.21.19	---- Outros	5 %	A
	--- Noutros recipientes:		
2009.21.21	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.21.29	---- Outros	5 %	A
2009.29	-- Outros:		
	--- Em recipientes para granel:		
2009.29.11	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.29.19	---- Outros	5 %	A
	--- Noutros recipientes:		
2009.29.21	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.29.29	---- Outros	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Sumo (suco) de qualquer outro citrino (citro):		
2009.31	-- Com valor Brix não superior a 20:		
	--- Limas:		
	---- Em recipientes para granel:		
2009.31.11	----- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.31.19	----- Outros	5 %	A
	---- Noutros recipientes:		
2009.31.21	----- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.31.29	----- Outros	5 %	A
	--- Outros:		
	---- Em recipientes para granel:		
2009.31.31	----- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.31.39	----- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	---- Noutros recipientes:		
2009.31.41	----- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.31.49	----- Outros	5 %	A
2009.39	-- Outros:		
	--- Limas:		
	---- Em recipientes para granel:		
2009.39.11	----- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.39.19	----- Outros	5 %	A
	---- Noutros recipientes:		
2009.39.21	----- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.39.29	----- Outros	5 %	A
	--- Outros:		
	---- Em recipientes para granel:		
2009.39.31	----- Com adição de açúcar	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2009.39.39	----- Outros	5 %	A
	---- Noutros recipientes:		
2009.39.41	----- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.39.49	----- Outros	5 %	A
	- Sumo (suco) de ananás (abacaxi):		
2009.41.00	-- Com valor Brix não superior a 20	Isenção	A
2009.49.00	-- Outros	Isenção	A
2009.50	- Sumo (suco) de tomate:		
	-- Em recipientes para granel:		
2009.50.01	--- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.50.09	--- Outros	5 %	A
	-- Noutros recipientes:		
2009.50.11	--- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.50.19	--- Outros	5 %	A
	- Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas):		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2009.61	-- Com valor Brix não superior a 30:		
	--- Em recipientes para granel:		
2009.61.11	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.61.19	---- Outros	5 %	A
	--- Noutros recipientes:		
2009.61.21	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.61.29	---- Outros	5 %	A
2009.69	-- Outros:		
	--- Em recipientes para granel:		
2009.69.11	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.69.19	---- Outros	5 %	A
	--- Noutros recipientes:		
2009.69.21	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.69.29	---- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Sumo (suco) de maçã:		
2009.71	-- Com valor Brix não superior a 20:		
	--- Em recipientes para granel:		
2009.71.11	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.71.19	---- Outros	5 %	A
	--- Noutros recipientes:		
2009.71.21	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.71.29	---- Outros	5 %	A
2009.79	-- Outros:		
	--- Em recipientes para granel:		
2009.79.31	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.79.39	---- Outros	5 %	A
	--- Noutros recipientes:		
2009.79.41	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.79.49	---- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Sumo (suco) de qualquer outra fruta ou produto hortícola:		
2009.81	-- Sumo (suco) de airela vermelha ( <i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i> , <i>Vaccinium vitis-idaea</i> ):		
	--- Em recipientes para granel:		
2009.81.10	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.81.20	---- Outros	5 %	A
2009.81.90	--- Noutros recipientes	5 %	A
2009.89	-- Outros:		
	--- Em recipientes para granel:		
2009.89.10	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.89.20	---- Outros	5 %	A
	--- Noutros recipientes:		
2009.89.30	---- Sumo (suco) de fruta	5 %	A
	---- Sumo (suco) de produtos hortícolas:		
2009.89.40	----- Com adição de açúcar	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2009.89.90	----- Outros	5 %	A
2009.90	- Misturas de sumos (sucos):		
	-- Em recipientes para granel:		
2009.90.01	--- Com adição de açúcar:	5 %	A
2009.90.09	--- Outras	5 %	A
	-- Noutros recipientes:		
2009.90.11	--- Com adição de açúcar	5 %	A
	--- Outras:		
2009.90.21	---- Fruta	5 %	A
2009.90.29	---- Outras	5 %	A
21	PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DIVERSAS		
21.01	Extratos, essências e concentrados de café, chá ou de mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respetivos extratos, essências e concentrados:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Extratos, essências e concentrados de café e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de café:		
2101.11.00	-- Extratos, essências e concentrados	5 %	A
2101.12	-- Preparações à base de extratos, essências ou concentrados ou à base de café:		
2101.12.10	--- Pastas de café constituídas por misturas de café torrado moído, com gorduras vegetais e por vezes outros ingredientes	5 %	A
2101.12.90	--- Outras	5 %	A
2101.20	- Extratos, essências e concentrados de chá ou de mate e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de chá ou de mate:		
2101.20.01	-- Preparações constituídas por uma mistura de chá, leite em pó e açúcar	5 %	A
2101.20.09	-- Outros	Isenção	A
2101.30.00	- Chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respetivos extratos, essências e concentrados	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
21.02	Leveduras (vivas ou mortas); outros microrganismos monocelulares mortos (exceto as vacinas da posição 30.02); pós para levedar, preparados:		
2102.10.00	- Leveduras vivas	Isenção	A
2102.20	- Leveduras mortas; outros microrganismos monocelulares mortos:		
2102.20.01	-- Leveduras mortas	Isenção	A
	-- Outros microrganismos monocelulares mortos:		
2102.20.11	--- De algas	Isenção	A
2102.20.19	--- Outros	5 %	A
2102.30.00	- Pós para levedar, preparados	5 %	A
21.03	Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada:		
2103.10.00	- Molho de soja	5 %	A
2103.20.00	- <i>Ketchup</i> e outros molhos de tomate	5 %	A
2103.30	- Farinha de mostarda e mostarda preparada:		
2103.30.01	-- Farinha de mostarda	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2103.30.09	-- Mostarda preparada	5 %	A
2103.90.00	- Outros	5 %	A
21.04	Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas:		
2104.10	- Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados:		
2104.10.01	-- Peixes, crustáceos e moluscos	5 %	A
2104.10.09	-- Outros	5 %	A
2104.20.00	- Preparações alimentícias compostas homogeneizadas	5 %	A
21.05	Gelados (Sorvetes), mesmo que contenham cacau		
2105.00	Gelados (Sorvetes), mesmo que contenham cacau		
2105.00.10	- Que contenham cacau	5 %	A
	- Que contenham álcool:		
2105.00.11	-- Com um teor alcoólico inferior ou igual a 1,15 % vol.	5 %	A
2105.00.21	-- Com um teor alcoólico superior a 1,15 % vol., mas inferior ou igual a 2,5 % vol.	5 %	A
2105.00.29	-- Com um teor alcoólico superior a 2,5 % vol., mas inferior ou igual a 6 % vol.	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2105.00.31	-- Com um teor alcoólico superior a 6 % vol., mas inferior ou igual a 9 % vol.	5 %	A
2105.00.39	-- Com um teor alcoólico superior a 9 % vol., mas inferior ou igual a 14 % vol.	5 %	A
2105.00.42	-- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., mas inferior ou igual a 23 % vol.	5 %	A
2105.00.49	-- Outros	5 %	A
2105.00.59	- Outros	5 %	A
21.06	Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
2106.10	- Concentrados de proteínas e substâncias proteicas texturizadas:		
2106.10.01	-- Proteínas vegetais texturizadas	Isenção	A
2106.10.09	-- Outros	5 %	A
2106.90	- Outras:		
2106.90.10	-- Comprimidos constituídos por sacarina e um género alimentício para fins edulcorantes	5 %	A
	-- Preparações alcoólicas compostas, do tipo utilizado na fabricação de bebidas, não à base de uma ou mais substâncias odoríferas:		
2106.90.20	--- Com um teor alcoólico inferior ou igual a 1,15 % vol.	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Com um teor alcoólico superior a 1,15 % vol., mas inferior ou igual a 2,5 % vol.		
2106.90.31	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2106.90.39	---- Outras	Isenção	A
	--- Com um teor alcoólico superior a 2,5 % vol., mas inferior ou igual a 6 % vol.		
2106.90.41	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2106.90.49	---- Outras	Isenção	A
	--- Com um teor alcoólico superior a 6 % vol., mas inferior ou igual a 9 % vol.		
2106.90.51	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2106.90.59	---- Outras	Isenção	A
	--- Com um teor alcoólico superior a 9 % vol., mas inferior ou igual a 14 % vol.		
2106.90.61	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2106.90.69	---- Outras	Isenção	A
	--- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., mas inferior ou igual a 23 % vol.		
2106.90.71	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2106.90.79	---- Outras	Isenção	A
	--- Outras:		
2106.90.81	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2106.90.89	---- Outras	Isenção	A
2106.90	-- Misturas de gelados alimentares que contenham álcool:		
2106.90.91	--- Com um teor alcoólico inferior ou igual a 1,15 % vol.	5 %	A
2106.90.92	--- Com um teor alcoólico superior a 1,15 % vol., mas inferior ou igual a 2,5 % vol.	5 %	A
2106.90.93	--- Com um teor alcoólico superior a 2,5 % vol., mas inferior ou igual a 6 % vol.	5 %	A
2106.90.94	--- Com um teor alcoólico superior a 6 % vol., mas inferior ou igual a 9 % vol.	5 %	A
2106.90.95	--- Com um teor alcoólico superior a 9 % vol., mas inferior ou igual a 14 % vol.	5 %	A
2106.90.98	--- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., mas inferior ou igual a 23 % vol.	5 %	A
2106.90.97	--- Outras	5 %	A
2106.90.99	-- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
22	BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES		
22.01	Águas, incluindo as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas; gelo e neve:		
2201.10	- Águas minerais e águas gaseificadas:		
2201.10.01	-- Em recipientes de metal	5 %	A
2201.10.09	-- Outras	5 %	A
2201.90	- Outros:		
2201.90.01	-- Em recipientes de metal	5 %	A
2201.90.09	-- Outros	5 %	A
22.02	Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, exceto sumos (sucos) de fruta ou de produtos hortícolas, da posição 20.09:		
2202.10	- Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas:		
2202.10.01	-- Em recipientes de metal	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2202.10.09	-- Outras	5 %	A
	- Outras:		
2202.91	-- Cerveja sem álcool:		
2202.91.10	--- Em recipientes de metal	5 %	A
2202.91.90	--- Outras	5 %	A
2202.99	-- Outras:		
2202.99.10	--- Em recipientes de metal	5 %	A
2202.99.90	--- Outras	5 %	A
22.03	Cervejas de malte		
2203.00	Cervejas de malte:		
2203.00.02	- Com um teor alcoólico inferior ou igual a 1,15 % vol.	Isenção	A
2203.00.12	- Com um teor alcoólico superior a 1,15 % vol., mas inferior ou igual a 2,5 % vol.	Isenção	A
2203.00.22	- Com um teor alcoólico superior a 2,5 % vol., mas inferior ou igual a 4,35 % vol.	Isenção	A
2203.00.31	- Com um teor alcoólico superior a 4,35 % vol., mas inferior ou igual a 5 % vol.	Isenção	A
2203.00.39	- Com um teor alcoólico superior a 5 % vol.	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
22.04	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 20.09:		
2204.10	- Vinhos espumantes e vinhos espumosos:		
2204.10.01	-- Champanhe	Isenção	A
	-- Outros:		
2204.10.12	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
2204.10.18	--- Outros	5 %	A
	- Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool:		
2204.21	-- Em recipientes de capacidade não superior a 2 l:		
2204.21.02	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
	--- Outros:		
2204.21.13	---- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., enriquecidos com líquidos alcoólicos ou qualquer substância que contenha líquidos alcoólicos	5 %	A
2204.21.18	---- Outros	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2204.22	-- Em recipientes de capacidade superior a 2 l, mas não superior a 10 l:		
2204.22.10	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
	--- Outros:		
2204.22.19	---- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., enriquecidos com líquidos alcoólicos ou qualquer substância que contenha líquidos alcoólicos	5 %	A
2204.22.90	---- Outros	5 %	A
2204.29	-- Outros:		
2204.29.10	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
	--- Outros:		
2204.29.20	---- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., enriquecidos com líquidos alcoólicos ou qualquer substância que contenha líquidos alcoólicos	5 %	A
2204.29.90	---- Outros	5 %	A
2204.30.00	- Outros mostos de uvas	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
22.05	Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas:		
2205.10	- Em recipientes de capacidade não superior a 2 l:		
	-- Vermutes:		
2205.10.01	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	--- Outros:		
2205.10.12	---- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., enriquecidos com líquidos alcoólicos ou qualquer substância que contenha líquidos alcoólicos	Isenção	A
2205.10.19	---- Outros	Isenção	A
	-- Outros:		
2205.10.22	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
	--- Outros		
2205.10.33	---- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., enriquecidos com líquidos alcoólicos ou qualquer substância que contenha líquidos alcoólicos	5 %	A
2205.10.38	---- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2205.90	- Outros:		
	-- Vermutes:		
2205.90.01	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	--- Outros:		
2205.90.12	---- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., enriquecidos com líquidos alcoólicos ou qualquer substância que contenha líquidos alcoólicos	Isenção	A
2205.90.19	---- Outros	Isenção	A
	-- Outros:		
2205.90.22	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
	--- Outros:		
2205.90.33	---- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., enriquecidos com líquidos alcoólicos ou qualquer substância que contenha líquidos alcoólicos	5 %	A
2205.90.38	---- Outros	5 %	A
22.06	Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada, hidromel, saqué); misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não especificadas nem compreendidas noutras posições:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2206.00	Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada, hidromel, saqué); misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
	- Vinho de fruta e vinho de produtos hortícolas:		
	-- Com um teor alcoólico inferior ou igual a 14 % vol.:		
2206.00.02	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2206.00.08	--- Outros	Isenção	A
	-- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., mas inferior ou igual a 23 % vol.		
2206.00.12	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2206.00.17	--- Outros	Isenção	A
	-- Outros:		
2206.00.22	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2206.00.28	--- Outros	Isenção	A
	- Outras:		
2206.00.32	-- Com um teor alcoólico inferior ou igual a 1,15 % vol.	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Com um teor alcoólico superior a 1,15 % vol., mas inferior ou igual a 2,5 % vol.		
2206.00.33	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2206.00.37	--- Outros	Isenção	A
	-- Com um teor alcoólico superior a 2,5 % vol., mas inferior ou igual a 6 % vol.		
2206.00.43	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2206.00.47	--- Outros	Isenção	A
	-- Com um teor alcoólico superior a 6 % vol., mas inferior ou igual a 9 % vol.		
2206.00.53	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2206.00.57	--- Outros	Isenção	A
	-- Com um teor alcoólico superior a 9 % vol., mas inferior ou igual a 14 % vol.		
2206.00.62	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2206.00.68	--- Outros	Isenção	A
	-- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., mas inferior ou igual a 23 % vol.		
2206.00.71	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2206.00.78	--- Outros	Isenção	A
	-- Outras:		
2206.00.81	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2206.00.89	--- Outras	Isenção	A
22.07	Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico igual ou superior a 80 % vol.; álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico:		
2207.10	- Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico igual ou superior a 80 % vol.:		
	-- Aguardentes de vinho retificadas:		
2207.10.11	--- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2207.10.19	--- Outras	Isenção	A
	-- Outros tipos:		
2207.10.21	--- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2207.10.29	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2207.20	- Álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico:		
2207.20.01	-- Álcool etílico, desnaturado em conformidade com a fórmula aprovada pelo Diretor-Geral dos Serviços Aduaneiros da Nova Zelândia	Isenção	A
	-- Álcool etílico, desnaturado, no qual foi misturado éter etílico, benzol ou produtos petrolíferos autorizados nas proporções que venham a ser aprovadas pelo Diretor-Geral dos Serviços Aduaneiros da Nova Zelândia e nas condições estabelecidas pelo mesmo:		
2207.20.12	--- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	--- Outros:		
2207.20.18	---- Gasolinas de aviação	Isenção	A
	---- Outros:		
2207.20.23	----- Misturado posteriormente com gasolinas para motor e que pode ser utilizado como combustível para motores	Isenção	A
2207.20.27	----- Misturado posteriormente com gasóleo, biodiesel ou outras substâncias e que pode ser utilizado como combustível para motores	Isenção	A
2207.20.32	----- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Álcool etílico, desnaturado, misturado de outro modo, que pode ser utilizado como combustível para motores:		
2207.20.33	--- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	--- Outros:		
2207.20.35	---- Misturado com gasolinas para motor	Isenção	A
2207.20.37	---- Outros	Isenção	A
	-- Outros tipos:		
2207.20.41	--- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2207.20.49	--- Outros	Isenção	A
22.08	Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico inferior a 80 % vol.; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas:		
2208.20	- Aguardentes de vinho ou de bagaço de uvas:		
	-- Cujo teor alcoólico pode ser determinado por um densímetro da OIML:		
	--- <i>Brandy</i> :		
	---- Com um valor aduaneiro inferior a 22,00 \$ por litro de álcool:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2208.20.02	----- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2208.20.04	----- Outros	Isenção	A
	---- Outros:		
2208.20.06	----- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2208.20.08	----- Outros	Isenção	A
	--- Outros:		
2208.20.11	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2208.20.19	---- Outros	Isenção	A
	-- Outros:		
2208.20.21	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2208.20.29	--- Outros	Isenção	A
2208.30	- Uísques:		
	-- Cujo teor alcoólico pode ser determinado por um densímetro da OIML:		
	--- Com um valor aduaneiro inferior a 22,00 \$ por litro de álcool:		
2208.30.02	----- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2208.30.04	---- Outros	Isenção	A
	--- Outros:		
2208.30.06	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2208.30.08	---- Outros	Isenção	A
	-- Outros:		
2208.30.11	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2208.30.19	--- Outros	Isenção	A
2208.40	- Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar:		
	-- Cujo teor alcoólico pode ser determinado por um densímetro da OIML:		
	--- Com um valor aduaneiro inferior a 22,00 \$ por litro de álcool:		
2208.40.02	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2208.40.04	---- Outros	Isenção	A
	--- Outros:		
2208.40.06	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2208.40.08	---- Outros	Isenção	A
	-- Outros:		
2208.40.11	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2208.40.19	--- Outros	Isenção	A
2208.50	- Gim e genebra:		
	-- Cujo teor alcoólico pode ser determinado por um densímetro da OIML:		
	--- Com um valor aduaneiro inferior a 22,00 \$ por litro de álcool:		
2208.50.02	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
2208.50.04	---- Outros	5 %	A
	--- Outros:		
2208.50.06	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	0,50 \$/l al. *	A
2208.50.08	---- Outros	0,50 \$/l al. *	A
	-- Outros:		
2208.50.11	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2208.50.19	--- Outros	Isenção	A
2208.60	- Vodca		
	-- Cujo teor alcoólico pode ser determinado por um densímetro da OIML:		
	--- Com um valor aduaneiro inferior a 22,00 \$ por litro de álcool:		
2208.60.11	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
2208.60.19	---- Outras	5 %	A
	--- Outras:		
2208.60.21	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	0,50 \$/l al. *	A
2208.60.29	---- Outras	0,50 \$/l al. *	A
	-- Outras:		
2208.60.91	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2208.60.99	--- Outras	Isenção	A
2208.70	- Licores:		
2208.70.10	-- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Outros:		
2208.70.20	--- Com um teor alcoólico inferior ou igual a 1,15 % vol.	Isenção	A
2208.70.30	--- Com um teor alcoólico superior a 1,15 % vol., mas inferior ou igual a 2,5 % vol.	Isenção	A
2208.70.40	--- Com um teor alcoólico superior a 2,5 % vol., mas inferior ou igual a 6 % vol.	Isenção	A
2208.70.50	--- Com um teor alcoólico superior a 6 % vol., mas inferior ou igual a 9 % vol.	Isenção	A
2208.70.60	--- Com um teor alcoólico superior a 9 % vol., mas inferior ou igual a 14 % vol.	5 %	A
2208.70.71	--- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., mas inferior ou igual a 23 % vol.	5 %	A
2208.70.80	--- Outros	Isenção	A
2208.90	- Outros:		
	-- Amargos:		
2208.90.02	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	--- Outros:		
2208.90.06	---- Com um teor alcoólico inferior ou igual a 23 % vol.	Isenção	A
2208.90.08	---- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Aguardentes e bebidas espirituosas cujo teor alcoólico pode ser determinado por um densímetro da OIML:		
2208.90.42	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2208.90.48	--- Outros	Isenção	A
	-- Outros:		
2208.90.53	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	--- Outros:		
2208.90.58	---- Com um teor alcoólico inferior ou igual a 1,15 % vol.	Isenção	A
2208.90.62	---- Com um teor alcoólico superior a 1,15 % vol., mas inferior ou igual a 2,5 % vol.	Isenção	A
2208.90.68	---- Com um teor alcoólico superior a 2,5 % vol., mas inferior ou igual a 6 % vol.	Isenção	A
2208.90.72	---- Com um teor alcoólico superior a 6 % vol., mas inferior ou igual a 9 % vol.	Isenção	A
2208.90.78	---- Com um teor alcoólico superior a 9 % vol., mas inferior ou igual a 14 % vol.	Isenção	A
2208.90.85	---- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., mas inferior ou igual a 23 % vol.	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2208.90.97	---- Outros:	Isenção	A
22.09	Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares		
2209.00.00	Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares	Isenção	A
23	RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS		
23.01	Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de carnes, de miudezas, de peixes ou crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana; torresmos:		
2301.10.00	- Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de carnes ou de miudezas; torresmos	5 %	A
2301.20.00	- Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de peixes ou crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	5 %	A
23.02	Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em <i>pellets</i> , da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais ou de leguminosas:		
2302.10.00	- De milho	Isenção	A
2302.30.00	- De trigo	Isenção	A
2302.40.00	- De outros cereais	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2302.50.00	- De leguminosas	Isenção	A
23.03	Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes, polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar, borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias, mesmo em <i>pellets</i> :		
2303.10.00	- Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes	Isenção	A
2303.20.00	- Polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar	Isenção	A
2303.30.00	- Borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias	Isenção	A
23.04	Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração do óleo de soja		
2304.00.00	Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração do óleo de soja	Isenção	A
23.05	Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração do óleo de amendoim		
2305.00.00	Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração do óleo de amendoim	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
23.06	Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais, exceto os das posições 23.04 e 23.05:		
2306.10.00	- De sementes de algodão	Isenção	A
2306.20.00	- De linhaça (sementes de linho)	Isenção	A
2306.30.00	- De sementes de girassol	Isenção	A
	- De sementes de nabo silvestre ou de colza		
2306.41.00	-- Com baixo teor de ácido erúcido	Isenção	A
2306.49.00	-- Outros	Isenção	A
2306.50.00	- De coco ou de copra	Isenção	A
2306.60.00	- De nozes ou de amêndoas de palma (palmiste) (coconote)	Isenção	A
2306.90.00	- Outros	Isenção	A
23.07	Borras de vinho; tártaro em bruto		
2307.00.00	Borras de vinho; tártaro em bruto	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
23.08	Matérias vegetais e desperdícios vegetais, resíduos e subprodutos vegetais, mesmo em <i>pellets</i> , do tipo utilizado na alimentação de animais, não especificados nem compreendidos noutras posições		
2308.00.00	Matérias vegetais e desperdícios vegetais, resíduos e subprodutos vegetais, mesmo em <i>pellets</i> , do tipo utilizado na alimentação de animais, não especificados nem compreendidos noutras posições	5 %	A
23.09	Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais		
2309.10	- Alimentos para cães ou gatos, acondicionados para venda a retalho		
2309.10.01	-- Biscoitos para cães e biscoitos semelhantes	5 %	A
2309.10.09	-- Alimentos preparados para cães ou gatos, em recipientes hermeticamente fechados	5 %	A
2309.10.19	-- Outros	5 %	A
2309.90	- Outras:		
2309.90.01	-- Biscoitos para cães e biscoitos semelhantes	5 %	A
2309.90.09	-- Alimentos em blocos para lambar destinados a ovinos e bovinos domésticos	Isenção	A
2309.90.19	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
24	TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFATURADOS		
24.01	Tabaco não manufacturado; desperdícios de tabaco:		
2401.10	- Tabaco não destalado:		
	-- Para transformação, numa zona de fabrico autorizada, em:		
2401.10.01	--- Charutos	Isenção	A
2401.10.09	--- Tabaco, cigarros e rapé	Isenção	A
2401.10.19	-- Destinado a outros usos	Isenção	A
2401.20	- Tabaco total ou parcialmente destalado:		
	-- Para transformação, numa zona de fabrico autorizada, em:		
2401.20.01	--- Charutos	Isenção	A
2401.20.09	--- Tabaco, cigarros e rapé	Isenção	A
2401.20.19	-- Destinado a outros usos	Isenção	A
2401.30	- Desperdícios de tabaco:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Para transformação, numa zona de fabrico autorizada, em:		
2401.30.01	--- Charutos	Isenção	A
2401.30.09	--- Tabaco, cigarros e rapé	Isenção	A
2401.30.19	-- Destinado a outros usos	Isenção	A
24.02	Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos:		
2402.10.00	- Charutos e cigarrilhas, que contenham tabaco por quilograma de tabaco	Isenção	A
2402.20	- Cigarros que contenham tabaco:		
2402.20.10	-- Com um teor efetivo de tabaco superior a 0,8 kg por 1 000 cigarros	5 %	A
2402.20.90	-- Com um teor efetivo de tabaco inferior ou igual a 0,8 kg por 1 000 cigarros	5 %	A
2402.90	- Outros:		
2402.90.01	-- Charutos e cigarrilhas, de sucedâneos do tabaco	Isenção	A
	-- Cigarros de sucedâneos do tabaco:		
2402.90.12	--- Com um teor efetivo de tabaco superior a 1,1 kg por 1 000 cigarros	Isenção	A
2402.90.18	--- Com um teor efetivo de tabaco inferior ou igual a 1,1 kg por 1 000 cigarros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
24.03	Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufacturados; tabaco “homogeneizado” ou “reconstituído”; extratos e molhos de tabaco:		
	- Tabaco para fumar, mesmo que contenha sucedâneos do tabaco em qualquer proporção:		
2403.11	-- Tabaco para cachimbo de água (narguilé) mencionado na Nota de subposição 1 do presente Capítulo:		
2403.11.10	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
2403.11.90	--- Outros	5 %	A
2403.19	-- Outros:		
2403.19.10	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
2403.19.90	--- Outros	5 %	A
	- Outros:		
2403.91	-- Tabaco “homogeneizado” ou “reconstituído”:		
2403.91.10	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
2403.91.90	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2403.99	-- Outros:		
2403.99.02	--- Rapé	Isenção	A
2403.99.09	--- Extratos e molhos de tabaco	Isenção	A
2403.99.11	--- Misturas para fumar, de sucedâneos do tabaco	Isenção	A
2403.99.90	--- Outros	5 %	A
25	SAL; ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO		
25.01	Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidez; água do mar		
2501.00.00	Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidez; água do mar	Isenção	A
25.02	Pirites de ferro não ustuladas		
2502.00.00	Pirites de ferro não ustuladas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
25.03	Enxofre de qualquer espécie, exceto o enxofre sublimado, o precipitado e o coloidal		
2503.00.00	Enxofre de qualquer espécie, exceto o enxofre sublimado, o precipitado e o coloidal	Isenção	A
25.04	Grafite natural:		
2504.10.00	- Em pó ou em escamas	Isenção	A
2504.90.00	- Outra	Isenção	A
25.05	Areias naturais de qualquer espécie, mesmo coradas, exceto areias metalíferas do Capítulo 26:		
2505.10.00	- Areias siliciosas e areias quartzosas	Isenção	A
2505.90.00	- Outras	Isenção	A
25.06	Quartzo (exceto areias naturais); quartzites, mesmo desbastadas ou simplesmente cortadas, à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular:		
2506.10.00	- Quartzo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2506.20.00	- Quartzites	Isenção	A
25.07	Caulino (caulim) e outras argilas caulínicas, mesmo calcinados		
2507.00.00	Caulino (caulim) e outras argilas caulínicas, mesmo calcinados	Isenção	A
25.08	Outras argilas (exceto argilas expandidas da posição 68.06), andaluzite, cianite, silimanite, mesmo calcinadas; mulita; barro cozido em pó (terra de <i>chamotte</i> ) e terra de dinas:		
2508.10.00	- Bentonite	Isenção	A
2508.30.00	- Argilas refratárias	Isenção	A
2508.40.00	- Outras argilas	Isenção	A
2508.50.00	- Andaluzite, cianite e silimanite	Isenção	A
2508.60.00	- Mulita	Isenção	A
2508.70.00	- Barro cozido em pó (terra de <i>chamotte</i> ) e terra de dinas	Isenção	A
25.09	Cré		
2509.00.00	Cré	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
25.10	Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado:		
2510.10.00	- Não moídos	Isenção	A
2510.20.00	- Moídos	Isenção	A
25.11	Sulfato de bário natural (baritina); carbonato de bário natural ( <i>witherite</i> ), mesmo calcinado, exceto o óxido de bário da posição 28.16:		
2511.10.00	- Sulfato de bário natural (baritina)	Isenção	A
2511.20.00	- Carbonato de bário natural ( <i>witherite</i> )	Isenção	A
25.12	Farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, <i>kieselguhr</i> , tripolite, diatomite) e outras terras siliciosas análogas de densidade aparente não superior a 1, mesmo calcinadas		
2512.00.00	Farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, <i>kieselguhr</i> , tripolite, diatomite) e outras terras siliciosas análogas de densidade aparente não superior a 1, mesmo calcinadas	Isenção	A
25.13	Pedra-pomes; esmeril; corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais, mesmo tratados termicamente:		
2513.10.00	- Pedra-pomes	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2513.20.00	- Esmeril, corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais	Isenção	A
25.14	Ardósia, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular		
2514.00.00	Ardósia, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	Isenção	A
25.15	Mármore, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção, de densidade aparente igual ou superior a 2,5, e alabastro, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular:		
	- Mármore e travertinos:		
2515.11.00	-- Em bruto ou desbastados	Isenção	A
2515.12.00	-- Simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	Isenção	A
2515.20.00	- Granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção; alabastro	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
25.16	Granito, pórfiro, basalto, arenito e outras pedras de cantaria ou de construção, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular:		
	- Granito:		
2516.11.00	-- Em bruto ou desbastados	Isenção	A
2516.12.00	-- Simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	Isenção	A
2516.20.00	- Arenito	Isenção	A
2516.90.00	- Outras pedras de cantaria ou de construção	Isenção	A
25.17	Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em betão (concreto) ou para empedramento de estradas, de vias-férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente; macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo que contenham matérias incluídas na primeira parte do texto desta posição; tarmacadame; grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 25.15 ou 25.16, mesmo tratados termicamente:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2517.10.00	- Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em betão (concreto) ou para empedramento de estradas, de vias-férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente	Isenção	A
2517.20.00	- Macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo que contenham matérias incluídas na posição pautal 2517.10.00	Isenção	A
2517.30.00	- Tarmacadame	Isenção	A
	- Grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 25.15 ou 25.16, mesmo tratados termicamente:		
2517.41.00	-- De mármore	5 %	A
2517.49.00	-- Outros	Isenção	A
25.18	Dolomite, mesmo sinterizada ou calcinada, incluindo a dolomite desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular; aglomerados de dolomite:		
2518.10.00	- Dolomite não calcinada nem sinterizada, denominada “crua”	Isenção	A
2518.20.00	- Dolomite calcinada ou sinterizada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2518.30.10	- Aglomerados de dolomite	Isenção	A
25.19	Carbonato de magnésio natural (magnesite); magnésia eletrofundida; magnésia calcinada a fundo (sinterizada), mesmo que contenha pequenas quantidades de outros óxidos adicionados antes da sinterização; outro óxido de magnésio, mesmo puro:		
2519.10.00	- Carbonato de magnésio natural (magnesite)	Isenção	A
2519.90.00	- Outros	Isenção	A
25.20	Gipsite; anidrite; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou retardadores:		
2520.10.00	- Gipsite; anidrite	Isenção	A
2520.20.00	- Gesso	Isenção	A
25.21	Castinas; pedras calcárias utilizadas na fabricação de cal ou de cimento		
2521.00.00	Castinas; pedras calcárias utilizadas na fabricação de cal ou de cimento	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
25.22	Cal viva, cal apagada e cal hidráulica, com exclusão do óxido e do hidróxido de cálcio da posição 28.25:		
2522.10.00	- Cal viva	Isenção	A
2522.20.00	- Cal apagada	Isenção	A
2522.30.00	- Cal hidráulica	Isenção	A
25.23	Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados <i>clinkers</i> ), mesmo corados:		
2523.10.00	- Cimentos não pulverizados, denominados <i>clinkers</i>	Isenção	A
	- Cimentos Portland:		
2523.21.00	-- Cimentos brancos, mesmo corados artificialmente	Isenção	A
2523.29.00	-- Outros	Isenção	A
2523.30.00	- Cimentos aluminosos	Isenção	A
2523.90.00	- Outros cimentos hidráulicos	Isenção	A
25.24	Amianto:		
2524.10.00	- Crocidolite	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2524.90.00	- Outros	Isenção	A
25.25	Mica, incluindo a mica clivada em lamelas irregulares ( <i>splittings</i> ); desperdícios de mica:		
2525.10.00	- Mica em bruto ou clivada em folhas ou lamelas irregulares ( <i>splittings</i> )	Isenção	A
2525.20.00	- Mica em pó	Isenção	A
2525.30.00	- Desperdícios de mica	Isenção	A
25.26	Esteatite natural, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular; talco:		
2526.10.00	- Não triturados nem em pó	Isenção	A
2526.20.00	- Triturados ou em pó	Isenção	A
25.28	Boratos naturais e seus concentrados (calcinados ou não), exceto boratos extraídos de salmouras naturais; ácido bórico natural com teor máximo de 85 % de H <sub>3</sub> BO <sub>3</sub> , em produto seco		
2528.00.00	Boratos naturais e seus concentrados (calcinados ou não), exceto boratos extraídos de salmouras naturais; ácido bórico natural com teor máximo de 85 % de H <sub>3</sub> BO <sub>3</sub> , em produto seco	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
25.29	Feldspato; leucite; nefelina e nefelina-sienite; espatoflúor:		
2529.10.00	- Feldspato	Isenção	A
	- Espatoflúor:		
2529.21.00	-- Que contenha, em peso, 97 % ou menos de fluoreto de cálcio	Isenção	A
2529.22.00	-- Que contenha, em peso, mais de 97 % de fluoreto de cálcio	Isenção	A
2529.30.00	- Leucite; nefelina e nefelina-sienite	Isenção	A
25.30	Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
2530.10.00	- Vermiculite, perlite e clorites, não expandidas	Isenção	A
2530.20.00	- Quieserite, epsomite (sulfatos de magnésio naturais)	Isenção	A
2530.90.00	- Outras	Isenção	A
26	MINÉRIOS, ESCÓRIAS E CINZAS		
26.01	Minérios de ferro e seus concentrados, incluindo as pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites):		
	- Minérios de ferro e seus concentrados, exceto as pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites):		
2601.11.00	-- Não aglomerados	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2601.12.00	-- Aglomerados	Isenção	A
2601.20.00	- Pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites)	Isenção	A
26.02	Minérios de manganês e seus concentrados, incluindo os minérios de manganês ferruginosos e seus concentrados, de teor em manganês de 20 % ou mais, em peso, sobre o produto seco		
2602.00.00	Minérios de manganês e seus concentrados, incluindo os minérios de manganês ferruginosos e seus concentrados, de teor em manganês de 20 % ou mais, em peso, sobre o produto seco	Isenção	A
26.03	Minérios de cobre e seus concentrados		
2603.00.00	Minérios de cobre e seus concentrados	Isenção	A
26.04	Minérios de níquel e seus concentrados		
2604.00.00	Minérios de níquel e seus concentrados	Isenção	A
26.05	Minérios de cobalto e seus concentrados		
2605.00.00	Minérios de cobalto e seus concentrados	Isenção	A
26.06	Minérios de alumínio e seus concentrados		
2606.00.00	Minérios de alumínio e seus concentrados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
26.07	Minérios de chumbo e seus concentrados		
2607.00.00	Minérios de chumbo e seus concentrados	Isenção	A
26.08	Minérios de zinco e seus concentrados		
2608.00.00	Minérios de zinco e seus concentrados	Isenção	A
26.09	Minérios de estanho e seus concentrados		
2609.00.00	Minérios de estanho e seus concentrados	Isenção	A
26.10	Minérios de crómio e seus concentrados		
2610.00.00	Minérios de crómio e seus concentrados	Isenção	A
26.11	Minérios de tungsténio (volfrâmio) e seus concentrados		
2611.00.00	Minérios de tungsténio (volfrâmio) e seus concentrados	Isenção	A
26.12	Minérios de urânio ou de tório, e seus concentrados:		
2612.10.00	- Minérios de urânio e seus concentrados	Isenção	A
2612.20.00	- Minérios de tório e seus concentrados	Isenção	A
26.13	Minérios de molibdénio e seus concentrados:		
2613.10.00	- Ustulados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2613.90.00	- Outros	Isenção	A
26.14	Minérios de titânio e seus concentrados		
2614.00.00	Minérios de titânio e seus concentrados	Isenção	A
26.15	Minérios de nióbio, tântalo, vanádio ou de zircónio, e seus concentrados:		
2615.10.00	- Minérios de zircónio e seus concentrados	Isenção	A
2615.90.00	- Outros	Isenção	A
26.16	Minérios de metais preciosos e seus concentrados:		
2616.10.00	- Minérios de prata e seus concentrados	Isenção	A
2616.90.00	- Outros	Isenção	A
26.17	Outros minérios e seus concentrados:		
2617.10.00	- Minérios de antimónio e seus concentrados	Isenção	A
2617.90.00	- Outros	Isenção	A
26.18	Escória de altos-fornos granulada (areia de escória) proveniente da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço		
2618.00.00	Escória de altos-fornos granulada (areia de escória) proveniente da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
26.19	Escórias (exceto escória de altos-fornos granulada) e outros desperdícios da fabricação do ferro fundido, ferro ou aço		
2619.00.00	Escórias (exceto escória de altos-fornos granulada) e outros desperdícios da fabricação do ferro fundido, ferro ou aço	Isenção	A
26.20	Escórias, cinzas e resíduos (exceto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsénio, ou os seus compostos:		
	- Que contenham principalmente zinco:		
2620.11.00	-- Mates de galvanização	Isenção	A
2620.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Que contenham principalmente chumbo:		
2620.21.00	-- Borrás (lamas) de gasolina que contenham chumbo e borras (lamas) de compostos antidetonantes que contenham chumbo	Isenção	A
2620.29.00	-- Outros	Isenção	A
2620.30.00	- Que contenham principalmente cobre	Isenção	A
2620.40.00	- Que contenham principalmente alumínio	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2620.60.00	- Que contenham arsénio, mercúrio, tálio ou suas misturas, do tipo utilizado para extração de arsénio ou destes metais ou para fabricação dos seus compostos químicos	Isenção	A
	- Outros:		
2620.91.00	-- Que contenham antimónio, berílio, cádmio, crómio ou suas misturas	Isenção	A
2620.99.00	-- Outros	Isenção	A
26.21	Outras escórias e cinzas, incluindo as cinzas de algas; cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos municipais:		
2621.10.00	- Cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos municipais	Isenção	A
2621.90.00	- Outras	Isenção	A
27	COMBUSTÍVEIS MINERAIS, ÓLEOS MINERAIS E PRODUTOS DA SUA DESTILAÇÃO; MATÉRIAS BETUMINOSAS; CERAS MINERAIS		
27.01	Hulhas; briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha:		
	- Hulhas, mesmo em pó, mas não aglomeradas:		
2701.11.00	-- Antracite	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2701.12.00	-- Hulha betuminosa	Isenção	A
2701.19.00	-- Outras hulhas	Isenção	A
2701.20.00	- Briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha	Isenção	A
27.02	Linhites, mesmo aglomeradas, exceto azeviche:		
2702.10.00	- Linhites, mesmo em pó, mas não aglomeradas	Isenção	A
2702.20.00	- Linhites aglomeradas	Isenção	A
27.03	Turfa (incluindo a turfa para cama de animais), mesmo aglomerada		
2703.00.00	Turfa (incluindo a turfa para cama de animais), mesmo aglomerada	Isenção	A
27.04	Coques e semicoques, de hulha, de linhite ou de turfa, mesmo aglomerados; carvão de retorta		
2704.00.00	Coques e semicoques, de hulha, de linhite ou de turfa, mesmo aglomerados; carvão de retorta	Isenção	A
27.05	Gás de hulha, gás de água, gás pobre (gás de ar) e gases semelhantes, exceto gases de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2705.00.00	Gás de hulha, gás de água, gás pobre (gás de ar) e gases semelhantes, exceto gases de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	Isenção	A
27.06	Alcatrões de hulha, de linhite ou de turfa e outros alcatrões minerais, mesmo desidratados ou parcialmente destilados, incluindo os alcatrões reconstituídos		
2706.00.00	Alcatrões de hulha, de linhite ou de turfa e outros alcatrões minerais, mesmo desidratados ou parcialmente destilados, incluindo os alcatrões reconstituídos	Isenção	A
27.07	Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos:		
2707.10.00	- Benzol (benzeno)	Isenção	A
2707.20.00	- Toluol (tolueno)	Isenção	A
2707.30.00	- Xilol (xilenos)	Isenção	A
2707.40.00	- Naftaleno	Isenção	A
2707.50.00	- Outras misturas de hidrocarbonetos aromáticos que destilem (incluindo as perdas) uma fração igual ou superior a 65 %, em volume, a 250 °C, segundo o método ISO 3405 (equivalente ao método ASTM D 86)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros:		
2707.91.00	-- Óleos de creosoto	Isenção	A
2707.99.00	-- Outros	Isenção	A
27.08	Breu e coque de breu obtidos a partir do alcatrão de hulha ou de outros alcatrões minerais:		
2708.10.00	- Breu	Isenção	A
2708.20.00	- Coque de breu	Isenção	A
27.09	Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos		
2709.00.00	Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	Isenção	A
27.10	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos:		
	- Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2710.12	-- Óleos leves e preparações:		
	--- Gasolinas para motor:		
	---- A granel, no porão do navio ou em recipientes de capacidade igual ou superior a 5 litros:		
2710.12.10	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada da New Zealand Refining Company Limited em Marsden Point	Isenção	A
	----- Outras:		
2710.12.13	----- Gasolinas de aviação	Isenção	A
	----- Outras:		
2710.12.15	----- Com índice de octanas (RON) inferior a 95 (simples) misturado com álcool etílico e que pode ser utilizado como combustível para motores	Isenção	A
2710.12.17	----- Com índice de octanas (RON) superior ou igual a 95 (especial) misturado com álcool etílico e que pode ser utilizado como combustível para motores	Isenção	A
2710.12.19	----- Outras	Isenção	A
	---- Noutros recipientes:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2710.12.21	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada da New Zealand Refining Company Limited em Marsden Point	Isenção	A
	----- Outras:		
2710.12.23	----- Com índice de octanas (RON) inferior a 95 (simples) misturado com álcool etílico e que pode ser utilizado como combustível para motores	5 %	A
2710.12.25	----- Com índice de octanas (RON) superior ou igual a 95 (especial) misturado com álcool etílico e que pode ser utilizado como combustível para motores	5 %	A
2710.12.29	----- Outras	5 %	A
	--- Carborreatores ( <i>jet fuel</i> ), tipo gasolina; <i>white spirit</i> :		
	---- A granel, no porão do navio ou em recipientes de capacidade igual ou superior a 5 litros:		
2710.12.31	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	----- Outros:		
2710.12.35	----- Carborreatores ( <i>jet fuel</i> ), tipo gasolina	Isenção	A
2710.12.39	----- <i>White spirit</i>	Isenção	A
	---- Noutros recipientes:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2710.12.41	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	----- Outros:		
2710.12.45	----- Carborreatores ( <i>jet fuel</i> ), tipo gasolina	5 %	A
2710.12.49	----- <i>White spirit</i>	5 %	A
	--- Outros:		
2710.12.51	---- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2710.12.59	---- Outros	Isenção	A
2710.19	-- Outros:		
2710.19.12	--- Petróleo, parcialmente refinado, incluindo resíduos da primeira destilação	Isenção	A
	--- Outros combustíveis destilados:		
	---- Querosene (incluindo carborreatores ( <i>jet-fuel</i> ) tipo querosene):		
	----- A granel, no porão do navio ou em recipientes de capacidade igual ou superior a 5 litros:		
2710.19.14	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	----- Outros:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2710.19.16	----- Carborreatores ( <i>jet fuel</i> )	Isenção	A
2710.19.18	----- Querosene	Isenção	A
	---- Noutros recipientes:		
2710.19.22	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	----- Outros:		
2710.19.24	----- Carborreatores ( <i>jet fuel</i> )	5 %	A
2710.19.26	----- Querosene	5 %	A
	---- Outros:		
2710.19.28	---- Para transformação numa zona de fabrico autorizada da New Zealand Refining Company Limited em Marsden Point	Isenção	A
	---- Outros:		
	----- Gasóleo rodoviário, mesmo misturado com outras substâncias		
2710.19.32	----- Gasóleo rodoviário não misturado com outras substâncias	Isenção	A
2710.19.34	----- Gasóleo rodoviário misturado com gasolinas para motor	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2710.19.36	----- Gasóleo rodoviário misturado com outras substâncias	Isenção	A
	----- Gasóleo naval, mesmo misturado com outras substâncias:		
2710.19.38	----- Gasóleo naval não misturado com outras substâncias	Isenção	A
2710.19.42	----- Gasóleo naval misturado com gasolinas para motor	Isenção	A
2710.19.44	----- Gasóleo naval misturado com outras substâncias	Isenção	A
2710.19.46	----- Fuelóleo doméstico, que constitui uma mistura de querosene e gasóleo	Isenção	A
2710.19.48	----- Outros	Isenção	A
	--- Fuelóleo residual:		
2710.19.52	---- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2710.19.54	---- Outros	Isenção	A
	--- Preparações lubrificantes:		
2710.19.56	---- Massas e outros lubrificantes sólidos	5 %	A
	---- Outras preparações:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2710.19.58	----- A granel, no porão do navio	Isenção	A
	----- Em recipientes:		
2710.19.62	----- De capacidade igual ou superior a 5 litros	Isenção	A
2710.19.64	----- Outros	5 %	A
2710.19.66	--- Alquilenos misturados, que constituem misturas de hidrocarbonetos acíclicos saturados e insaturados	Isenção	A
2710.19.68	--- Óleos para transformadores e disjuntores, e óleos específicos para fins medicinais, conforme venham a ser aprovados pelo ministro e nas condições estabelecidas pelo mesmo	Isenção	A
	--- Outros tipos:		
2710.19.72	---- Óleos hidráulicos	Isenção	A
	---- Outros:		
2710.19.74	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2710.19.78	----- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2710.20	- Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, que contenham biodiesel, exceto os resíduos de óleos:		
	-- Óleos leves e preparações:		
	--- Gasolinas para motor:		
	---- A granel, no porão do navio ou em recipientes de capacidade igual ou superior a 5 litros:		
2710.20.17	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	----- Outras:		
2710.20.19	----- Gasolinas de aviação	Isenção	A
2710.20.21	----- Outras	Isenção	A
	---- Noutros recipientes:		
2710.20.23	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2710.20.25	----- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Carborreatores ( <i>jet fuel</i> ), tipo gasolina:		
	---- A granel, no porão do navio ou em recipientes de capacidade igual ou superior a 5 litros:		
2710.20.27	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2710.20.29	----- Outros	Isenção	A
	---- Noutros recipientes:		
2710.20.31	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2710.20.33	----- Outros	5 %	A
	--- Outros:		
2710.20.35	---- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2710.20.37	---- Outros	Isenção	A
	-- Outros combustíveis destilados:		
	--- Querosene (incluindo carborreatores ( <i>jet-fuel</i> ) tipo querosene):		
	---- A granel, no porão do navio ou em recipientes de capacidade igual ou superior a 5 litros:		
2710.20.39	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2710.20.41	----- Outros	Isenção	A
	---- Noutros recipientes:		
2710.20.43	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2710.20.45	----- Outros	5 %	A
	--- Outros:		
2710.20.47	---- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	---- Outros:		
2710.20.49	----- Gasóleo rodoviário	Isenção	A
2710.20.51	----- Gasóleo naval	Isenção	A
2710.20.53	----- Outros	Isenção	A
	-- Fuelóleo residual:		
2710.20.55	--- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2710.20.59	--- Outros	Isenção	A
	- Resíduos de óleos:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2710.91.00	-- Que contenham bifenilos policlorados (PCB), terfenilos policlorados (PCT) ou bifenilos polibromados (PBB)	Isenção	A
2710.99.00	-- Outros	Isenção	A
27.11	Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos:		
	- Liquefeitos:		
2711.11.00	-- Gás natural	Isenção	A
2711.12.00	-- Propano	Isenção	A
2711.13.00	-- Butanos	Isenção	A
2711.14	-- Etileno, propileno, butileno e butadieno:		
2711.14.01	--- Propileno e butileno	Isenção	A
2711.14.09	--- Outros	Isenção	A
2711.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- No estado gasoso:		
2711.21.00	-- Gás natural	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2711.29.00	-- Outros	Isenção	A
27.12	Vaselina; parafina, cera de petróleo microcristalina, <i>slack wax</i> , ozocerite, cera de linhite, cera de turfa, outras ceras minerais e produtos semelhantes obtidos por síntese ou por outros processos, mesmo corados:		
2712.10.00	- Vaselina	5 %	A
2712.20.00	- Parafina que contenha, em peso, menos de 0,75 % de óleo	Isenção	A
2712.90.00	- Outros	Isenção	A
27.13	Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos:		
	- Coque de petróleo:		
2713.11.00	-- Não calcinado	Isenção	A
2713.12.00	-- Calcinado	Isenção	A
2713.20.00	- Betume de petróleo	Isenção	A
2713.90.00	- Outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
27.14	Betumes e asfaltos, naturais; xistos e areias betuminosas; asfaltites e rochas asfálticas:		
2714.10.00	- Xistos e areias betuminosas	Isenção	A
2714.90.00	- Outros	Isenção	A
27.15	Misturas betuminosas à base de asfalto ou de betume naturais, de betume de petróleo, de alcatrão mineral ou de breu de alcatrão mineral (por exemplo, mástiques betuminosas e <i>cut-backs</i> )		
2715.00	Misturas betuminosas à base de asfalto ou de betume naturais, de betume de petróleo, de alcatrão mineral ou de breu de alcatrão mineral (por exemplo, mástiques betuminosas e <i>cut-backs</i> ):		
2715.00.01	- Preparações mástiques, incluindo mástiques que incorporem substâncias minerais como areia e amianto	Isenção	A
	- Preparações para revestimento de estradas:		
2715.00.11	-- <i>Cut-backs</i> , que constituem misturas de betume e óleo	Isenção	A
2715.00.19	-- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2715.00.29	- Outras	5 %	A
28	PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS; COMPOSTOS INORGÂNICOS OU ORGÂNICOS DE METAIS PRECIOSOS, DE ELEMENTOS RADIOATIVOS, DE METAIS DAS TERRAS RARAS OU DE ISÓTOPOS		
	I.-ELEMENTOS QUÍMICOS		
28.01	Flúor, cloro, bromo e iodo:		
2801.10.00	- Cloro	Isenção	A
2801.20.00	- Iodo	Isenção	A
2801.30.00	- Flúor; bromo	Isenção	A
28.02	Enxofre sublimado ou precipitado; enxofre coloidal		
2802.00.00	Enxofre sublimado ou precipitado; enxofre coloidal	Isenção	A
28.03	Carbono (negros de fumo e outras formas de carbono não especificadas nem compreendidas noutras posições)		
2803.00.00	Carbono (negros de fumo e outras formas de carbono não especificadas nem compreendidas noutras posições)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
28.04	Hidrogénio, gases raros e outros elementos não metálicos:		
2804.10.00	- Hidrogénio	Isenção	A
	- Gases raros:		
2804.21.00	-- Árgon (argónio)	Isenção	A
2804.29.00	-- Outros	Isenção	A
2804.30.00	- Azoto (nitrogénio)	Isenção	A
2804.40.00	- Oxigénio	Isenção	A
2804.50.00	- Boro; telúrio	Isenção	A
	- Silício:		
2804.61.00	-- Que contenham, em peso, pelo menos 99,99 % de silício	Isenção	A
2804.69.00	-- Outro	Isenção	A
2804.70.00	- Fósforo	Isenção	A
2804.80.00	- Arsénio	Isenção	A
2804.90.00	- Selénio	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
28.05	Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio:		
	- Metais alcalinos ou alcalinoterrosos:		
2805.11.00	-- Sódio	Isenção	A
2805.12.00	-- Cálcio	Isenção	A
2805.19.00	-- Outros	Isenção	A
2805.30.00	- Metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si	Isenção	A
2805.40.00	- Mercúrio	Isenção	A
	II.-ÁCIDOS INORGÂNICOS E COMPOSTOS OXIGENADOS INORGÂNICOS DOS ELEMENTOS NÃO METÁLICOS		
28.06	Cloreto de hidrogénio (ácido clorídrico); ácido clorossulfúrico:		
2806.10.00	- Cloreto de hidrogénio (ácido clorídrico)	Isenção	A
2806.20.00	- Ácido clorossulfúrico	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
28.07	Ácido sulfúrico; ácido sulfúrico fumante ( <i>oleum</i> )		
2807.00.00	Ácido sulfúrico; ácido sulfúrico fumante ( <i>oleum</i> )	Isenção	A
28.08	Ácido nítrico; ácidos sulfonítricos		
2808.00.00	Ácido nítrico; ácidos sulfonítricos	Isenção	A
28.09	Pentóxido de difósforo; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não:		
2809.10.00	- Pentóxido de difósforo	Isenção	A
2809.20.00	- Ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos	Isenção	A
28.10	Óxidos de boro; ácidos bóricos		
2810.00.00	Óxidos de boro; ácidos bóricos	Isenção	A
28.11	Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos:		
	- Outros ácidos inorgânicos:		
2811.11.00	-- Fluoreto de hidrogénio (ácido fluorídrico)	Isenção	A
2811.12.00	-- Cianeto de hidrogénio (ácido cianídrico ou ácido hidrocianico)	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2811.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos:		
2811.21.00	-- Dióxido de carbono	Isenção	A
2811.22.00	-- Dióxido de silício	Isenção	A
2811.29.00	-- Outros	Isenção	A
	III.-DERIVADOS HALOGENADOS, OXIALOGENADOS OU SULFURADOS DOS ELEMENTOS NÃO METÁLICOS		
28.12	Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos:		
	- Cloretos e oxicloretos:		
2812.11.00	-- Dicloreto de carbonilo (fosgênio)	Isenção	A
2812.12.00	-- Oxicloreto de fósforo	Isenção	A
2812.13.00	-- Tricloreto de fósforo	Isenção	A
2812.14.00	-- Pentacloroto de fósforo	Isenção	A
2812.15.00	-- Monocloreto de enxofre	Isenção	A
2812.16.00	-- Dicloreto de enxofre	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2812.17.00	-- Cloreto de tionilo	Isenção	A
2812.19.00	-- Outros	Isenção	A
2812.90.00	- Outros	Isenção	A
28.13	Sulfuretos dos elementos não-metálicos; trissulfureto de fósforo comercial:		
2813.10.00	- Dissulfureto de carbono	Isenção	A
2813.90.00	- Outros	Isenção	A
	IV.-BASES INORGÂNICAS E ÓXIDOS, HIDRÓXIDOS E PERÓXIDOS, DE METAIS		
28.14	Amoníaco anidro ou em solução aquosa (amónia):		
2814.10.00	- Amoníaco anidro	Isenção	A
2814.20.00	- Amoníaco em solução aquosa (amónia)	Isenção	A
28.15	Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio:		
	- Hidróxido de sódio (soda cáustica):		
2815.11.00	-- Sólido	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2815.12.00	-- Em solução aquosa (lixívia de soda cáustica)	Isenção	A
2815.20.00	- Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	Isenção	A
2815.30.00	- Peróxidos de sódio ou de potássio	Isenção	A
28.16	Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário:		
2816.10.00	- Hidróxido e peróxido de magnésio	Isenção	A
2816.40.00	- Óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário	Isenção	A
28.17	Óxido de zinco; peróxido de zinco		
2817.00.00	Óxido de zinco; peróxido de zinco	Isenção	A
28.18	Corindo artificial, de constituição química definida ou não; óxido de alumínio; hidróxido de alumínio:		
2818.10.00	- Corindo artificial, de constituição química definida ou não	Isenção	A
2818.20.00	- Óxido de alumínio, exceto o corindo artificial	Isenção	A
2818.30.00	- Hidróxido de alumínio	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
28.19	Óxidos e hidróxidos de crómio:		
2819.10.00	- Trióxido de crómio	Isenção	A
2819.90.00	- Outros	Isenção	A
28.20	Óxidos de manganês:		
2820.10.00	- Dióxido de manganês	Isenção	A
2820.90.00	- Outros	Isenção	A
28.21	Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes que contenham, em peso, 70 % ou mais de ferro combinado, expresso em Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> :		
2821.10.00	- Óxidos e hidróxidos de ferro	Isenção	A
2821.20.00	- Terras corantes	Isenção	A
28.22	Óxidos e hidróxidos de cobalto; óxidos de cobalto comerciais		
2822.00.00	Óxidos e hidróxidos de cobalto; óxidos de cobalto comerciais	Isenção	A
28.23	Óxidos de titânio		
2823.00.00	Óxidos de titânio	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
28.24	Óxidos de chumbo; mínio (zarcão) e mínio-laranja ( <i>mine-orange</i> ):		
2824.10.00	- Monóxido de chumbo (litargírio, massicote)	Isenção	A
2824.90.00	- Outros	Isenção	A
28.25	Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais:		
2825.10.00	- Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos	Isenção	A
2825.20.00	- Óxido e hidróxido de lítio	Isenção	A
2825.30.00	- Óxidos e hidróxidos de vanádio	Isenção	A
2825.40.00	- Óxidos e hidróxidos de níquel	Isenção	A
2825.50.00	- Óxidos e hidróxidos de cobre	Isenção	A
2825.60.00	- Óxidos de germânio e dióxido de zircónio	Isenção	A
2825.70.00	- Óxidos e hidróxidos de molibdénio	Isenção	A
2825.80.00	- Óxidos de antimónio	Isenção	A
2825.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	V.-SAIS E PEROXOSSAIS, METÁLICOS, DOS ÁCIDOS INORGÂNICOS		
28.26	Fluoretos; fluorossilicatos, fluoroaluminatos e outros sais complexos de flúor:		
	- Fluoretos:		
2826.12.00	-- De alumínio	Isenção	A
2826.19.00	-- Outros	Isenção	A
2826.30.00	- Hexafluoroaluminato de sódio (criolite sintética)	Isenção	A
2826.90.00	- Outros	Isenção	A
28.27	Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiiodetos:		
2827.10.00	- Cloreto de amónio	Isenção	A
2827.20.00	- Cloreto de cálcio	Isenção	A
	- Outros cloretos:		
2827.31.00	-- De magnésio	Isenção	A
2827.32.00	-- De alumínio	Isenção	A
2827.35.00	-- De níquel	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2827.39.00	-- Outros	Isenção	A
	- Oxicloretos e hidroxicloretos:		
2827.41.00	-- De cobre	Isenção	A
2827.49.00	-- Outros	Isenção	A
	- Brometos e oxibrometos:		
2827.51.00	-- Brometos de sódio ou de potássio	Isenção	A
2827.59.00	-- Outros	Isenção	A
2827.60.00	- Iodetos e oxiodetos	Isenção	A
28.28	Hipocloritos; hipoclorito de cálcio comercial; cloritos; hipobromitos:		
2828.10.00	- Hipoclorito de cálcio comercial e outros hipocloritos de cálcio	Isenção	A
2828.90	- Outros:		
2828.90.01	-- Hipoclorito de sódio	5 %	A
2828.90.09	-- Outros hipocloritos, cloritos e hipobromitos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
28.29	Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos:		
	- Cloratos:		
2829.11.00	-- De sódio	Isenção	A
2829.19.00	-- Outros	Isenção	A
2829.90.00	- Outros	Isenção	A
28.30	Sulfuretos; polissulfuretos, de constituição química definida ou não:		
2830.10.00	- Sulfuretos de sódio	Isenção	A
2830.90.00	- Outros	Isenção	A
28.31	Ditionitos e sulfoxilatos:		
2831.10.00	- De sódio	Isenção	A
2831.90.00	- Outros	Isenção	A
28.32	Sulfitos; tiosulfatos:		
2832.10.00	- Sulfitos de sódio	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2832.20.00	- Outros sulfitos	Isenção	A
2832.30.00	- Tiosulfatos	Isenção	A
28.33	Sulfatos; alúmenes; peroxossulfatos (persulfatos);		
	- Sulfatos de sódio:		
2833.11.00	-- Sulfato dissódico	Isenção	A
2833.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros sulfatos:		
2833.21.00	-- De magnésio	Isenção	A
2833.22.00	-- De alumínio	5 %	A
2833.24.00	-- De níquel	Isenção	A
2833.25.00	-- De cobre	5 %	A
2833.27.00	-- De bário	Isenção	A
2833.29.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2833.30.00	- Alúmenes	Isenção	A
2833.40.00	- Peroxossulfatos (persulfatos)	Isenção	A
28.34	Nitritos; nitratos:		
2834.10.00	- Nitritos	Isenção	A
	- Nitratos:		
2834.21.00	-- De potássio	Isenção	A
2834.29.00	-- Outros	Isenção	A
28.35	Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos, de constituição química definida ou não:		
2835.10.00	- Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos)	Isenção	A
	- Fosfatos:		
2835.22.00	-- Mono ou dissódico	Isenção	A
2835.24.00	-- De potássio	Isenção	A
2835.25.00	-- Hidrogeno-ortofosfato de cálcio (fosfato dicálcico)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2835.26.00	-- Outros fosfatos de cálcio	Isenção	A
2835.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Polifosfatos:		
2835.31.00	-- Trifosfato de sódio (tripolifosfato de sódio)	Isenção	A
2835.39.00	-- Outros	Isenção	A
28.36	Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amónio comercial que contenha carbamato de amónio:		
2836.20.00	- Carbonato dissódico	Isenção	A
2836.30.00	- Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio	Isenção	A
2836.40.00	- Carbonatos de potássio	Isenção	A
2836.50.00	- Carbonato de cálcio	Isenção	A
2836.60.00	- Carbonato de bário	Isenção	A
	- Outros:		
2836.91.00	-- Carbonatos de lítio	Isenção	A
2836.92.00	-- Carbonato de estrôncio	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2836.99.00	-- Outros	Isenção	A
28.37	Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos:		
	- Cianetos e oxicianetos:		
2837.11.00	-- De sódio	Isenção	A
2837.19.00	-- Outros	Isenção	A
2837.20.00	- Cianetos complexos	Isenção	A
28.39	Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais:		
	- De sódio:		
2839.11.00	-- Metassilicatos	Isenção	A
2839.19.00	-- Outros	Isenção	A
2839.90.00	- Outros	Isenção	A
28.40	Boratos; peroxoboratos (perboratos):		
	- Tetraborato dissódico (bórax refinado):		
2840.11.00	-- Anidro	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2840.19.00	-- Outros	Isenção	A
2840.20.00	- Outros boratos	Isenção	A
2840.30.00	- Peroxoboratos (perboratos)	Isenção	A
28.41	Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos:		
2841.30.00	- Dicromato de sódio	Isenção	A
2841.50.00	- Outros cromatos e dicromatos; peroxocromatos	Isenção	A
	- Manganitos, manganatos e permanganatos:		
2841.61.00	-- Permanganato de potássio	Isenção	A
2841.69.00	-- Outros	Isenção	A
2841.70.00	- Molibdatos	Isenção	A
2841.80.00	- Tungstatos (volframatos)	Isenção	A
2841.90.00	- Outros	Isenção	A
28.42	Outros sais dos ácidos ou peroxoácidos inorgânicos (incluindo os aluminossilicatos de constituição química definida ou não), exceto as azidas:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2842.10.00	- Silicatos duplos ou complexos, incluindo os aluminossilicatos de constituição química definida ou não	Isenção	A
2842.90.00	- Outros	Isenção	A
	VI.-DIVERSOS		
28.43	Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos:		
2843.10.00	- Metais preciosos no estado coloidal	Isenção	A
	- Compostos de prata:		
2843.21.00	-- Nitrato de prata	5 %	A
2843.29.00	-- Outros	Isenção	A
2843.30.00	- Compostos de ouro	Isenção	A
2843.90.00	- Outros compostos; amálgamas	Isenção	A
28.44	Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos (incluindo os elementos químicos e isótopos físséis (cindíveis) ou férteis), e seus compostos; misturas e resíduos que contenham esses produtos:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2844.10.00	- Urânio natural e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i> ), produtos cerâmicos e misturas que contenham urânio natural ou compostos de urânio natural	Isenção	A
2844.20.00	- Urânio enriquecido em U 235 e seus compostos; plutônio e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i> ), produtos cerâmicos e misturas que contenham urânio enriquecido em U 235, plutônio ou compostos destes produtos	Isenção	A
2844.30.00	- Urânio empobrecido em U 235 e seus compostos; tório e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i> ), produtos cerâmicos e misturas que contenham urânio empobrecido em U 235, tório ou compostos destes produtos	Isenção	A
2844.40.00	- Elementos, isótopos e compostos, radioativos, exceto os das subposições 2844.10, 2844.20 ou 2844.30; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i> ), produtos cerâmicos e misturas, que contenham estes elementos, isótopos ou compostos; resíduos radioativos	Isenção	A
2844.50.00	- Elementos combustíveis (cartuchos) usados (irradiados) de reatores nucleares	Isenção	A
28.45	Isótopos não incluídos na posição 28.44; seus compostos, inorgânicos ou orgânicos, de constituição química definida ou não:		
2845.10.00	- Água pesada (óxido de deutério)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2845.90.00	- Outros	Isenção	A
28.46	Compostos, inorgânicos ou orgânicos, dos metais das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais:		
2846.10.00	- Compostos de cério	Isenção	A
2846.90.00	- Outros	Isenção	A
28.47	Peróxido de hidrogénio (água oxigenada), mesmo solidificado com ureia		
2847.00.00	Peróxido de hidrogénio (água oxigenada), mesmo solidificado com ureia	Isenção	A
28.49	Carbonetos de constituição química definida ou não:		
2849.10.00	- De cálcio	Isenção	A
2849.20.00	- De silício	Isenção	A
2849.90.00	- Outros	Isenção	A
28.50	Hidretos, nitretos, azidas, silicetos e boretos, de constituição química definida ou não, exceto os compostos que constituam igualmente carbonetos da posição 28.49		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2850.00.00	Hidretos, nitretos, azidas, silicetos e boretos, de constituição química definida ou não, exceto os compostos que constituam igualmente carbonetos da posição 28.49	Isenção	A
28.52	Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, exceto as amálgamas:		
2852.10	- De constituição química diferente:		
	-- Preparações químicas para usos fotográficos, de mercúrio; produtos não misturados para usos fotográficos, de mercúrio:		
2852.10.10	--- Materiais para luz-relâmpago ( <i>flash</i> )	Isenção	A
2852.10.20	--- Outros, excluindo emulsões para sensibilização de superfícies	5 %	A
	-- Reagentes de diagnóstico ou de laboratório, de mercúrio:		
2852.10.30	--- Em suporte de papel	5 %	A
2852.10.40	--- Em suporte de plástico	5 %	A
2852.10.50	--- Outros	Isenção	A
2852.10.90	-- Outros	Isenção	A
2852.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
28.53	Fosforetos, de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos (incluindo as águas destiladas ou de condutibilidade e águas de igual grau de pureza); ar líquido (incluindo o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, exceto de metais preciosos:		
2853.10.00	- Cloreto de cianogénio (clorociano)	Isenção	A
2853.90.00	- Outros	Isenção	A
29	PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS		
	I.-HIDROCARBONETOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS		
29.01	Hidrocarbonetos acíclicos:		
2901.10.00	- Saturados	Isenção	A
	- Não saturados:		
2901.21.00	-- Etileno	Isenção	A
2901.22.00	-- Propeno (propileno)	Isenção	A
2901.23.00	-- Buteno (butileno) e seus isómeros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2901.24.00	-- Buta-1,3-dieno e isopreno	Isenção	A
2901.29.00	-- Outros	Isenção	A
29.02	Hidrocarbonetos cíclicos:		
	- Ciclânicos, ciclénicos ou cicloterpénicos:		
2902.11.00	-- Cicloexano	Isenção	A
2902.19.00	-- Outros	Isenção	A
2902.20.00	- Benzeno	Isenção	A
2902.30.00	- Tolueno	Isenção	A
	- Xilenos:		
2902.41.00	-- <i>o</i> -Xileno	Isenção	A
2902.42.00	-- <i>m</i> -Xileno	Isenção	A
2902.43.00	-- <i>p</i> -Xileno	Isenção	A
2902.44.00	-- Mistura de isómeros do xileno	Isenção	A
2902.50.00	- Estireno	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2902.60.00	- Etilbenzeno	Isenção	A
2902.70.00	- Cumeno	Isenção	A
2902.90	- Outros:		
2902.90.01	-- Naftaleno	5 %	A
2902.90.09	-- Outros	Isenção	A
29.03	Derivados halogenados dos hidrocarbonetos:		
	- Derivados clorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos:		
2903.11.00	-- Clorometano (cloreto de metilo) e cloroetano (cloreto de etilo)	Isenção	A
2903.12.00	-- Diclorometano (cloreto de metileno)	Isenção	A
2903.13.00	-- Clorofórmio (triclorometano)	Isenção	A
2903.14.00	-- Tetracloroeto de carbono	Isenção	A
2903.15.00	-- Dicloreto de etileno (ISO) (1,2-dicloroetano)	Isenção	A
2903.19.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Derivados clorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos:		
2903.21.00	-- Cloreto de vinilo (cloroetileno)	Isenção	A
2903.22.00	-- Tricloroetileno	Isenção	A
2903.23.00	-- Tetracloroetileno (percloroetileno)	Isenção	A
2903.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Derivados fluorados, bromados e iodados dos hidrocarbonetos acíclicos:		
2903.31.00	-- Dibrometo de etileno (ISO) (1,2-dibromoetano)	Isenção	A
2903.39.00	-- Outros	Isenção	A
	- Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogéneos diferentes:		
2903.71.00	-- Clorodifluorometanos	Isenção	A
2903.72.00	-- Diclorotrifluoroetanos	Isenção	A
2903.73.00	-- Diclorofluoroetanos	Isenção	A
2903.74.00	-- Clorodifluoroetanos	Isenção	A
2903.75.00	-- Dicloropentafluoropropanos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2903.76.00	-- Bromoclorodifluorometano, bromotrifluorometano e dibromotetrafluorometanos	Isenção	A
2903.77.00	-- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro	Isenção	A
2903.78.00	-- Outros derivados peralogenados	Isenção	A
2903.79.00	-- Outros	Isenção	A
	- Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos:		
2903.81.00	-- 1,2,3,4,5,6-Hexaclorocicloexano (HCH (ISO)), incluindo o lindano (ISO, DCI)	Isenção	A
2903.82.00	-- Aldrin (ISO), clorodano (ISO) e heptacloro (ISO)	Isenção	A
2903.83.00	-- Mirex (ISO)	Isenção	A
2903.89.00	-- Outros	Isenção	A
	- Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos:		
2903.91.00	-- Clorobenzeno, <i>o</i> -diclorobenzeno e <i>p</i> -diclorobenzeno	Isenção	A
2903.92.00	-- Hexaclorobenzeno (ISO) e DDT (ISO) (clofenotano (DCI), 1,1,1-tricloro-2,2-bis( <i>p</i> -clorofenil)etano)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2903.93.00	-- Pentaclorobenzeno (ISO)	Isenção	A
2903.94.00	-- Hexabromobifenilos	Isenção	A
2903.99.00	-- Outros	Isenção	A
29.04	Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados:		
2904.10.00	- Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos	Isenção	A
2904.20.00	- Derivados apenas nitrados ou apenas nitrosados	Isenção	A
	- Ácido perfluoro-octano sulfónico, seus sais e fluoreto de perfluoro-octanossulfonilo:		
2904.31.00	-- Ácido perfluorooctano sulfónico	Isenção	A
2904.32.00	-- Perfluorooctanossulfonato de amónio	Isenção	A
2904.33.00	-- Perfluorooctanossulfonato de lítio	Isenção	A
2904.34.00	-- Perfluorooctanossulfonato de potássio	Isenção	A
2904.35.00	-- Outros sais do ácido perfluorooctano sulfónico	Isenção	A
2904.36.00	-- Fluoreto de perfluorooctanossulfonilo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros:		
2904.91.00	-- Tricloronitrometano (cloropicrina)	Isenção	A
2904.99.00	-- Outros	Isenção	A
	II.-ÁLCOOIS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS		
29.05	Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:		
	- Monoálcoois saturados:		
2905.11	-- Metanol (álcool metílico):		
	--- Se declarado para uso exclusivo como combustível de competição automóvel:		
2905.11.01	---- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2905.11.09	---- Outros	Isenção	A
2905.11.19	--- Outros	Isenção	A
2905.12.00	-- Propan-1-ol (álcool propílico) e propan-2-ol (álcool isopropílico)	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2905.13.00	-- Butan-1-ol (álcool <i>n</i> -butílico)	Isenção	A
2905.14.00	-- Outros butanóis	Isenção	A
2905.16.00	-- Octanol (álcool octílico) e seus isómeros	Isenção	A
2905.17.00	-- Dodecan-1-ol (álcool laurílico (láurico)), hexadecan-1-ol (álcool cetílico) e octadecan-1-ol (álcool esteárico)	Isenção	A
2905.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Monoálcoois não saturados:		
2905.22.00	-- Álcoois terpénicos acíclicos	Isenção	A
2905.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Dióis:		
2905.31.00	-- Etilenoglicol (etanodiol)	Isenção	A
2905.32.00	-- Propilenoglicol (propano-1,2-diol)	Isenção	A
2905.39.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros poliálcoois:		
2905.41.00	-- 2-Etil-2-(hidroximetil)propano-1,3-diol (trimetilolpropano)	Isenção	A
2905.42.00	-- Pentaeritritol (pentaeritrite)	Isenção	A
2905.43.00	-- Manitol	Isenção	A
2905.44.00	-- D-glucitol (sorbitol)	Isenção	A
2905.45.00	-- Glicerol	Isenção	A
2905.49.00	-- Outros	Isenção	A
	- Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos álcoois acíclicos:		
2905.51.00	-- Etclorvinol (DCI)	Isenção	A
2905.59.00	-- Outros	Isenção	A
29.06	Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:		
	- Ciclânicos, ciclénicos ou cicloterpénicos:		
2906.11.00	-- Mentol	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2906.12.00	-- Cicloexanol, metilcicloexanóis e dimetilcicloexanóis	Isenção	A
2906.13.00	-- Esteróis e inositóis	Isenção	A
2906.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Aromáticos:		
2906.21.00	-- Álcool benzílico	Isenção	A
2906.29.00	-- Outros	Isenção	A
	III.-FENÓIS, FENÓIS-ÁLCOOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS		
29.07	Fenóis; fenóis-álcoois:		
	- Monofenóis:		
2907.11.00	-- Fenol (hidroxibenzeno) e seus sais	Isenção	A
2907.12.00	-- Cresóis e seus sais	Isenção	A
2907.13.00	-- Octilfenol, nonilfenol, e seus isómeros; sais destes produtos	Isenção	A
2907.15.00	-- Naftóis e seus sais	Isenção	A
2907.19.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Polifenóis; fenóis-álcoois:		
2907.21.00	-- Resorcinol e seus sais	Isenção	A
2907.22.00	-- Hidroquinona e seus sais	Isenção	A
2907.23.00	-- 4,4'-Isopropilidenodifenol (bisfenol A, difenilolpropano) e seus sais	Isenção	A
2907.29.00	-- Outros	Isenção	A
29.08	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois:		
	- Derivados apenas halogenados e seus sais:		
2908.11.00	-- Pentaclorofenol (ISO)	Isenção	A
2908.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros:		
2908.91.00	-- Dinoseb (ISO) e seus sais	Isenção	A
2908.92.00	-- 4,6-Dinitro-o-cresol (DNOC (ISO)) e seus sais	Isenção	A
2908.99.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	IV.-ÉTERES, PERÓXIDOS DE ÁLCOOIS, PERÓXIDOS DE ÉTERES, PERÓXIDOS DE CETONAS, EPÓXIDOS COM TRÊS ÁTOMOS NO CICLO, ACETAIS E HEMIIACETAIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS		
29.09	Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:		
	- Éteres acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:		
2909.11.00	-- Éter dietílico (óxido de dietilo)	Isenção	A
2909.19.00	-- Outros	Isenção	A
2909.20.00	- Éteres ciclânicos, ciclénicos, cicloterpénicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	Isenção	A
2909.30.00	- Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:		
2909.41.00	-- 2,2'-Oxidietanol (dietilenoglicol)	Isenção	A
2909.43.00	-- Éteres monobutílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol	Isenção	A
2909.44.00	-- Outros éteres monoalquílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol	Isenção	A
2909.49.00	-- Outros	Isenção	A
2909.50.00	- Éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	Isenção	A
2909.60.00	- Peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	Isenção	A
29.10	Epóxidos, epoxiálcoois, epoxifenóis e epoxiéteres, com três átomos no ciclo, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:		
2910.10.00	- Oxirano (óxido de etileno)	Isenção	A
2910.20.00	- Metiloxirano (óxido de propileno)	Isenção	A
2910.30.00	- 1-Cloro-2,3-epoxipropano (epicloridrina)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2910.40.00	- Dieldrina (ISO, DCI)	Isenção	A
2910.50.00	- Endrina (ISO)	Isenção	A
2910.90.00	- Outros	Isenção	A
29.11	Acetais e hemiacetais, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados		
2911.00.00	Acetais e hemiacetais, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	Isenção	A
	V.-COMPOSTOS DE FUNÇÃO ALDEÍDO		
29.12	Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído:		
	- Aldeídos acíclicos que não contenham outras funções oxigenadas:		
2912.11.00	-- Metanal (formaldeído)	Isenção	A
2912.12.00	-- Etanal (acetaldeído)	Isenção	A
2912.19.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Aldeídos cíclicos que não contenham outras funções oxigenadas:		
2912.21.00	-- Benzaldeído (aldeído benzoico)	Isenção	A
2912.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Aldeídos-álcoois, aldeídos-éteres, aldeídos-fenóis e aldeídos que contenham outras funções oxigenadas:		
2912.41.00	-- Vanilina (aldeído metilprotocatéquico)	Isenção	A
2912.42.00	-- Etilvanilina (aldeído etilprotocatéquico)	Isenção	A
2912.49.00	-- Outros	Isenção	A
2912.50.00	- Polímeros cíclicos dos aldeídos	Isenção	A
2912.60.00	- Paraformaldeído	Isenção	A
29.13	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos produtos da posição 29.12		
2913.00.00	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos produtos da posição 29.12	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	VI.-COMPOSTOS DE FUNÇÃO CETONA OU DE FUNÇÃO QUINONA		
29.14	Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:		
	- Cetonas acíclicas que não contenham outras funções oxigenadas:		
2914.11.00	-- Acetona	Isenção	A
2914.12.00	-- Butanona (metiletilcetona)	Isenção	A
2914.13.00	-- 4-Metilpentan-2-ona (metilisobutilcetona)	Isenção	A
2914.19.00	-- Outras	Isenção	A
	- Cetonas ciclânicas, ciclénicas ou cicloterpénicas que não contenham outras funções oxigenadas:		
2914.22.00	-- Cicloexanona e metilcicloexanonas	Isenção	A
2914.23.00	-- Iononas e metiliononas	Isenção	A
2914.29.00	-- Outras	Isenção	A
	- Cetonas aromáticas que não contenham outras funções oxigenadas:		
2914.31.00	-- Fenilacetona (fenilpropan-2-ona)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2914.39.00	-- Outras	Isenção	A
2914.40.00	- Cetonas-álcoois e cetonas-aldeídos	Isenção	A
2914.50.00	- Cetonas-fenóis e cetonas que contenham outras funções oxigenadas	Isenção	A
	- Quinonas:		
2914.61.00	-- Antraquinona	Isenção	A
2914.62.00	-- Coenzima Q10 (ubidecarenona (DCI))	Isenção	A
2914.69.00	-- Outras	Isenção	A
	- Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:		
2914.71.00	-- Clordecona (ISO)	Isenção	A
2914.79.00	-- Outros	Isenção	A
	VII.-ÁCIDOS CARBOXÍLICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PERÓXIDOS E PEROXIÁCIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS		
29.15	Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Ácido fórmico, seus sais e seus ésteres:		
2915.11.00	-- Ácido fórmico	Isenção	A
2915.12.00	-- Sais do ácido fórmico	Isenção	A
2915.13.00	-- Ésteres do ácido fórmico	Isenção	A
	- Ácido acético e seus sais; anidrido acético:		
2915.21.00	-- Ácido acético	Isenção	A
2915.24.00	-- Anidrido acético	Isenção	A
2915.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Ésteres do ácido acético:		
2915.31.00	-- Acetato de etilo	Isenção	A
2915.32.00	-- Acetato de vinilo	Isenção	A
2915.33.00	-- Acetato de <i>n</i> -butilo	Isenção	A
2915.36.00	-- Acetato de dinosebe (ISO)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2915.39.00	-- Outros	Isenção	A
2915.40.00	- Ácidos mono-, di- ou tricloroacéticos, seus sais e seus ésteres	Isenção	A
2915.50.00	- Ácido propiónico, seus sais e seus ésteres	Isenção	A
2915.60.00	- Ácidos butanóicos, ácidos pentanóicos, seus sais e seus ésteres	Isenção	A
2915.70.00	- Ácido palmítico, ácido esteárico, seus sais e seus ésteres	Isenção	A
2915.90.00	- Outros	Isenção	A
29.16	Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:		
	- Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:		
2916.11.00	-- Ácido acrílico e seus sais	Isenção	A
2916.12.00	-- Ésteres do ácido acrílico	Isenção	A
2916.13.00	-- Ácido metacrílico e seus sais	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2916.14.00	-- Ésteres do ácido metacrílico	Isenção	A
2916.15.00	-- Ácidos oleico, linoleico ou linolénico, seus sais e seus ésteres	Isenção	A
2916.16.00	-- Binapacril (ISO)	Isenção	A
2916.19.00	-- Outros	Isenção	A
2916.20.00	- Ácidos monocarboxílicos ciclânicos, ciclénicos ou cicloterpénicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados	Isenção	A
	- Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:		
2916.31.00	-- Ácido benzoico, seus sais e seus ésteres	Isenção	A
2916.32.00	-- Peróxido de benzoílo e cloreto de benzoílo	Isenção	A
2916.34.00	-- Ácido fenilacético e seus sais	Isenção	A
2916.39.00	-- Outros	Isenção	A
29.17	Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:		
	- Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2917.11.00	-- Ácido oxálico, seus sais e seus ésteres	Isenção	A
2917.12.00	-- Ácido adípico, seus sais e seus ésteres	Isenção	A
2917.13.00	-- Ácido azelaico, ácido sebácico; seus sais e seus ésteres	Isenção	A
2917.14.00	-- Anidrido maleico	Isenção	A
2917.19.00	-- Outros	Isenção	A
2917.20.00	- Ácidos policarboxílicos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados	Isenção	A
	- Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:		
2917.32.00	-- Ortoftalatos de dioctilo	Isenção	A
2917.33.00	-- Ortoftalatos de dinonilo ou de didecilo	Isenção	A
2917.34.00	-- Outros ésteres do ácido ortoftálico	Isenção	A
2917.35.00	-- Anidrido ftálico	Isenção	A
2917.36.00	-- Ácido tereftálico e seus sais	Isenção	A
2917.37.00	-- Tereftalato de dimetilo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2917.39.00	-- Outros	Isenção	A
29.18	Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:		
	- Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:		
2918.11.00	-- Ácido láctico, seus sais e seus ésteres	Isenção	A
2918.12.00	-- Ácido tartárico	Isenção	A
2918.13.00	-- Sais e ésteres do ácido tartárico	Isenção	A
2918.14.00	-- Ácido cítrico	Isenção	A
2918.15.00	-- Sais e ésteres do ácido cítrico	Isenção	A
2918.16.00	-- Ácido glucónico, seus sais e seus ésteres	Isenção	A
2918.17.00	-- Ácido 2,2-difenil-2-hidroxiacético (ácido benzílico)	Isenção	A
2918.18.00	-- Clorobenzilato (ISO)	Isenção	A
2918.19.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:		
2918.21.00	-- Ácido salicílico e seus sais	Isenção	A
2918.22.00	-- Ácido O-acetilsalicílico, seus sais e seus ésteres	Isenção	A
2918.23.00	-- Outros ésteres do ácido salicílico e seus sais	Isenção	A
2918.29.00	-- Outros	Isenção	A
2918.30.00	- Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados	Isenção	A
	- Outros:		
2918.91.00	-- 2,4,5-T (ISO) (ácido 2,4,5-triclorofenoxiacético), seus sais e seus ésteres	5 %	A
2918.99	-- Outros:		
2918.99.01	--- Ácido 2-metil-4-clorofenoxiacético, ácido 2,4-diclorofenoxiacético, ácido 2-metil-4-clorofenoxibutírico, ácido 2,4-diclorofenoxibutírico; sais e ésteres dos referidos ácidos	5 %	A
2918.99.09	--- Outros	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	VIII.-ÉSTERES DOS ÁCIDOS INORGÂNICOS DE NÃO METAIS E SEUS SAIS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS		
29.19	Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:		
2919.10.00	- Fosfato de tris(2,3-dibromopropilo)	Isenção	A
2919.90.00	- Outros	Isenção	A
29.20	Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogénio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:		
	- Ésteres tiofosfóricos (fosforotioatos) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:		
2920.11.00	-- Paratião (ISO) e paratião-metilo (ISO) (metilo paratião)	Isenção	A
2920.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Ésteres de fosfitos e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:		
2920.21.00	-- Fosfito de dimetilo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2920.22.00	-- Fosfito de dietilo	Isenção	A
2920.23.00	-- Fosfito de trimetilo	Isenção	A
2920.24.00	-- Fosfito de trietilo	Isenção	A
2920.29.00	-- Outros	Isenção	A
2920.30.00	- Endossulfão (ISO)	Isenção	A
2920.90.00	- Outros	Isenção	A
	<b>IX.-COMPOSTOS DE FUNÇÕES AZOTADAS (NITROGENADAS)</b>		
29.21	Compostos de função amina:		
	- Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:		
2921.11.00	-- Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais	Isenção	A
2921.12.00	-- Cloridrato de 2-cloroetil(N,N-dimetilamina)	Isenção	A
2921.13.00	-- Cloridrato de 2-cloroetil(N,N-dietilamina)	Isenção	A
2921.14.00	-- Cloridrato de 2-cloroetil(N,N-diisopropilamina)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2921.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Poliaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:		
2921.21.00	-- Etilenodiamina e seus sais	Isenção	A
2921.22.00	-- Hexametilenodiamina e seus sais	Isenção	A
2921.29.00	-- Outros	Isenção	A
2921.30.00	- Monoaminas e poliaminas, ciclânicas, ciclénicas ou cicloterpénicas, e seus derivados; sais destes produtos	Isenção	A
	- Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos:		
2921.41.00	-- Anilina e seus sais	Isenção	A
2921.42.00	-- Derivados da anilina e seus sais	Isenção	A
2921.43.00	-- Toluidinas e seus derivados; sais destes produtos	Isenção	A
2921.44.00	-- Difenilamina e seus derivados; sais destes produtos	Isenção	A
2921.45.00	-- 1-Naftilamina (alfa-naftilamina), 2-naftilamina (beta-naftilamina), e seus derivados; sais destes produtos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2921.46.00	-- Anfetamina (DCI), benzofetamina (DCI), dexanfetamina (DCI), etilanfetamina (DCI), fencanfamina (DCI), fentermina (DCI), lefetamina (DCI), levanfetamina (DCI) e mefenorex (DCI); sais destes produtos	Isenção	A
2921.49.10	-- Outros	Isenção	A
	- Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos:		
2921.51.00	-- <i>o</i> -, <i>m</i> -, <i>p</i> -Fenilenodiamina, diaminotoluenos, e seus derivados; sais destes produtos	Isenção	A
2921.59.00	-- Outros	Isenção	A
29.22	Compostos aminados de funções oxigenadas:		
	- Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos:		
2922.11.00	-- Monoetanolamina e seus sais	Isenção	A
2922.12.00	-- Dietanolamina e seus sais	Isenção	A
2922.14.00	-- Dextropropoxifeno (DCI) e seus sais	Isenção	A
2922.15.00	-- Trietanolamina	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2922.16.00	-- Perfluorooctanossulfonato de dietanolamónio	Isenção	A
2922.17.00	-- Metildietanolamina e etildietanolamina	Isenção	A
2922.18.00	-- 2-(N,N-diisopropilamino)etanol	Isenção	A
2922.19.10	-- Outros	Isenção	A
	- Aminonaftóis e outros aminofenóis, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e ésteres; sais destes produtos:		
2922.21.00	-- Ácidos aminohidroxinaftalenossulfónicos e seus sais	Isenção	A
2922.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos:		
2922.31.00	-- Anfepramona (DCI), metadona (DCI) e normetadona (DCI); sais destes produtos	Isenção	A
2922.39.00	-- Outros	Isenção	A
	- Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos:		
2922.41.00	-- Lisina e seus ésteres; sais destes produtos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2922.42.00	-- Ácido glutâmico e seus sais	Isenção	A
2922.43.00	-- Ácido antranílico e seus sais	Isenção	A
2922.44.00	-- Tilidina (DCI) e seus sais	Isenção	A
2922.49.00	-- Outros	Isenção	A
2922.50.00	- Aminoálcoois-fenóis, aminoácidos-fenóis e outros compostos aminados de funções oxigenadas	Isenção	A
29.23	Sais e hidróxidos de amónio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolípidos, de constituição química definida ou não:		
2923.10.00	- Colina e seus sais	Isenção	A
2923.20.00	- Lecitinas e outros fosfoaminolípidos	Isenção	A
2923.30.00	- Perfluorooctanossulfonato de tetraetilamónio	Isenção	A
2923.40.00	- Perfluorooctanossulfonato de didecildimetilamónio	Isenção	A
2923.90.00	- Outros	Isenção	A
29.24	Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbónico:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:		
2924.11.00	-- Meprobamato (DCI)	Isenção	A
2924.12.00	-- Fluoroacetamida (ISO), fosfamidona (ISO) e monocrotofos (ISO)	Isenção	A
2924.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos:		
2924.21.00	-- Ureínas e seus derivados; sais destes produtos	Isenção	A
2924.23.00	-- Ácido 2-acetamidobenzoico (ácido N-acetilntranílico) e seus sais	Isenção	A
2924.24.00	-- Etinamato (DCI)	Isenção	A
2924.25.00	-- Alacloro (ISO)	Isenção	A
2924.29.10	-- Outros	Isenção	A
29.25	Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina:		
	- Imidas e seus derivados; sais destes produtos:		
2925.11.00	-- Sacarina e seus sais	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2925.12.00	-- Glutetimida (DCI)	Isenção	A
2925.19.10	-- Outros	Isenção	A
	- Iminas e seus derivados; sais destes produtos:		
2925.21.00	-- Clorodimeformo (ISO)	Isenção	A
2925.29.00	-- Outros	Isenção	A
29.26	Compostos de função nitrilo:		
2926.10.00	- Acrilonitrilo	Isenção	A
2926.20.00	- 1-Cianoguanidina (diciandiamida)	Isenção	A
2926.30.00	- Fenproporex (DCI) e seus sais; intermediário da metadona (DCI) (4-ciano-2-dimetilamino-4,4-difenilbutano)	Isenção	A
2926.40.00	- alfa-Fenilacetonitrilo	Isenção	A
2926.90.10	- Outros	Isenção	A
29.27	Compostos diazoicos, azoicos ou azóxicos		
2927.00.00	Compostos diazoicos, azoicos ou azóxicos	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
29.28	Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina		
2928.00.00	Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina	Isenção	A
29.29	Compostos de outras funções azotadas (nitrogenadas):		
2929.10.00	- Isocianatos	Isenção	A
2929.90.00	- Outros	Isenção	A
	X.-COMPOSTOS ORGANO-INORGÂNICOS, COMPOSTOS HETEROCÍCLICOS, ÁCIDOS NUCLEICOS E SEUS SAIS, E SULFONAMIDAS		
29.30	Tiocompostos orgânicos:		
2930.20.00	- Tiocarbamatos e ditiocarbamatos	Isenção	A
2930.30.00	- Mono-, di- ou tetrassulfuretos de tiourama	Isenção	A
2930.40.00	- Metionina	Isenção	A
2930.60.00	- 2-(N,N-Dietilamino)etanotiol	Isenção	A
2930.70.00	- Sulfureto de bis(2-hidroxietil) (tiodiglicol (DCI))	Isenção	A
2930.80.00	- Aldicarbe (ISO), Captafol (ISO) e metamidofos (ISO)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2930.90.00	- Outros	Isenção	A
29.31	Outros compostos organo-inorgânicos:		
2931.10.00	- Chumbo tetrametilo e chumbo tetraetileno	Isenção	A
2931.20.00	- Compostos de tributilestano	Isenção	A
	- Outros derivados organofosfóricos:		
2931.31.00	-- Metilfosfonato de dimetilo	Isenção	A
2931.32.00	-- Propilfosfonato de dimetilo	Isenção	A
2931.33.00	-- Etilfosfonato de dietilo	Isenção	A
2931.34.00	-- Metilfosfonato de sódio 3-(trihidroxisilil)propil	Isenção	A
2931.35.00	-- 2,4,6-trióxido de 2,4,6-tripropil-1,3,5,2,4,6-trioxatrilfosfinano	Isenção	A
2931.36.00	-- Metilfosfonato de (5-etil-2-metil-2-óxido-1,3,2-dioxafosfinan-5-il)metil metilo	Isenção	A
2931.37.00	-- Metilfosfonato de bis[(5-etil-2-metil-2-óxido-1,3,2-dioxafosfinan-5-il)metil]metilo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2931.38.00	-- Sal do ácido metilfosfónico e de (aminoiminometil)ureia (1:1)	Isenção	A
2931.39.00	-- Outros	Isenção	A
2931.90.00	- Outros	Isenção	A
29.32	Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigénio:		
	- Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado:		
2932.11.00	-- Tetraidrofurano	Isenção	A
2932.12.00	-- 2-Furaldeído (furfural)	Isenção	A
2932.13.00	-- Álcool furfurílico e álcool tetraidrofurfurílico	Isenção	A
2932.14.00	-- Sucralose	Isenção	A
2932.19.00	-- Outros	Isenção	A
2932.20.00	- Lactonas	Isenção	A
	- Outros:		
2932.91.00	-- Isosafrol	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2932.92.00	-- 1-(1,3-Benzodioxol-5-il)propan-2-ona	Isenção	A
2932.93.00	-- Piperonal	Isenção	A
2932.94.00	-- Safrol	Isenção	A
2932.95.00	-- Tetraidrocanabinóis (todos os isómeros)	Isenção	A
2932.99.10	-- Outros	Isenção	A
29.33	Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de azoto (nitrogénio):		
	- Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não) não condensado:		
2933.11.00	-- Fenazona (antipirina) e seus derivados	Isenção	A
2933.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado:		
2933.21.00	-- Hidantoína e seus derivados	Isenção	A
2933.29.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:		
2933.31.00	-- Piridina e seus sais	Isenção	A
2933.32.00	-- Piperidina e seus sais	Isenção	A
2933.33.00	-- Alfentanilo (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanilo (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos	Isenção	A
2933.39.10	-- Outros	Isenção	A
	- Compostos cuja estrutura contém ciclos quinoleína ou isoquinoleína (hidrogenados ou não) sem outras condensações:		
2933.41.00	-- Levorfanol (DCI) e seus sais	Isenção	A
2933.49.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:		
2933.52.00	-- Malonilureia (ácido barbitúrico) e seus sais	Isenção	A
2933.53.00	-- Alobarbitol (DCI), amobarbitol (DCI), barbitol (DCI), butalbitol (DCI), butobarbitol, ciclobarbitol (DCI), fenobarbitol (DCI), metilfenobarbitol (DCI), pentobarbitol (DCI), secbutobarbitol (DCI), secobarbitol (DCI) e vinilbitol (DCI); sais destes produtos	Isenção	A
2933.54.00	-- Outros derivados de malonilureia (ácido barbitúrico); sais destes produtos	Isenção	A
2933.55.00	-- Loprazolam (DCI), mecloqualona (DCI), metaqualona (DCI) e zipeprol (DCI); sais destes produtos	Isenção	A
2933.59.10	-- Outros	Isenção	A
	- Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado:		
2933.61.00	-- Melamina	5 %	A
2933.69	-- Outros:		
2933.69.01	--- Trimetilenotrinitramina (hexogéneo)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2933.69.09	--- Outros	5 %	A
	- Lactamas:		
2933.71.00	-- 6-Hexanolactama (epsilon-caprolactama)	Isenção	A
2933.72.00	-- Clobazam (DCI) e metiprilona (DCI)	Isenção	A
2933.79.10	-- Outras lactamas	Isenção	A
	- Outros:		
2933.91.00	-- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etilo (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos	Isenção	A
2933.92.00	-- Azinfos-metilo (ISO)	Isenção	A
2933.99.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
29.34	Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos:		
2934.10.00	- Compostos cuja estrutura contém um ciclo tiazol (hidrogenado ou não) não condensado	Isenção	A
2934.20.00	- Compostos cuja estrutura contém ciclos benzotiazol (hidrogenados ou não) sem outras condensações	Isenção	A
2934.30.00	- Compostos cuja estrutura contém ciclos fenotiazina (hidrogenados ou não) sem outras condensações	Isenção	A
	- Outros:		
2934.91.00	-- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI), e sufentanilo (DCI); sais destes produtos	Isenção	A
2934.99.00	-- Outros	Isenção	A
29.35	Sulfonamidas:		
2935.10.00	- N-Metilperfluorooctano sulfonamida	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2935.20.00	- N-Etilperfluorooctano sulfonamida	Isenção	A
2935.30.00	- N-Etil-N-(2-hidroxietil) perfluorooctano sulfonamida	Isenção	A
2935.40.00	- N-(2-Hidroxietil)-N-metilperfluorooctano sulfonamida	Isenção	A
2935.50.00	- Outras perfluorooctano sulfonamidas	Isenção	A
2935.90.00	- Outros	Isenção	A
	XI.-PROVITAMINAS, VITAMINAS E HORMONAS		
29.36	Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções:		
	- Vitaminas e seus derivados, não misturados:		
2936.21.00	-- Vitaminas A e seus derivados	Isenção	A
2936.22.00	-- Vitamina B <sub>1</sub> e seus derivados	Isenção	A
2936.23.00	-- Vitamina B <sub>2</sub> e seus derivados	Isenção	A
2936.24.00	-- Ácido D- ou DL-pantoténico (vitamina B <sub>3</sub> ou vitamina B <sub>5</sub> ) e seus derivados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2936.25.00	-- Vitamina B <sub>6</sub> e seus derivados	Isenção	A
2936.26.00	-- Vitamina B <sub>12</sub> e seus derivados	Isenção	A
2936.27.00	-- Vitamina C e seus derivados	Isenção	A
2936.28.00	-- Vitamina E e seus derivados	Isenção	A
2936.29.00	-- Outras vitaminas e seus derivados	Isenção	A
2936.90.00	- Outras, incluindo os concentrados naturais	Isenção	A
29.37	Hormonas, prostaglandinas, tromboxanos e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipéptidos de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormonas:		
	- Hormonas polipeptídicas, hormonas proteicas e hormonas glicoproteicas, seus derivados e análogos estruturais:		
2937.11.00	-- Somatotropina, seus derivados e análogos estruturais	Isenção	A
2937.12.00	-- Insulina e seus sais	Isenção	A
2937.19.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Hormonas esteroides, seus derivados e análogos estruturais:		
2937.21.00	-- Cortisona, hidrocortisona, prednisona (deidro cortisona) e prednisolona (deidroidrocortisona)	Isenção	A
2937.22.10	-- Derivados halogenados das hormonas corticosteroides	Isenção	A
2937.23.00	-- Estrogéneos e progestogéneos	Isenção	A
2937.29.10	-- Outros	Isenção	A
2937.50.00	- Prostaglandinas, tromboxanos e leucotrienos, seus derivados e análogos estruturais	Isenção	A
2937.90.00	- Outros	Isenção	A
	XII.- HETERÓSIDOS E ALCALOIDES, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SÍNTESE, SEUS SAIS, ÉTERES, ÉSTERES E OUTROS DERIVADOS		
29.38	Heterósidos, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2938.10.00	- Rutósido (rutina) e seus derivados	Isenção	A
2938.90.00	- Outros	Isenção	A
29.39	Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados:		
	- Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos:		
2939.11.00	-- Concentrados de palha de dormideira ou papoula; buprenorfina (DCI), codeína, diidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacon (DCI) e tebaína; sais destes produtos	Isenção	A
2939.19.00	-- Outros	Isenção	A
2939.20.00	- Alcaloides da quina e seus derivados; sais destes produtos	Isenção	A
2939.30.00	- Cafeína e seus sais	Isenção	A
	- Efedrinas e seus sais:		
2939.41.00	-- Efedrina e seus sais	Isenção	A
2939.42.00	-- Pseudoefedrina (DCI) e seus sais	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2939.43.00	-- Catina (DCI) e seus sais	Isenção	A
2939.44.00	-- Norefedrina e seus sais	Isenção	A
2939.49.10	-- Outros	Isenção	A
	- Teofilina e aminofilina (teofilina-etilenodiamina) e seus derivados; sais destes produtos:		
2939.51.00	-- Fenetilina (DCI) e seus sais	Isenção	A
2939.59.00	-- Outros	Isenção	A
	- Alcaloides da cravagem do centeio e seus derivados; sais destes produtos:		
2939.61.00	-- Ergometrina (DCI) e seus sais	Isenção	A
2939.62.00	-- Ergotamina (DCI) e seus sais	Isenção	A
2939.63.00	-- Ácido lisérgico e seus sais	Isenção	A
2939.69.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros, de origem vegetal:		
2939.71.00	-- Cocaína, ecgonina, levometanfetamina, metanfetamina (DCI), racemato de metanfetamina; sais, ésteres e outros derivados destes produtos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2939.79.00	-- Outros	Isenção	A
2939.80.00	- Outros	Isenção	A
	XIII.-OUTROS COMPOSTOS ORGÂNICOS		
29.40	Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39		
2940.00.00	Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39	Isenção	A
29.41	Antibióticos:		
2941.10.00	- Penicilinas e seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos	Isenção	A
2941.20.00	- Estreptomicinas e seus derivados; sais destes produtos	Isenção	A
2941.30.00	- Tetraciclins e seus derivados; sais destes produtos	Isenção	A
2941.40.00	- Cloranfenicol e seus derivados; sais destes produtos	Isenção	A
2941.50.00	- Eritromicina e seus derivados; sais destes produtos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2941.90.00	- Outros	Isenção	A
29.42	Outros compostos orgânicos		
2942.00.00	Outros compostos orgânicos	Isenção	A
30	PRODUTOS FARMACÊUTICOS		
30.01	Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais preparadas para fins terapêuticos ou profiláticos, não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
3001.20.00	- Extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções	Isenção	A
3001.90.00	- Outros	Isenção	A
30.02	Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue, produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:		
3002.11.00	-- Estojos de diagnóstico do paludismo (malária)	Isenção	A
3002.12.00	-- Antissoros e outras frações do sangue	Isenção	A
3002.13.00	-- Produtos imunológicos, não misturados, não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho	Isenção	A
3002.14.00	-- Produtos imunológicos, misturados, não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho	Isenção	A
3002.15.00	-- Produtos imunológicos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho	Isenção	A
3002.19.00	-- Outros	Isenção	A
3002.20.00	- Vacinas para medicina humana	Isenção	A
3002.30.00	- Vacinas para medicina veterinária:	Isenção	A
3002.90.00	- Outros	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
30.03	Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho:		
3003.10	- Que contenham penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados:		
3003.10.01	-- Para medicina veterinária	Isenção	A
3003.10.09	-- Outros	Isenção	A
3003.20.00	- Outros, que contenham antibióticos	Isenção	A
	- Outros, que contenham hormonas ou outros produtos da posição 29.37:		
3003.31.00	-- Que contenham insulina	Isenção	A
3003.39.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados:		
3003.41.00	-- Que contenham efedrina ou seus sais	Isenção	A
3003.42.00	-- Que contenham pseudoefedrina (DCI) ou seus sais	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3003.43.00	-- Que contenham norefedrina ou seus sais	Isenção	A
3003.49.00	-- Outros	Isenção	A
3003.60.00	- Outros, que contenham princípios ativos antipalúdicos (antimaláricos) descritos na Nota de subposições 2 do presente Capítulo	Isenção	A
3003.90	- Outros:		
3003.90.01	-- Para medicina veterinária	Isenção	A
3003.90.09	-- Outros	Isenção	A
30.04	Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho:		
3004.10	- Que contenham penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados:		
3004.10.01	-- Para medicina veterinária	Isenção	A
3004.10.09	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3004.20.00	- Outros, que contenham antibióticos	Isenção	A
	- Outros, que contenham hormonas ou outros produtos da posição 29.37:		
3004.31.00	-- Que contenham insulina	Isenção	A
3004.32.00	-- Que contenham hormonas corticosteroides, seus derivados ou análogos estruturais	Isenção	A
3004.39.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados:		
3004.41.00	-- Que contenham efedrina ou seus sais	Isenção	A
3004.42.00	-- Que contenham pseudoefedrina (DCI) ou seus sais	Isenção	A
3004.43.00	-- Que contenham norefedrina ou seus sais	Isenção	A
3004.49.00	-- Outros	Isenção	A
3004.50.00	- Outros, que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 29.36	Isenção	A
3004.60.00	- Outros, que contenham princípios ativos antipalúdicos (antimaláricos) descritos na Nota de subposições 2 do presente Capítulo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3004.90	- Outros:		
3004.90.01	-- Para medicina veterinária	Isenção	A
	-- Outros:		
3004.90.11	--- Glândulas para usos opoterápicos e outros produtos da posição 30.01, apresentados em doses ou em formas próprias ou acondicionados para venda a retalho	Isenção	A
3004.90.19	--- Outros	Isenção	A
30.05	Pastas ( <i>ouates</i> ), gazes, ataduras e artigos análogos (por exemplo, pensos (curativos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários:		
3005.10.00	- Pensos (curativos) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva	Isenção	A
3005.90	- Outros:		
3005.90.01	-- Rolos ou <i>pellets</i> de algodão	Isenção	A
3005.90.09	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
30.06	Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 do presente Capítulo:		
3006.10	- Categutes esterilizados, materiais esterilizados semelhantes para suturas cirúrgicas (incluindo os fios absorvíveis esterilizados para cirurgia ou odontologia) e adesivos esterilizados para tecidos orgânicos, utilizados em cirurgia para fechar ferimentos; laminárias esterilizadas; hemostáticos absorvíveis esterilizados para cirurgia ou odontologia; barreiras antiaderentes esterilizadas para cirurgia ou odontologia, absorvíveis ou não:		
	-- Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias:		
	--- De polímeros de etileno:		
3006.10.01	---- De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm	5 %	A
3006.10.05	---- Outras	5 %	A
	--- De polímeros de propileno:		
	---- De orientação biaxial:		
3006.10.07	----- Impressas	5 %	A
3006.10.09	----- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3006.10.11	---- De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm	5 %	A
3006.10.13	---- Outras	5 %	A
	--- De polímeros de estireno ou de polímeros acrílicos:		
3006.10.15	---- De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm	5 %	A
3006.10.17	---- De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm	5 %	A
3006.10.19	---- Outras	5 %	A
	--- De polímeros de cloreto de vinilo:		
3006.10.21	---- Que contenham, em peso, pelo menos 6 % de plastificantes	5 %	A
3006.10.23	---- De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm	5 %	A
3006.10.25	---- Outras	5 %	A
	--- De policarbonatos, de resinas alquídicas, de poliésteres alílicos ou de outros poliésteres:		
	---- De policarbonatos:		
3006.10.29	----- De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm, impressas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3006.10.31	----- Outras	5 %	A
	---- De poli(tereftalato de etileno):		
3006.10.33	----- De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm, impressas	5 %	A
3006.10.35	----- Outras	5 %	A
3006.10.37	---- Outras	5 %	A
	--- De celulose ou dos seus derivados químicos:		
3006.10.39	---- De fibra vulcanizada	Isenção	A
3006.10.41	---- Outras	5 %	A
	--- De outro plástico:		
3006.10.43	---- De poli(butiral de vinilo), de poliamidas, de resinas amínicas ou de resinas fenólicas	5 %	A
	---- Outras:		
3006.10.45	----- De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm	5 %	A
3006.10.47	----- De polímeros fluorados de espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3006.10.49	----- Outras	5 %	A
	-- Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico:		
3006.10.51	--- Em blocos de forma geométrica regular, exceto polímeros de cloreto de vinilo ou de celulose regenerada	5 %	A
3006.10.53	--- Outras	5 %	A
	-- Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros ou de fios de borracha:		
	--- Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros, mas que não contenham fios de borracha:		
3006.10.59	---- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
3006.10.61	---- Outros	5 %	A
	--- Outros:		
3006.10.63	---- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
3006.10.65	---- De lã ou de pelos finos, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais	5 %	A
3006.10.67	---- Outros	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, não especificados nem compreendidos nesta posição:		
3006.10.69	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
3006.10.71	--- De lã ou de pelos finos, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais	5 %	A
3006.10.73	--- Outros	5 %	A
	-- Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto de lã ou de pelos finos, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais, não especificados nem compreendidos nesta posição:		
3006.10.75	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
3006.10.79	--- Outros	5 %	A
3006.10.89	-- Outros	Isenção	A
3006.20.00	- Reagentes destinados à determinação dos grupos ou dos fatores sanguíneos	Isenção	A
3006.30.00	- Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3006.40	- Cimentos e outros produtos para obturação dentária; cimentos para reconstituição óssea:		
3006.40.01	-- Cimentos e outros produtos para obturação dentária	Isenção	A
3006.40.09	-- Outros cimentos para reconstituição óssea	Isenção	A
3006.50.00	- Estojos e caixas de primeiros socorros, guarnecidos	Isenção	A
3006.60.00	- Preparações químicas contraceptivas à base de hormonas, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas	Isenção	A
3006.70.00	- Preparações sob a forma de gel, concebidas para uso em medicina humana ou veterinária, como lubrificante para determinadas partes do corpo em intervenções cirúrgicas ou exames médicos, ou como meio de ligação entre o corpo e os instrumentos médicos	Isenção	A
	- Outros		
3006.91.00	-- Equipamentos identificáveis para ostomia	5 %	A
3006.92.00	-- Desperdícios farmacêuticos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
31	ADUBOS (FERTILIZANTES)		
31.01	Adubos (fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; adubos (fertilizantes) resultantes da mistura ou do tratamento químico de produtos de origem animal ou vegetal		
3101.00.00	Adubos (fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; adubos (fertilizantes) resultantes da mistura ou do tratamento químico de produtos de origem animal ou vegetal	Isenção	A
31.02	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, azotados (nitrogenados):		
3102.10.00	- Ureia, mesmo em solução aquosa	Isenção	A
	- Sulfato de amónio; sais duplos e misturas, de sulfato de amónio e nitrato de amónio:		
3102.21.00	-- Sulfato de amónio	Isenção	A
3102.29.00	-- Outros	Isenção	A
3102.30.00	- Nitrato de amónio, mesmo em solução aquosa	Isenção	A
3102.40.00	- Misturas de nitrato de amónio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3102.50.00	- Nitrato de sódio	Isenção	A
3102.60.00	- Sais duplos e misturas de nitrato de cálcio e nitrato de amónio	Isenção	A
3102.80.00	- Misturas de ureia com nitrato de amónio em soluções aquosas ou amoniacais	Isenção	A
3102.90.00	- Outros, incluindo as misturas não mencionadas na subposição precedente ou nos itens pautais da presente posição	Isenção	A
31.03	Adbos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados:		
	- Superfosfatos:		
3103.11.00	-- Que contenham, em peso, 35 % ou mais de pentóxido de difósforo (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	Isenção	A
3103.19.00	-- Outros	Isenção	A
3103.90.00	- Outros	Isenção	A
31.04	Adbos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos:		
3104.20.00	- Cloreto de potássio	Isenção	A
3104.30.00	- Sulfato de potássio	Isenção	A
3104.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
31.05	Adbos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: azoto (nitrogénio), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg:		
3105.10.00	- Produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg	Isenção	A
3105.20.00	- Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os três elementos fertilizantes: azoto (nitrogénio), fósforo e potássio	Isenção	A
3105.30.00	- Hidrogeno-ortofosfato de diamónio (fosfato diamónico ou diamoniactal)	Isenção	A
3105.40.00	- Diidrogeno-ortofosfato de amónio (fosfato monoamónico ou monoamoniactal), mesmo misturado com hidrogeno-ortofosfato de diamónio (fosfato diamónico ou diamoniactal)	Isenção	A
	- Outros adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os dois elementos fertilizantes: azoto (nitrogénio) e fósforo:		
3105.51.00	-- Que contenham nitratos e fosfatos	Isenção	A
3105.59.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3105.60.00	- Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os dois elementos fertilizantes: fósforo e potássio	Isenção	A
3105.90.00	- Outros	Isenção	A
32	EXTRATOS TANANTES E TINTORIAIS; TANINOS E SEUS DERIVADOS; PIGMENTOS E OUTRAS MATÉRIAS CORANTES; TINTAS E VERNIZES; MÁSTIQUES; TINTAS DE ESCREVER		
32.01	Extratos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados:		
3201.10.00	- Extrato de quebracho	Isenção	A
3201.20.00	- Extrato de mimosa	Isenção	A
3201.90.00	- Outros	Isenção	A
32.02	Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo que contenham produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para a pré-curtimenta:		
3202.10.00	- Produtos tanantes orgânicos sintéticos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3202.90	- Outros:		
3202.90.01	-- Produtos tanantes à base de sais de crómio	Isenção	A
3202.90.09	-- Outros	Isenção	A
32.03	Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extratos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal		
3203.00.00	Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extratos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal	Isenção	A
32.04	Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida:		
	- Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3204.11.00	-- Corantes dispersos e preparações à base desses corantes	Isenção	A
3204.12.00	-- Corantes ácidos, mesmo metalizados, e preparações à base desses corantes; corantes mordentes e preparações à base desses corantes	Isenção	A
3204.13.00	-- Corantes básicos e preparações à base desses corantes	Isenção	A
3204.14.00	-- Corantes diretos e preparações à base desses corantes	Isenção	A
3204.15.00	-- Corantes de cuba (incluindo os utilizáveis, no estado em que se apresentam, como pigmentos) e preparações à base desses corantes	Isenção	A
3204.16.00	-- Corantes reagentes e preparações à base desses corantes	Isenção	A
3204.17.00	-- Pigmentos e preparações à base desses pigmentos	Isenção	A
3204.19.00	-- Outros, incluindo as misturas de matérias corantes de duas ou mais das subposições 3204.11 a 3204.19	Isenção	A
3204.20.00	- Produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes	Isenção	A
3204.90.00	- Outros	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
32.05	Lacas corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de lacas corantes		
3205.00.00	Lacas corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de lacas corantes	Isenção	A
32.06	Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida:		
	- Pigmentos e preparações à base de dióxido de titânio:		
3206.11.00	-- Que contenham, em peso, 80 % ou mais de dióxido de titânio, calculado sobre a matéria seca	Isenção	A
3206.19.00	-- Outros	Isenção	A
3206.20.00	- Pigmentos e preparações à base de compostos de crómio	Isenção	A
	- Outras matérias corantes e outras preparações:		
3206.41.00	-- Ultramar e suas preparações	Isenção	A
3206.42.00	-- Litopónio, outros pigmentos e preparações à base de sulfureto de zinco	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3206.49.00	-- Outras	Isenção	A
3206.50.00	- Produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos	Isenção	A
32.07	Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, esmaltes metálicos (polimentos) líquidos e preparações semelhantes, do tipo utilizado nas indústrias da cerâmica, do esmalte e do vidro; fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos:		
3207.10.00	- Pigmentos, opacificantes e cores preparados e preparações semelhantes	Isenção	A
3207.20.00	- Composições vitrificáveis, engobos e preparações semelhantes	Isenção	A
3207.30.00	- Esmaltes metálicos (Polimentos) líquidos e preparações semelhantes	Isenção	A
3207.40.00	- Fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos	Isenção	A
32.08	Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo:		
3208.10	- À base de poliésteres:		
3208.10.01	-- Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Tintas:		
3208.10.11	--- Essência de pérola	Isenção	A
3208.10.19	--- Outras	5 %	A
	-- Vernizes:		
3208.10.21	--- Revestimentos e selantes para cáries dentárias	Isenção	A
3208.10.29	--- Outros	5 %	A
3208.20	- À base de polímeros acrílicos ou vinílicos:		
3208.20.01	-- Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo	Isenção	A
	-- Tintas:		
3208.20.11	--- Essência de pérola	Isenção	A
3208.20.19	--- Outras	5 %	A
	-- Vernizes:		
3208.20.21	--- Revestimentos e selantes para cáries dentárias	Isenção	A
3208.20.29	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3208.90	- Outros:		
3208.90.01	-- Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo	Isenção	A
	-- Tintas:		
3208.90.11	--- Essência de pérola	Isenção	A
3208.90.19	--- Outras	5 %	A
	-- Vernizes:		
3208.90.21	--- Revestimentos e selantes para cáries dentárias	Isenção	A
3208.90.29	--- Outros	5 %	A
32.09	Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos num meio aquoso:		
3209.10	- À base de polímeros acrílicos ou vinílicos:		
	-- Tintas:		
3209.10.01	--- Essência de pérola	Isenção	A
3209.10.09	--- Outras	5 %	A
3209.10.19	-- Vernizes	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3209.90	- Outros:		
	-- Tintas:		
3209.90.01	--- Essência de pérola	Isenção	A
3209.90.09	--- Outras	5 %	A
3209.90.19	-- Vernizes	5 %	A
32.10	Outras tintas e vernizes; pigmentos de água preparados, do tipo utilizado para acabamento de couros		
3210.00	Outras tintas e vernizes; pigmentos de água preparados, do tipo utilizado para acabamento de couros:		
3210.00.01	- Tinta de têmpera	Isenção	A
3210.00.09	- Outros	5 %	A
32.11	Secantes preparados		
3211.00.00	Secantes preparados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
32.12	Pigmentos (incluindo os pós e flocos metálicos) dispersos em meios não aquosos, no estado líquido ou pastoso, do tipo utilizado na fabricação de tintas; folhas para marcar a ferro; tinturas e outras matérias corantes apresentadas em formas próprias ou em embalagens para venda a retalho:		
3212.10.00	- Folhas para marcar a ferro	Isenção	A
3212.90.00	- Outros	Isenção	A
32.13	Cores para pintura artística, atividades educativas, pintura de tabuletas, modificação de tonalidades, recreação e cores semelhantes, em pastilhas, tubos, potes, frascos, godés ou acondicionamentos semelhantes:		
3213.10.00	- Cores em sortidos	Isenção	A
3213.90.00	- Outras	Isenção	A
32.14	Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques; indutos utilizados em pintura; indutos não refratários do tipo utilizado em alvenaria:		
3214.10	- Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques; indutos utilizados em pintura:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3214.10.01	-- Mástique de vidraceiro; mástique de madeira; pasta de madeira	5 %	A
3214.10.09	-- Outros	Isenção	A
3214.90.00	- Outros	5 %	A
32.15	Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido:		
	- Tintas de impressão:		
3215.11.00	-- Pretas	5 %	A
3215.19.00	-- Outros	5 %	A
3215.90	- Outras:		
3215.90.01	-- Cargas para canetas de tinta permanente (canetas-tinteiro)	Isenção	A
3215.90.05	-- Tinta sólida em formas trabalhadas para inserção em aparelhos das subposições 8443.31, 8443.32 ou 8443.39	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3215.90.07	-- Cartuchos de tinta (com ou sem cabeça de impressão integrada) para inserção em aparelhos das subposições 8443.31, 8443.32 ou 8443.39 e que incorporem componentes mecânicos ou elétricos; cartuchos de <i>toner</i> eletrostático ou termoplástico (com ou sem partes móveis) para inserção em aparelhos das subposições 8443.31, 8443.32 ou 8443.39	5 %	A
3215.90.09	-- Outros	5 %	A
33	ÓLEOS ESSENCIAIS E RESINOIDES; PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE TOUCADOR PREPARADOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS		
33.01	Óleos essenciais (desterpenizados ou não), incluindo os chamados “concretos” ou “absolutos”; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpénicos residuais da desterpenização dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais:		
	- Óleos essenciais de citrinos (citros):		
3301.12.00	-- De laranja	Isenção	A
3301.13.00	-- De limão	Isenção	A
3301.19.00	-- Outros	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Óleos essenciais, exceto de citrinos (citros):		
3301.24.00	-- De hortelã-pimenta ( <i>Mentha piperita</i> )	Isenção	A
3301.25.00	-- De outras mentas	Isenção	A
3301.29.00	-- Outros	Isenção	A
3301.30.00	- Resinoides	Isenção	A
3301.90	- Outros:		
	-- Águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais:		
3301.90.01	--- Para uso culinário ou aromatizante	5 %	A
3301.90.09	--- Outras	Isenção	A
3301.90.19	-- Outros	Isenção	A
33.02	Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias, do tipo utilizado como matérias básicas para a indústria; outras preparações à base de substâncias odoríferas, do tipo utilizado para a fabricação de bebidas:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3302.10	- Do tipo utilizado para as indústrias alimentares ou de bebidas:		
	-- Preparações que contenham álcool, do tipo utilizado na fabricação de bebidas, à base de uma ou mais substâncias odoríferas:		
3302.10.10	--- Com um teor alcoólico inferior ou igual a 0,5 % vol.	5 %	A
	--- Outras:		
3302.10.20	---- Com um teor alcoólico inferior ou igual a 1,15 % vol.	Isenção	A
	---- Com um teor alcoólico superior a 1,15 % vol., mas inferior ou igual a 2,5 % vol.:		
3302.10.31	----- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
3302.10.39	----- Outras	Isenção	A
	---- Com um teor alcoólico superior a 2,5 % vol., mas inferior ou igual a 6 % vol.:		
3302.10.41	----- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
3302.10.49	----- Outras	Isenção	A
	---- Com um teor alcoólico superior a 6 % vol., mas inferior ou igual a 9 % vol.:		
3302.10.51	----- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3302.10.59	----- Outras	Isenção	A
	---- Com um teor alcoólico superior a 9 % vol., mas inferior ou igual a 14 % vol.:		
3302.10.61	----- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
3302.10.69	----- Outras	Isenção	A
	---- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., mas inferior ou igual a 23 % vol.:		
3302.10.71	----- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
3302.10.79	----- Outras	Isenção	A
	---- Outras:		
3302.10.81	----- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
3302.10.89	----- Outras	Isenção	A
3302.10.90	-- Outras	Isenção	A
3302.90.00	- Outras	Isenção	A
33.03	Perfumes e águas-de-colónia		
3303.00	Perfumes e águas-de-colónia:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3303.00.01	- Perfumes à base de álcool e óleos essenciais	5 %	A
3303.00.09	- Outros	5 %	A
33.04	Produtos de beleza ou de maquilhagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluindo as preparações antissolares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros:		
3304.10.00	- Produtos de maquilhagem para os lábios	5 %	A
3304.20.00	- Produtos de maquilhagem para os olhos	5 %	A
3304.30.00	- Preparações para manicuros e pedicuros	5 %	A
	- Outros:		
3304.91.00	-- Pós, incluindo os compactos	5 %	A
3304.99.00	-- Outros	5 %	A
33.05	Preparações capilares:		
3305.10.00	- Champôs	5 %	A
3305.20.00	- Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3305.30.00	- Lacas (Laquês) para o cabelo	5 %	A
3305.90.00	- Outras	5 %	A
33.06	Preparações para higiene bucal ou dentária, incluindo os pós e cremes para facilitar a aderência de dentaduras; fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais), em embalagens individuais para venda a retalho:		
3306.10	- Dentífricos (dentifrícios):		
3306.10.01	-- Pastilhas de limpeza de próteses dentárias	Isenção	A
3306.10.09	-- Outros	5 %	A
3306.20	- Fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais):		
3306.20.10	-- Fios texturizados de náilon ou de outras poliamidas, de título superior a 50 decitex por fio simples		A
3306.20.90	-- Outros	Isenção	A
3306.90.00	- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
33.07	Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorizantes (desodorantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos noutras posições; desodorizantes (desodorantes) de ambiente, preparados, mesmo não perfumados, mesmo com propriedades desinfetantes:		
3307.10	- Preparações para barbear (antes, durante ou após):		
3307.10.01	-- Preparações para barbear (antes e após)	5 %	A
3307.10.09	-- Outras	5 %	A
3307.20.00	- Desodorizantes (desodorantes) corporais e antiperspirantes	5 %	A
3307.30.00	- Sais perfumados e outras preparações para banhos	5 %	A
	- Preparações para perfumar ou para desodorizar ambientes, incluindo as preparações odoríferas para cerimónias religiosas:		
3307.41.00	-- Agarbate e outras preparações odoríferas que atuem por combustão	5 %	A
3307.49.00	-- Outras	5 %	A
3307.90	- Outros:		
3307.90.01	-- Produtos de toucador preparados, para animais	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3307.90.09	-- Outros	5 %	A
34	SABÕES, AGENTES ORGÂNICOS DE SUPERFÍCIE, PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM, PREPARAÇÕES LUBRIFICANTES, CERAS ARTIFICIAIS, CERAS PREPARADAS, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, VELAS E ARTIGOS SEMELHANTES, MASSAS OU PASTAS PARA MODELAR, “CERAS PARA DENTISTAS” E COMPOSIÇÕES PARA DENTISTAS À BASE DE GESSO		
34.01	Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoativos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, mesmo que contenham sabão; produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, em forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão; papel, pastas ( <i>ouates</i> ), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes:		
	- Sabões, produtos e preparações orgânicos tensoativos, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, e papel, pastas ( <i>ouates</i> ), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes:		
3401.11.00	-- De toucador (incluindo os de uso medicinal)	5 %	A
3401.19.00	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3401.20.00	- Sabões sob outras formas	5 %	A
3401.30.00	- Produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, em forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão	5 %	A
34.02	Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01:		
	- Agentes orgânicos de superfície, mesmo acondicionados para venda a retalho:		
3402.11.00	-- Aniônicos	5 %	A
3402.12.00	-- Catiônicos	5 %	A
3402.13.00	-- Não iónicos	5 %	A
3402.19.00	-- Outros	5 %	A
3402.20.00	- Preparações acondicionadas para venda a retalho	5 %	A
3402.90.00	- Outras	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
34.03	Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos, as preparações antiferrugem ou anticorrosão e as preparações para desmoldagem, à base de lubrificantes) e preparações do tipo utilizado para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peles com pelo e outras matérias, exceto as que contenham, como constituintes de base, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos:		
	- Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos:		
3403.11.00	-- Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros, peles com pelo ou de outras matérias	Isenção	A
3403.19	-- Outras:		
3403.19.01	--- Massas e outros lubrificantes sólidos	5 %	A
	--- Outras:		
3403.19.11	---- Em recipientes de capacidade igual ou superior a 5 litros	Isenção	A
3403.19.19	---- Outras	5 %	A
	- Outras:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3403.91.00	-- Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros, peles com pelo ou de outras matérias	Isenção	A
3403.99	-- Outras:		
3403.99.01	--- Massas e outros lubrificantes sólidos	5 %	A
	--- Outras:		
3403.99.11	---- Em recipientes de capacidade igual ou superior a 5 litros	Isenção	A
3403.99.19	---- Outras	5 %	A
34.04	Ceras artificiais e ceras preparadas:		
3404.20.00	- De poli(oxietileno) (polietilenoglicol)	Isenção	A
3404.90.00	- Outras	Isenção	A
34.05	Pomadas e cremes para calçado, encáusticas, preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias, vidros ou metais, pastas e pós para arear e preparações semelhantes (mesmo apresentados em papel, pastas ( <i>ouates</i> ), feltros, falsos tecidos, plástico alveolar ou borracha alveolar, impregnados, revestidos ou recobertos daquelas preparações), com exclusão das ceras da posição 34.04:		
3405.10.00	- Pomadas, cremes e preparações semelhantes para calçado ou para couros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3405.20.00	- Encáusticas e preparações semelhantes para conservação e limpeza de móveis de madeira, soalhos e de outros artigos de madeira	5 %	A
3405.30.00	- Preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias e produtos semelhantes, exceto preparações para dar brilho a metais	5 %	A
3405.40.00	- Pastas, pós e outras preparações para arear	5 %	A
3405.90.00	- Outros	5 %	A
34.06	Velas, pavios, círios e artigos semelhantes		
3406.00.00	Velas, pavios, círios e artigos semelhantes	5 %	A
34.07	Massas ou pastas para modelar, incluindo as próprias para recreação de crianças; “ceras para dentistas” apresentadas em sortidos, em embalagens para venda a retalho ou em placas, ferraduras, varetas ou formas semelhantes; outras composições para dentistas à base de gesso		
3407.00.00	Massas ou pastas para modelar, incluindo as próprias para recreação de crianças; “ceras para dentistas” apresentadas em sortidos, em embalagens para venda a retalho ou em placas, ferraduras, varetas ou formas semelhantes; outras composições para dentistas à base de gesso	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
35	MATÉRIAS ALBUMINOIDES; PRODUTOS À BASE DE AMIDOS OU DE FÉCULAS MODIFICADOS; COLAS; ENZIMAS		
35.01	Caseínas, caseinatos e outros derivados das caseínas; colas de caseína:		
3501.10.00	- Caseínas	Isenção	A
3501.90.00	- Outros	Isenção	A
35.02	Albuminas (incluindo os concentrados de várias proteínas de soro de leite, que contenham, em peso, calculado sobre a matéria seca, mais de 80 % de proteínas de soro de leite), albuminatos e outros derivados das albuminas:		
	- Ovalbumina:		
3502.11.00	-- Seca	Isenção	A
3502.19.00	-- Outra	Isenção	A
3502.20.00	- Lactalbumina, incluindo os concentrados de duas ou mais proteínas de soro de leite	Isenção	A
3502.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
35.03	Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou retangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados; ictiocola; outras colas de origem animal, exceto colas de caseína da posição 35.01		
3503.00	Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou retangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados; ictiocola; outras colas de origem animal, exceto colas de caseína da posição 35.01:		
	- Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou retangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados:		
3503.00.01	-- Especialmente preparadas para uso como meio de cultura	Isenção	A
3503.00.09	-- Outras	5 %	A
3503.00.11	- Ictiocola	Isenção	A
3503.00.19	- Outras colas de origem animal	5 %	A
35.04	Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados, não especificados nem compreendidos noutras posições; pó de peles, tratado ou não pelo crómio		
3504.00.00	Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados, não especificados nem compreendidos noutras posições; pó de peles, tratado ou não pelo crómio	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
35.05	Dextrina e outros amidos e féculas modificados (por exemplo, amidos e féculas pré-gelatinizados ou esterificados); colas à base de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificados:		
3505.10.00	- Dextrina e outros amidos e féculas modificados	Isenção	A
3505.20.00	- Colas	5 %	A
35.06	Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições; produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg:		
3506.10.00	- Produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg	5 %	A
	- Outros:		
3506.91	-- Adesivos à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13 ou de borracha:		
3506.91.10	--- Adesivos transparentes sem filme ( <i>free-film</i> ) e adesivos líquidos transparentes endurecíveis do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de dispositivos de visualização de ecrã (tela) plano ou ecrãs táteis	4,125 %	A
3506.91.19	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3506.99.00	-- Outros	5 %	A
35.07	Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
3507.10	- Coalho e seus concentrados:		
3507.10.01	-- Aromatizado, corado ou simplesmente preparado	5 %	A
3507.10.09	-- Outros	5 %	A
3507.90.00	- Outras	Isenção	A
36	PÓLVORAS E EXPLOSIVOS; ARTIGOS DE PIROTECNIA; FÓSFOROS; LIGAS PIROFÓRICAS; MATÉRIAS INFLAMÁVEIS		
36.01	Pólvoras propulsivas		
3601.00.00	Pólvoras propulsivas	Isenção	A
36.02	Explosivos preparados, exceto pólvoras propulsivas		
3602.00.00	Explosivos preparados, exceto pólvoras propulsivas	Isenção	A
36.03	Estopins e rastilhos, de segurança; cordões (cordéis) detonantes; escorvas e cápsulas fulminantes; inflamadores; detonadores elétricos		
3603.00.00	Estopins e rastilhos, de segurança; cordões (cordéis) detonantes; escorvas fulminantes; cápsulas fulminantes; inflamadores; detonadores elétricos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
36.04	Fogos de artifício, foguetes de sinalização ou contra o granizo e semelhantes, bombas, petardos e outros artigos de pirotecnia:		
3604.10	- Fogos de artifício:		
3604.10.01	-- Entrançados	Isenção	A
3604.10.09	-- Outros	5 %	A
3604.90	- Outros:		
3604.90.01	-- Foguetes de navios e outros artigos pirotécnicos de sinalização marítima ou semelhantes; cartuchos para lança-foguetes ( <i>Very</i> )	Isenção	A
3604.90.09	-- Outros	5 %	A
36.05	Fósforos, exceto os artigos de pirotecnia da posição 36.04		
3605.00.00	Fósforos, exceto os artigos de pirotecnia da posição 36.04	Isenção	A
36.06	Ferrocério e outras ligas pirofóricas, sob quaisquer formas; artigos de matérias inflamáveis indicados na Nota 2 do presente Capítulo:		
3606.10	- Combustíveis líquidos e combustíveis gasosos liquefeitos, em recipientes do tipo utilizado para carregar ou recarregar isqueiros ou acendedores, com capacidade não superior a 300 cm <sup>3</sup> :		
	-- Gasolinas para motor, como definidas na Nota 1 do Capítulo 27 da Pauta de Serviço da Nova Zelândia:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3606.10.01	--- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
3606.10.09	--- Outras	5 %	A
3606.10.29	-- Outros	5 %	A
3606.90	- Outros:		
3606.90.01	-- Ferrocério e outras ligas pirofóricas, sob quaisquer formas, preparados para utilização	Isenção	A
3606.90.09	-- Outros	5 %	A
37	PRODUTOS PARA FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA		
37.01	Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, do cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos:		
3701.10.00	- Para raios X	Isenção	A
3701.20.00	- Filmes de revelação e cópia instantâneas	Isenção	A
3701.30	- Outras chapas e filmes cuja dimensão de pelo menos um dos lados seja superior a 255 mm:		
3701.30.05	-- Película de poliéster sensibilizada para revelação através da diazotipia	Isenção	A
3701.30.09	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros:		
3701.91.00	-- Para fotografia a cores (policromo)	Isenção	A
3701.99	-- Outros:		
3701.99.05	--- Película de poliéster sensibilizada para revelação através da diazotipia	5 %	A
3701.99.09	--- Outros	Isenção	A
37.02	Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, do cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados:		
3702.10.00	- Para raios X	Isenção	A
	- Outros filmes, não perfurados, de largura não superior a 105 mm:		
3702.31.00	-- Para fotografia a cores (policromo)	Isenção	A
3702.32.00	-- Outros, que contenham uma emulsão de halogenetos de prata	Isenção	A
3702.39.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros filmes, não perfurados, de largura superior a 105 mm:		
3702.41.00	-- De largura superior a 610 mm e comprimento superior a 200 m, para fotografia a cores (policromo)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3702.42.00	-- De largura superior a 610 mm e comprimento superior a 200 m, exceto para fotografia a cores (policromo)	Isenção	A
3702.43.00	-- De largura superior a 610 mm e comprimento não superior a 200 m	Isenção	A
3702.44.00	-- De largura superior a 105 mm, mas não superior a 610 mm	Isenção	A
	- Outros filmes, para fotografia a cores (policromo):		
3702.52.00	-- De largura não superior a 16 mm	Isenção	A
3702.53.00	-- De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento não superior a 30 m, para diapositivos	Isenção	A
3702.54.00	-- De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento não superior a 30 m, exceto para diapositivos	Isenção	A
3702.55.00	-- De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento superior a 30 m	Isenção	A
3702.56.00	-- De largura superior a 35 mm	Isenção	A
	- Outros:		
3702.96.00	-- De largura não superior a 35 mm e comprimento não superior a 30 m	Isenção	A
3702.97.00	-- De largura não superior a 35 mm e comprimento superior a 30 m	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3702.98.00	-- De largura superior a 35 mm	Isenção	A
37.03	Papéis, cartões e têxteis, fotográficos, sensibilizados, não impressionados:		
3703.10.00	- Em rolos de largura superior a 610 mm	Isenção	A
3703.20.00	- Outros, para fotografia a cores (policromo)	Isenção	A
3703.90.00	- Outros	Isenção	A
37.04	Chapas, filmes, papéis, cartões e têxteis, fotográficos, impressionados, mas não revelados		
3704.00.00	Chapas, filmes, papéis, cartões e têxteis, fotográficos, impressionados, mas não revelados	Isenção	A
37.05	- Chapas e filmes, fotográficos, impressionados e revelados, exceto os filmes cinematográficos		
3705.00.90	Chapas e filmes, fotográficos, impressionados e revelados, exceto os filmes cinematográficos	3,125 %	A
37.06	Filmes cinematográficos impressionados e revelados, que contenham ou não gravação de som ou que contenham apenas gravação de som:		
3706.10.00	- De largura igual ou superior a 35 mm	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3706.90.00	- Outros	Isenção	A
37.07	Preparações químicas para usos fotográficos, exceto vernizes, colas, adesivos e preparações semelhantes; produtos não misturados, quer doseados tendo em vista usos fotográficos, quer acondicionados para venda a retalho para esses mesmos usos e prontos para utilização:		
3707.10.00	- Emulsões para sensibilização	5 %	A
3707.90	- Outros:		
3707.90.01	-- Materiais para luz-relâmpago ( <i>flash</i> )	Isenção	A
3707.90.90	-- Outros	5 %	A
38	PRODUTOS DIVERSOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS		
38.01	Grafite artificial; grafite coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafite ou de outros carbonos, em pastas, blocos, lamelas ou outros produtos intermediários:		
3801.10.00	- Grafite artificial	Isenção	A
3801.20	- Grafite coloidal ou semicoloidal:		
3801.20.01	-- Suspensões oleosas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3801.20.09	-- Outras	Isenção	A
3801.30.00	- Pastas carbonadas para eléctrodos e pastas semelhantes para revestimento interior de fornos	Isenção	A
3801.90	- Outras:		
3801.90.01	-- Preparações de têmpera superficial e de cementação para trabalhadores metalúrgicos; blocos, lamelas e barras de carbono e produtos intermediários semelhantes de preparado metalográfico ou outros	Isenção	A
3801.90.09	-- Grafite em pasta	5 %	A
38.02	Carvões ativados; matérias minerais naturais ativadas; negros de origem animal, incluindo o negro animal esgotado:		
3802.10.00	- Carvões ativados	Isenção	A
3802.90.00	- Outros:	Isenção	A
38.03	<i>Tall oil</i> , mesmo refinado		
3803.00.00	<i>Tall oil</i> , mesmo refinado	Isenção	A
38.04	Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, mesmo concentradas, desaçucaradas ou tratadas quimicamente, incluindo os lignossulfonatos, mas excluindo o <i>tall oil</i> da posição 38.03:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3804.00	Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, mesmo concentradas, desaçucaradas ou tratadas quimicamente, incluindo os lignossulfonatos, mas excluindo o <i>tall oil</i> da posição 38.03:		
3804.00.01	- Lignossulfitos	Isenção	A
3804.00.09	- Outras	Isenção	A
38.05	Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato e outras essências terpênicas provenientes da destilação ou de outros tratamentos das madeiras de coníferas; dipenteno em bruto; essência proveniente da fabricação da pasta de papel ao bissulfito e outros paracimenes em bruto; óleo de pinho que contenha alfa-terpineol como constituinte principal:		
3805.10.00	- Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato	Isenção	A
3805.90.00	- Outros	Isenção	A
38.06	Colofônias e ácidos resínicos, e seus derivados; essência de colofônia e óleos de colofônia; gomas fundidas:		
3806.10.00	- Colofônias e ácidos resínicos	Isenção	A
3806.20.00	- Sais de colofônias, de ácidos resínicos ou de derivados de colofônias ou de ácidos resínicos, exceto os sais de aductos de colofônias	Isenção	A
3806.30	- Gomas ésteres:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3806.30.01	-- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	5 %	A
3806.30.09	-- Líquidos e pastas, incluindo as dispersões (emulsões e suspensões) e as soluções	Isenção	A
3806.30.19	-- Desperdícios e resíduos, e sucata	Isenção	A
3806.90.00	- Outros	Isenção	A
38.07	Alcatrões de madeira; óleos de alcatrão de madeira; creosoto de madeira; metileno; breu (pez) vegetal; breu (pez) para a indústria da cerveja e preparações semelhantes à base de colofónias, de ácidos resínicos ou de breu (pez) vegetal		
3807.00.00	Alcatrões de madeira; óleos de alcatrão de madeira; creosoto de madeira; metileno; breu (pez) vegetal; breu (pez) para a indústria da cerveja e preparações semelhantes à base de colofónias, de ácidos resínicos ou de breu (pez) vegetal	5 %	A
38.08	Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas:		
	- Mercadorias mencionadas na Nota de subposição 1 do presente Capítulo:		
3808.52.10	-- DDT (ISO) (clofenotano (DCI)), acondicionado em embalagens com um conteúdo de peso líquido não superior a 300 g:	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3808.59	-- Outras:		
3808.59.10	--- Inseticidas	Isenção	A
3808.59.20	--- Fungicidas	Isenção	A
3808.59.30	--- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas	Isenção	A
3808.59.40	--- Desinfetantes	Isenção	A
3808.59.90	--- Outros	5 %	A
	- Mercadorias mencionadas na Nota de subposição 2 do presente Capítulo:		
3808.61.00	-- Acondicionadas em embalagens com um conteúdo de peso líquido não superior a 300 g	Isenção	A
3808.62.00	-- Acondicionadas em embalagens com um conteúdo de peso líquido superior a 300 g, mas não superior a 7,5 kg	Isenção	A
3808.69.00	-- Outras	Isenção	A
	- Outros:		
3808.91.00	-- Inseticidas	Isenção	A
3808.92.00	-- Fungicidas	Isenção	A
3808.93.00	-- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3808.94.00	-- Desinfetantes	Isenção	A
3808.99.00	-- Outros	5 %	A
38.09	Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições:		
3809.10.00	- À base de matérias amiláceas	Isenção	A
	- Outros:		
3809.91	-- Do tipo utilizado na indústria têxtil ou nas indústrias semelhantes:		
3809.91.01	--- Aceleradores de tingimento	Isenção	A
3809.91.09	--- Outros	Isenção	A
3809.92	-- Do tipo utilizado na indústria do papel ou nas indústrias semelhantes:		
3809.92.01	--- Aceleradores de tingimento	Isenção	A
3809.92.09	--- Outros	Isenção	A
3809.93	-- Do tipo utilizado na indústria do couro ou nas indústrias semelhantes:		
3809.93.01	--- Aceleradores de tingimento	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3809.93.09	--- Outros	Isenção	A
38.10	Preparações para decapagem de metais; fluxos para soldar e outras preparações auxiliares para soldar metais; pastas e pós para soldar, compostos de metal e de outras matérias; preparações do tipo utilizado para enchimento ou revestimento de eléctrodos ou de varetas para soldar:		
3810.10.00	- Preparações para decapagem de metais; pastas e pós para soldar, compostos de metal e de outras matérias	Isenção	A
3810.90.00	- Outros	Isenção	A
38.11	Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais:		
	- Preparações antidetonantes:		
3811.11.00	-- À base de compostos de chumbo	Isenção	A
3811.19.00	-- Outras	Isenção	A
	- Aditivos para óleos lubrificantes:		
3811.21.00	-- Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3811.29.00	-- Outros	Isenção	A
3811.90.00	- Outros	Isenção	A
38.12	Preparações denominadas “aceleradores de vulcanização”; plastificantes compostos para borracha ou plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico:		
3812.10.00	- Preparações denominadas “aceleradores de vulcanização”	Isenção	A
3812.20.00	- Plastificantes compostos para borracha ou plástico	Isenção	A
	- Preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico:		
3812.31.00	-- Misturas de oligómeros de 2,2,4-trimetil-1,2-dihidroquinolina (TMQ)	Isenção	A
3812.39.00	-- Outros	Isenção	A
38.13	Composições e cargas para aparelhos extintores; granadas e bombas extintoras		
3813.00.00	Composições e cargas para aparelhos extintores; granadas e bombas extintoras	Isenção	A
38.14	Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações concebidas para remover tintas ou vernizes		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3814.00.00	Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações concebidas para remover tintas ou vernizes	5 %	A
38.15	Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições:		
	- Catalisadores em suporte:		
3815.11.00	-- Tendo como substância ativa o níquel ou um composto de níquel	Isenção	A
3815.12.00	-- Tendo como substância ativa um metal precioso ou um composto de metal precioso	Isenção	A
3815.19.00	-- Outros	Isenção	A
3815.90	- Outros:		
3815.90.01	-- Catalisadores compostos	Isenção	A
3815.90.09	-- Outros	Isenção	A
38.16	Cimentos, argamassas, betões (concretos) e composições semelhantes, refratários, exceto os produtos da posição 38.01		
3816.00.00	Cimentos, argamassas, betões (concretos) e composições semelhantes, refratários, exceto os produtos da posição 38.01	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
38.17	Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos, exceto as das posições 27.07 ou 29.02		
3817.00.00	Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos, exceto as das posições 27.07 ou 29.02	Isenção	A
38.18	Elementos químicos dopados, próprios para utilização em eletrónica, em forma de discos, <i>wafers</i> ou formas análogas; compostos químicos dopados, próprios para utilização em eletrónica		
3818.00.00	Elementos químicos dopados, próprios para utilização em eletrónica, em forma de discos, <i>wafers</i> ou formas análogas; compostos químicos dopados, próprios para utilização em eletrónica	Isenção	A
38.19	Fluidos para travões (freios) hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas, que não contenham óleos de petróleo nem de minerais betuminosos, ou que os contenham em proporção inferior a 70 %, em peso		
3819.00.00	Fluidos para travões (freios) hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas, que não contenham óleos de petróleo nem de minerais betuminosos, ou que os contenham em proporção inferior a 70 %, em peso	5 %	A
38.20	Preparações anticongelantes e líquidos preparados para descongelamento		
3820.00.00	Preparações anticongelantes e líquidos preparados para descongelamento	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
38.21	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento e a manutenção de microrganismos (incluindo os vírus e os organismos similares) ou de células vegetais, humanas ou animais		
3821.00.00	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento e a manutenção de microrganismos (incluindo os vírus e os organismos similares) ou de células vegetais, humanas ou animais	Isenção	A
38.22	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo apresentados num suporte, exceto os das posições 30.02 ou 30.06; materiais de referência certificados		
3822.00	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo apresentados num suporte, exceto os das posições 30.02 ou 30.06; materiais de referência certificados:		
	- Em suporte de papel:		
3822.00.10	-- Em rolos ou em folhas	5 %	A
3822.00.20	-- Outros	5 %	A
3822.00.50	- Em suporte de plástico	5 %	A
3822.00.90	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
38.23	Ácidos gordos (graxos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois gordos (graxos) industriais:		
	- Ácidos gordos (graxos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação:		
3823.11.00	-- Ácido esteárico	5 %	A
3823.12.00	-- Ácido oleico	5 %	A
3823.13.00	-- Ácidos gordos (graxos) do <i>tall oil</i>	5 %	A
3823.19	-- Outros:		
3823.19.10	--- Ácidos gordos (graxos) monocarboxílicos industriais	5 %	A
3823.19.90	--- Outros	Isenção	A
3823.70.00	- Álcoois gordos (graxos) industriais	Isenção	A
38.24	Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições:		
3824.10.00	- Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição	Isenção	A
3824.30.00	- Carbonetos metálicos não aglomerados, misturados entre si ou com aglutinantes metálicos	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3824.40.00	- Aditivos preparados para cimentos, argamassas ou betões (concretos)	Isenção	A
3824.50.00	- Argamassas e betões (concretos), não refratários	Isenção	A
3824.60.00	- Sorbitol, exceto o da subposição 2905.44	Isenção	A
	- Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano:		
3824.71.00	-- Que contenham clorofluorocarbonetos (CFC), mesmo que contenham hidroclorofluorocarbonetos (HCFC), perfluorocarbonetos (PFC) ou hidrofluorocarbonetos (HFC)	Isenção	A
3824.72.00	-- Que contenham bromoclorodifluorometano, bromotrifluorometano ou dibromotetrafluoroetanos	Isenção	A
3824.73.00	-- Que contenham hidrobromofluorocarbonetos (HBFC)	Isenção	A
3824.74.00	-- Que contenham hidroclorofluorocarbonetos (HCFC), mesmo que contenham perfluorocarbonetos (PFC), ou hidrofluorocarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorocarbonetos (CFC)	Isenção	A
3824.75.00	-- Que contenham tetracloroeto de carbono	Isenção	A
3824.76.00	-- Que contenham 1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio)	Isenção	A
3824.77.00	-- Que contenham bromometano (brometo de metilo) ou bromoclorometano	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3824.78.00	-- Que contenham perfluorocarbonetos (PFC) ou hidrofluorocarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorocarbonetos (CFC), ou hidroclorofluorocarbonetos (HCFC)	Isenção	A
3824.79.00	-- Outras	Isenção	A
	- Mercadorias mencionadas na Nota de subposição 3 do presente Capítulo:		
3824.81.10	-- Que contenham oxirano (óxido de etileno)	Isenção	A
3824.82.10	-- Que contenham bifenilos policlorados (PCB), terfenilos policlorados (PCT) ou bifenilos polibromados (PBB)	Isenção	A
3824.83.10	-- Que contenham fosfato de tris(2,3-dibromopropilo)	Isenção	A
3824.84.10	-- Que contenham aldrina (ISO), canfecloro (ISO) (toxafeno), clordano (ISO), clordecona (ISO), DDT (ISO) (clofenotano (DCI), 1,1,1-tricloro-2,2-bis( <i>p</i> -clorofenil)etano), dieldrina (ISO, DCI), endossulfão (ISO), endrina (ISO), heptacloro (ISO) ou mirex (ISO)	Isenção	A
3824.85.00	-- Que contenham 1,2,3,4,5,6- hexaclorociclohexano (HCH (ISO)), incluindo o lindano (ISO, DCI)	Isenção	A
3824.86.00	-- Que contenham pentaclorobenzeno (ISO) ou hexaclorobenzeno (ISO)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3824.87.00	-- Que contenham ácido perfluorooctano sulfónico, seus sais, perfluorooctano sulfonamidas, ou fluoreto de perfluorooctanossulfonilo	Isenção	A
3824.88.00	-- Que contenham éteres tetra-, penta-, hexa-, hepta- ou octabromodifenílicos	Isenção	A
	- Outros:		
3824.91.00	-- Misturas e preparações constituídas principalmente por metilfosfonato de (5-etil-2-metil-2-óxido-1,3,2-dioxafosfinan-5-il)metil metilo e metilfosfonato de bis[(5-etil-2-metil-2-óxido-1,3,2-dioxafosfinan-5-il)metilo]	Isenção	A
3824.99	-- Outros:		
3824.99.10	--- Preparações para gravuras fotomecânicas e fotolitografia	Isenção	A
3824.99.11	--- Sacarina e outras substâncias edulcorantes sintéticas em comprimidos ou noutros formatos	Isenção	A
	--- Metanol (álcool metílico) ao qual foi adicionado éter etílico, benzol ou produtos petrolíferos aprovados, nas proporções que o tornam adequado para utilização como combustível em motores de pistão para veículos automóveis ou aeronaves:		
3824.99.13	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	---- Outros:		
3824.99.15	----- Gasolinas de aviação	Isenção	A
3824.99.17	----- Outros	Isenção	A
3824.99.19	--- Indicadores fusíveis para verificação da temperatura dos fornos	Isenção	A
3824.99.21	--- Óleo de fusel; permutadores de iões; preparações ignífugas para madeira; preparações de têmpera superficial e de cementação para trabalhadores metalúrgicos	Isenção	A
3824.99.23	--- Gases mistos, liquefeitos ou comprimidos	Isenção	A
3824.99.25	--- Solventes inorgânicos compostos	5 %	A
3824.99.27	--- Águas e resíduos amoniacaís, provenientes da depuração do gás de iluminação	Isenção	A
3824.99.29	--- Bases para pastilhas elásticas (gomas de mascar) que contenham, em qualquer proporção, chicle ou outras gomas naturais; pós de cerâmica dentária; pastas, cremes ou líquidos para elétrodos; produtos para apagar tintas de escrever e produtos para correção de estênceis acondicionados em embalagens para venda a retalho	Isenção	A
	--- Álcool etílico, misturado com outras substâncias e que pode ser utilizado como combustível para motores, exceto as misturas das posições 22.07 ou 27.10:		
3824.99.31	---- Misturado com gasolinas para motor	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3824.99.32	---- Misturado com outras substâncias	Isenção	A
	--- Álcool etílico, desnaturado, no qual foi misturado éter etílico, benzol ou produtos petrolíferos autorizados nas proporções que venham a ser aprovadas pelo Diretor-Geral dos Serviços Aduaneiros da Nova Zelândia e nas condições estabelecidas pelo mesmo, exceto as misturas das posições 22.07 ou 27.10:		
3824.99.33	---- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	---- Outros:		
3824.99.34	----- Gasolinas de aviação	Isenção	A
	----- Outros		
3824.99.35	----- Misturado posteriormente com gasolinas para motor e que pode ser utilizado como combustível para motores	Isenção	A
3824.99.37	----- Misturado posteriormente com gasóleo, biodiesel ou outras substâncias e que pode ser utilizado como combustível para motores	Isenção	A
3824.99.39	----- Outros	Isenção	A
3824.99.49	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
38.25	Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos noutras posições; resíduos municipais; lamas de depuração (lamas de tratamento de esgotos); outros resíduos mencionados na Nota 6 deste Capítulo:		
3825.10.00	- Resíduos municipais	Isenção	A
3825.20.00	- Lamas de depuração (Lamas de tratamento de esgotos)	Isenção	A
3825.30.00	- Resíduos clínicos	Isenção	A
	- Resíduos de solventes orgânicos:		
3825.41.00	-- Halogenados	Isenção	A
3825.49.00	-- Outros	Isenção	A
3825.50.00	- Resíduos de soluções decapantes para metais, de fluidos hidráulicos, de fluidos para travões (freios) e de fluidos anticongelantes	Isenção	A
	- Outros resíduos das indústrias químicas ou das indústrias conexas:		
3825.61.00	-- Que contenham principalmente constituintes orgânicos	Isenção	A
3825.69.00	-- Outros	Isenção	A
3825.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
38.26	Biodiesel e suas misturas, que não contenham ou que contenham menos de 70 %, em peso, de óleos de petróleo ou de óleos minerais betuminosos:		
3826.00.10	- Não misturado com outras substâncias	Isenção	A
3826.00.20	- Misturado com gasolinas para motor	Isenção	A
3826.00.30	- Misturado com gasóleo rodoviário	Isenção	A
3826.00.40	- Misturado com gasóleo naval	Isenção	A
	- Misturado com álcool etílico:		
3826.00.50	-- No qual foi misturado éter etílico, benzol ou produtos petrolíferos autorizados nas proporções que venham a ser aprovadas pelo Diretor-Geral dos Serviços Aduaneiros da Nova Zelândia e nas condições estabelecidas pelo mesmo, exceto as misturas das posições 22.07 ou 27.10:	Isenção	A
3826.00.60	-- Outros	Isenção	A
3826.00.90	- Misturado com outras substâncias	Isenção	A
39	PLÁSTICO E SUAS OBRAS		
	I.- FORMAS PRIMÁRIAS		
39.01	Polímeros de etileno, em formas primárias:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3901.10.00	- Polietileno de densidade inferior a 0,94	Isenção	A
3901.20.00	- Polietileno de densidade igual ou superior a 0,94	Isenção	A
3901.30	- Copolímeros de etileno e acetato de vinilo:		
3901.30.01	-- Líquidos e pastas, incluindo as dispersões (emulsões e suspensões) e as soluções	5 %	A
3901.30.09	-- Outros	Isenção	A
3901.40.00	- Copolímeros de etileno e alfa-olefina, de densidade inferior a 0,94	Isenção	A
3901.90.00	- Outros	Isenção	A
39.02	Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias:		
3902.10.00	- Polipropileno	Isenção	A
3902.20.00	- Poliisobutileno	Isenção	A
3902.30.00	- Copolímeros de propileno	Isenção	A
3902.90.00	- Outros	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
39.03	Polímeros de estireno, em formas primárias:		
	- Poliestireno:		
3903.11.00	-- Expansível	Isenção	A
3903.19.00	-- Outros	Isenção	A
3903.20.00	- Copolímeros de estireno-acrilonitrilo (SAN)	Isenção	A
3903.30.00	- Copolímeros de acrilonitrilo-butadieno-estireno (ABS)	Isenção	A
3903.90	- Outros:		
3903.90.01	-- Líquidos e pastas, incluindo as dispersões (emulsões e suspensões) e as soluções	5 %	A
3903.90.09	-- Outros	Isenção	A
39.04	Polímeros de cloreto de vinilo ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias:		
3904.10.00	- Poli(cloreto de vinilo), não misturado com outras substâncias	Isenção	A
	- Outro poli(cloreto de vinilo):		
3904.21.00	-- Não plastificado	5 %	A
3904.22.00	-- Plastificado	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3904.30.00	- Copolímeros de cloreto de vinilo e acetato de vinilo	Isenção	A
3904.40.00	- Outros copolímeros de cloreto de vinilo	Isenção	A
3904.50.00	- Polímeros de cloreto de vinilideno	Isenção	A
	- Polímeros fluorados:		
3904.61.00	-- Politetrafluoretileno	Isenção	A
3904.69.00	-- Outros	Isenção	A
3904.90.00	- Outros	Isenção	A
39.05	Polímeros de acetato de vinilo ou de outros ésteres de vinilo, em formas primárias; outros polímeros de vinilo, em formas primárias:		
	- Poli(acetato de vinilo):		
3905.12.00	-- Em dispersão aquosa	5 %	A
3905.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Copolímeros de acetato de vinilo:		
3905.21.00	-- Em dispersão aquosa	5 %	A
3905.29.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3905.30.00	- Poli(álcool vinílico), mesmo que contenham grupos acetato não hidrolisados	Isenção	A
	- Outros:		
3905.91.00	-- Copolímeros	Isenção	A
3905.99.00	-- Outros:	Isenção	A
39.06	Polímeros acrílicos, em formas primárias:		
3906.10	- Poli(metacrilato de metilo):		
3906.10.01	-- Líquidos e pastas, incluindo as dispersões (emulsões e suspensões) e as soluções	5 %	A
3906.10.09	-- Outros	Isenção	A
3906.90	- Outros:		
3906.90.01	-- Líquidos e pastas, incluindo as dispersões (emulsões e suspensões) e as soluções	5 %	A
3906.90.09	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
39.07	Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias:		
3907.10	- Poliacetais:		
3907.10.01	-- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	Isenção	A
3907.10.09	-- Outros	5 %	A
3907.20	- Outros poliéteres:		
3907.20.01	-- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	Isenção	A
3907.20.09	-- Outros	5 %	A
3907.30	- Resinas epóxicas:		
3907.30.01	-- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	Isenção	A
3907.30.09	-- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3907.40	- Policarbonatos:		
3907.40.01	-- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	Isenção	A
3907.40.09	-- Outros	5 %	A
3907.50	- Resinas alquídicas:		
3907.50.01	-- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	Isenção	A
3907.50.09	-- Outras	5 %	A
	- Poli(tereftalato de etileno):		
3907.61	-- De um índice de viscosidade de 78 ml/g ou mais:		
3907.61.10	--- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	Isenção	A
3907.61.90	--- Outros	5 %	A
3907.69	-- Outros:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3907.69.10	--- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	Isenção	A
3907.69.90	--- Outros	5 %	A
3907.70	- Poli(ácido láctico):		
3907.70.01	-- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	Isenção	A
3907.70.09	-- Outros	5 %	A
	- Outros poliésteres:		
3907.91	-- Não saturados:		
3907.91.01	--- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	Isenção	A
3907.91.09	--- Outros	5 %	A
3907.99	-- Outros:		
3907.99.01	--- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Outros:		
3907.99.10	---- Copolímeros termoplásticos de poliéster aromático em cristais líquidos	2,5 %	A
3907.99.90	---- Outros	5 %	A
39.08	Poliamidas em formas primárias:		
3908.10	- Poliamida-6, -11, -12, -6,6, -6,9, -6,10 ou -6,12:		
3908.10.01	-- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	Isenção	A
3908.10.09	-- Outras	5 %	A
3908.90	- Outras:		
3908.90.01	-- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	Isenção	A
3908.90.09	-- Outras	5 %	A
39.09	Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias:		
3909.10	- Resinas ureicas; resinas de tioureia:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3909.10.01	-- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	Isenção	A
3909.10.09	-- Outras	5 %	A
3909.20	- Resinas melamínicas:		
3909.20.01	-- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	Isenção	A
3909.20.09	-- Outras	5 %	A
	- Outras resinas amínicas:		
3909.31	-- Poli(isocianato de fenil metileno) (MDI bruto, MDI polimérico):		
3909.31.10	--- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	Isenção	A
3909.31.90	--- Outros	5 %	A
3909.39	-- Outras:		
3909.39.10	--- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3909.39.90	--- Outras	5 %	A
3909.40	- Resinas fenólicas:		
3909.40.01	-- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	Isenção	A
3909.40.09	-- Outras	5 %	A
3909.50	- Poliuretanos:		
3909.50.01	-- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	Isenção	A
3909.50.09	-- Outros	5 %	A
39.10	Silicones em formas primárias		
3910.00	Silicones em formas primárias:		
3910.00.01	- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	Isenção	A
3910.00.09	- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
39.11	Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfuretos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias:		
3911.10.00	- Resinas de petróleo, resinas de cumarona, resinas de indeno, resinas de cumarona-indeno e politerpenos	Isenção	A
3911.90	- Outros:		
3911.90.01	-- Blocos irregulares, pedaços, grumos, pós (incluindo os pós para moldagem), grânulos, flocos e massas não coerentes semelhantes	Isenção	A
3911.90.09	-- Outros	5 %	A
39.12	Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias:		
	- Acetatos de celulose:		
3912.11.00	-- Não plastificados	Isenção	A
3912.12.00	-- Plastificados	Isenção	A
3912.20.00	- Nitratos de celulose (incluindo os colódios)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Éteres de celulose:		
3912.31.00	-- Carboximetilcelulose e seus sais	Isenção	A
3912.39.00	-- Outros	Isenção	A
3912.90.00	- Outros	Isenção	A
39.13	Polímeros naturais (ácido algínico, por exemplo) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas, derivados químicos da borracha natural), não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias:		
3913.10.00	- Ácido algínico, seus sais e seus ésteres	Isenção	A
3913.90.00	- Outros	Isenção	A
39.14	Permutadores de iões à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13, em formas primárias		
3914.00.00	Permutadores de iões à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13, em formas primárias	Isenção	A
	II.- DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E APARAS; PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; OBRAS		
39.15	Desperdícios, resíduos e aparas, de plástico:		
3915.10.00	- De polímeros de etileno	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3915.20.00	- De polímeros de estireno	Isenção	A
3915.30.00	- De polímeros de cloreto de vinilo	Isenção	A
3915.90.00	- De outro plástico	Isenção	A
39.16	Monofilamentos cuja maior dimensão da secção transversal seja superior a 1 mm (monofios), varas, bastões e perfis, mesmo trabalhados à superfície, mas não trabalhados de outro modo, de plástico:		
3916.10.00	- De polímeros de etileno	5 %	A
3916.20.00	- De polímeros de cloreto de vinilo	5 %	A
3916.90.00	- De outro plástico	5 %	A
39.17	Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico:		
3917.10	- Tripas artificiais de proteínas endurecidas ou de plástico celulósico:		
3917.10.01	-- De proteínas endurecidas	Isenção	A
3917.10.09	-- De plástico celulósico	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Tubos rígidos:		
3917.21.00	-- De polímeros de etileno	5 %	A
3917.22.00	-- De polímeros de propileno	5 %	A
3917.23.00	-- De polímeros de cloreto de vinilo	5 %	A
3917.29	-- De outro plástico:		
3917.29.01	--- De proteínas endurecidas	Isenção	A
	--- Outros:		
3917.29.11	---- De policarbonatos	Isenção	A
3917.29.19	---- De polímeros acrílicos	Isenção	A
3917.29.29	---- De outro plástico	5 %	A
	- Outros tubos:		
3917.31.00	-- Tubos flexíveis podendo suportar uma pressão de, pelo menos, 27,6 MPa	5 %	A
3917.32	-- Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios:		
3917.32.02	--- Invólucros tubulares para enchidos, não impressos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3917.32.08	--- Outros	5 %	A
3917.33.00	-- Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, com acessórios	5 %	A
3917.39	-- Outros:		
3917.39.02	--- Invólucros tubulares para enchidos, não impressos	Isenção	A
3917.39.08	--- Outros	5 %	A
3917.40.00	- Acessórios	5 %	A
39.18	Revestimentos para pavimentos (pisos), de plástico, mesmo autoadesivos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou de mosaicos; revestimentos de paredes ou de tetos, de plástico, definidos na Nota 9 do presente Capítulo:		
3918.10	- De polímeros de cloreto de vinilo:		
	-- Revestimentos para pavimentos (pisos):		
3918.10.01	--- Base em plástico alveolar	5 %	A
3918.10.09	--- Outros	Isenção	A
3918.10.19	-- Outros	5 %	A
3918.90	- De outro plástico:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Revestimentos para pavimentos (pisos):		
3918.90.01	--- Base em plástico alveolar	5 %	A
3918.90.09	--- Outros	Isenção	A
	-- Outros:		
3918.90.11	--- Trabalhados	5 %	A
	--- Outros:		
3918.90.21	---- Autoadesivos	5 %	A
	---- Outros:		
3918.90.31	----- De policarbonatos; de poli(tereftalato de etileno)	Isenção	A
3918.90.39	----- De outro plástico	5 %	A
39.19	Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plástico, mesmo em rolos:		
3919.10	- Em rolos de largura não superior a 20 cm:		
3919.10.01	-- De espessura inferior ou igual a 0,5 mm	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3919.10.09	-- Outros	5 %	A
3919.90	- Outras:		
3919.90.01	-- Folhas reforçadas com fibra laminada	5 %	A
3919.90.09	-- Outras	5 %	A
39.20	Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias:		
3920.10	- De polímeros de etileno:		
3920.10.01	-- De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm	5 %	A
3920.10.09	-- Outros	5 %	A
3920.20	- De polímeros de propileno:		
	-- De orientação biaxial:		
3920.20.02	--- Impressas	5 %	A
3920.20.05	--- Outras	Isenção	A
3920.20.09	-- De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm	5 %	A
3920.20.29	-- Outras	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3920.30	- De polímeros de estireno:		
3920.30.01	-- De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm	5 %	A
3920.30.09	-- De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm	5 %	A
3920.30.29	-- Outras	5 %	A
	- De polímeros de cloreto de vinilo:		
3920.43.00	-- Que contenham, em peso, pelo menos 6 % de plastificantes	5 %	A
3920.49	-- Outras:		
3920.49.11	--- De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm	5 %	A
3920.49.15	--- De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm	5 %	A
3920.49.19	--- Outras	5 %	A
	- De polímeros acrílicos:		
3920.51	-- De poli(metacrilato de metilo):		
3920.51.01	--- De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm	5 %	A
3920.51.09	--- De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3920.51.29	--- Outras	5 %	A
3920.59	-- Outras:		
3920.59.01	--- De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm	5 %	A
3920.59.09	--- De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm	5 %	A
3920.59.29	--- Outras	5 %	A
	- De policarbonatos, de resinas alquílicas, de poliésteres alílicos ou de outros poliésteres:		
3920.61	-- De policarbonatos:		
3920.61.01	--- De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm, impressas	Isenção	A
3920.61.09	--- Outras	5 %	A
3920.62	-- De poli(tereftalato de etileno):		
3920.62.01	--- De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm	5 %	A
3920.62.09	--- De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm, impressas	5 %	A
3920.62.19	--- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3920.63	-- De poliésteres não saturados:		
3920.63.01	--- De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm	5 %	A
3920.63.09	--- De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm	5 %	A
3920.63.29	--- Outras	5 %	A
3920.69	-- De outros poliésteres:		
3920.69.01	--- De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm	5 %	A
3920.69.09	--- De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm	5 %	A
3920.69.29	--- Outras	5 %	A
	- De celulose ou dos seus derivados químicos:		
3920.71.00	-- De celulose regenerada	5 %	A
3920.73.00	-- De acetato de celulose	5 %	A
3920.79	-- De outros derivados da celulose:		
3920.79.01	--- De fibra vulcanizada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3920.79.09	--- Outras	5 %	A
	- De outro plástico:		
3920.91	-- De poli(butiral de vinilo):		
3920.91.01	--- De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm	5 %	A
3920.91.09	--- De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm	5 %	A
3920.91.29	--- Outras	5 %	A
3920.92	-- De poliamidas:		
3920.92.01	--- De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm	5 %	A
3920.92.09	--- De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm	5 %	A
3920.92.29	--- Outras	5 %	A
3920.93	-- De resinas amínicas:		
3920.93.01	--- De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm	5 %	A
3920.93.09	--- De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3920.93.29	--- Outras	5 %	A
3920.94.00	-- De resinas fenólicas	5 %	A
3920.99	-- De outro plástico:		
3920.99.01	--- De espessura não superior a 0,5 mm e largura não superior a 20 cm	5 %	A
	--- De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm:		
3920.99.11	---- De polímeros fluorados:	Isenção	A
3920.99.19	---- De outro plástico	5 %	A
3920.99.39	--- Outras	5 %	A
39.21	Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico:		
	- Produtos alveolares:		
3921.11	-- De polímeros de estireno:		
3921.11.01	--- Em blocos de forma geométrica regular	5 %	A
3921.11.09	--- Outras	5 %	A
3921.12.00	-- De polímeros de cloreto de vinilo	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3921.13	-- De poliuretanos:		
3921.13.01	--- Em blocos de forma geométrica regular	5 %	A
3921.13.09	--- Outras	5 %	A
3921.14.00	-- De celulose regenerada	5 %	A
3921.19	-- De outro plástico:		
3921.19.01	--- Em blocos de forma geométrica regular	5 %	A
3921.19.09	--- Outras	5 %	A
3921.90	- Outras:		
3921.90.01	-- De espessura não superior a 0,25 mm e largura superior a 20 cm	5 %	A
	-- Outras:		
3921.90.11	--- Folhas reforçadas com fibra laminada	5 %	A
3921.90.19	--- Outras	5 %	A
39.22	Banheiras, polibãs (boxes para chuveiros), pias, lavatórios, bidés, sanitários e seus assentos e tampas, autoclismos (caixas de descarga) e artigos semelhantes para usos sanitários ou higiênicos, de plástico:		
3922.10.00	- Banheiras, polibãs (boxes para chuveiros), pias e lavatórios	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3922.20.00	- Assentos e tampas, de sanitários	5 %	A
3922.90	- Outros:		
3922.90.01	-- Urinóis (Mictórios)	Isenção	A
3922.90.09	-- Outros	5 %	A
3923	Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico:		
3923.10	- Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes:		
	-- De capacidade não superior a 5 litros:		
3923.10.01	--- Encaixáveis	5 %	A
	--- Não encaixáveis:		
3923.10.05	---- Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes, de plástico, especialmente concebidos para transporte ou embalagem de <i>wafers</i> , máscaras ou retículos, semicondutores	5 %	A
3923.10.07	---- Outros	5 %	A
	-- De capacidade superior a 5 litros:		
3923.10.11	--- Encaixáveis	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Não encaixáveis:		
3923.10.25	---- Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes, de plástico, especialmente concebidos para transporte ou embalagem de <i>wafers</i> , máscaras ou retículos, semicondutores	5 %	A
3923.10.29	---- Outros	5 %	A
	- Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartuchos:		
3923.21	-- De polímeros de etileno:		
3923.21.01	--- Sacos fabricados com folhas de plástico, mesmo impressas, com pegas (alças), não concebidos para uso prolongado	5 %	A
	--- Outros:		
3923.21.15	---- Impressos	5 %	A
3923.21.28	---- Outros	5 %	A
3923.29	-- De outro plástico:		
3923.29.01	--- Sacos fabricados com folhas de plástico, mesmo impressas, com pegas (alças), não concebidos para uso prolongado	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Outros		
3923.29.15	---- Impressos	5 %	A
3923.29.28	---- Outros	5 %	A
3923.30.00	- Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes	5 %	A
3923.40.00	- Bobinas, carretéis, canelas e suportes semelhantes	5 %	A
3923.50.00	- Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes	5 %	A
3923.90	- Outros:		
3923.90.01	-- Tubos flexíveis	5 %	A
3923.90.05	-- Geleiras ( <i>chilly bins</i> )	5 %	A
	-- Outros:		
	--- De capacidade não superior a 5 litros:		
3923.90.12	---- Encaixáveis	5 %	A
3923.90.18	---- Não encaixáveis	5 %	A
	--- De capacidade superior a 5 litros:		
3923.90.22	---- Encaixáveis	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3923.90.28	---- Não encaixáveis	5 %	A
39.24	Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de plástico:		
3924.10	- Serviços de mesa e outros utensílios de mesa ou de cozinha:		
3924.10.01	-- Pauzinhos (hashi ou fachi); cabos para talheres	Isenção	A
3924.10.09	-- Outros	5 %	A
3924.90	- Outros:		
3924.90.01	-- Artigos de toucador	5 %	A
3924.90.09	-- Outros artigos de uso doméstico	5 %	A
39.25	Artigos para apetrechamento de construções, de plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições:		
3925.10.00	- Reservatórios, cisternas, cubas e recipientes análogos, de capacidade não superior a 300 l	5 %	A
3925.20.00	- Portas, janelas e seus caixilhos, alizares e soleiras	5 %	A
3925.30	- Postigos, estores (incluindo as venezianas) e artigos semelhantes, e suas partes:		
3925.30.01	-- Toldos (exceto as venezianas)	5 %	A
3925.30.09	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3925.90.00	- Outros	5 %	A
39.26	Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14:		
3926.10	- Artigos de escritório e artigos escolares:		
3926.10.10	-- Estênceis eletrónicos; borrachas de apagar	Isenção	A
3926.10.90	-- Outros	5 %	A
3926.20	- Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes):		
3926.20.01	-- Suspensórios, ligas, cintos e artigos semelhantes	5 %	A
3926.20.11	-- Luvas, mitenes e semelhantes	5 %	A
3926.20.23	-- Casacos e blusões	10 %	A
3926.20.32	-- Calças e perneiras	10 %	A
3926.20.42	-- Combinações de vestuário, do tipo conjunto calça/casaco	10 %	A
3926.20.55	-- Chumaços	10 %	A
3926.20.62	-- Outros	10 %	A
3926.30.00	- Guarnições para móveis, carroçarias ou semelhantes	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3926.40	- Estatuetas e outros objetos de ornamentação:		
3926.40.01	-- Figuras de náilon	Isenção	A
3926.40.09	-- Outros	5 %	A
3926.90	- Outras:		
3926.90.01	-- Encerados e artigos para acampamento	5 %	A
3926.90.09	-- Juntas, anilhas (arruelas), vedantes e artigos semelhantes	Isenção	A
3926.90.11	-- Artigos para laboratório, higiene e farmácia, mesmo graduados ou calibrados	5 %	A
3926.90.19	-- Tubos e varetas adequados ao fabrico de canas (varas) de pesca	5 %	A
3926.90.21	-- Brincos, marcas, argolas e semelhantes utilizados na identificação de animais, aves ou peixes	Isenção	A
3926.90.29	-- Olhos artificiais, exceto aqueles para uso humano; contas não montadas, nem engastadas nem enfiadas; lantejoulas	Isenção	A
3926.90.31	-- Contracetivos	Isenção	A
3926.90.39	-- Agulhas de croché; bastidores; dedais	Isenção	A
3926.90.41	-- Martelos; superfícies de choque para martelos de cabeça macia	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
3926.90.49	-- Tubos laríngeos para reanimação	Isenção	A
3926.90.51	-- Leques e ventarolas não mecânicos	Isenção	A
3926.90.61	-- Perfis e artigos de forma retangular, trabalhados para além da fase de trabalho na superfície	5 %	A
3926.90.69	-- Outros	5 %	A
40	BORRACHA E SUAS OBRAS		
40.01	Borracha natural, balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras:		
4001.10.00	- Látex de borracha natural, mesmo pré-vulcanizado	Isenção	A
	- Borracha natural noutras formas:		
4001.21.00	-- Folhas fumadas	Isenção	A
4001.22.00	-- Borracha natural tecnicamente especificada (TSNR)	Isenção	A
4001.29	-- Outras:		
4001.29.01	--- Crespa	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Outras:		
4001.29.11	---- Não misturadas	Isenção	A
4001.29.19	---- Outras	5 %	A
4001.30	- Balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas:		
4001.30.01	-- Não misturadas	Isenção	A
4001.30.09	-- Outras	5 %	A
40.02	Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras:		
	- Borracha de estireno-butadieno (SBR); borracha de estireno-butadieno carboxilada (XSBR):		
4002.11.00	-- Látex	Isenção	A
4002.19	-- Outras:		
4002.19.01	--- Chapas, folhas ou tiras	5 %	A
4002.19.09	--- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4002.20	- Borracha de butadieno (BR):		
4002.20.01	-- Chapas, folhas ou tiras	5 %	A
4002.20.09	-- Outras	Isenção	A
	- Borracha de isobuteno-isopreno (butilo) (IIR); borracha de isobuteno-isopreno halogenada (CIIR ou BIIR):		
4002.31	-- Borracha de isobuteno-isopreno (butilo) (IIR):		
4002.31.01	--- Chapas, folhas ou tiras	5 %	A
4002.31.09	--- Outras	Isenção	A
4002.39	-- Outras:		
4002.39.01	--- Chapas, folhas ou tiras	5 %	A
4002.39.09	--- Outras	Isenção	A
	- Borracha de cloropreno (clorobutadieno) (CR):		
4002.41.00	-- Látex	Isenção	A
4002.49	-- Outras:		
4002.49.01	--- Chapas, folhas ou tiras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4002.49.09	--- Outras	Isenção	A
	- Borracha de acrilonitrilo-butadieno (NBR):		
4002.51.00	-- Látex	Isenção	A
4002.59	-- Outras:		
4002.59.01	--- Chapas, folhas ou tiras	5 %	A
4002.59.09	--- Outras	Isenção	A
4002.60	- Borracha de isopreno (IR):		
4002.60.01	-- Chapas, folhas ou tiras	5 %	A
4002.60.09	-- Outras	Isenção	A
4002.70	- Borracha de etileno-propileno-dieno não conjugada (EPDM):		
4002.70.01	-- Chapas, folhas ou tiras		A
4002.70.09	-- Outras	Isenção	A
4002.80	- Misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição:		
4002.80.01	-- Látex de borracha natural com látex de borracha sintética	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4002.80.09	-- Outras	5 %	A
	- Outras:		
4002.91.00	-- Látex	Isenção	A
4002.99	-- Outras:		
4002.99.01	--- Chapas, folhas ou tiras	5 %	A
4002.99.09	--- Outras	Isenção	A
40.03	Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras		
4003.00.00	Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	Isenção	A
40.04	Desperdícios, resíduos e aparas, de borracha não endurecida, mesmo reduzidos a pó ou a grânulos		
4004.00.00	Desperdícios, resíduos e aparas, de borracha não endurecida, mesmo reduzidos a pó ou a grânulos	Isenção	A
40.05	Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras:		
4005.10	- Borracha adicionada de negro de fumo ou de sílica:		
4005.10.01	-- Soluções e dispersões	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4005.10.09	-- Balata, guta-percha e borracha artificial	5 %	A
	-- Outras:		
4005.10.11	--- Chapas, folhas ou tiras	5 %	A
4005.10.19	--- Outras	5 %	A
4005.20.00	- Soluções; dispersões, exceto as da subposição 4005.10	5 %	A
	- Outras:		
4005.91.00	-- Chapas, folhas e tiras	5 %	A
4005.99	-- Outras:		
4005.99.01	--- Borracha natural, exceto látex	5 %	A
4005.99.09	--- Outras	Isenção	A
40.06	Outras formas (por exemplo, varetas, tubos, perfis) e artigos (por exemplo, discos, anilhas (arruelas)), de borracha não vulcanizada:		
4006.10	- Perfis para recauchutagem:		
4006.10.01	-- De gomas naturais	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4006.10.09	-- Outras	5 %	A
4006.90	- Outros:		
4006.90.01	-- Tubos	5 %	A
4006.90.09	-- Outros	5 %	A
40.07	Fios e cordas, de borracha vulcanizada		
4007.00.00	Fios e cordas, de borracha vulcanizada	Isenção	A
40.08	Chapas, folhas, tiras, varetas e perfis, de borracha vulcanizada não endurecida:		
	- De borracha alveolar:		
4008.11	-- Chapas, folhas e tiras:		
	--- Revestimentos para pavimentos (pisos):		
4008.11.01	---- Capachos, retangulares, obtidos pelo corte da peça	5 %	A
4008.11.09	---- Base em borracha	5 %	A
4008.11.19	---- Outros	5 %	A
4008.11.29	--- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4008.19.00	-- Outros	5 %	A
	- De borracha não alveolar:		
4008.21	-- Chapas, folhas e tiras:		
	--- Revestimentos para pavimentos (pisos):		
4008.21.01	---- Capachos, retangulares, obtidos pelo corte da peça	5 %	A
4008.21.09	---- Outros	5 %	A
4008.21.19	--- Outras	5 %	A
4008.29.00	-- Outros	5 %	A
40.09	Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respetivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões):		
	- Não reforçados com outras matérias nem associados de outra forma com outras matérias:		
4009.11.00	-- Sem acessórios	5 %	A
4009.12	-- Com acessórios:		
	--- Tubos para travões hidráulicos:		
4009.12.11	---- Tubos para travões de automóveis	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4009.12.14	---- Outros	5 %	A
4009.12.19	--- Outros	5 %	A
	- Reforçados apenas com metal ou associados de outra forma apenas com metal:		
4009.21.00	-- Sem acessórios	5 %	A
4009.22	-- Com acessórios:		
	--- Tubos para travões hidráulicos:		
4009.22.11	---- Tubos para travões de automóveis	5 %	A
4009.22.14	---- Outros	5 %	A
4009.22.19	--- Outros	5 %	A
	- Reforçados apenas com matérias têxteis ou associados de outra forma apenas com matérias têxteis:		
4009.31.00	-- Sem acessórios	5 %	A
4009.32	-- Com acessórios:		
	--- Tubos para travões hidráulicos:		
4009.32.11	---- Tubos para travões de automóveis	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4009.32.14	---- Outros	5 %	A
4009.32.19	--- Outros	5 %	A
	- Reforçados com outras matérias ou associados de outra forma com outras matérias:		
4009.41.00	-- Sem acessórios	5 %	A
4009.42	-- Com acessórios:		
	--- Tubos para travões hidráulicos:		
4009.42.11	---- Tubos para travões de automóveis:	5 %	A
4009.42.14	---- Outros	5 %	A
4009.42.19	--- Outros	5 %	A
40.10	Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada:		
	- Correias transportadoras:		
4010.11.00	-- Reforçadas apenas com metal	5 %	A
4010.12.00	-- Reforçadas apenas com matérias têxteis	5 %	A
4010.19.00	-- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Correias de transmissão:		
4010.31.00	-- Correias de transmissão sem fim, de secção trapezoidal, estriadas, com uma circunferência externa superior a 60 cm, mas não superior a 180 cm	Isenção	A
4010.32.00	-- Correias de transmissão sem fim, de secção trapezoidal, não estriadas, com uma circunferência externa superior a 60 cm, mas não superior a 180 cm	Isenção	A
4010.33.00	-- Correias de transmissão sem fim, de secção trapezoidal, estriadas, com uma circunferência externa superior a 180 cm, mas não superior a 240 cm	Isenção	A
4010.34.00	-- Correias de transmissão sem fim, de secção trapezoidal, não estriadas, com uma circunferência externa superior a 180 cm, mas não superior a 240 cm	Isenção	A
4010.35.00	-- Correias de transmissão sem fim, síncronas, com uma circunferência externa superior a 60 cm, mas não superior a 150 cm	5 %	A
4010.36.00	-- Correias de transmissão sem fim, síncronas, com uma circunferência externa superior a 150 cm, mas não superior a 198 cm	5 %	A
4010.39	-- Outras:		
4010.39.11	--- Correias, dentadas ou de outra forma adaptadas para a sincronização de funções mecânicas ou elétricas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4010.39.19	--- Outras	5 %	A
40.11	Pneumáticos novos, de borracha:		
4011.10	- Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto ( <i>station wagons</i> ) e os automóveis de corrida):		
4011.10.01	-- Para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal	10 %	A
4011.10.09	-- Outros	5 %	A
4011.20	- Do tipo utilizado em autocarros (ônibus) ou camiões:		
	-- Para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:		
4011.20.03	--- Com um diâmetro interno da jante inferior a 495 mm	5 %	A
4011.20.07	--- Outros	Isenção	A
	-- Outros:		
4011.20.12	--- Com um diâmetro interno da jante inferior a 495 mm	5 %	A
4011.20.18	--- Outros	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4011.30.00	- Do tipo utilizado em veículos aéreos	Isenção	A
4011.40.00	- Do tipo utilizado em motocicletas	Isenção	A
4011.50.00	- Do tipo utilizado em bicicletas	Isenção	A
4011.70.00	- Do tipo utilizado em veículos e máquinas agrícolas ou florestais	Isenção	A
4011.80.00	- Do tipo utilizado em veículos e máquinas para a construção civil, de mineração e de manutenção industrial:	Isenção	A
4011.90	- Outros:		
	-- Com banda de rodagem em forma de “espinha de peixe” ou semelhante:		
	--- Do tipo utilizado em veículos comerciais ligeiros:		
4011.90.10	---- Com um diâmetro interno da jante inferior a 508 mm	5 %	A
4011.90.20	---- Outros	Isenção	A
4011.90.30	--- Outros	Isenção	A
	-- Outros:		
	--- Do tipo utilizado em veículos comerciais ligeiros:		
4011.90.40	---- Com um diâmetro interno da jante inferior a 508 mm	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4011.90.50	---- Outros	Isenção	A
4011.90.90	--- Outros	Isenção	A
40.12	Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; pneus maciços ou ocos, bandas de rodagem para pneumáticos e <i>flaps</i> , de borracha:		
	- Pneumáticos recauchutados:		
4012.11	-- Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto ( <i>station wagons</i> ) e os automóveis de corrida):		
4012.11.11	--- Com um diâmetro interno da jante inferior a 508 mm	5 %	A
4012.11.19	--- Outros	Isenção	A
4012.12.00	-- Do tipo utilizado em autocarros (ônibus) ou camiões	Isenção	A
4012.13.00	-- Do tipo utilizado em veículos aéreos	Isenção	A
4012.19	-- Outros:		
	--- Do tipo utilizado em veículos comerciais ligeiros:		
4012.19.11	---- Com um diâmetro interno da jante inferior a 508 mm	5 %	A
4012.19.19	---- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4012.19.29	--- Outros	Isenção	A
4012.20	- Pneumáticos usados:		
	-- Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto ( <i>station wagons</i> ) e os automóveis de corrida) ou em veículos comerciais ligeiros:		
4012.20.01	--- Com um diâmetro interno da jante inferior a 508 mm	5 %	A
4012.20.09	--- Outros	Isenção	A
4012.20.19	-- Outros	Isenção	A
4012.90.00	- Outros	Isenção	A
40.13	Câmaras de ar de borracha:		
4013.10.00	- Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto ( <i>station wagons</i> ) e os automóveis de corrida), autocarros (ônibus) ou camiões	Isenção	A
4013.20.00	- Do tipo utilizado em bicicletas	Isenção	A
4013.90.00	- Outras	Isenção	A
40.14	Artigos de higiene ou de farmácia (incluindo as chupetas), de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo com partes de borracha endurecida:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4014.10.00	- Preservativos	Isenção	A
4014.90	- Outros:		
4014.90.01	-- Sacos de água quente	Isenção	A
4014.90.09	-- Chupetas	5 %	A
4014.90.11	-- Urinóis (Mictórios) portáteis	Isenção	A
4014.90.19	-- Outros	Isenção	A
40.15	Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes), de borracha vulcanizada não endurecida, para quaisquer usos:		
	- Luvas, mitenes e semelhantes:		
4015.11.00	-- Para cirurgia	Isenção	A
4015.19	-- Outras:		
4015.19.01	--- De uso doméstico	Isenção	A
4015.19.09	--- Outras	Isenção	A
4015.90.00	- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4016	Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida:		
	- De borracha alveolar:		
4016.10.01	-- Capachos de borracha moldada e capachos não retangulares, obtidos pelo corte da peça	5 %	A
4016.10.09	-- Outras	5 %	A
	- Outras:		
4016.91	-- Revestimentos para pavimentos (pisos) e capachos:		
4016.91.01	--- Capachos de borracha moldada e capachos não retangulares obtidos pelo corte da peça	5 %	A
4016.91.09	--- Outras	5 %	A
4016.92.00	-- Borrachas de apagar	5 %	A
4016.93.00	-- Juntas, gaxetas e semelhantes	5 %	A
4016.94.00	-- Defensas, mesmo insufláveis, para atracação de embarcações	5 %	A
4016.95.00	-- Outros artigos insufláveis	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4016.99	-- Outras:		
4016.99.01	--- Elásticos; carimbos datadores e de outros tipos; aplicadores de pastas e outros artigos escolares, de escritório ou de papelaria	5 %	A
4016.99.09	--- Partes para máquinas de ordenhar	5 %	A
4016.99.11	--- Partes e acessórios de artigos incluídos na posição 86.07	5 %	A
4016.99.19	--- Partes e acessórios de artigos incluídos na posição 86.08	5 %	A
	--- Partes e acessórios de veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05:		
	---- Componentes para utilização na montagem, acabamento ou fabrico de veículos automóveis em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal, conforme venha a ser definido pelo ministro:		
4016.99.22	----- Para automóveis de passageiros da subposição 87.03 e outros veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg	10 %	A
4016.99.25	----- Para os veículos das subposições 87.02 e 87.05, os tratores rodoviários da subposição 87.01 e os veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) superior a 3 500 kg, mas inferior a 10 500 kg	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4016.99.29	----- Para outros veículos de peso superior a 10 500 kg	Isenção	A
	---- Outros:		
4016.99.31	----- Amortecedores de suspensão	Isenção	A
4016.99.39	----- Outros	5 %	A
	--- Partes e acessórios de artigos incluídos na posição 87.09:		
4016.99.41	---- Para carros-tratores do tipo utilizado nas estações ferroviárias	Isenção	A
4016.99.49	---- Outros	5 %	A
4016.99.51	--- Partes e acessórios de artigos incluídos na posição 87.10	Isenção	A
4016.99.59	--- Partes e acessórios de artigos incluídos na posição 87.11	Isenção	A
4016.99.61	--- Partes e acessórios de artigos incluídos na posição 87.12	5 %	A
4016.99.69	--- Partes e acessórios de artigos incluídos na posição 87.13	5 %	A
4016.99.71	--- Partes e acessórios de artigos incluídos na posição 87.15	5 %	A
4016.99.79	--- Partes e acessórios de artigos incluídos na posição 87.16	Partes	A
4016.99.81	--- Partes e acessórios de artigos incluídos nas posições 88.01 a 88.05	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4016.99.99	--- Outros	5 %	A
40.17	Borracha endurecida (ebonite, por exemplo) sob qualquer forma, incluindo os desperdícios e resíduos; obras de borracha endurecida		
4017.00	Borracha endurecida (ebonite, por exemplo) sob qualquer forma, incluindo os desperdícios e resíduos; obras de borracha endurecida:		
4017.00.01	- Borracha endurecida (ebonite, por exemplo) sob qualquer forma, incluindo os desperdícios e resíduos; obras de borracha endurecida	Isenção	A
4017.00.09	- Obras de borracha endurecida	5 %	A
41	PELES, EXCETO AS PELES COM PELO, E COUROS		
41.01	Couros e peles em bruto de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos:		
4101.20.00	- Couros e peles em bruto, inteiros, não divididos, de peso unitário não superior a 8 kg quando secos, a 10 kg quando salgados a seco e a 16 kg quando frescos, salgados a húmido ou conservados de outro modo	Isenção	A
4101.50.00	- Couros e peles em bruto, inteiros, de peso unitário superior a 16 kg	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4101.90.00	- Outros, incluindo crepões (dorsos), meios-crepões (meios-dorsos) e partes laterais (flancos)	Isenção	A
41.02	Peles em bruto de ovinos (frescas ou salgadas, secas, tratadas pela cal, piqueladas ou conservadas de outro modo, mas não curtidas, nem apergaminhadas, nem preparadas de outro modo), mesmo depiladas ou divididas, com exceção das excluídas pela Nota 1 c) do presente Capítulo:		
4102.10.00	- Com lã (não depiladas)	Isenção	A
	- Depiladas ou sem lã:		
4102.21.00	-- Piqueladas	Isenção	A
4102.29.00	-- Outras	Isenção	A
41.03	Outros couros e peles em bruto (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos, com exceção dos excluídos pelas Notas 1 b) ou 1 c) do presente Capítulo:		
4103.20.00	- De répteis	Isenção	A
4103.30.00	- De suínos	Isenção	A
4103.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
41.04	Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo:		
	- No estado húmido (incluindo <i>wet-blue</i> ):		
4104.11	-- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor:		
4104.11.10	--- Couro de bovino, com pré-curtimenta vegetal	Isenção	A
4104.11.15	--- Couro de bovino, com outro tipo de pré-curtimenta	Isenção	A
4104.11.19	--- Outros	Isenção	A
4104.19	-- Outros:		
4104.19.11	--- De bovinos	Isenção	A
4104.19.19	--- Outros	Isenção	A
	- No estado seco ( <i>crust</i> ):		
4104.41	-- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor:		
4104.41.11	--- Curtidos ou recurtidos, mas não preparados de outro modo, mesmo divididos	Isenção	A
	--- Outros:		
4104.41.15	---- De equídeos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4104.41.19	---- De bovinos	5 %	A
4104.49	-- Outros:		
4104.49.11	--- Curtidos ou recurtidos, mas não preparados de outro modo, mesmo divididos	Isenção	A
	--- Outros:		
4104.49.15	---- De equídeos	Isenção	A
4104.49.19	---- De bovinos	5 %	A
41.05	Peles curtidas ou <i>crust</i> de ovinos, depiladas, mesmo divididas, mas não preparadas de outro modo:		
4105.10.00	- No estado húmido (incluindo <i>wet-blue</i> )	Isenção	A
4105.30.00	- No estado seco ( <i>crust</i> )	Isenção	A
41.06	Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust</i> , mesmo divididos, mas não preparados de outro modo:		
	- De caprinos:		
4106.21.00	-- No estado húmido (incluindo <i>wet-blue</i> )	Isenção	A
4106.22.00	-- No estado seco ( <i>crust</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- De suínos:		
4106.31.00	-- No estado húmido (incluindo <i>wet-blue</i> )	Isenção	A
4106.32.00	-- No estado seco ( <i>crust</i> )	Isenção	A
4106.40.00	- De répteis	Isenção	A
	- Outros:		
4106.91.00	-- No estado húmido (incluindo <i>wet-blue</i> )	Isenção	A
4106.92.00	-- No estado seco ( <i>crust</i> )	Isenção	A
41.07	Couros preparados após curtimenta ou após secagem ( <i>crusting</i> ) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14:		
	- Couros e peles inteiros:		
4107.11	-- Plena flor, não divididos:		
4107.11.11	--- De bovinos	5 %	A
4107.11.19	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4107.12	-- Divididos, com o lado flor:		
4107.12.11	--- De equídeos	Isenção	A
4107.12.19	--- De bovinos	5 %	A
4107.19	-- Outros:		
4107.19.11	--- De equídeos	Isenção	A
4107.19.19	--- De bovinos	5 %	A
	- Outros, incluindo as tiras:		
4107.91	-- Plena flor, não divididos:		
4107.91.11	--- De bovinos	5 %	A
4107.91.19	--- Outros	Isenção	A
4107.92	-- Divididos, com o lado flor:		
4107.92.11	--- De equídeos	Isenção	A
4107.92.19	--- De bovinos	5 %	A
4107.99	-- Outros:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4107.99.11	--- De equídeos	Isenção	A
4107.99.19	--- De bovinos	5 %	A
41.12	Couros preparados após curtimenta ou após secagem ( <i>crusting</i> ) e couros e peles apergaminhados, de ovinos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14		
4112.00.00	Couros preparados após curtimenta ou após secagem ( <i>crusting</i> ) e couros e peles apergaminhados, de ovinos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14	5 %	A
41.13	Couros preparados após curtimenta ou após secagem ( <i>crusting</i> ) e couros e peles apergaminhados, de outros animais, depilados, e couros preparados após curtimenta e couros e peles apergaminhados, de animais desprovidos de pelos, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14:		
4113.10.00	- De caprinos	5 %	A
4113.20.00	- De suínos	Isenção	A
4113.30.00	- De répteis	Isenção	A
4113.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
41.14	Couros e peles acamurçados (incluindo a camurça combinada); couros e peles envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados:		
4114.10.00	- Couros e peles acamurçados (incluindo a camurça combinada)	5 %	A
4114.20	- Couros e peles envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados:		
4114.20.11	-- Couro e peles envernizados e suas imitações	5 %	A
4114.20.19	-- Couros e peles metalizados	5 %	A
41.15	Couro reconstituído, à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas; aparas e outros desperdícios de couros ou de peles preparados ou de couro reconstituído, não utilizáveis para fabricação de obras de couro; serragem, pó e farinha, de couro:		
4115.10.00	- Couro reconstituído à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas	Isenção	A
4115.20.00	- Aparas e outros desperdícios de couros ou de peles preparados ou de couro reconstituído, não utilizáveis para fabricação de obras de couro; serragem, pó e farinha, de couro	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
42	OBRAS DE COURO; ARTIGOS DE CORREEIRO OU DE SELEIRO; ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS E ARTIGOS SEMELHANTES; OBRAS DE TRIPA		
42.01	Artigos de seleiro ou de correeiro, para quaisquer animais (incluindo as trelas, joelheiras, focinheiras, mantas de sela, alforges, agasalhos para cães e artigos semelhantes), de quaisquer matérias		
4201.00.00	Artigos de seleiro ou de correeiro, para quaisquer animais (incluindo as trelas, joelheiras, focinheiras, mantas de sela, alforges, agasalhos para cães e artigos semelhantes), de quaisquer matérias	5 %	A
42.02	Arcas (baús) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmaras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para géneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacos para compras (sacolas), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de desporto, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel:		
	- Arcas (baús) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, e artigos semelhantes:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4202.11.00	-- Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído	5 %	A
4202.12.00	-- Com a superfície exterior de plástico ou de matérias têxteis	5 %	A
4202.19.00	-- Outros	5 %	A
	- Bolsas, mesmo com tiracolo, incluindo as que não possuam pegas (alças):		
4202.21.00	-- Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído	5 %	A
4202.22.00	-- Com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis	5 %	A
4202.29.00	-- Outras	5 %	A
	- Artigos do tipo normalmente levado nos bolsos ou em bolsas:		
4202.31	-- Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído:		
4202.31.01	--- Estojos para óculos	Isenção	A
4202.31.09	--- Outros	5 %	A
4202.32	-- Com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis:		
4202.32.01	--- Estojos para óculos	Isenção	A
4202.32.09	--- Outros	5 %	A
4202.39.00	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros:		
4202.91	-- Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído:		
4202.91.01	--- Capas ou estojos para máquinas fotográficas; estojos concebidos especificamente para instrumentos musicais	Isenção	A
4202.91.09	--- Outros	5 %	A
4202.92	-- Com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis:		
4202.92.01	--- Capas ou estojos para máquinas fotográficas; estojos concebidos especificamente para instrumentos musicais	Isenção	A
4202.92.09	--- Outros	5 %	A
4202.99.00	-- Outros	5 %	A
42.03	Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído:		
4203.10	- Vestuário:		
4203.10.03	-- Casacos, coletes e semelhantes em couro de pele de carneiro acamurçada ou pele de cordeiro acamurçada ou em couro de pele de veado; saias em couro de pele de veado	10 %	A
4203.10.12	-- Outros	10 %	A
	- Luvas, mitenes e semelhantes:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4203.21	-- Especialmente concebidas para a prática de desportos:		
4203.21.01	--- Acolchoadas	5 %	A
4203.21.09	--- Outras	5 %	A
4203.29.00	-- Outras	5 %	A
4203.30	- Cintos, cinturões e bandoleiras ou talabartes:		
4203.30.03	-- Cintos, cinturões	10 %	A
4203.30.09	-- Bandoleiras, talabartes	5 %	A
4203.40	- Outros acessórios de vestuário:		
4203.40.01	-- Pulseiras de suporte de pulso, exceto as pulseiras de relógios da subposição 9113.90	Isenção	A
4203.40.09	-- Outros	5 %	A
42.05	Outras obras de couro natural ou reconstituído		
4205.00	Outras obras de couro natural ou reconstituído:		
4205.00.01	- Fechos, fivelas, travessas e semelhantes, revestidos de couro	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Artigos de couro natural ou reconstituído, para usos técnicos:		
4205.00.09	-- Correias para máquinas; juntas, anilhas (arruelas), vedantes e artigos semelhantes	5 %	A
4205.00.15	-- Outros	Isenção	A
4205.00.19	- Outras	5 %	A
42.06	Obras de tripa, de <i>baudruches</i> , de bexiga ou de tendões		
4206.00	Obras de tripa, de <i>baudruches</i> , de bexiga ou de tendões:		
4206.00.01	- Cordas de tripa (Categutes)	Isenção	A
4206.00.09	- Outras	Isenção	A
43	PELES COM PELO E SUAS OBRAS; PELES COM PELO ARTIFICIAIS		
43.01	Peles com pelo em bruto (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na indústria de peles), exceto as peles em bruto das posições 41.01, 41.02 ou 41.03:		
4301.10.00	- De visons, inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4301.30.00	- De cordeiros denominados: astracã, <i>breitschwanz</i> , <i>caracul</i> , <i>persianer</i> ou semelhantes, de cordeiros da Índia, da China, da Mongólia ou do Tibete, inteiras, com ou sem cabeça, cauda ou patas	Isenção	A
4301.60.00	- De raposas, inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas	Isenção	A
4301.80.00	- De outros animais, inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas	Isenção	A
4301.90.00	- Cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na indústria de peles	Isenção	A
43.02	Peles com pelo curtidas ou acabadas (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas), não reunidas (não montadas) ou reunidas (montadas) sem adição de outras matérias, com exceção das da posição 43.03:		
	- Peles com pelo inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas, não reunidas (não montadas):		
4302.11.00	-- De visons	5 %	A
4302.19	-- Outras:		
4302.19.01	--- De bovinos, equinos, caprinos e ovinos	5 %	A
4302.19.05	--- De coelho ou de lebre	5 %	A
4302.19.09	--- Outras	5 %	A
4302.20.00	- Cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas, não reunidos (não montados)	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4302.30	- Peles com pelo inteiras e respetivos pedaços e aparas, reunidos (montados):		
4302.30.01	-- Em mantas, sacos, quadrados, cruces ou semelhantes	5 %	A
4302.30.09	-- Outros	5 %	A
43.03	Vestuário, seus acessórios e outros artigos de peles com pelo:		
4303.10	- Vestuário e seus acessórios:		
4303.10.01	-- Luvas, mitenes e semelhantes	5 %	A
4303.10.09	-- Outros	5 %	A
4303.90	- Outros:		
4303.90.01	-- Boinas ou discos de polir para polidoras elétricas	Isenção	A
4303.90.09	-- Outros	5 %	A
43.04	Peles com pelo artificiais, e suas obras		
4304.00	Peles com pelo artificiais, e suas obras:		
4304.00.01	- Boinas ou discos de polir para polidoras elétricas	Isenção	A
4304.00.09	- Luvas, mitenes e semelhantes	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4304.00.19	- Outras	5 %	A
44	MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRA		
44.01	Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serradura (serragem), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toros (toras), briquetes, <i>pellets</i> ou em formas semelhantes:		
	- Lenha em qualquer forma:		
4401.11.00	-- De coníferas	Isenção	A
4401.12.00	-- De não coníferas	Isenção	A
	- Madeira em estilhas ou em partículas:		
4401.21.00	-- De coníferas	Isenção	A
4401.22.00	-- De não coníferas	Isenção	A
	- Serradura (serragem), desperdícios e resíduos, de madeira, aglomerados em toros (toras), briquetes, <i>pellets</i> ou em formas semelhantes:		
4401.31.00	-- <i>Pellets</i> de madeira	Isenção	A
4401.39.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4401.40.00	- Serradura (serragem), desperdícios e resíduos, de madeira, não aglomerados	Isenção	A
44.02	Carvão vegetal (incluindo o carvão de cascas ou de caroços), mesmo aglomerado:		
4402.10.00	- De bambu	Isenção	A
4402.90.00	- Outros	Isenção	A
44.03	Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada:		
	- Tratada com tinta, creosoto ou outros agentes de conservação:		
4403.11.00	-- De coníferas	Isenção	A
4403.12.00	-- De não coníferas	Isenção	A
	- Outras, de coníferas:		
4403.21.00	-- De pinheiro ( <i>Pinus</i> spp.), cuja maior dimensão da secção transversal é igual ou superior a 15 cm	Isenção	A
4403.22.00	-- De pinheiro ( <i>Pinus</i> spp.), outras	Isenção	A
4403.23.00	-- De abeto ( <i>Abies</i> spp.) e de espruce (píceia) ( <i>Picea</i> spp.), cuja maior dimensão da secção transversal é igual ou superior a 15 cm	Isenção	A
4403.24.00	-- De abeto ( <i>Abies</i> spp.) e de espruce (píceia) ( <i>Picea</i> spp.), outras	Isenção	A
4403.25.00	-- Outras, cuja maior dimensão da secção transversal é igual ou superior a 15 cm	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4403.26.00	-- Outras	Isenção	A
	- Outras, de madeiras tropicais:		
4403.41.00	-- Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau	Isenção	A
4403.49.00	-- Outras	Isenção	A
	- Outras:		
4403.91.00	-- De carvalho ( <i>Quercus</i> spp.)	Isenção	A
4403.93.00	-- De faia ( <i>Fagus</i> spp.), cuja maior dimensão da secção transversal é igual ou superior a 15 cm	Isenção	A
4403.94.00	-- De faia ( <i>Fagus</i> spp.), outras	Isenção	A
4403.95.00	-- De bétula (vidoeiro) ( <i>Betula</i> spp.), cuja maior dimensão da secção transversal é igual ou superior a 15 cm	Isenção	A
4403.96.00	-- De bétula (vidoeiro) ( <i>Betula</i> spp.), outras	Isenção	A
4403.97.00	-- De choupo (álamo) ( <i>Populus</i> spp.)	Isenção	A
4403.98.00	-- De eucalipto ( <i>Eucalyptus</i> spp.)	Isenção	A
4403.99.00	-- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
44.04	Arcos de madeira; estacas fendidas; estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente; madeira simplesmente desbastada ou arredondada, não torneada, não recurvada nem trabalhada de qualquer outro modo, para fabricação de bengalas, guarda-chuvas, cabos de ferramentas e semelhantes; madeira em fasquias, lâminas, fitas e semelhantes:		
4404.10.00	- De coníferas	Isenção	A
4404.20.00	- De não coníferas	Isenção	A
44.05	Lã de madeira; farinha de madeira		
4405.00.00	Lã de madeira; farinha de madeira	Isenção	A
44.06	Dormentes de madeira para vias-férreas ou semelhantes:		
	- Não impregnados:		
4406.11.00	-- De coníferas	Isenção	A
4406.12.00	-- De não coníferas	Isenção	A
	- Outros:		
4406.91.00	-- De coníferas	Isenção	A
4406.92.00	-- De não coníferas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
44.07	Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm:		
	- De coníferas:		
4407.11	-- De pinheiro ( <i>Pinus</i> spp.):		
	--- Pinheiro-de-lambert ( <i>Pinus lambertiana</i> ), pinheiro-de-weymouth ( <i>Pinus strobus</i> ), pinheiro-prateado ( <i>Pinus monticola</i> ):		
4407.11.10	---- Aplainada	Isenção	A
4407.11.11	---- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.11.13	---- Outra	Isenção	A
	--- Pinheiro-insigne ( <i>Pinus radiata</i> ):		
4407.11.15	---- Aplainada	Isenção	A
4407.11.17	---- Lixada ou unida por malhetes:	5 %	A
4407.11.19	---- Outra	Isenção	A
	--- Outros tipos:		
4407.11.29	---- Aplainada	Isenção	A
4407.11.31	---- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4407.11.39	---- Outra	Isenção	A
4407.12	-- De abeto ( <i>Abies</i> spp.) e de espruce (píceia) ( <i>Picea</i> spp.):		
4407.12.10	--- Aplainada	Isenção	A
4407.12.19	--- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.19	-- Outra:		
	--- Cedro-vermelho ( <i>Juniperus virginiana</i> ):		
4407.19.10	---- Aplainada	Isenção	A
4407.19.11	---- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.19.13	---- Outra	Isenção	A
	--- Sequoia-sempre-verde ( <i>Sequoia sempervirens</i> ):		
4407.19.15	---- Aplainada	Isenção	A
4407.19.17	---- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.19.19	---- Outra	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Douglásia ( <i>Pseudotsuga douglasii</i> ):		
4407.19.21	---- Aplainada	Isenção	A
4407.19.23	---- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.19.25	---- Outra	Isenção	A
	--- Tuia-gigante ( <i>Thuja plicata</i> ):		
4407.19.27	---- Aplainada	Isenção	A
4407.19.29	---- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.19.31	---- Outra	Isenção	A
4407.19.39	--- Outra	Isenção	A
	- De madeiras tropicais:		
4407.21	-- Mahogany (Mogno) ( <i>Swietenia</i> spp.):		
4407.21.12	--- Aplainada	Isenção	A
4407.21.25	--- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.21.95	--- Outra	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4407.22	-- Virola, Imbuia e Balsa:		
4407.22.12	--- Aplainada	Isenção	A
4407.22.25	--- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.22.95	--- Outra	Isenção	A
4407.25	-- Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau:		
4407.25.10	--- Aplainada	Isenção	A
4407.25.20	--- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.25.90	--- Outra	Isenção	A
4407.26	-- White Lauan, White Meranti, White Seraya, Yellow Meranti e Alan:		
4407.26.10	--- Aplainada	Isenção	A
4407.26.20	--- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.26.90	--- Outra	Isenção	A
4407.27	-- Sapelli:		
4407.27.01	--- Aplainada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4407.27.09	--- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.27.19	--- Outra	Isenção	A
4407.28	-- Iroko:		
4407.28.01	--- Aplainada	Isenção	A
4407.28.09	--- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.28.19	--- Outra	Isenção	A
4407.29	-- Outras:		
	--- Aplainada:		
4407.29.10	---- Keruing, Ramin, Kapur, Teak, Jongkong, Merbau, Jelutong e Kempas	Isenção	A
4407.29.25	---- Okoumé, Obeche, Sipo, Acajou d'Afrique, Makoré, Tiama, Mansonia, Ilomba, Dibétou, Limba e Azobé	Isenção	A
4407.29.30	---- Outra	Isenção	A
4407.29.40	--- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.29.90	--- Outra	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outras:		
4407.91	-- De carvalho ( <i>Quercus</i> spp.):		
4407.91.01	--- Aplainada	Isenção	A
4407.91.09	--- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.91.19	--- Outra	Isenção	A
4407.92	-- De faia ( <i>Fagus</i> spp.):		
4407.92.01	--- Aplainada	Isenção	A
4407.92.09	--- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.92.19	--- Outra	Isenção	A
4407.93	-- De bordo (ácer) ( <i>Acer</i> spp.):		
4407.93.01	--- Aplainada	Isenção	A
4407.93.09	--- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.93.19	--- Outra	Isenção	A
4407.94	-- De prunóidea ( <i>Prunus</i> spp.):		
4407.94.01	--- Aplainada	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4407.94.09	--- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.94.19	--- Outra	Isenção	A
4407.95	-- De freixo ( <i>Fraxinus</i> spp.):		
4407.95.01	--- Aplainada	Isenção	A
4407.95.09	--- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.95.19	--- Outra	Isenção	A
4407.96	-- De bétula (vidoeiro) ( <i>Betula</i> spp.):		
4407.96.10	--- Aplainada	Isenção	A
4407.96.15	--- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.96.19	--- Outra	Isenção	A
4407.97	-- De choupo (álamo) ( <i>Populus</i> spp.):		
4407.97.10	--- Aplainada	Isenção	A
4407.97.15	--- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.97.19	--- Outra	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4407.99	-- Outras:		
	--- Das espécies <i>Hickory</i> (hicória) e <i>Juglans</i> (nogueira):		
4407.99.01	---- Aplainada	Isenção	A
4407.99.09	---- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.99.19	---- Outra	Isenção	A
	--- Da espécie <i>Eucalyptus</i> (eucalipto):		
4407.99.21	---- Aplainada	Isenção	A
4407.99.29	---- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.99.39	---- Outra	Isenção	A
	--- Outras:		
4407.99.41	---- Aplainada	Isenção	A
4407.99.49	---- Lixada ou unida por malhetes	5 %	A
4407.99.59	---- Outra	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
44.08	Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para contraplacados (compensados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm:		
4408.10	- De coníferas:		
4408.10.01	-- Aplainadas	Isenção	A
4408.10.09	-- Outras	5 %	A
	- De madeiras tropicais:		
4408.31	-- Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau:		
4408.31.10	--- Aplainadas	Isenção	A
4408.31.90	--- Outras	5 %	A
4408.39	-- Outras:		
4408.39.10	--- Aplainadas	Isenção	A
4408.39.90	--- Outras	5 %	A
4408.90	- Outras:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Outras madeiras de folhosas ( <i>hardwoods</i> ) tropicais:		
4408.90.02	--- Aplainadas	Isenção	A
4408.90.08	--- Outras	5 %	A
	-- Das espécies <i>Ash</i> (freixo) <i>Hickory</i> (hicória) e <i>Juglans</i> (noqueira); carvalho:		
4408.90.11	--- Aplainadas	Isenção	A
4408.90.19	--- Outras	5 %	A
	-- Outras:		
4408.90.21	--- Aplainadas	Isenção	A
4408.90.29	--- Outras	5 %	A
44.09	Madeira (incluindo os tacos e frisos para soalhos, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada, com juntas em V, com cercadura, boleada ou semelhantes) ao longo de uma ou mais bordas, faces ou extremidades, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades:		
4409.10	- De coníferas:		
4409.10.01	-- Madeira passada à fiação	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4409.10.09	-- Madeira com cercadura	5 %	A
4409.10.19	-- Outra	Isenção	A
	- De não coníferas:		
4409.21	-- De bambu:		
4409.21.01	--- Madeira passada à feira	Isenção	A
4409.21.09	--- Madeira com cercadura	5 %	A
4409.21.19	--- Outra	Isenção	A
4409.22	-- De madeiras tropicais:		
4409.22.10	--- Madeira passada à feira	Isenção	A
4409.22.15	--- Madeira com cercadura	5 %	A
4409.22.19	--- Outra	Isenção	A
4409.29	-- Outras:		
4409.29.10	--- Madeira passada à feira	Isenção	A
4409.29.19	--- Madeira com cercadura	5 %	A
4409.29.29	--- Outra	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
44.10	Painéis de partículas, painéis denominados “ <i>oriented strand board</i> ” (OSB) e painéis semelhantes (“ <i>waferboard</i> ”, por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos:		
	- De madeira:		
4410.11.00	-- Painéis de partículas	5 %	A
4410.12.00	-- Painéis denominados “ <i>oriented strand board</i> ” (OSB)	5 %	A
4410.19.00	-- Outros	5 %	A
4410.90.20	- Outros	5 %	A
44.11	Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos:		
	- Painéis de média densidade (denominados MDF):		
4411.12	-- De espessura não superior a 5 mm:		
4411.12.01	--- Não trabalhados mecanicamente nem revestidos à superfície	5 %	A
4411.12.09	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4411.13	-- De espessura superior a 5 mm, mas não superior a 9 mm:		
4411.13.01	--- Não trabalhados mecanicamente nem revestidos à superfície	5 %	A
4411.13.09	--- Outros	5 %	A
4411.14	-- De espessura superior a 9 mm:		
4411.14.01	--- Não trabalhados mecanicamente nem revestidos à superfície	5 %	A
4411.14.09	--- Outros	5 %	A
	- Outros:		
4411.92	-- Com densidade superior a 0,8 g/cm <sup>3</sup> :		
4411.92.01	--- Não trabalhados mecanicamente nem revestidos à superfície	5 %	A
4411.92.09	--- Outros	5 %	A
4411.93	-- Com densidade superior a 0,5 g/cm <sup>3</sup> , mas não superior a 0,8 g/cm <sup>3</sup> :		
4411.93.01	--- Não trabalhados mecanicamente nem revestidos à superfície	5 %	A
4411.93.09	--- Outros	5 %	A
4411.94	-- Com densidade não superior a 0,5 g/cm <sup>3</sup> :		
4411.94.01	--- Não trabalhados mecanicamente nem revestidos à superfície	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4411.94.09	--- Outros	5 %	A
44.12	Madeira contraplacada (compensada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes:		
4412.10	- De bambu:		
4412.10.01	-- Madeira contraplacada constituída exclusivamente por folhas de madeira cada uma das quais com espessura não superior a 6 mm:	5 %	A
4412.10.29	-- Outra, cada uma das folhas de madeira com espessura superior a 6 mm	5 %	A
4412.10.49	-- Outras	5 %	A
	- Outras madeiras contraplacadas (compensadas), constituídas exclusivamente por folhas de madeira (exceto de bambu) cada uma das quais de espessura não superior a 6 mm:		
4412.31	-- Com, pelo menos, uma camada exterior de madeira tropical:		
4412.31.01	--- Com, pelo menos, uma camada exterior das seguintes madeiras tropicais: Dark Red Meranti, Light Red Meranti, White Lauan, Sipo, Limba, Okoumé, Obeche, Acajou d'Afrique, Sapelli ou Mahogany ( <i>Swietenia</i> spp.)	5 %	A
4412.31.09	--- Com, pelo menos, uma camada exterior de outra madeira tropical	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4412.33.00	-- Outras, com, pelo menos, uma camada exterior de madeira não conífera, das espécies amieiro ( <i>Alnus</i> spp.), freixo ( <i>Fraxinus</i> spp.), faia ( <i>Fagus</i> spp.), bétula (vidoeiro) ( <i>Betula</i> spp.), prunóideia ( <i>Prunus</i> spp.), castanheiro ( <i>Castanea</i> spp.), olmo ( <i>Ulmus</i> spp.), eucalipto ( <i>Eucalyptus</i> spp.), noqueira ( <i>Carya</i> spp.), castanheiro-da-índia ( <i>Aesculus</i> spp.), tília ( <i>Tilia</i> spp.), bordo (ácer) ( <i>Acer</i> spp.), carvalho ( <i>Quercus</i> spp.), plátano ( <i>Platanus</i> spp.), choupo (álamo) ( <i>Populus</i> spp.), robinia (falsa-acácia) ( <i>Robinia</i> spp.), tulipeiro ( <i>Liriodendron</i> spp.) ou noqueira ( <i>Juglans</i> spp.)	5 %	A
4412.34	-- Outras, com, pelo menos, uma camada exterior de madeira não conífera, não especificadas na posição pautal 4412.33.00:		
4412.34.10	--- De Baboen, Palissandre du Bresil ou Bois de Rose Femelle	5 %	A
4412.34.19	--- Outras	5 %	A
4412.39.10	-- Outras, com ambas as camadas exteriores de madeira de coníferas	5 %	A
	- Outras:		
4412.94	-- Com alma aglomerada, alveolada ou lamelada:		
	--- Com pelo menos uma camada exterior de madeira não conífera:		
	---- Com, pelo menos, uma camada de madeira tropical		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4412.94.01	----- Cada folha de madeira com espessura superior a 6 mm	5 %	A
4412.94.09	----- Outras	5 %	A
	---- Outras:		
4412.94.25	----- Cada folha de madeira com espessura superior a 6 mm	5 %	A
4412.94.29	----- Outras	5 %	A
	--- Outras:		
	---- Com, pelo menos, uma camada de madeira tropical		
4412.94.35	----- Que contenham pelo menos um painel de partículas	5 %	A
	----- Outras:		
4412.94.39	----- Cada folha de madeira com espessura superior a 6 mm	5 %	A
4412.94.45	----- Outras	5 %	A
	---- Outras:		
4412.94.55	----- Cada folha de madeira com espessura superior a 6 mm	5 %	A
4412.94.59	----- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4412.99	-- Outras:		
	--- Com pelo menos uma face exterior de madeira não conífera:		
	---- Com, pelo menos, uma camada de madeira tropical		
4412.99.01	----- Cada folha de madeira com espessura superior a 6 mm	5 %	A
4412.99.09	----- Outras	5 %	A
4412.99.19	---- Outras, que contenham pelo menos um painel de partículas	5 %	A
	---- Outras:		
4412.99.25	----- Cada folha de madeira com espessura superior a 6 mm	5 %	A
4412.99.29	----- Outras	5 %	A
	--- Outras:		
	---- Com, pelo menos, uma camada de madeira tropical		
4412.99.35	----- Que contenham pelo menos um painel de partículas	5 %	A
	----- Outras:		
4412.99.39	----- Cada folha de madeira com espessura superior a 6 mm	5 %	A
4412.99.45	----- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4412.99.49	---- Outras, que contenham pelo menos um painel de partículas	5 %	A
	---- Outras:		
4412.99.55	----- Cada folha de madeira com espessura superior a 6 mm	5 %	A
4412.99.59	----- Outras	5 %	A
44.13	Madeira densificada, em blocos, pranchas, lâminas ou perfis		
4413.00.00	Madeira densificada, em blocos, pranchas, lâminas ou perfis	Isenção	A
44.14	Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes		
4414.00.00	Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes	5 %	A
44.15	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carretéis para cabos, de madeira; paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga, de madeira; taipais de paletes de madeira:		
4415.10	- Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes; carretéis para cabos:		
4415.10.01	-- Recipientes devolvidos vazios, identificados como tal pelos Serviços Aduaneiros	Isenção	A
4415.10.09	-- Outros	Isenção	A
4415.20	- Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga; taipais de paletes		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4415.20.10	-- Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga	5 %	A
4415.20.90	-- Outros	5 %	A
44.16	Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro e respetivas partes de madeira, incluindo as aduelas		
4416.00.00	Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro e respetivas partes de madeira, incluindo as aduelas	Isenção	A
44.17	Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras e esticadores, para calçado, de madeira		
4417.00	Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras e esticadores, para calçado, de madeira:		
4417.00.01	- Ferramentas e armações de ferramentas	Isenção	A
	- Cabos de ferramentas:		
4417.00.11	-- Vassouras, esfregonas, enxadas, sachos, ancinhos, raspadeiras e semelhantes	5 %	A
4417.00.19	-- Outros	Isenção	A
4417.00.21	- Cabos de escovas, armações de escovas e vassouras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4417.00.29	- Formas, alargadeiras e esticadores para calçado	Isenção	A
44.18	Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pavimentos (pisos) e as fasquias para telhados ( <i>shingles e shakes</i> ), de madeira:		
4418.10.00	- Janelas, janelas de sacada e respetivos caixilhos e alizares	5 %	A
4418.20.00	- Portas e respetivos caixilhos, alizares e soleiras	5 %	A
4418.40.00	- Cofragens (armações) para betão (concreto)	5 %	A
4418.50.00	- Fasquias para telhados ( <i>shingles e shakes</i> )	Isenção	A
4418.60.00	- Postes e vigas	5 %	A
	- Painéis montados para revestimento de pavimentos (pisos):		
4418.73	-- De bambu ou com, pelo menos, a camada superior de bambu		
4418.73.10	--- Para pavimentos (pisos) em mosaico	5 %	A
	--- Outros, de camadas múltiplas:		
4418.73.11	---- Painéis de <i>parquet</i>	5 %	A
4418.73.13	---- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Outros:		
4418.73.15	---- Painéis de <i>parquet</i>	5 %	A
4418.73.19	---- Outros	5 %	A
4418.74.00	-- Outros, para pavimentos (pisos) em mosaico	5 %	A
4418.75	-- Outros, de camadas múltiplas:		
4418.75.10	--- Painéis de <i>parquet</i>	5 %	A
4418.75.19	--- Outros	5 %	A
4418.79	-- Outros:		
4418.79.10	--- Painéis de <i>parquet</i>	5 %	A
4418.79.19	--- Outros	5 %	A
	- Outras:		
4418.91.00	-- De bambu	5 %	A
4418.99.00	-- Outras	5 %	A
44.19	Artigos de madeira para mesa ou cozinha:		
	- De bambu:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4419.11.00	-- Tábuas para cortar pão, outras tábuas para cortar e artigos semelhantes	5 %	A
4419.12.00	-- Pauzinhos (hashi ou fachi)	5 %	A
4419.19.00	-- Outros	5 %	A
4419.90.00	- Outros	5 %	A
44.20	Madeira marchetada e madeira incrustada; estojos e guarda-joias, para joalheria e ourivesaria, e obras semelhantes, de madeira; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira; artigos de mobiliário, de madeira, que não se incluam no Capítulo 94:		
4420.10	- Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira:		
4420.10.01	-- Contas não montadas, nem engastadas nem enfiadas	Isenção	A
4420.10.09	-- Outros	5 %	A
4420.90	- Outros:		
4420.90.01	-- Madeira marchetada e madeira incrustada	5 %	A
4420.90.09	-- Outros	5 %	A
44.21	Outras obras em madeira:		
4421.10.00	- Cabides para vestuário	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outras:		
4421.91	-- De bambu:		
4421.91.10	--- Bobinas, carretéis, canelas, bobinas para linhas de costura e artigos semelhantes, de madeira torneada	Isenção	A
4421.91.15	--- Remos e pás	Isenção	A
4421.91.17	--- Leques e ventarolas, não mecânicos; agulhas de tricô; madeiras preparadas para fósforos; cavilhas de madeira para calçado	Isenção	A
4421.91.19	--- Outras	5 %	A
4421.99	-- Outras:		
4421.99.10	--- Bobinas, carretéis, canelas, bobinas para linhas de costura e artigos semelhantes, de madeira torneada	Isenção	A
4421.99.15	--- Remos e pás	Isenção	A
4421.99.17	--- Leques e ventarolas, não mecânicos; agulhas de tricô; madeiras preparadas para fósforos; cavilhas de madeira para calçado	Isenção	A
4421.99.19	--- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
45	CORTIÇA E SUAS OBRAS		
45.01	Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada; desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada ou pulverizada:		
4501.10.00	- Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada	Isenção	A
4501.90.00	- Outros	Isenção	A
45.02	Cortiça natural, sem a crosta ou simplesmente esquadriada, ou em cubos, chapas, folhas ou tiras, de forma quadrada ou retangular (incluindo os esboços com arestas vivas, para rolhas)		
4502.00.00	Cortiça natural, sem a crosta ou simplesmente esquadriada, ou em cubos, chapas, folhas ou tiras, de forma quadrada ou retangular (incluindo os esboços com arestas vivas, para rolhas)	Isenção	A
45.03	Obras de cortiça natural:		
4503.10.00	- Rolhas	Isenção	A
4503.90.00	- Outras	Isenção	A
45.04	Cortiça aglomerada (mesmo com aglutinantes) e suas obras:		
4504.10.00	- Cubos, blocos, chapas, folhas e tiras; ladrilhos de qualquer formato; cilindros maciços, incluindo os discos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4504.90	- Outras:		
4504.90.01	-- Juntas, anilhas (arruelas), vedantes e artigos semelhantes	5 %	A
4504.90.11	-- Individuais de mesa	5 %	A
4504.90.18	-- Outras	Isenção	A
46	OBRAS DE ESPARTARIA OU DE CESTARIA		
46.01	Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar, tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, tecidos ou paralelizados, em formas planas, mesmo acabados (por exemplo, esteiras, capachos e divisórias):		
	- Esteiras, capachos e divisórias, de matérias vegetais:		
4601.21.00	-- De bambu	Isenção	A
4601.22.00	-- De rotim	Isenção	A
4601.29.00	-- Outras	Isenção	A
	- Outros:		
4601.92.00	-- De bambu	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4601.93.00	-- De rotim	Isenção	A
4601.94.00	-- De outras matérias vegetais	Isenção	A
4601.99.00	-- Outras	Isenção	A
46.02	Obras de cestaria obtidas diretamente na sua forma a partir de matérias para entrançar ou fabricadas com artigos da posição 46.01; obras de lufa (bucha):		
	- De matérias vegetais:		
4602.11	-- De bambu:		
4602.11.01	--- Revestimentos para pavimentos (pisos)	Isenção	A
4602.11.09	--- Outros	5 %	A
4602.12	-- De rotim:		
4602.12.01	--- Revestimentos para pavimentos (pisos)	Isenção	A
4602.12.09	--- Outros	5 %	A
4602.19	-- Outras:		
4602.19.01	--- Obras em lufa; revestimentos para pavimentos (pisos)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4602.19.09	--- Outras	5 %	A
4602.90	- Outras:		
4602.90.01	-- Revestimentos para pavimentos (pisos)	Isenção	A
4602.90.09	-- Outras	5 %	A
47	PASTAS DE MADEIRA OU DE OUTRAS MATÉRIAS FIBROSAS CELULÓSICAS; PAPEL OU CARTÃO PARA RECICLAR (DESPERDÍCIOS E APARAS)		
47.01	Pastas mecânicas de madeira		
4701.00.00	Pastas mecânicas de madeira	Isenção	A
47.02	Pastas químicas de madeira, para dissolução		
4702.00.00	Pastas químicas de madeira, para dissolução	Isenção	A
47.03	Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, exceto pastas para dissolução:		
	- Cruas:		
4703.11.00	-- De coníferas	Isenção	A
4703.19.00	-- De não coníferas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Semibranqueadas ou branqueadas:		
4703.21.00	-- De coníferas	Isenção	A
4703.29.00	-- De não coníferas	Isenção	A
47.04	Pastas químicas de madeira, ao bissulfito, exceto pastas para dissolução:		
	- Cruas:		
4704.11.00	-- De coníferas	Isenção	A
4704.19.00	-- De não coníferas	Isenção	A
	- Semibranqueadas ou branqueadas:		
4704.21.00	-- De coníferas	Isenção	A
4704.29.00	-- De não coníferas	Isenção	A
47.05	Pastas de madeira obtidas por combinação de um tratamento mecânico com um tratamento químico		
4705.00.00	Pastas de madeira obtidas por combinação de um tratamento mecânico com um tratamento químico	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
47.06	Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou de cartão reciclados (desperdícios e aparas) ou de outras matérias fibrosas celulósicas:		
4706.10.00	- Pastas de <i>linters</i> de algodão	Isenção	A
4706.20.00	- Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou de cartão reciclados (desperdícios e aparas)	Isenção	A
4706.30.00	- Outras, de bambu	Isenção	A
	- Outras:		
4706.91.00	-- Mecânicas	Isenção	A
4706.92.00	-- Químicas	Isenção	A
4706.93.00	-- Obtidas pela combinação de um tratamento mecânico com um tratamento químico	Isenção	A
47.07	Papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas):		
4707.10.00	- Papéis ou cartões, <i>Kraft</i> , crus, ou papéis ou cartões, canelados (ondulados)	Isenção	A
4707.20.00	- Outros papéis ou cartões, obtidos principalmente a partir de pasta química branqueada, não corada na massa	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4707.30.00	- Papéis ou cartões, obtidos principalmente a partir de pasta mecânica (por exemplo, jornais, periódicos e impressos semelhantes)	Isenção	A
4707.90.00	- Outros, incluindo os desperdícios e aparas não selecionados	Isenção	A
48	PAPEL E CARTÃO; OBRAS DE PASTA DE CELULOSE, DE PAPEL OU DE CARTÃO		
48.01	Papel de jornal, em rolos ou em folhas:		
4801.00.11	- Papel de jornal constituído por fibras obtidas essencialmente por um processo químico-mecânico ou com um peso, por m <sup>2</sup> , superior a 57 g, mas inferior ou igual a 65 g	Isenção	A
4801.00.90	- Outros	Isenção	A
48.02	Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha):		
4802.10	- Papel e cartão feitos à mão (folha a folha):		
4802.10.11	-- De qualquer formato ou dimensões, que se apresentem tal como são obtidos e cujos bordos apresentem recortes provenientes da fabricação	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4802.10.15	-- Em tiras ou rolos de largura superior a 15 cm ou em folhas de forma quadrada ou retangular em que um lado exceda 36 cm e o outro 15 cm, quando não dobradas	Isenção	A
4802.10.19	-- Outros	Isenção	A
4802.20.00	- Papel e cartão próprios para fabricação de papéis ou cartões fotossensíveis, termossensíveis ou eletrossensíveis	Isenção	A
4802.40.00	- Papel próprio para fabricação de papéis de parede	Isenção	A
	- Outros papéis e cartões, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:		
4802.54	-- De peso inferior a 40 g/m <sup>2</sup> :		
	--- Papel e cartão para impressão ou escrita:		
4802.54.11	---- Em tiras ou rolos de largura superior a 15 cm ou em folhas de forma quadrada ou retangular em que um lado exceda 36 cm e o outro 15 cm, quando não dobradas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4802.54.19	---- Outro papel para impressão ou escrita	Isenção	A
	--- Papel e cartão <i>Kraft</i> :		
4802.54.21	---- Em tiras ou rolos de largura superior a 15 cm ou em folhas de forma quadrada ou retangular em que um lado exceda 36 cm e o outro 15 cm, quando não dobradas	Isenção	A
4802.54.29	---- Outros	Isenção	A
	--- Outros:		
4802.54.31	---- Em tiras ou rolos de largura superior a 15 cm ou em folhas de forma quadrada ou retangular em que um lado exceda 36 cm e o outro 15 cm, quando não dobradas	Isenção	A
4802.54.39	---- Outros	Isenção	A
4802.55	-- De peso igual ou superior a 40 g/m <sup>2</sup> , mas não superior a 150 g/m <sup>2</sup> , em rolos:		
	--- De largura superior a 15 cm:		
4802.55.11	---- Papel e cartão para impressão ou escrita	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	---- Outros:		
4802.55.14	----- Papel e cartão <i>Kraft</i>	Isenção	A
4802.55.17	----- Outros	Isenção	A
4802.55.19	--- Outros	Isenção	A
4802.56	-- De peso igual ou superior a 40 g/m <sup>2</sup> , mas não superior a 150 g/m <sup>2</sup> , em folhas em que um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas:		
4802.56.11	--- Papel e cartão para impressão ou escrita	Isenção	A
4802.56.13	--- Impressos, estampados ou perfurados	Isenção	A
4802.56.21	--- Papel e cartão <i>Kraft</i>	Isenção	A
4802.56.25	--- Papel indicador de autoclave	Isenção	A
4802.56.29	--- Outros	Isenção	A
4802.57	-- Outros, de peso igual ou superior a 40 g/m <sup>2</sup> , mas não superior a 150 g/m <sup>2</sup> , em rolos:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Em tiras ou rolos de largura superior a 15 cm ou em folhas de forma quadrada ou retangular em que um lado exceda 36 cm e o outro 15 cm, quando não dobradas:		
4802.57.11	---- Papel e cartão para impressão ou escrita	Isenção	A
	--- Outros:		
4802.57.15	---- Papel e cartão <i>Kraft</i>	Isenção	A
	---- Papel e cartão de camadas múltiplas:		
4802.57.19	----- Papel para cartão canelado	Isenção	A
4802.57.21	---- Papel indicador de autoclave, exceto fitas	Isenção	A
4802.57.29	---- Outros	Isenção	A
4802.58	-- De peso superior a 150 g/m <sup>2</sup> :		
	--- Em tiras ou rolos de largura superior a 15 cm ou em folhas de forma quadrada ou retangular em que um lado exceda 36 cm e o outro 15 cm, quando não dobradas:		
4802.58.11	---- Papel e cartão para impressão ou escrita	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Outros:		
4802.58.15	---- Papel e cartão <i>Kraft</i>	Isenção	A
	---- Papel e cartão de camadas múltiplas:		
4802.58.21	----- Papel para cartão canelado	Isenção	A
4802.58.29	----- Outros	Isenção	A
4802.58.35	---- Papel indicador de autoclave, exceto fitas	Isenção	A
4802.58.39	---- Outros	Isenção	A
	- Outros papéis e cartões, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:		
4802.61	-- Em rolos:		
4802.61.11	--- Papel de jornal, exceto o descrito na posição 48.01	Isenção	A
4802.61.13	--- Papel e cartão <i>Kraft</i>	Isenção	A
4802.61.15	--- Papel para impressão ou escrita	Isenção	A
4802.61.17	--- Papel para cartão canelado	Isenção	A
4802.61.19	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4802.62	-- Em folhas nas quais um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas:		
4802.62.11	--- Papel para impressão ou escrita	Isenção	A
4802.62.15	--- Papel para cartão canelado	Isenção	A
4802.62.19	--- Outros:	Isenção	A
4802.69	-- Outros:		
4802.69.11	--- Papel para impressão ou escrita	Isenção	A
4802.69.15	--- Papel para cartão canelado	Isenção	A
4802.69.19	--- Outros	Isenção	A
48.03	Papel do tipo utilizado para papel de tocadador, toalhas, guardanapos ou para papéis semelhantes de uso doméstico, higiénico ou tocadador, pasta ( <i>ouate</i> ) de celulose e mantas de fibras de celulose, mesmo encrespados, plissados, gofrados, estampados, perfurados, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas		
4803.00	Papel do tipo utilizado para papel de tocadador, toalhas, guardanapos ou para papéis semelhantes de uso doméstico, higiénico ou tocadador, pasta ( <i>ouate</i> ) de celulose e mantas de fibras de celulose, mesmo encrespados, plissados, gofrados, estampados, perfurados, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4803.00.01	- Papel doméstico de peso não superior a 22 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
	- Outros:		
4803.00.11	-- Encrespados ou plissados	Isenção	A
4803.00.19	-- Estampados ou perfurados	Isenção	A
4803.00.21	-- Coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos	Isenção	A
4803.00.29	-- Pasta ( <i>ouate</i> ) de celulose e mantas de fibras de celulose	Isenção	A
4803.00.39	-- Outros	Isenção	A
48.04	Papel e cartão, <i>Kraft</i> , não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03:		
	- Papel e cartão para cobertura, denominados <i>Kraftliner</i> :		
4804.11.00	-- Crus	Isenção	A
4804.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Papel <i>Kraft</i> para sacos de grande capacidade:		
4804.21.00	-- Crus	Isenção	A
4804.29.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros papéis e cartões, <i>Kraft</i> , de peso não superior a 150 g/m <sup>2</sup> :		
4804.31	-- Crus:		
4804.31.01	--- Papel suporte para saturação	Isenção	A
4804.31.09	--- Outros	Isenção	A
4804.39	-- Outros:		
4804.39.01	--- Papel suporte para saturação	Isenção	A
4804.39.09	--- Outros	Isenção	A
	- Outros papéis e cartões, <i>Kraft</i> , de peso superior a 150 g/m <sup>2</sup> , mas inferior a 225 g/m <sup>2</sup> :		
4804.41	-- Crus:		
4804.41.01	--- Papel suporte para saturação	Isenção	A
4804.41.09	--- Outros	Isenção	A
4804.42.00	-- Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4804.49.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros papéis e cartões, <i>Kraft</i> , de peso igual ou superior a 225 g/m <sup>2</sup> :		
4804.51.00	-- Crus	Isenção	A
4804.52.00	-- Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico	Isenção	A
4804.59.00	-- Outros	Isenção	A
48.05	Outros papéis e cartões, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo:		
	- Papel para canelar (ondular):		
4805.11	-- Papel semiquímico para canelar (ondular):		
4805.11.11	--- De peso inferior a 183 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
4805.11.19	--- De peso igual ou superior a 183 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
4805.12	-- Papel palha para canelar (ondular):		
4805.12.11	--- De peso inferior a 150 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4805.12.19	--- Outros	Isenção	A
4805.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- <i>Testliner</i> (fibras recicladas):		
4805.24.00	-- De peso não superior a 150 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
4805.25	-- De peso superior a 150 g/m <sup>2</sup> :		
4805.25.11	--- De peso superior a 150 g/m <sup>2</sup> , mas inferior a 225 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
4805.25.19	--- De peso igual ou superior 225 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
4805.30.00	- Papel sulfito para embalagem	Isenção	A
4805.40.00	- Papel-filtro e cartão-filtro	Isenção	A
4805.50.00	- Papel-feltro e cartão-feltro, papel e cartão lanosos	Isenção	A
	- Outros:		
4805.91.00	-- De peso não superior a 150 g/m <sup>2</sup> :	Isenção	A
4805.92.00	-- De peso superior a 150 g/m <sup>2</sup> , mas inferior a 225 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
4805.93.00	-- De peso igual ou superior 225 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
48.06	Papel-pergaminho e cartão-pergaminho (sulfurizados), papel impermeável a gorduras, papel vegetal, papel cristal e outros papéis calandrados transparentes ou translúcidos, em rolos ou em folhas:		
4806.10.00	- Papel-pergaminho e cartão-pergaminho (sulfurizados)	Isenção	A
4806.20.00	- Papel impermeável a gorduras	Isenção	A
4806.30.00	- Papel vegetal	Isenção	A
4806.40.00	- Papel cristal e outros papéis calandrados transparentes ou translúcidos	Isenção	A
48.07	Papel e cartão obtidos por colagem de folhas sobrepostas, não revestidos na superfície nem impregnados, mesmo reforçados interiormente, em rolos ou em folhas		
4807.00.00	Papel e cartão obtidos por colagem de folhas sobrepostas, não revestidos na superfície nem impregnados, mesmo reforçados interiormente, em rolos ou em folhas	Isenção	A
48.08	Papel e cartão canelados (ondulados) (mesmo recobertos por colagem), encrespados, plissados, gofrados, estampados ou perfurados, em rolos ou em folhas, exceto o papel do tipo descrito no texto da posição 48.03:		
4808.10.00	- Papel e cartão canelados (ondulados), mesmo perfurados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4808.40.00	- Papéis <i>Kraft</i> , encrespados ou plissados, mesmo gofrados, estampados ou perfurados	Isenção	A
4808.90	- Outros:		
4808.90.01	-- Estampados ou perfurados	Isenção	A
4808.90.09	-- Outros	Isenção	A
48.09	Papel químico (papel-carbono), papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação (incluindo os revestidos ou impregnados, para estênceis ou para chapas <i>offset</i> ), mesmo impressos, em rolos ou em folhas:		
4809.20.00	- Papel autocopiativo	Isenção	A
4809.90	- Outros:		
4809.90.01	-- Papel para cópia ou duplicação, exceto papel para impressão ou escrita	Isenção	A
4809.90.09	-- Outros	Isenção	A
48.10	Papel e cartão revestidos de caulino (caulim) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:		
4810.13	-- Em rolos:		
	--- Papel e cartão para impressão ou escrita:		
4810.13.11	---- Papéis-diagrama para aparelhos registadores, em bobinas	Isenção	A
4810.13.15	---- Outros	Isenção	A
4810.13.19	--- Outros	Isenção	A
4810.14	-- Em folhas nas quais um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas:		
	--- Papel e cartão para impressão ou escrita:		
4810.14.11	---- Papéis-diagrama para aparelhos registadores, em folhas	Isenção	A
4810.14.13	---- Outros	Isenção	A
4810.14.19	--- Outros	Isenção	A
4810.19.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:		
4810.22	-- Papel <i>couché</i> leve (L.W.C. — <i>light weight coated</i> ):		
4810.22.11	--- Papéis-diagrama para aparelhos registadores, em bobinas, em folhas ou em discos	Isenção	A
4810.22.13	--- Papel indicador de autoclave, exceto fitas	Isenção	A
	--- Em tiras ou rolos de largura superior a 15 cm ou em folhas de forma quadrada ou retangular em que um lado exceda 36 cm e o outro 15 cm, quando não dobradas:		
4810.22.15	---- Papel e cartão para impressão ou escrita	Isenção	A
4810.22.19	---- Outros	Isenção	A
4810.22.29	--- Outros papéis e cartões do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas	Isenção	A
4810.29	-- Outros:		
4810.29.01	--- Papel e cartão para impressão ou escrita	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4810.29.09	--- Outros	Isenção	A
	- Papel e cartão, <i>Kraft</i> , exceto do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas:		
4810.31.00	-- Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico, de peso não superior a 150 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
4810.32.00	-- Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico, de peso superior a 150 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
4810.39.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros papéis e cartões:		
4810.92.00	-- De camadas múltiplas	Isenção	A
4810.99.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
48.11	Papel, cartão, pasta ( <i>ouate</i> ) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10:		
4811.10.00	- Papel e cartão alcatroados, betumados ou asfaltados	Isenção	A
	- Papel e cartão gomados ou adesivos:		
4811.41	-- Autoadesivos:		
4811.41.11	--- Papel e cartão para impressão ou escrita	Isenção	A
4811.41.19	--- Outros	Isenção	A
4811.49	-- Outros:		
4811.49.11	--- Papel e cartão para impressão ou escrita	Isenção	A
	--- Outros:		
4811.49.21	---- Impressos	Isenção	A
4811.49.29	---- Outros	Isenção	A
	- Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos):		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4811.51.00	-- Branqueados, de peso superior a 150 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
4811.59.00	-- Outros	Isenção	A
4811.60.00	- Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de cera, parafina, estearina, óleo ou glicerol	Isenção	A
4811.90.00	- Outros papéis, cartões, pasta ( <i>ouate</i> ) de celulose e mantas de fibras de celulose	Isenção	A
48.12	Blocos e chapas, filtrantes, de pasta de papel		
4812.00.00	Blocos e chapas, filtrantes, de pasta de papel	Isenção	A
48.13	Papel para cigarros, mesmo cortado nas dimensões próprias, cadernos ou em tubos:		
4813.10.00	- Em cadernos ou em tubos	Isenção	A
4813.20	- Em rolos de largura não superior a 5 cm:		
4813.20.01	-- Para transformação em papel para cigarros ou para o fabrico de cigarros	Isenção	A
4813.20.09	-- Outros	Isenção	A
4813.90	- Outros:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4813.90.01	-- Em rolos, para transformação em papel para cigarros ou para o fabrico de cigarros	Isenção	A
4813.90.09	-- Em rolos de largura superior a 15 cm	Isenção	A
4813.90.11	-- Em rolos de largura não superior a 15 cm, não cortados	Isenção	A
4813.90.19	-- Outros	Isenção	A
48.14	Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes; papel para vitrais:		
4814.20	- Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes, constituídos por papel revestido ou recoberto, no lado da face, por uma camada de plástico granada, gofrada, colorida, impressa com desenhos ou decorada de qualquer outra forma:		
4814.20.01	-- Estratificadas	Isenção	A
4814.20.09	-- Outros	Isenção	A
4814.90.00	- Outros	Isenção	A
48.16	Papel químico (papel-carbono), papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação (exceto os da posição 48.09), estênceis completos e chapas <i>offset</i> , de papel, mesmo acondicionados em caixas:		
4816.20.00	- Papel autocopiativo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4816.90	- Outros:		
	-- Em rolos de largura superior a 15 cm, mas não superior a 36 cm:		
4816.90.01	--- Papel e cartão para impressão ou escrita	Isenção	A
	--- Outros:		
4816.90.11	---- Papéis para duplicação	Isenção	A
4816.90.19	---- Outros	Isenção	A
	-- Outros:		
4816.90.21	--- Papéis para duplicação	Isenção	A
4816.90.29	--- Outros	Isenção	A
48.17	Envelopes, aerogramas, bilhetes-postais não ilustrados e cartões para correspondência, de papel ou cartão; caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, que contenham um sortido de artigos para correspondência:		
4817.10.00	- Envelopes	Isenção	A
4817.20.00	- Aerogramas, bilhetes-postais não ilustrados e cartões para correspondência	Isenção	A
4817.30.00	- Caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, que contenham um sortido de artigos para correspondência	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
48.18	Papel higiénico e papéis semelhantes, pasta ( <i>ouate</i> ) de celulose ou mantas de fibras de celulose, do tipo utilizado para fins domésticos ou sanitários, em rolos de largura não superior a 36 cm, ou cortados em formas próprias; lenços, incluindo os de desmaquilhagem, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, lençóis e artigos semelhantes, de uso doméstico, de toucador, higiénicos ou hospitalares, vestuário e seus acessórios, de pasta de papel, papel, pasta ( <i>ouate</i> ) de celulose ou de mantas de fibras de celulose:		
4818.10.00	- Papel higiénico	Isenção	A
4818.20.00	- Lenços, incluindo os de desmaquilhagem e toalhas de mão	Isenção	A
4818.30.00	- Toalhas de mesa e guardanapos	Isenção	A
4818.50.00	- Vestuário e seus acessórios	Isenção	A
4818.90.00	- Outros	Isenção	A
48.19	Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta ( <i>ouate</i> ) de celulose ou de mantas de fibras de celulose; cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes:		
4819.10.00	- Caixas de papel ou cartão, canelados (ondulados)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4819.20.00	- Caixas e cartonagens, dobráveis, de papel ou cartão, não canelados (não ondulados)	Isenção	A
4819.30.00	- Sacos cuja base tenha largura igual ou superior a 40 cm	Isenção	A
4819.40.00	- Outros sacos; bolsas e cartuchos	Isenção	A
4819.50.00	- Outras embalagens, incluindo as capas para discos	Isenção	A
4819.60.00	- Cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes	Isenção	A
48.20	Livros de registo e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes, cadernos, pastas para documentos, classificadores, capas para encadernação (de folhas soltas ou outras), capas de processos e outros artigos escolares, de escritório ou de papelaria, incluindo os formulários em blocos tipo <i>manifold</i> , mesmo com folhas intercaladas de papel químico (papel-carbono), de papel ou cartão; álbuns para amostras ou para coleções e capas para livros, de papel ou cartão:		
4820.10.00	- Livros de registo e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes	Isenção	A
4820.20.00	- Cadernos	Isenção	A
4820.30.00	- Classificadores, capas para encadernação (exceto as capas para livros) e capas de processos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4820.40.00	- Formulários em blocos tipo <i>manifold</i> , mesmo com folhas intercaladas de papel químico (papel-carbono)	Isenção	A
4820.50.00	- Álbuns para amostras ou para coleções	Isenção	A
4820.90	- Outros:		
4820.90.01	-- Papel impregnado e papel para desenho, em blocos, para artistas	Isenção	A
4820.90.09	-- Outros	Isenção	A
48.21	Etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não:		
4821.10.00	- Impressas	Isenção	A
4821.90.00	- Outras	Isenção	A
48.22	Carretéis, bobinas, canelas e suportes semelhantes, de pasta de papel, papel ou cartão, mesmo perfurados ou endurecidos:		
4822.10.00	- Do tipo utilizado para enrolamento de fios têxteis	Isenção	A
4822.90.00	- Outros	Isenção	A
48.23	Outros papéis, cartões, pasta ( <i>ouate</i> ) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta ( <i>ouate</i> ) de celulose ou de mantas de fibras de celulose:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4823.20.00	- Papel-filtro e cartão-filtro	Isenção	A
4823.40.00	- Papéis-diagrama para aparelhos registadores, em bobinas, em folhas ou em discos	Isenção	A
	- Bandejas, travessas, pratos, chávenas, taças, copos e artigos semelhantes, de papel ou cartão:		
4823.61.00	-- De bambu	Isenção	A
4823.69.00	-- Outros	Isenção	A
4823.70.00	- Artigos moldados ou prensados, de pasta de papel	Isenção	A
4823.90	- Outros:		
4823.90.01	-- Cartão para isolamento elétrico em automóveis	Isenção	A
4823.90.09	-- Cartões perfurados para mecanismos <i>Jacquard</i> e semelhantes; charneiras para selos	Isenção	A
4823.90.11	-- Moldes para vestuário	Isenção	A
4823.90.19	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
49	LIVROS, JORNAIS, GRAVURAS E OUTROS PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS; TEXTOS MANUSCRITOS OU DATILOGRAFADOS, PLANOS E PLANTAS		
49.01	Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas:		
4901.10.00	- Em folhas soltas, mesmo dobradas	Isenção	A
	- Outros:		
4901.91.00	-- Dicionários e enciclopédias, mesmo em fascículos	Isenção	A
4901.99	-- Outros:		
4901.99.01	--- Listas telefónicas da Nova Zelândia ou de qualquer parte do país	Isenção	A
4901.99.09	--- Outros	Isenção	A
49.02	Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou que contenham publicidade:		
4902.10.00	- Que se publiquem pelo menos quatro vezes por semana	Isenção	A
4902.90.00	- Outros	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
49.03	Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças		
4903.00.00	Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças	Isenção	A
49.04	Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada		
4904.00.00	Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada	Isenção	A
49.05	Obras cartográficas de qualquer espécie, incluindo as cartas murais, as plantas topográficas e os globos, impressos:		
4905.10.00	- Globos	Isenção	A
	- Outros:		
4905.91.00	-- Sob a forma de livros ou brochuras	Isenção	A
4905.99.00	-- Outros	Isenção	A
49.06	Planos, plantas e desenhos, de arquitetura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais, topográficos ou semelhantes, originais, feitos à mão; textos manuscritos; reproduções fotográficas em papel sensibilizado e cópias a papel químico (papel-carbono) dos planos, plantas, desenhos ou textos acima referidos		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4906.00.00	Planos, plantas e desenhos, de arquitetura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais, topográficos ou semelhantes, originais, feitos à mão; textos manuscritos; reproduções fotográficas em papel sensibilizado e cópias a papel químico (papel-carbono) dos planos, plantas, desenhos ou textos acima referidos	Isenção	A
49.07	Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinando-se a ter curso legal no país em que têm, ou terão, um valor facial reconhecido; papel selado; notas; cheques; certificados de ações ou de obrigações e títulos semelhantes		
4907.00	Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinando-se a ter curso legal no país em que têm, ou terão, um valor facial reconhecido; papel selado; notas; cheques; certificados de ações ou de obrigações e títulos semelhantes:		
4907.00.01	- Selos; notas; cheques de viagem emitidos por instituições de crédito estrangeiras	Isenção	A
4907.00.09	- Outros	Isenção	A
49.08	Decalcomanias de qualquer espécie:		
4908.10	- Decalcomanias vitrificáveis:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4908.10.01	-- Decalcomanias para automóveis	Isenção	A
4908.10.09	-- Outras	Isenção	A
4908.90	- Outras:		
4908.90.01	-- Decalcomanias para automóveis	Isenção	A
4908.90.09	-- Outras	Isenção	A
49.09	Cartões-postais impressos ou ilustrados; cartões impressos com votos ou mensagens pessoais, mesmo ilustrados, mesmo com envelopes, guarnições ou aplicações		
4909.00.00	Cartões-postais impressos ou ilustrados; cartões impressos com votos ou mensagens pessoais, mesmo ilustrados, mesmo com envelopes, guarnições ou aplicações	Isenção	A
49.10	Calendários de qualquer espécie, impressos, incluindo os blocos-calendários para desfolhar		
4910.00.00	Calendários de qualquer espécie, impressos, incluindo os blocos-calendários para desfolhar	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
49.11	Outros impressos, incluindo as estampas, gravuras e fotografias:		
4911.10	- Impressos publicitários, catálogos comerciais e semelhantes:		
4911.10.01	-- Catálogos comerciais, tabelas de preços e cartas de cores, impressos num país estrangeiro, que: a) Digam exclusivamente respeito a artigos produzidos nesse país; b) Ostentam o nome e o endereço no estrangeiro da sociedade, empresa ou pessoa singular, nesse país, cujos artigos são por essa razão representados, e c) Não se destinam a publicitar ou promover a venda de produtos por nenhuma sociedade, empresa ou pessoa singular com sede na Nova Zelândia	Isenção	A
4911.10.09	-- Catálogos comerciais, tabelas de preços e cartas de cores, de outros tipos; prospectos, programas, cartazes impressos e outro material publicitário	Isenção	A
4911.10.11	-- Brochuras, cartazes e folhetos destinados à promoção de viagens fora da Nova Zelândia	Isenção	A
4911.10.19	-- Outros	Isenção	A
	- Outros:		
4911.91.00	-- Estampas, gravuras e fotografias	Isenção	A
4911.99	-- Outros:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4911.99.01	--- Bilhetes de cinema, concertos, teatro, comboio e de qualquer outro tipo; papel para vitrais	Isenção	A
4911.99.09	--- Cartões de visita impressos em papel, cartão ou noutro material	Isenção	A
4911.99.11	--- Postais de Natal e semelhantes	Isenção	A
4911.99.18	--- Outros	Isenção	A
50	SEDA		
50.01	Casulos de bicho-da-seda próprios para dobar		
5001.00.00	Casulos de bicho-da-seda próprios para dobar	Isenção	A
50.02	Seda crua (não fiada)		
5002.00.00	Seda crua (não fiada)	Isenção	A
50.03	Desperdícios de seda (incluindo os casulos de bicho-da-seda impróprios para dobar, os desperdícios de fios e os fiapos)		
5003.00.00	Desperdícios de seda (incluindo os casulos de bicho-da-seda impróprios para dobar, os desperdícios de fios e os fiapos)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
50.04	Fios de seda (exceto fios de desperdícios de seda) não acondicionados para venda a retalho		
5004.00.00	Fios de seda (exceto fios de desperdícios de seda) não acondicionados para venda a retalho	Isenção	A
50.05	Fios de desperdícios de seda, não acondicionados para venda a retalho		
5005.00.00	Fios de desperdícios de seda, não acondicionados para venda a retalho	Isenção	A
50.06	Fios de seda ou de desperdícios de seda, acondicionados para venda a retalho; pelo de Messina (crina de Florença)		
5006.00.00	Fios de seda ou de desperdícios de seda, acondicionados para venda a retalho; pelo de Messina (crina de Florença)	Isenção	A
50.07	Tecidos de seda ou de desperdícios de seda:		
5007.10.00	- Tecidos de <i>bourrette</i>	Isenção	A
5007.20.00	- Outros tecidos que contenham pelo menos 85 %, em peso, de seda ou de desperdícios de seda, exceto <i>bourrette</i>	Isenção	A
5007.90.00	- Outros tecidos	Isenção	A
51	LÃ, PELOS FINOS OU GROSSEIROS; FIOS E TECIDOS DE CRINA		
51.01	Lã não cardada nem penteada:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Lã suja, incluindo a lã lavada a dorso:		
5101.11.00	-- Lã de tosquia	Isenção	A
5101.19.00	-- Outras	Isenção	A
	- Desengordurada, não carbonizada:		
5101.21.00	-- Lã de tosquia	Isenção	A
5101.29.00	-- Outra	Isenção	A
5101.30.00	- Carbonizada	Isenção	A
51.02	Pelos finos ou grosseiros, não cardados nem penteados:		
	- Pelos finos:		
5102.11.00	-- De cabra de Caxemira	Isenção	A
5102.19.00	-- Outros	Isenção	A
5102.20.00	- Pelos grosseiros	Isenção	A
51.03	Desperdícios de lã ou de pelos finos ou grosseiros, incluindo os desperdícios de fios e excluindo os fiapos:		
5103.10.00	- Desperdícios da penteação de lã ou de pelos finos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5103.20.00	- Outros desperdícios de lã ou de pelos finos	Isenção	A
5103.30.00	- Desperdícios de pelos grosseiros	Isenção	A
51.04	Fiapos de lã ou de pelos finos ou grosseiros		
5104.00.00	Fiapos de lã ou de pelos finos ou grosseiros	Isenção	A
51.05	Lã, pelos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluindo a “lã penteada a granel”):		
5105.10.00	- Lã cardada	Isenção	A
	- Lã penteada:		
5105.21.00	-- “Lã penteada a granel”	Isenção	A
5105.29.00	-- Outra	Isenção	A
	- Pelos finos, cardados ou penteados:		
5105.31.00	-- De cabra de Caxemira	Isenção	A
5105.39.00	-- Outros	Isenção	A
5105.40.00	- Pelos grosseiros, cardados ou penteados	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
51.06	Fios de lã cardada, não acondicionados para venda a retalho:		
5106.10	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã:		
5106.10.01	-- Para utilização no fabrico de tapetes	5 %	A
5106.10.09	-- Outros	5 %	A
5106.20	- Que contenham menos de 85 %, em peso, de lã:		
5106.20.01	-- Para utilização no fabrico de tapetes, que contenham, pelo menos, 70 %, em peso, de lã	5 %	A
5106.20.09	-- Outros	5 %	A
51.07	Fios de lã penteada, não acondicionados para venda a retalho:		
5107.10.00	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã	5 %	A
5107.20.00	- Que contenham menos de 85 %, em peso, de lã	5 %	A
51.08	Fios de pelos finos, cardados ou penteados, não acondicionados para venda a retalho:		
5108.10.00	- Cardados	Isenção	A
5108.20.00	- Penteados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
51.09	Fios de lã ou de pelos finos, acondicionados para venda a retalho:		
5109.10.00	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã ou de pelos finos	5 %	A
5109.90.00	- Outros	5 %	A
51.10	Fios de pelos grosseiros ou de crina (incluindo os fios de crina revestidos por enrolamento), mesmo acondicionados para venda a retalho		
5110.00	Fios de pelos grosseiros ou de crina (incluindo os fios de crina revestidos por enrolamento), mesmo acondicionados para venda a retalho:		
5110.00.01	- Crinas ou pelos grosseiros, acondicionados para venda a retalho	5 %	A
5110.00.09	- Outros	Isenção	A
51.11	Tecidos de lã cardada ou de pelos finos cardados:		
	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã ou de pelos finos:		
5111.11	-- De peso não superior a 300 g/cm <sup>2</sup> :		
5111.11.02	--- De peso não superior a 150 g/cm <sup>2</sup>	Isenção	A
5111.11.08	--- Outros	5 %	A
5111.19.00	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5111.20	- Outros, combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais:		
5111.20.02	-- Que contenham menos de 33 %, em peso, de lã ou de pelos finos ou de peso não superior a 150 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
5111.20.08	-- Outros	5 %	A
5111.30	- Outros, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais descontínuas:		
5111.30.02	-- Que contenham menos de 33 %, em peso, de lã ou de pelos finos ou de peso não superior a 150 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
5111.30.08	-- Outros	5 %	A
5111.90	- Outros:		
5111.90.02	-- Que contenham menos de 33 %, em peso, de lã ou de pelos finos ou de peso não superior a 150 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
5111.90.08	-- Outros	5 %	A
51.12	Tecidos de lã penteada ou de pelos finos penteados:		
	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã ou de pelos finos:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5112.11	-- De peso não superior a 200 g/cm <sup>2</sup> :		
5112.11.02	--- De peso não superior a 150 g/cm <sup>2</sup>	Isenção	A
5112.11.08	--- Outros	5 %	A
5112.19.00	-- Outros	5 %	A
5112.20	- Outros, combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais:		
5112.20.02	-- Que contenham menos de 33 %, em peso, de lã ou de pelos finos ou de peso não superior a 150 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
5112.20.08	-- Outros	5 %	A
5112.30	- Outros, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais descontínuas:		
5112.30.02	-- Que contenham menos de 33 %, em peso, de lã ou de pelos finos ou de peso não superior a 150 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
5112.30.08	-- Outros	5 %	A
5112.90	- Outros:		
5112.90.02	-- Que contenham menos de 33 %, em peso, de lã ou de pelos finos ou de peso não superior a 150 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5112.90.08	-- Outros	5 %	A
51.13	Tecidos de pelos grosseiros ou de crina		
5113.00.00	Tecidos de pelos grosseiros ou de crina	Isenção	A
52	ALGODÃO		
52.01	Algodão não cardado nem penteado		
5201.00.00	Algodão não cardado nem penteado	Isenção	A
52.02	Desperdícios de algodão (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos):		
5202.10.00	- Desperdícios de fios	Isenção	A
	- Outros:		
5202.91.00	-- Fiapos	Isenção	A
5202.99.00	-- Outros	Isenção	A
52.03	Algodão cardado ou penteado		
5203.00.00	Algodão cardado ou penteado	Isenção	A
52.04	Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Não acondicionadas para venda a retalho:		
5204.11.00	-- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão	Isenção	A
5204.19.00	-- Outras	Isenção	A
5204.20.00	- Acondicionadas para venda a retalho	Isenção	A
52.05	Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho:		
	- Fios simples, de fibras não penteadas:		
5205.11.00	-- De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	Isenção	A
5205.12.00	-- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14, mas não superior a 43)	Isenção	A
5205.13.00	-- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43, mas não superior a 52)	Isenção	A
5205.14.00	-- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52, mas não superior a 80)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5205.15.00	-- De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)	Isenção	A
	- Fios simples, de fibras penteadas:		
5205.21.00	-- De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	Isenção	A
5205.22.00	-- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14, mas não superior a 43)	Isenção	A
5205.23.00	-- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43, mas não superior a 52)	Isenção	A
5205.24.00	-- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52, mas não superior a 80)	Isenção	A
5205.26.00	-- De título inferior a 125 decitex, mas não inferior a 106,38 decitex (número métrico superior a 80, mas não superior a 94)	Isenção	A
5205.27.00	-- De título inferior a 106,38 decitex, mas não inferior a 83,33 decitex (número métrico superior a 94, mas não superior a 120)	Isenção	A
5205.28.00	-- De título inferior a 83,33 decitex (número métrico superior a 120)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas:		
5205.31.00	-- De título inferior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	Isenção	A
5205.32.00	-- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex por fio simples (número métrico superior a 14, mas não superior a 43, por fio simples)	Isenção	A
5205.33.00	-- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex por fio simples (número métrico superior a 43, mas não superior a 52, por fio simples)	Isenção	A
5205.34.00	-- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 52, mas não superior a 80, por fio simples)	Isenção	A
5205.35.00	-- De título inferior 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas:		
5205.41.00	-- De título inferior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	Isenção	A
5205.42.00	-- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex por fio simples (número métrico superior a 14, mas não superior a 43, por fio simples)	Isenção	A
5205.43.00	-- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex por fio simples (número métrico superior a 43, mas não superior a 52, por fio simples)	Isenção	A
5205.44.00	-- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 52, mas não superior a 80, por fio simples)	Isenção	A
5205.46.00	-- De título inferior a 125 decitex, mas não inferior a 106,38 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, mas não superior a 94, por fio simples)	Isenção	A
5205.47.00	-- De título inferior a 106,38 decitex, mas não inferior a 83,33 decitex por fio simples (número métrico superior a 94, mas não superior a 120, por fio simples)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5205.48.00	-- De título inferior 83,33 decitex por fio simples (número métrico superior a 120, por fio simples)	Isenção	A
52.06	Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho:		
	- Fios simples, de fibras não penteadas:		
5206.11.00	-- De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	Isenção	A
5206.12.00	-- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14, mas não superior a 43)	Isenção	A
5206.13.00	-- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43, mas não superior a 52)	Isenção	A
5206.14.00	-- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52, mas não superior a 80)	Isenção	A
5206.15.00	-- De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)	Isenção	A
	- Fios simples, de fibras penteadas:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5206.21.00	-- De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	Isenção	A
5206.22.00	-- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14, mas não superior a 43)	Isenção	A
5206.23.00	-- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43, mas não superior a 52)	Isenção	A
5206.24.00	-- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52, mas não superior a 80)	Isenção	A
5206.25.00	-- De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)	Isenção	A
	- Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas:		
5206.31.00	-- De título inferior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	Isenção	A
5206.32.00	-- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex por fio simples (número métrico superior a 14, mas não superior a 43, por fio simples)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5206.33.00	-- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex por fio simples (número métrico superior a 43, mas não superior a 52, por fio simples)	Isenção	A
5206.34.00	-- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 52, mas não superior a 80, por fio simples)	Isenção	A
5206.35.00	-- De título inferior 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)	Isenção	A
	- Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas:		
5206.41.00	-- De título inferior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	Isenção	A
5206.42.00	-- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex por fio simples (número métrico superior a 14, mas não superior a 43, por fio simples)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5206.43.00	-- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex por fio simples (número métrico superior a 43, mas não superior a 52, por fio simples)	Isenção	A
5206.44.00	-- De título inferior a 192,3 decitex, mas não inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 52, mas não superior a 80, por fio simples)	Isenção	A
5206.45.00	-- De título inferior 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)	Isenção	A
52.07	Fios de algodão (exceto linhas para costurar) acondicionados para venda a retalho:		
5207.10.00	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão	Isenção	A
5207.90.00	- Outros	Isenção	A
52.08	Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m <sup>2</sup> :		
	- Crus:		
5208.11.00	-- Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5208.12.00	-- Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
5208.13.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5208.19.00	-- Outros tecidos	Isenção	A
	- Branqueados:		
5208.21.00	-- Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
5208.22.00	-- Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
5208.23.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5208.29.00	-- Outros tecidos	Isenção	A
	- Tintos:		
5208.31.00	-- Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
5208.32.00	-- Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
5208.33.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5208.39.00	-- Outros tecidos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- De fios de diversas cores:		
5208.41.00	-- Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
5208.42.00	-- Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
5208.43.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5208.49.00	-- Outros tecidos	Isenção	A
	- Estampados:		
5208.51.00	-- Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
5208.52.00	-- Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
5208.59.00	-- Outros tecidos	Isenção	A
52.09	Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m <sup>2</sup> :		
	- Crus:		
5209.11.00	-- Em ponto de tafetá	Isenção	A
5209.12.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5209.19.00	-- Outros tecidos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Branqueados:		
5209.21.00	-- Em ponto de tafetá	Isenção	A
5209.22.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5209.29.00	-- Outros tecidos	Isenção	A
	- Tintos:		
5209.31.00	-- Em ponto de tafetá	Isenção	A
5209.32.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5209.39.00	-- Outros tecidos	Isenção	A
	- De fios de diversas cores:		
5209.41.00	-- Em ponto de tafetá	Isenção	A
5209.42.00	-- Tecidos denominados <i>Denim</i>	Isenção	A
5209.43.00	-- Outros tecidos em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5209.49.00	-- Outros tecidos	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Estampados:		
5209.51.00	-- Em ponto de tafetá	Isenção	A
5209.52.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5209.59.00	-- Outros tecidos	Isenção	A
52.10	Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m <sup>2</sup> :		
	- Crus:		
5210.11.00	-- Em ponto de tafetá	Isenção	A
5210.19.00	-- Outros tecidos	Isenção	A
	- Branqueados:		
5210.21.00	-- Em ponto de tafetá	Isenção	A
5210.29.00	-- Outros tecidos	Isenção	A
	- Tintos:		
5210.31.00	-- Em ponto de tafetá	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5210.32.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5210.39.00	-- Outros tecidos	Isenção	A
	- De fios de diversas cores:		
5210.41.00	-- Em ponto de tafetá	Isenção	A
5210.49.00	-- Outros tecidos	Isenção	A
	- Estampados:		
5210.51.00	-- Em ponto de tafetá	Isenção	A
5210.59.00	-- Outros tecidos	Isenção	A
52.11	Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m <sup>2</sup> :		
	- Crus:		
5211.11.00	-- Em ponto de tafetá	Isenção	A
5211.12.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5211.19.00	-- Outros tecidos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5211.20.00	- Branqueados:	Isenção	A
	- Tintos:		
5211.31.00	-- Em ponto de tafetá	Isenção	A
5211.32.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5211.39.00	-- Outros tecidos	Isenção	A
	- De fios de diversas cores:		
5211.41.00	-- Em ponto de tafetá	Isenção	A
5211.42.00	-- Tecidos denominados <i>Denim</i>	Isenção	A
5211.43.00	-- Outros tecidos em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5211.49.00	-- Outros tecidos	Isenção	A
	- Estampados:		
5211.51.00	-- Em ponto de tafetá	Isenção	A
5211.52.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5211.59.00	-- Outros tecidos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
52.12	Outros tecidos de algodão:		
	- De peso não superior a 200 g/m <sup>2</sup> :		
5212.11.00	-- Crus	Isenção	A
5212.12.00	-- Branqueados	Isenção	A
5212.13.00	-- Tintos	Isenção	A
5212.14.00	-- De fios de diversas cores	Isenção	A
5212.15.00	-- Estampados	Isenção	A
	- De peso superior a 200 g/m <sup>2</sup> :		
5212.21.00	-- Crus	Isenção	A
5212.22.00	-- Branqueados	Isenção	A
5212.23.00	-- Tintos	Isenção	A
5212.24.00	-- De fios de diversas cores	Isenção	A
5212.25.00	-- Estampados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
53	OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS; FIOS DE PAPEL E TECIDOS DE FIOS DE PAPEL		
53.01	Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos):		
5301.10.00	- Linho em bruto ou macerado	Isenção	A
	- Linho quebrado, espadelado, penteado ou trabalhado de outra forma, mas não fiado:		
5301.21.00	-- Quebrado ou espadelado	Isenção	A
5301.29.00	-- Outro	Isenção	A
5301.30.00	- Estopas e desperdícios de linho	Isenção	A
53.02	Cânhamo ( <i>Cannabis sativa</i> L.), em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de cânhamo (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos):		
5302.10.00	- Cânhamo em bruto ou macerado	Isenção	A
5302.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
53.03	Juta e outras fibras têxteis liberianas (exceto linho, cânhamo e rami), em bruto ou trabalhadas, mas não fiadas; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos):		
5303.10.00	- Juta e outras fibras têxteis liberianas, em bruto ou maceradas	Isenção	A
5303.90.00	- Outros	Isenção	A
53.05	Cairo (fibra de coco), abacá (cânhamo-de-manila ou <i>Musa textilis Nee</i> ), rami e outras fibras têxteis vegetais não especificadas nem compreendidas noutras posições, em bruto ou trabalhados, mas não fiados; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos):		
5305.00.00	Cairo (fibra de coco), abacá (cânhamo-de-manila ou <i>Musa textilis Nee</i> ), rami e outras fibras têxteis vegetais não especificadas nem compreendidas noutras posições, em bruto ou trabalhados, mas não fiados; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos)	Isenção	A
53.06	Fios de linho:		
5306.10.00	- Simples	Isenção	A
5306.20.00	- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
53.07	Fios de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03:		
5307.10.00	- Simples	Isenção	A
5307.20.00	- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	Isenção	A
53.08	Fios de outras fibras têxteis vegetais; fios de papel:		
5308.10.00	- Fios de cairo (fios de fibra de coco)	Isenção	A
5308.20.00	- Fios de cânhamo	Isenção	A
5308.90.00	- Outros	Isenção	A
53.09	Tecidos de linho:		
	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de linho:		
5309.11.00	-- Crus ou branqueados	Isenção	A
5309.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Que contenham menos de 85 %, em peso, de linho:		
5309.21.00	-- Crus ou branqueados	Isenção	A
5309.29.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
53.10	Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03:		
5310.10.00	- Crus	Isenção	A
5310.90.00	- Outros	Isenção	A
53.11	Tecidos de outras fibras têxteis vegetais; tecidos de fios de papel		
5311.00.00	Tecidos de outras fibras têxteis vegetais; tecidos de fios de papel	Isenção	A
54	FILAMENTOS SINTÉTICOS OU ARTIFICIAIS		
54.01	Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para a venda a retalho:		
5401.10.00	- De filamentos sintéticos	Isenção	A
5401.20.00	- De filamentos artificiais	Isenção	A
54.02	Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex:		
	- Fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas, mesmo texturizados:		
5402.11.00	-- De aramidias	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5402.19.00	-- Outros	Isenção	A
5402.20.00	- Fios de alta tenacidade, de poliésteres, mesmo texturizados	Isenção	A
	- Fios texturizados:		
5402.31.00	-- De náilon ou de outras poliamidas, de título não superior a 50 tex por fio simples	5 %	A
5402.32.00	-- De náilon ou de outras poliamidas, de título superior a 50 tex por fio simples	5 %	A
5402.33.00	-- De poliésteres	5 %	A
5402.34.00	-- De polipropileno	5 %	A
5402.39.00	-- Outros	5 %	A
	- Outros fios, simples, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro:		
5402.44.00	-- De elastómeros	Isenção	A
5402.45.00	-- Outros, de náilon ou de outras poliamidas	Isenção	A
5402.46.00	-- Outros, de poliésteres, parcialmente orientados	Isenção	A
5402.47.00	-- Outros, de poliésteres	Isenção	A
5402.48.00	-- Outros, de polipropileno	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5402.49.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros fios, simples, com torção superior a 50 voltas por metro:		
5402.51.00	-- De náilon ou de outras poliamidas	Isenção	A
5402.52.00	-- De poliésteres	Isenção	A
5402.53.00	-- De polipropileno	Isenção	A
5402.59.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros fios, retorcidos ou retorcidos múltiplos:		
5402.61.00	-- De náilon ou de outras poliamidas	Isenção	A
5402.62.00	-- De poliésteres	Isenção	A
5402.63.00	-- De polipropileno	Isenção	A
5402.69.00	-- Outros	Isenção	A
54.03	Fios de filamentos artificiais (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos artificiais de título inferior a 67 decitex:		
5403.10.00	- Fios de alta tenacidade, de raio viscoso	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros fios, simples:		
5403.31	-- De raiom viscose, sem torção ou com torção não superior a 120 voltas por metro:		
5403.31.01	--- Fios texturizados	5 %	A
5403.31.09	--- Outros	Isenção	A
5403.32	-- De raiom viscose, com torção superior a 120 voltas por metro:		
5403.32.01	--- Fios texturizados	5 %	A
5403.32.09	--- Outros	Isenção	A
5403.33	-- De acetato de celulose:		
5403.33.01	--- Fios texturizados	5 %	A
5403.33.09	--- Outros	Isenção	A
5403.39	-- Outros:		
5403.39.01	--- Fios texturizados	5 %	A
5403.39.09	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros fios, retorcidos ou retorcidos múltiplos:		
5403.41	-- De raiom viscose:		
5403.41.01	--- Fios texturizados	5 %	A
5403.41.09	--- Outros	Isenção	A
5403.42	-- De acetato de celulose:		
5403.42.01	--- Fios texturizados	5 %	A
5403.42.09	--- Outros	Isenção	A
5403.49	-- Outros		
5403.49.01	--- Fios texturizados	5 %	A
5403.49.09	--- Outros	Isenção	A
54.04	Monofilamentos sintéticos, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da secção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis sintéticas, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Monofilamentos:		
5404.11.00	-- De elastómeros	Isenção	A
5404.12.00	-- Outros, de polipropileno	Isenção	A
5404.19.00	-- Outros	Isenção	A
5404.90.00	- Outros	Isenção	A
54.05	Monofilamentos artificiais, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da secção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis artificiais, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm		
5405.00.00	Monofilamentos artificiais, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da secção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis artificiais, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm	Isenção	A
54.06	Fios de filamentos sintéticos ou artificiais (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho		
5406.00.00	Fios de filamentos sintéticos ou artificiais (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
54.07	Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04:		
5407.10.00	- Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas ou de poliésteres	Isenção	A
5407.20	- Tecidos obtidos a partir de lâminas ou de formas semelhantes:		
5407.20.01	-- De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.20.09	-- Outros	Isenção	A
5407.30	- “Tecidos” mencionados na Nota 9 da Secção XI:		
5407.30.01	-- De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.30.09	-- Outros	Isenção	A
	- Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de náilon ou de outras poliamidas:		
5407.41.00	-- Crus ou branqueados	Isenção	A
5407.42.00	-- Tintos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5407.43.00	-- De fios de diversas cores	Isenção	A
5407.44.00	-- Estampados	Isenção	A
	- Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster texturizados:		
5407.51.00	-- Crus ou branqueados	Isenção	A
5407.52.00	-- Tintos	Isenção	A
5407.53.00	-- De fios de diversas cores	Isenção	A
5407.54.00	-- Estampados	Isenção	A
	- Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster:		
5407.61.00	-- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster não texturizados	Isenção	A
5407.69	-- Outros:		
5407.69.10	--- De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.69.90	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos sintéticos:		
5407.71	-- Crus ou branqueados:		
5407.71.01	--- De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.71.09	--- Outros	Isenção	A
5407.72	-- Tintos:		
5407.72.01	--- De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.72.09	--- Outros	Isenção	A
5407.73	-- De fios de diversas cores:		
5407.73.01	--- De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.73.09	--- Outros	Isenção	A
5407.74	-- Estampados:		
5407.74.01	--- De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.74.09	--- Outros	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros tecidos, que contenham menos de 85 %, em peso, de filamentos sintéticos, combinados, principal ou unicamente, com algodão:		
5407.81	-- Crus ou branqueados:		
5407.81.01	--- De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.81.09	--- Outros	Isenção	A
5407.82	-- Tintos:		
5407.82.01	--- De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.82.09	--- Outros	Isenção	A
5407.83	-- De fios de diversas cores:		
5407.83.01	--- De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.83.09	--- Outros	Isenção	A
5407.84	-- Estampados:		
5407.84.01	--- De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.84.09	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros tecidos:		
5407.91	-- Crus ou branqueados:		
5407.91.01	--- De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.91.09	--- Outros	Isenção	A
5407.92	-- Tintos:		
5407.92.01	--- De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.92.09	--- Outros	Isenção	A
5407.93	-- De fios de diversas cores:		
5407.93.01	--- De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.93.09	--- Outros	Isenção	A
5407.94	-- Estampados:		
5407.94.01	--- De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.94.09	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
54.08	Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.05:		
5408.10.00	- Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de raio viscoso	Isenção	A
	- Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos ou de lâminas ou formas semelhantes, artificiais:		
5408.21.00	-- Crus ou branqueados	Isenção	A
5408.22.00	-- Tintos	Isenção	A
5408.23.00	-- De fios de diversas cores	Isenção	A
5408.24.00	-- Estampados	Isenção	A
	- Outros tecidos:		
5408.31.00	-- Crus ou branqueados	Isenção	A
5408.32.00	-- Tintos	Isenção	A
5408.33.00	-- De fios de diversas cores	Isenção	A
5408.34.00	-- Estampados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
55	FIBRAS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS, DESCONTÍNUAS		
55.01	Cabos de filamentos sintéticos:		
5501.10.00	- De náilon ou de outras poliamidas	Isenção	A
5501.20.00	- De poliésteres	Isenção	A
5501.30.00	- Acrílicos ou modacrílicos	Isenção	A
5501.40.00	- De polipropileno	Isenção	A
5501.90.00	- Outros	Isenção	A
55.02	Cabos de filamentos artificiais		
5502.10.00	- De acetato de celulose	Isenção	A
5502.90.00	- Outros	Isenção	A
55.03	Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação:		
	- De náilon ou de outras poliamidas:		
5503.11.00	-- De aramidas	Isenção	A
5503.19.00	-- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5503.20.00	- De poliésteres	Isenção	A
5503.30.00	- Acrílicas ou modacrílicas	Isenção	A
5503.40.00	- De polipropileno	Isenção	A
5503.90.00	- Outras	Isenção	A
55.04	Fibras artificiais descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação:		
5504.10.00	- De raio viscoso	Isenção	A
5504.90.00	- Outras	Isenção	A
55.05	Desperdícios de fibras sintéticas ou artificiais (incluindo os desperdícios da penteação, os de fios e os fiapos):		
5505.10.00	- De fibras sintéticas	Isenção	A
5505.20.00	- De fibras artificiais	Isenção	A
55.06	Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação:		
5506.10.00	- De náilon ou de outras poliamidas	Isenção	A
5506.20.00	- De poliésteres	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5506.30.00	- Acrílicas ou modacrílicas	Isenção	A
5506.40.00	- De polipropileno	Isenção	A
5506.90.00	- Outras	Isenção	A
55.07	Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação		
5507.00.00	Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação	Isenção	A
55.08	Linhas para costurar, de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, mesmo acondicionadas para venda a retalho:		
5508.10.00	- De fibras sintéticas descontínuas	Isenção	A
5508.20.00	- De fibras artificiais descontínuas	Isenção	A
55.09	Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho:		
	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de náilon ou de outras poliamidas:		
5509.11.00	-- Simples	5 %	A
5509.12.00	-- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de poliéster:		
5509.21.00	-- Simples	5 %	A
5509.22.00	-- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	5 %	A
	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:		
5509.31.00	-- Simples	5 %	A
5509.32.00	-- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	5 %	A
	- Outros fios, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras sintéticas descontínuas:		
5509.41.00	-- Simples	5 %	A
5509.42.00	-- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	5 %	A
	- Outros fios de fibras descontínuas de poliéster:		
5509.51.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com fibras artificiais descontínuas	5 %	A
5509.52.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos	5 %	A
5509.53.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com algodão	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5509.59.00	-- Outros	5 %	A
	- Outros fios de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:		
5509.61.00	-- Combinados, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos	5 %	A
5509.62.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com algodão	5 %	A
5509.69.00	-- Outros	5 %	A
	- Outros fios:		
5509.91.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos	5 %	A
5509.92.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com algodão	5 %	A
5509.99.00	-- Outros	5 %	A
55.10	Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho:		
	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas:		
5510.11.00	-- Simples	5 %	A
5510.12.00	-- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	5 %	A
5510.20.00	- Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5510.30.00	- Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com algodão	5 %	A
5510.90.00	- Outros fios	5 %	A
55.11	Fios de fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho:		
5511.10.00	- De fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras	5 %	A
5511.20.00	- De fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras	5 %	A
5511.30.00	- De fibras artificiais descontínuas	5 %	A
55.12	Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras:		
	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de poliéster:		
5512.11.00	-- Crus ou branqueados	Isenção	A
5512.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:		
5512.21.00	-- Crus ou branqueados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5512.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros:		
5512.91.00	-- Crus ou branqueados	Isenção	A
5512.99.00	-- Outros	Isenção	A
55.13	Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m <sup>2</sup> :		
	- Crus ou branqueados:		
5513.11.00	-- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	Isenção	A
5513.12.00	-- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5513.13.00	-- Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	Isenção	A
5513.19.00	-- Outros tecidos	Isenção	A
	- Tintos:		
5513.21.00	-- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5513.23.00	-- Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	Isenção	A
5513.29.00	-- Outros tecidos	Isenção	A
	- De fios de diversas cores:		
5513.31.00	-- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	Isenção	A
5513.39.00	-- Outros tecidos	Isenção	A
	- Estampados:		
5513.41.00	-- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	Isenção	A
5513.49.00	-- Outros tecidos	Isenção	A
55.14	Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m <sup>2</sup> :		
	- Crus ou branqueados:		
5514.11.00	-- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	Isenção	A
5514.12.00	-- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5514.19.00	-- Outros tecidos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Tintos:		
5514.21.00	-- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	Isenção	A
5514.22.00	-- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5514.23.00	-- Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	Isenção	A
5514.29.00	-- Outros tecidos	Isenção	A
5514.30.00	- De fios de diversas cores	Isenção	A
	- Estampados:		
5514.41.00	-- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	Isenção	A
5514.42.00	-- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5514.43.00	-- Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	Isenção	A
5514.49.00	-- Outros tecidos	Isenção	A
55.15	Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas:		
	- De fibras descontínuas de poliéster:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5515.11.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com fibras descontínuas de raio viscoso	Isenção	A
5515.12.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	Isenção	A
5515.13	-- Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos:		
5515.13.11	--- Telas para pneus, tecido para colchões e tecidos que contenham menos de 33 %, em peso, de lã ou de pelos finos ou de peso não superior a 150 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
5515.13.29	--- Outros	5 %	A
5515.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- De fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:		
5515.21.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	Isenção	A
5515.22	-- Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos:		
5515.22.11	--- Telas para pneus, tecido para colchões e tecidos que contenham menos de 33 %, em peso, de lã ou de pelos finos ou de peso não superior a 150 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
5515.22.29	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5515.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros tecidos:		
5515.91.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	Isenção	A
5515.99	-- Outros:		
	--- Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos:		
5515.99.01	---- Telas para pneus, tecido para colchões e tecidos que contenham menos de 33 %, em peso, de lã ou de pelos finos ou de peso não superior a 150 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
5515.99.09	---- Outros	5 %	A
5515.99.19	--- Outros	Isenção	A
55.16	Tecidos de fibras artificiais descontínuas:		
	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas:		
5516.11.00	-- Crus ou branqueados	Isenção	A
5516.12.00	-- Tintos	Isenção	A
5516.13.00	-- De fios de diversas cores	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5516.14.00	-- Estampados	Isenção	A
	- Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais:		
5516.21.00	-- Crus ou branqueados	Isenção	A
5516.22.00	-- Tintos	Isenção	A
5516.23.00	-- De fios de diversas cores	Isenção	A
5516.24.00	-- Estampados	Isenção	A
	- Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos:		
5516.31.00	-- Crus ou branqueados	Isenção	A
5516.32.00	-- Tintos	Isenção	A
5516.33.00	-- De fios de diversas cores	Isenção	A
5516.34.00	-- Estampados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com algodão:		
5516.41.00	-- Crus ou branqueados	Isenção	A
5516.42.00	-- Tintos	Isenção	A
5516.43.00	-- De fios de diversas cores	Isenção	A
5516.44.00	-- Estampados	Isenção	A
	- Outros:		
5516.91.00	-- Crus ou branqueados	Isenção	A
5516.92.00	-- Tintos	Isenção	A
5516.93.00	-- De fios de diversas cores	Isenção	A
5516.94.00	-- Estampados	Isenção	A
56	PASTAS (OUATES), FELTROS E FALSOS TECIDOS; FIOS ESPECIAIS, CORDÉIS, CORDAS E CABOS; ARTIGOS DE CORDOARIA		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
56.01	Pastas ( <i>ouates</i> ) de matérias têxteis e artigos destas pastas ( <i>ouates</i> ); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm ( <i>tontisses</i> ), nós e borbotos (bolotas) de matérias têxteis:		
	- Pastas ( <i>ouates</i> ) de matérias têxteis e artigos destas pastas ( <i>ouates</i> ):		
5601.21.00	-- De algodão	Isenção	A
5601.22.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	Isenção	A
5601.29.00	-- Outros	Isenção	A
5601.30.00	- <i>Tontisses</i> , nós e borbotos (bolotas) de matérias têxteis	Isenção	A
56.02	Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados:		
5602.10.00	- Feltros agulhados e artigos obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	5 %	A
	- Outros feltros, não impregnados, nem revestidos, nem recobertos, nem estratificados:		
5602.21.00	-- De lã ou de pelos finos	5 %	A
5602.29.00	-- De outras matérias têxteis	5 %	A
5602.90.00	- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
56.03	Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados:		
	- De filamentos sintéticos ou artificiais:		
5603.11.00	-- De peso não superior a 25 g/m <sup>2</sup> :	5 %	A
5603.12.00	-- De peso superior a 25 g/m <sup>2</sup> , mas não superior a 70 g/m <sup>2</sup>	5 %	A
5603.13.00	-- De peso superior a 70 g/m <sup>2</sup> , mas não superior a 150 g/m <sup>2</sup>	5 %	A
5603.14.00	-- De peso superior a 150 g/m <sup>2</sup>	5 %	A
	- Outros:		
5603.91.00	-- De peso não superior a 25 g/m <sup>2</sup> :	5 %	A
5603.92.00	-- De peso superior a 25 g/m <sup>2</sup> , mas não superior a 70 g/m <sup>2</sup>	5 %	A
5603.93.00	-- De peso superior a 70 g/m <sup>2</sup> , mas não superior a 150 g/m <sup>2</sup>	5 %	A
5603.94.00	-- De peso superior a 150 g/m <sup>2</sup>	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
56.04	Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis; fios têxteis, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico:		
5604.10.00	- Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis	5 %	A
5604.90	- Outros:		
	-- Fios de alta tenacidade, de poliésteres, de náilon ou de outras poliamidas, ou de raíom viscose, impregnados ou revestidos:		
5604.90.01	--- Imitações de categute	Isenção	A
	--- Outros:		
5604.90.09	---- Fios de alta tenacidade, não vulcanizados	5 %	A
5604.90.19	---- Outros	5 %	A
5604.90.29	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
56.05	Fios metálicos e fios metalizados, mesmo revestidos por enrolamento, constituídos por fios têxteis, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, combinados com metal sob a forma de fios, de lâminas ou de pós, ou recobertos de metal		
5605.00.00	Fios metálicos e fios metalizados, mesmo revestidos por enrolamento, constituídos por fios têxteis, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, combinados com metal sob a forma de fios, de lâminas ou de pós, ou recobertos de metal	Isenção	A
56.06	Fios revestidos por enrolamento, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, revestidas por enrolamento, exceto os da posição 56.05 e os fios de crina revestidos por enrolamento; fios de froco ( <i>chenille</i> ); fios denominados de “cadeia” ( <i>chaînette</i> )		
5606.00	Fios revestidos por enrolamento, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, revestidas por enrolamento, exceto os da posição 56.05 e os fios de crina revestidos por enrolamento; fios de froco ( <i>chenille</i> ); fios denominados de “cadeia” ( <i>chaînette</i> ):		
5606.00.01	- Fios denominados de cadeia ( <i>chaînette</i> )	5 %	A
5606.00.09	- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
56.07	Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico:		
	- De sisal ou de outras fibras têxteis do género <i>Agave</i> :		
5607.21.01	-- Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	Isenção	A
5607.29.01	-- Outros	5 %	A
	- De polietileno ou de polipropileno:		
5607.41.01	-- Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	Isenção	A
5607.49.01	-- Outros	5 %	A
5607.50	- De outras fibras sintéticas:		
5607.50.01	-- Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	Isenção	A
5607.50.11	-- Outros	5 %	A
5607.90	- Outros:		
5607.90.01	-- Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	Isenção	A
5607.90.11	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
56.08	Redes de malhas com nós, em panos ou em peça, obtidas a partir de cordéis, cordas ou cabos; redes confeccionadas para a pesca e outras redes confeccionadas, de matérias têxteis:		
	- De matérias têxteis sintéticas ou artificiais:		
5608.11.00	-- Redes confeccionadas para a pesca:	Isenção	A
5608.19.00	-- Outras	5 %	A
5608.90	- Outras:		
5608.90.01	-- Redes de pesca	Isenção	A
5608.90.09	-- Outras	5 %	A
56.09	Artigos de fios, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, cordéis, cordas ou cabos, não especificados nem compreendidos noutras posições		
5609.00.00	Artigos de fios, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, cordéis, cordas ou cabos, não especificados nem compreendidos noutras posições	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
57	TAPETES E OUTROS REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS (PISOS), DE MATÉRIAS TÊXTEIS		
57.01	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos) de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados:		
5701.10	- De lã ou pelos finos:		
5701.10.01	-- Aveludados, que contenham pelo menos 80 %, em peso, de lã no veludo:	10 %	A
5701.10.09	-- Outros	10 %	A
5701.90.00	- De outras matérias têxteis	10 %	A
57.02	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim</i> ou <i>Kilim</i> , <i>Schumacks</i> ou <i>Soumak</i> , <i>Karamanie</i> e tapetes semelhantes tecidos à mão:		
5702.10.00	- Tapetes denominados <i>Kelim</i> ou <i>Kilim</i> , <i>Schumacks</i> ou <i>Soumak</i> , <i>Karamanie</i> e tapetes semelhantes tecidos à mão	10 %	A
5702.20	- Revestimentos para pavimentos (pisos), de cairo (fibra de coco):		
5702.20.01	-- Esteiras e capachos	Isenção	A
5702.20.09	-- Outros	10 %	A
	- Outros, aveludados, não confeccionados:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5702.31	-- De lã ou pelos finos:		
5702.31.01	--- Que contenham pelo menos 80 %, em peso, de lã no veludo	10 %	A
5702.31.09	--- Outros	10 %	A
5702.32.00	-- De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	10 %	A
5702.39.00	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Outros, aveludados, confeccionados:		
5702.41	-- De lã ou pelos finos:		
	--- Tapetes, cortados, fabricados ou moldados à medida, para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:		
5702.41.01	---- Que contenham pelo menos 80 %, em peso, de lã no veludo	10 %	A
5702.41.09	---- Outros	10 %	A
	--- Outros:		
5702.41.11	---- Que contenham pelo menos 80 %, em peso, de lã no veludo	10 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5702.41.19	---- Outros	10 %	A
5702.42	-- De matérias têxteis sintéticas ou artificiais:		
5702.42.01	--- Tapetes, cortados, fabricados ou moldados à medida, para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:	10 %	A
5702.42.09	--- Tapetes de banho em tecidos turcos e semelhantes	Isenção	A
5702.42.19	--- Outros	10 %	A
5702.49	-- De outras matérias têxteis:		
5702.49.01	--- Tapetes, cortados, fabricados ou moldados à medida, para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:	10 %	A
5702.49.09	--- Tapetes de banho em tecidos turcos e semelhantes	Isenção	A
5702.49.19	--- Outros	10 %	A
5702.50	- Outros, não aveludados, não confeccionados:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- De lã ou pelos finos:		
5702.50.01	--- Que contenham pelo menos 80 %, em peso, de lã	10 %	A
5702.50.09	--- Outros	10 %	A
5702.50.19	-- De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	10 %	A
5702.50.29	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Outros, não aveludados, confeccionados:		
5702.91	-- De lã ou pelos finos:		
	--- Tapetes, cortados, fabricados ou moldados à medida, para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:		
5702.91.01	---- Que contenham pelo menos 80 %, em peso, de lã	10 %	A
5702.91.09	---- Outros	10 %	A
	--- Outros:		
5702.91.11	---- Que contenham pelo menos 80 %, em peso, de lã	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5702.91.19	---- Outros	10 %	A
5702.92	-- De matérias têxteis sintéticas ou artificiais:		
5702.92.01	--- Tapetes, cortados, fabricados ou moldados à medida, para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:	10 %	A
5702.92.09	--- Outros	10 %	A
5702.99	-- De outras matérias têxteis:		
5702.99.01	--- Tapetes, cortados, fabricados ou moldados à medida, para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:	10 %	A
5702.99.09	--- Outros	10 %	A
57.03	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tufados, mesmo confeccionados:		
5703.10	- De lã ou pelos finos:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Tapetes, cortados, fabricados ou moldados à medida, para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:		
5703.10.01	--- Que contenham pelo menos 80 %, em peso, de lã no veludo	10 %	A
5703.10.09	--- Outros	10 %	A
	-- Outros:		
5703.10.11	--- Aveludados, que contenham pelo menos 80 %, em peso, de lã no veludo	10 %	A
5703.10.19	--- Outros	10 %	A
5703.20	- De náilon ou de outras poliamidas:		
5703.20.01	-- Tapetes, cortados, fabricados ou moldados à medida, para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:	10 %	A
5703.20.09	-- Outros	10 %	A
5703.30	- De outras matérias têxteis sintéticas ou de matérias têxteis artificiais:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5703.30.01	-- Tapetes, cortados, fabricados ou moldados à medida, para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:	10 %	A
5703.30.09	-- Outros	10 %	A
5703.90	- De outras matérias têxteis:		
5703.90.01	-- Tapetes, cortados, fabricados ou moldados à medida, para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:	10 %	A
5703.90.09	-- Outros	10 %	A
57.04	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de feltro, exceto os tufados e os flocados, mesmo confeccionados:		
5704.10.00	- “Ladrilhos” de superfície não superior a 0,3 m <sup>2</sup>	5 %	A
5704.20.00	- “Ladrilhos” de superfície máxima superior a 0,3 m <sup>2</sup> , mas não superior a 1 m <sup>2</sup>	5 %	A
5704.90	- Outros:		
5704.90.01	-- Em peça	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5704.90.09	-- Outros	5 %	A
57.05	Outros tapetes e revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, mesmo confeccionados		
5705.00.00	Outros tapetes e revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, mesmo confeccionados	10 %	A
58	TECIDOS ESPECIAIS; TECIDOS TUFADOS; RENDAS; TAPEÇARIAS; PASSAMANARIAS; BORDADOS		
58.01	Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco ( <i>chenille</i> ), exceto os artigos das posições 58.02 ou 58.06:		
5801.10.00	- De lã ou de pelos finos	5 %	A
	- De algodão:		
5801.21.00	-- Veludos e pelúcias obtidos por trama, não cortados	Isenção	A
5801.22.00	-- Veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados ( <i>côtelés</i> )	Isenção	A
5801.23.00	-- Outros veludos e pelúcias obtidos por trama	Isenção	A
5801.26.00	-- Tecidos de froco ( <i>chenille</i> )	Isenção	A
5801.27.00	-- Veludos e pelúcias obtidos por urdidura	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- De fibras sintéticas ou artificiais:		
5801.31.00	-- Veludos e pelúcias obtidos por trama, não cortados	Isenção	A
5801.32.00	-- Veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados ( <i>côtelés</i> )	Isenção	A
5801.33.00	-- Outros veludos e pelúcias obtidos por trama	Isenção	A
5801.36.00	-- Tecidos de froco ( <i>chenille</i> )	Isenção	A
5801.37.00	-- Veludos e pelúcias obtidos por urdidura	Isenção	A
5801.90.00	- De outras matérias têxteis	Isenção	A
58.02	Tecidos turcos (atoalhados), exceto os artigos da posição 58.06; tecidos tufados, exceto os artigos da posição 57.03:		
	- Tecidos turcos (atoalhados), de algodão:		
5802.11.00	-- Crus	Isenção	A
5802.19.00	-- Outros	Isenção	A
5802.20.00	- Tecidos turcos (atoalhados), de outras matérias têxteis	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5802.30	- Tecidos tufados:		
5802.30.01	-- Cujas base é constituída por tecidos e falsos tecidos	5 %	A
5802.30.15	-- Cujas base é constituída por tecidos de malha	5 %	A
	-- Outros:		
5802.30.31	--- De lã ou de pelos finos	5 %	A
5802.30.39	--- Outros	5 %	A
58.03	Tecidos em ponto de gaze, exceto os artigos da posição 58.06		
5803.00.00	Tecidos em ponto de gaze, exceto os artigos da posição 58.06	Isenção	A
58.04	Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos, para aplicar, exceto os produtos da posição 60.02 a 60.06:		
5804.10.00	- Tules, filó e tecidos de malhas com nós	Isenção	A
	- Rendas de fabricação mecânica:		
5804.21.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5804.29.00	-- De outras matérias têxteis	Isenção	A
5804.30.00	- Rendas de fabricação manual	Isenção	A
58.05	Tapeçarias tecidas à mão (género gobelino, flandres, <i>aubusson</i> , <i>beauvais</i> e semelhantes) e tapeçarias feitas à agulha (por exemplo, em <i>petit point</i> , ponto de cruz), mesmo confeccionadas		
5805.00.00	Tapeçarias tecidas à mão (género gobelino, flandres, <i>aubusson</i> , <i>beauvais</i> e semelhantes) e tapeçarias feitas à agulha (por exemplo, em <i>petit point</i> , ponto de cruz), mesmo confeccionadas	Isenção	A
58.06	Fitas, exceto os artigos da posição 58.07; fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados ( <i>bolducs</i> ):		
5806.10	- Fitas de veludo, de pelúcias, de tecidos de froco ( <i>chenille</i> ) ou de tecidos turcos (atoalhados):		
5806.10.02	-- Tecidos turcos (atoalhados)	Isenção	A
5806.10.19	-- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5806.20	- Outras fitas que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros ou de fios de borracha:		
5806.20.01	-- Tecidos que contenham fibras de elastómero	Isenção	A
5806.20.09	-- Outras	5 %	A
	- Outros tecidos:		
5806.31.00	-- De algodão	5 %	A
5806.32.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	5 %	A
5806.39.00	-- De outras matérias têxteis	5 %	A
5806.40.00	- Fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados ( <i>bolducs</i> )	5 %	A
58.07	Etiquetas, emblemas e artigos semelhantes de matérias têxteis, em peça, em fitas ou recortados em forma própria, não bordados:		
5807.10.00	- Tecidos	5 %	A
5807.90.00	- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
58.08	Tranças em peça; artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peça, não bordados, exceto de malha; borlas, pompons e artigos semelhantes:		
5808.10	- Tranças em peça:		
5808.10.01	-- Fios entrançados para suturas cirúrgicas, não absorvíveis; fitas umbilicais esterilizadas	Isenção	A
5808.10.09	-- Outros	5 %	A
5808.90.00	- Outros	5 %	A
58.09	Tecidos de fios de metal e tecidos de fios metálicos ou de fios têxteis metalizados da posição 56.05, do tipo utilizado em vestuário, para guarnição de interiores ou usos semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições		
5809.00.00	Tecidos de fios de metal e tecidos de fios metálicos ou de fios têxteis metalizados da posição 56.05, do tipo utilizado em vestuário, para guarnição de interiores ou usos semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições	Isenção	A
58.10	Bordados em peça, em tiras ou em motivos:		
5810.10.00	- Bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros bordados:		
5810.91.00	-- De algodão	Isenção	A
5810.92.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	Isenção	A
5810.99.00	-- De outras matérias têxteis	Isenção	A
58.11	Artigos têxteis acolchoados ( <i>matelassês</i> ) em peça, constituídos por uma ou várias camadas de matérias têxteis associadas a uma matéria de enchimento ou estofamento, acolchoados por qualquer processo, exceto os bordados da posição 58.10		
5811.00	Artigos têxteis acolchoados ( <i>matelassês</i> ) em peça, constituídos por uma ou várias camadas de matérias têxteis associadas a uma matéria de enchimento ou estofamento, acolchoados por qualquer processo, exceto os bordados da posição 58.10:		
5811.00.01	- De seda	Isenção	A
5811.00.09	- Outros	5 %	A
59	TECIDOS IMPREGNADOS, REVESTIDOS, RECOBERTOS OU ESTRATIFICADOS; ARTIGOS PARA USOS TÉCNICOS DE MATÉRIAS TÊXTEIS		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
59.01	Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, do tipo utilizado na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes; telas para decalque e telas transparentes para desenho; telas preparadas para pintura; entretelas e tecidos rígidos semelhantes, do tipo utilizado em chapéus e artigos de uso semelhante:		
5901.10.00	- Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, do tipo utilizado na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes	Isenção	A
5901.90.00	- Outros	Isenção	A
59.02	Telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de náilon ou de outras poliamidas, de poliésteres ou de raiom viscose:		
5902.10.00	- De náilon ou de outras poliamidas	Isenção	A
5902.20.00	- De poliésteres	Isenção	A
5902.90.00	- Outras	Isenção	A
59.03	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico, exceto os da posição 59.02:		
5903.10.00	- Com poli(cloreto de vinilo)	5 %	A
5903.20.00	- Com poliuretano	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5903.90	- Outros:		
5903.90.01	-- Entretelas termocolantes	Isenção	A
5903.90.09	-- Outros	5 %	A
59.04	Linóleos, mesmo recortados; revestimentos para pavimentos (pisos) constituídos por um induto ou recobrimento aplicado sobre suporte têxtil, mesmo recortados:		
5904.10.00	- Linóleos	5 %	A
5904.90.00	- Outros	5 %	A
59.05	Revestimentos para paredes, de matérias têxteis		
5905.00.00	Revestimentos para paredes, de matérias têxteis	5 %	A
59.06	Tecidos com borracha, exceto os da posição 59.02:		
5906.10.00	- Fitas adesivas de largura não superior a 20 cm	Isenção	A
	- Outros:		
5906.91	-- De malha:		
5906.91.01	--- Elásticos	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5906.91.18	--- Outros	Isenção	A
5906.99.00	-- Outros	Isenção	A
59.07	Outros tecidos impregnados, revestidos ou recobertos; telas pintadas para cenários teatrais, para fundos de estúdio ou para usos semelhantes		
5907.00	Outros tecidos impregnados, revestidos ou recobertos; telas pintadas para cenários teatrais, para fundos de estúdio ou para usos semelhantes:		
5907.00.01	- Tecidos impregnados ou revestidos de óleo ou de um revestimento à base de óleo	Isenção	A
	- Outros tecidos impregnados, revestidos ou recobertos:		
5907.00.11	-- Fitas para isolamento elétrico	Isenção	A
5907.00.19	-- Fitas para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes	Isenção	A
5907.00.29	-- Outros	5 %	A
5907.00.39	- Telas pintadas para cenários teatrais, para fundos de estúdio ou para usos semelhantes	Isenção	A
59.08	Mechas de matérias têxteis, tecidas, entrançadas ou tricotadas, para candeeiros, fogareiros, isqueiros, velas e semelhantes; camisas de incandescência e tecidos tubulares tricotados para a sua fabricação, mesmo impregnados		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5908.00.00	Mechas de matérias têxteis, tecidas, entrançadas ou tricotadas, para candeeiros, fogareiros, isqueiros, velas e semelhantes; camisas de incandescência e tecidos tubulares tricotados para a sua fabricação, mesmo impregnados	Isenção	A
59.09	Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias		
5909.00	Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias:		
5909.00.01	- Providos de uniões ou outros acessórios	5 %	A
5909.00.09	- Outros	Isenção	A
59.10	Correias transportadoras ou de transmissão, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico, ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias		
5910.00.00	Correias transportadoras ou de transmissão, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico, ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
59.11	Produtos e artigos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 7 do presente Capítulo:		
5911.10.00	- Tecidos, feltros e tecidos forrados de feltro, combinados com uma ou mais camadas de borracha, couro ou de outras matérias, do tipo utilizado na fabricação de guarnições de cardas, e produtos análogos para outros usos técnicos, incluindo as fitas de veludo, impregnadas de borracha, para recobrimento de cilindros de teares	Isenção	A
5911.20.00	- Gazes e telas para peneirar, mesmo confeccionadas	Isenção	A
	- Tecidos e feltros, sem fim ou com dispositivos de união, do tipo utilizado nas máquinas para fabricação de papel ou máquinas semelhantes (por exemplo, para pasta ou fibrocimento):		
5911.31.00	-- De peso inferior a 650 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
5911.32.00	-- De peso igual ou superior 650 g/m <sup>2</sup>	Isenção	A
5911.40.00	- Tecidos filtrantes e tecidos espessos, compreendendo os de cabelo, do tipo utilizado em prensas de óleo ou outros usos técnicos análogos	Isenção	A
5911.90	- Outros:		
5911.90.01	-- Filtros têxteis para uso industrial	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5911.90.09	-- Outros	Isenção	A
60	TECIDOS DE MALHA		
60.01	Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de “felpa longa” ou “pelo comprido”) e tecidos de anéis, de malha:		
6001.10	- Tecidos denominados de “felpa longa” ou “pelo comprido”:		
6001.10.01	-- Impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	Isenção	A
	-- Outros:		
6001.10.11	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
	--- Outros:		
6001.10.25	---- De lã ou de pelos finos	5 %	A
6001.10.35	---- De fibras sintéticas ou artificiais	5 %	A
6001.10.45	---- De algodão	5 %	A
6001.10.59	---- Outros	5 %	A
	- Tecidos de anéis:		
6001.21	-- De algodão:		
6001.21.01	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6001.21.09	--- Impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	5 %	A
6001.21.29	--- Outros	5 %	A
6001.22	-- De fibras sintéticas ou artificiais:		
6001.22.01	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6001.22.09	--- Impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	5 %	A
6001.22.29	--- Outros	5 %	A
6001.29	-- De outras matérias têxteis:		
6001.29.01	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6001.29.09	--- Impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	5 %	A
	--- Outros:		
6001.29.21	---- De lã ou de pelos finos	5 %	A
6001.29.29	---- Outros	5 %	A
	- Outros:		
6001.91	-- De algodão:		
6001.91.01	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6001.91.09	--- Impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	5 %	A
6001.91.29	--- Outros	5 %	A
6001.92	-- De fibras sintéticas ou artificiais:		
6001.92.01	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6001.92.09	--- Impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	5 %	A
6001.92.29	--- Outros	5 %	A
6001.99	-- De outras matérias têxteis:		
6001.99.01	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6001.99.09	--- Impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	5 %	A
	--- Outros:		
6001.99.21	---- De lã ou de pelos finos	5 %	A
6001.99.29	---- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
60.02	Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01:		
6002.40	- Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros, mas que não contenham fios de borracha:		
6002.40.11	-- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6002.40.19	-- Outros	5 %	A
6002.90	- Outros:		
6002.90.11	-- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
	-- Outros:		
6002.90.21	--- De lã ou de pelos finos	5 %	A
6002.90.23	--- De fibras sintéticas ou artificiais	5 %	A
6002.90.25	--- De algodão	5 %	A
6002.90.29	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
60.03	Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, exceto os das posições 60.01 e 60.02:		
6003.10	- De lã ou pelos finos:		
6003.10.11	-- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6003.10.19	-- Outros	5 %	A
6003.20	- De algodão:		
6003.20.11	-- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6003.20.19	-- Outros	5 %	A
6003.30	- De fibras sintéticas:		
6003.30.11	-- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6003.30.19	-- Outros	5 %	A
6003.40	- De fibras artificiais:		
6003.40.11	-- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6003.40.19	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6003.90	- Outros:		
6003.90.11	-- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6003.90.19	-- Outros	5 %	A
60.04	Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01:		
6004.10	- Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros, mas que não contenham fios de borracha:		
6004.10.11	-- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6004.10.17	-- De lã ou de pelos finos; de algodão; de fibras sintéticas ou artificiais	5 %	A
6004.10.19	-- Outros	5 %	A
6004.90	- Outros:		
6004.90.11	-- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
	-- Outros:		
6004.90.13	--- De lã ou de pelos finos	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6004.90.15	--- De fibras sintéticas ou artificiais	5 %	A
6004.90.17	--- De algodão	5 %	A
6004.90.19	--- Outros	5 %	A
60.05	Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04:		
	- De algodão:		
6005.21	-- Crus ou branqueados:		
6005.21.11	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6005.21.19	--- Outros	5 %	A
6005.22	-- Tintos:		
6005.22.11	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6005.22.19	--- Outros	5 %	A
6005.23	-- De fios de diversas cores:		
6005.23.11	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6005.23.19	--- Outros	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6005.24	-- Estampados:		
6005.24.11	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6005.24.19	--- Outros	5 %	A
	- De fibras sintéticas:		
6005.35	-- Tecidos mencionados na Nota de subposição 1 do presente Capítulo:		
6005.35.10	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6005.35.19	--- Outros	5 %	A
6005.36	-- Outros, crus ou branqueados:		
6005.36.10	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6005.36.19	--- Outros	5 %	A
6005.37	- Outros, tintos:		
6005.37.10	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6005.37.19	--- Outros	5 %	A
6005.38	-- Outros, de fios de diversas cores:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6005.38.10	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6005.38.19	--- Outros	5 %	A
6005.39	-- Outros, estampados:		
6005.39.10	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6005.39.19	--- Outros	5 %	A
	- De fibras artificiais:		
6005.41	-- Crus ou branqueados:		
6005.41.11	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6005.41.19	--- Outros	5 %	A
6005.42	-- Tintos:		
6005.42.11	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6005.42.19	--- Outros	5 %	A
6005.43	-- De fios de diversas cores:		
6005.43.11	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6005.43.19	--- Outros	5 %	A
6005.44	-- Estampados:		
6005.44.11	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6005.44.19	--- Outros	5 %	A
6005.90	- Outros:		
6005.90.15	-- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
	-- Outros:		
6005.90.21	--- De lã ou de pelos finos	5 %	A
6005.90.29	--- Outros	5 %	A
60.06	Outros tecidos de malha:		
6006.10	- De lã ou pelos finos:		
6006.10.11	-- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6006.10.19	-- Outros	5 %	A
	- De algodão:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6006.21	-- Crus ou branqueados:		
6006.21.11	--- Para embalar carne	Isenção	A
6006.21.15	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6006.21.19	--- Outros	5 %	A
6006.22	-- Tintos:		
6006.22.11	--- Para embalar carne	Isenção	A
6006.22.15	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6006.22.19	--- Outros	5 %	A
6006.23	-- De fios de diversas cores:		
6006.23.11	--- Para embalar carne	Isenção	A
6006.23.15	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6006.23.19	--- Outros	5 %	A
6006.24	-- Estampados:		
6006.24.11	--- Para embalar carne	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6006.24.15	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6006.24.19	--- Outros	5 %	A
	- De fibras sintéticas:		
6006.31	-- Crus ou branqueados:		
6006.31.11	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6006.31.19	--- Outros	5 %	A
6006.32	-- Tintos:		
6006.32.11	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6006.32.19	--- Outros	5 %	A
6006.33	-- De fios de diversas cores:		
6006.33.11	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6006.33.19	--- Outros	5 %	A
6006.34	-- Estampados:		
6006.34.11	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6006.34.19	--- Outros	5 %	A
	- De fibras artificiais:		
6006.41	-- Crus ou branqueados:		
6006.41.11	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6006.41.19	--- Outros	5 %	A
6006.42	-- Tintos:		
6006.42.11	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6006.42.19	--- Outros	5 %	A
6006.43	-- De fios de diversas cores:		
6006.43.11	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6006.43.19	--- Outros	5 %	A
6006.44	-- Estampados:		
6006.44.11	--- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6006.44.19	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6006.90	- Outros:		
6006.90.11	-- Obtidos por costura por entrelaçamento ( <i>cousus-tricotés</i> )	Isenção	A
6006.90.19	-- Outros	5 %	A
61	VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, DE MALHA		
61.01	Sobretudos, juponas, gabões, capas, anoraques, blusões (casacos) e semelhantes, de malha, de uso masculino, exceto os artigos da posição 61.03:		
6101.20	- De algodão:		
6101.20.02	-- Sobretudos	10 %	A
6101.20.22	-- Outros	10 %	A
6101.30	- De fibras sintéticas ou artificiais:		
6101.30.02	-- Sobretudos	10 %	A
6101.30.22	-- Outros	10 %	A
6101.90.00	- De outras matérias têxteis	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
61.02	Casacos compridos (Mantôs), capas, anoraques, blusões (casacos) e semelhantes, de malha, de uso feminino, exceto os artigos da posição 61.04:		
6102.10	- De lã ou pelos finos:		
6102.10.02	-- Casacos compridos (Mantôs)	10 %	A
6102.10.22	-- Outros	10 %	A
6102.20	- De algodão:		
6102.20.02	-- Casacos compridos (Mantôs)	10 %	A
6102.20.22	-- Outros	10 %	A
6102.30	- De fibras sintéticas ou artificiais:		
6102.30.02	-- Casacos compridos (Mantôs)	10 %	A
6102.30.22	-- Outros	10 %	A
6102.90.00	- De outras matérias têxteis	10 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
61.03	Fatos (Ternos), conjuntos, casacos (paletós), calças, jardineiras, bermudas e calções ( <i>shorts</i> ) (exceto de banho), de malha, de uso masculino:		
6103.10.00	- Fatos (Ternos)	10 %	A
	- Conjuntos:		
6103.22.00	-- De algodão	10 %	A
6103.23.00	-- De fibras sintéticas	10 %	A
6103.29.00	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Casacos (Paletós):		
6103.31.00	-- De lã ou de pelos finos	10 %	A
6103.32.02	-- De algodão	10 %	A
6103.33.02	-- De fibras sintéticas	10 %	A
6103.39.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Calças, jardineiras, bermudas e calções ( <i>shorts</i> ):		
6103.41.00	-- De lã ou de pelos finos	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6103.42	-- De algodão:		
6103.42.02	--- Calças, bermudas e calções ( <i>shorts</i> )	10 %	A
6103.42.12	--- Outros	10 %	A
6103.43	-- De fibras sintéticas:		
6103.43.02	--- Calças, bermudas e calções ( <i>shorts</i> )	10 %	A
6103.43.18	--- Outros	10 %	A
6103.49	-- De outras matérias têxteis:		
6103.49.02	--- Calças, bermudas e calções ( <i>shorts</i> )	10 %	A
6103.49.12	--- Outros	10 %	A
61.04	Fatos de saia-casaco ( <i>Tailleurs</i> ), conjuntos, casacos ( <i>blazers</i> ), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e calções ( <i>shorts</i> ) (exceto de banho), de malha, de uso feminino:		
	- Fatos de saia-casaco ( <i>Tailleurs</i> ):		
6104.13.02	-- De fibras sintéticas	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6104.19.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Conjuntos:		
6104.22.02	-- De algodão	10 %	A
6104.23.02	-- De fibras sintéticas	10 %	A
6104.29.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Casacos ( <i>Blazers</i> ):		
6104.31.02	-- De lã ou de pelos finos	10 %	A
6104.32.02	-- De algodão	10 %	A
6104.33.02	-- De fibras sintéticas	10 %	A
6104.39.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Vestidos:		
6104.41.02	-- De lã ou de pelos finos	10 %	A
6104.42.02	-- De algodão	10 %	A
6104.43.02	-- De fibras sintéticas	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6104.44.02	-- De fibras artificiais	10 %	A
6104.49.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Saias e saias-calças:		
6104.51.02	-- De lã ou de pelos finos	10 %	A
6104.52.02	-- De algodão	10 %	A
6104.53.02	-- De fibras sintéticas	10 %	A
6104.59.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Calças, jardineiras, bermudas e calções ( <i>shorts</i> ):		
6104.61.02	-- De lã ou de pelos finos	10 %	A
6104.62.02	-- De algodão	10 %	A
6104.63.02	-- De fibras sintéticas	10 %	A
6104.69.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
61.05	Camisas de malha, de uso masculino:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6105.10	- De algodão:		
6105.10.02	-- De tamanhos com medida de peito igual ou inferior a 81 cm	10 %	A
6105.10.12	-- Outros tamanhos	10 %	A
6105.20	- De fibras sintéticas ou artificiais:		
6105.20.02	-- De tamanhos com medida de peito igual ou inferior a 81 cm	10 %	A
6105.20.12	-- Outros tamanhos	10 %	A
6105.90	- De outras matérias têxteis:		
6105.90.02	-- De tamanhos com medida de peito igual ou inferior a 81 cm	10 %	A
6105.90.12	-- Outros tamanhos	10 %	A
61.06	Camiseiros (Camisas), blusas, blusas-camiseiros (blusas <i>chemisiers</i> ), de malha, de uso feminino:		
6106.10	- De algodão:		
6106.10.02	-- Camiseiros (Camisas)	10 %	A
6106.10.12	-- Outros	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6106.20	- De fibras sintéticas ou artificiais:		
6106.20.02	-- Camiseiros (Camisas)	10 %	A
6106.20.12	-- Outros	10 %	A
6106.90	- De outras matérias têxteis:		
6106.90.02	-- Camiseiros (Camisas)	10 %	A
6106.90.12	-- Outros	10 %	A
61.07	Cuecas, ceroulas, camisas de noite (camisolões), pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino:		
	- Cuecas e ceroulas:		
6107.11.02	-- De algodão	10 %	A
6107.12.02	-- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6107.19.00	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Camisas de noite (Camisolões) e pijamas:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6107.21.02	-- De algodão	10 %	A
6107.22.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6107.29.00	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Outros:		
6107.91.02	-- De algodão	10 %	A
6107.99.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
61.08	Combinações, saiotas (anáguas), calcinhas, camisas de noite (camisolas), pijamas, <i>déshabillés</i> , roupões de banho, robes de quarto (penhoares) e semelhantes, de malha, de uso feminino:		
	- Combinações e saiotas (anáguas):		
6108.11.02	-- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6108.19.00	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Calcinhas:		
6108.21.02	-- De algodão	10 %	A
6108.22.02	-- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6108.29.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Camisas de noite (Camisolas) e pijamas:		
6108.31.02	-- De algodão	10 %	A
6108.32.02	-- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6108.39.00	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Outros:		
6108.91.02	-- De algodão	10 %	A
6108.92.02	-- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6108.99.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
61.09	<i>T-shirts</i> (Camisetas), camisolas interiores (camisetas interiores), e artigos semelhantes, de malha:		
6109.10	- De algodão:		
	-- <i>T-shirts</i> :		
6109.10.02	--- De tamanhos com medida de peito igual ou inferior a 81 cm	10 %	A
6109.10.12	--- Outros tamanhos	10 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6109.10.22	-- Outros	10 %	A
6109.90	- De outras matérias têxteis:		
	-- <i>T-shirts</i> :		
6109.90.02	--- De tamanhos com medida de peito igual ou inferior a 81 cm	10 %	A
6109.90.12	--- Outros tamanhos	10 %	A
6109.90.22	-- Outros	10 %	A
61.10	Camisolas (Suéteres), pulôveres, cardigãs, coletes e artigos semelhantes, de malha:		
	- De lã ou de pelos finos:		
6110.11.02	-- De lã	10 %	A
6110.12.02	-- De cabra de Caxemira	10 %	A
6110.19.02	-- Outros	10 %	A
6110.20.02	- De algodão	10 %	A
6110.30.02	- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6110.90.02	- De outras matérias têxteis	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
61.11	Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebês:		
6111.20	- De algodão:		
6111.20.01	-- Meias de qualquer espécie e artigos semelhantes	10 %	A
6111.20.22	-- Outros	10 %	A
6111.30	- De fibras sintéticas:		
6111.30.01	-- Meias até ao joelho e artigos semelhantes	10 %	A
6111.30.22	-- Outros	10 %	A
6111.90	- De outras matérias têxteis:		
6111.90.01	-- Meias até ao joelho e artigos semelhantes	10 %	A
6111.90.22	-- Outros	10 %	A
61.12	Fatos de treino para desporto (Abrigos para esporte), fatos-macacos (macacões) e conjuntos, de esqui, fatos de banho (maiôs), biquínis, calções ( <i>shorts</i> ) e slíps (sungas) de banho, de malha:		
	- Fatos de treino para desporto (Abrigos para esporte):		
6112.11.02	-- De algodão	10 %	A
6112.12.02	-- De fibras sintéticas	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6112.19.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
6112.20.00	- Fatos-macacos (Macacões) e conjuntos, de esqui	10 %	A
	- Fatos de banho (Maiôs), calções ( <i>shorts</i> ) e slíps (sungas) de banho, de uso masculino:		
6112.31.02	-- De fibras sintéticas	10 %	A
6112.39.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Fatos de banho (Maiôs) e biquínis de banho, de uso feminino:		
6112.41.02	-- De fibras sintéticas	10 %	A
6112.49.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
61.13	Vestuário confeccionado com tecidos de malha das posições 59.03, 59.06 ou 59.07		
6113.00.00	Vestuário confeccionado com tecidos de malha das posições 59.03, 59.06 ou 59.07	10 %	A
61.14	Outro vestuário de malha:		
6114.20.02	- De algodão	10 %	A
6114.30.02	- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6114.90.02	- De outras matérias têxteis	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
61.15	Meias-calças, meias acima do joelho, meias até ao joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até ao joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha:		
6115.10	- Meias-calças, meias acima do joelho e meias até ao joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo):		
6115.10.01	-- Meias-calças:	10 %	A
	-- Meias acima do joelho e meias até ao joelho, de uso feminino, de título inferior a 67 decitex por fio simples:		
6115.10.05	--- Meias elásticas	Isenção	A
	--- Outras:		
	---- Meias acima do joelho:		
6115.10.09	----- Fibras total ou parcialmente artificiais ou sintéticas	10 %	A
6115.10.15	----- Outras	10 %	A
6115.10.19	----- Outras	10 %	A
	-- Outras:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6115.10.59	--- De uso feminino	10 %	A
	--- De uso masculino:		
6115.10.69	---- Meias até ao joelho	10 %	A
6115.10.79	---- Outras	10 %	A
	- Outras meias-calças:		
6115.21.00	-- De fibras sintéticas, de título inferior a 67 decitex por fio simples	10 %	A
6115.22.00	-- De fibras sintéticas, de título igual ou superior a 67 decitex por fio simples	10 %	A
6115.29.00	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
6115.30	- Outras meias acima do joelho e meias até ao joelho, de uso feminino, de título inferior a 67 decitex por fio simples:		
6115.30.01	-- Meias elásticas	Isenção	A
	-- Outras:		
	--- Meias acima do joelho:		
6115.30.09	---- Fibras total ou parcialmente artificiais ou sintéticas	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6115.30.19	---- Outras	10 %	A
6115.30.29	--- Outras	10 %	A
	- Outras:		
6115.94	-- De lã ou de pelos finos:		
6115.94.01	--- Calçado sem solas aplicadas	10 %	A
	--- Outras:		
6115.94.09	---- De uso feminino	10 %	A
	---- De uso masculino:		
6115.94.19	----- Meias até ao joelho	10 %	A
6115.94.29	----- Outras	10 %	A
6115.95	-- De algodão:		
6115.95.01	--- Calçado sem solas aplicadas	10 %	A
	--- Outras:		
6115.95.09	---- De uso feminino	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	---- De uso masculino:		
6115.95.19	----- Meias até ao joelho	10 %	A
6115.95.29	----- Outras	10 %	A
6115.96	-- De fibras sintéticas:		
6115.96.01	--- Calçado sem solas aplicadas	10 %	A
	--- Outras:		
6115.96.09	---- De uso feminino	10 %	A
	---- De uso masculino:		
6115.96.19	----- Meias até ao joelho	10 %	A
6115.96.29	----- Outras	10 %	A
6115.99	-- De outras matérias têxteis:		
6115.99.02	--- Calçado sem solas aplicadas	10 %	A
	--- Outras:		
6115.99.12	---- De uso feminino	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	---- De uso masculino:		
6115.99.21	----- Meias até ao joelho	10 %	A
6115.99.29	----- Outras	10 %	A
61.16	Luvras, mitenes e semelhantes, de malha:		
6116.10	- Impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico ou de borracha:		
6116.10.10	-- Luvras	5 %	A
	-- Outras:		
6116.10.20	--- De lã ou de pelos finos	5 %	A
6116.10.90	--- Outras	5 %	A
	- Outras:		
6116.91.00	-- De lã ou de pelos finos	5 %	A
6116.92.00	-- De algodão	5 %	A
6116.93.00	-- De fibras sintéticas	5 %	A
6116.99.00	-- De outras matérias têxteis	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
61.17	Outros acessórios de vestuário, confeccionados, de malha; partes de vestuário ou de seus acessórios, de malha:		
6117.10.00	- Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachenés, cachecóis, mantilhas, véus e artigos semelhantes	10 %	A
6117.80	- Outros acessórios:		
6117.80.02	-- Gravatas, laços (gravatas-borboletas) e plastrões ( <i>plastrons</i> )	10 %	A
	-- Outros:		
6117.80.05	--- Com borracha	5 %	A
6117.80.15	--- Elásticos	5 %	A
6117.80.19	--- Outros	5 %	A
6117.90.00	- Partes	Partes	A
62	VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, EXCETO DE MALHA		
62.01	Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques, blusões (casacos) e semelhantes, de uso masculino, exceto os artigos da posição 62.03:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Sobretudos, impermeáveis, jponas, gabões, capas e semelhantes:		
6201.11.02	-- De lã ou de pelos finos	10 %	A
6201.12.02	-- De algodão	10 %	A
6201.13.02	-- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6201.19.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Outros:		
6201.91.02	-- De lã ou de pelos finos	10 %	A
6201.92.02	-- De algodão	10 %	A
6201.93.02	-- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6201.99.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
62.02	Casacos compridos (Mantôs), capas, anoraques, blusões (casacos) e semelhantes, de uso feminino, exceto os artigos da posição 62.04:		
	- Casacos compridos (Mantôs), impermeáveis, capas e semelhantes:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6202.11.00	-- De lã ou de pelos finos	10 %	A
6202.12.00	-- De algodão	10 %	A
6202.13.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6202.19.00	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Outros:		
6202.91.00	-- De lã ou de pelos finos	10 %	A
6202.92.02	-- De algodão	10 %	A
6202.93.02	-- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6202.99.00	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
62.03	Fatos (Ternos), conjuntos, casacos (paletós), calças, jardineiras, bermudas e calções ( <i>shorts</i> ) (exceto de banho), de uso masculino:		
	- Fatos (Ternos):		
6203.11.02	-- De lã ou de pelos finos	10 %	A
6203.12.02	-- De fibras sintéticas	10 %	A
6203.19.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Conjuntos:		
6203.22.02	-- De algodão	10 %	A
6203.23.02	-- De fibras sintéticas	10 %	A
6203.29.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Casacos (Paletós):		
6203.31.02	-- De lã ou de pelos finos	10 %	A
6203.32.02	-- De algodão	10 %	A
6203.33.02	-- De fibras sintéticas	10 %	A
6203.39.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Calças, jardineiras, bermudas e calções ( <i>shorts</i> ):		
6203.41.02	-- De lã ou de pelos finos	10 %	A
6203.42.02	-- De algodão	10 %	A
6203.43.02	-- De fibras sintéticas	10 %	A
6203.49.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
62.04	Fatos de saia-casaco ( <i>Tailleurs</i> ), conjuntos, casacos ( <i>blazers</i> ), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e calções ( <i>shorts</i> ) (exceto de banho), de uso feminino:		
	- Fatos de saia-casaco ( <i>Tailleurs</i> ):		
6204.11.00	-- De lã ou de pelos finos	10 %	A
6204.12.00	-- De algodão	10 %	A
6204.13.00	-- De fibras sintéticas	10 %	A
6204.19.00	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Conjuntos:		
6204.21.00	-- De lã ou de pelos finos	10 %	A
6204.22.00	-- De algodão	10 %	A
6204.23.00	-- De fibras sintéticas	10 %	A
6204.29.00	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Casacos ( <i>Blazers</i> ):		
6204.31.00	-- De lã ou de pelos finos	10 %	A
6204.32.02	-- De algodão	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6204.33.02	-- De fibras sintéticas	10 %	A
6204.39.00	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Vestidos:		
6204.41.00	-- De lã ou de pelos finos	10 %	A
6204.42.00	-- De algodão	10 %	A
6204.43.00	-- De fibras sintéticas	10 %	A
6204.44.00	-- De fibras artificiais	10 %	A
6204.49.00	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Saias e saias-calças:		
6204.51.00	-- De lã ou de pelos finos	10 %	A
6204.52.02	-- De algodão	10 %	A
6204.53.02	-- De fibras sintéticas	10 %	A
6204.59.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Calças, jardineiras, bermudas e calções ( <i>shorts</i> ):		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6204.61	-- De lã ou de pelos finos:		
6204.61.02	--- Calças, bermudas, calções ( <i>shorts</i> ) e calças de ganga ( <i>jeans</i> )	10 %	A
6204.61.19	--- Outros	10 %	A
6204.62	-- De algodão:		
6204.62.02	--- Calças, bermudas, calções ( <i>shorts</i> ) e calças de ganga ( <i>jeans</i> )	10 %	A
6204.62.19	--- Outros	10 %	A
6204.63	-- De fibras sintéticas:		
6204.63.02	--- Calças, bermudas, calções ( <i>shorts</i> ) e calças de ganga ( <i>jeans</i> )	10 %	A
6204.63.19	--- Outros	10 %	A
6204.69	-- De outras matérias têxteis:		
6204.69.02	--- Calças, bermudas, calções ( <i>shorts</i> ) e calças de ganga ( <i>jeans</i> )	10 %	A
6204.69.19	--- Outros	10 %	A
62.05	Camisas de uso masculino:		
6205.20	- De algodão:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6205.20.02	-- De tamanhos com medida de peito igual ou inferior a 81 cm	10 %	A
6205.20.12	-- Outros tamanhos	10 %	A
6205.30	- De fibras sintéticas ou artificiais:		
6205.30.02	-- De tamanhos com medida de peito igual ou inferior a 81 cm	10 %	A
6205.30.12	-- Outros tamanhos	10 %	A
6205.90	- De outras matérias têxteis:		
6205.90.02	-- De tamanhos com medida de peito igual ou inferior a 81 cm	10 %	A
6205.90.12	-- Outros tamanhos	10 %	A
62.06	Camiseiros (Camisas), blusas, blusas-camiseiros (blusas <i>chemisiers</i> ), de uso feminino:		
6206.10	- De seda ou de desperdícios de seda:		
6206.10.02	-- Camiseiros (Camisas)	10 %	A
6206.10.12	-- Outros	10 %	A
6206.20	- De lã ou de pelos finos:		
6206.20.02	-- Camiseiros (Camisas)	10 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6206.20.08	-- Outros	10 %	A
6206.30	- De algodão:		
6206.30.02	-- Camiseiros (Camisas)	10 %	A
6206.30.12	-- Outros	10 %	A
6206.40	- De fibras sintéticas ou artificiais:		
6206.40.02	-- Camiseiros (Camisas)	10 %	A
6206.40.12	-- Outros	10 %	A
6206.90	- De outras matérias têxteis:		
6206.90.02	-- Camiseiros (Camisas)	10 %	A
6206.90.12	-- Outros	10 %	A
62.07	Camisolas interiores (Camisetas interiores), cuecas, ceroulas, camisas de noite (camisolões), pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes, de uso masculino:		
	- Cuecas e ceroulas:		
6207.11.02	-- De algodão	10 %	A
6207.19.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Camisas de noite (Camisolões) e pijamas:		
6207.21.02	-- De algodão	10 %	A
6207.22.02	-- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6207.29.00	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Outros:		
6207.91	-- De algodão:		
6207.91.02	--- Roupões de banho, robes e artigos semelhantes	10 %	A
6207.91.12	--- Outros	10 %	A
6207.99	-- De outras matérias têxteis:		
6207.99.02	--- Roupões de banho, robes e artigos semelhantes	10 %	A
6207.99.18	--- Outros	10 %	A
62.08	Camisolas interiores (Corpetes), combinações, saiotas (anáguas), calcinhas, camisas de noite (camisolas), pijamas, <i>déshabillés</i> , roupões de banho, robes de quarto (penhoares), e artigos semelhantes, de uso feminino:		
	- Combinações e saiotas (anáguas):		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6208.11.02	-- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6208.19.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Camisas de noite (Camisolas) e pijamas:		
6208.21.02	-- De algodão	10 %	A
6208.22.02	-- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6208.29.02	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Outros:		
6208.91	-- De algodão:		
6208.91.01	--- Roupões de banho, robes de quarto (penhoares) e artigos semelhantes	10 %	A
6208.91.12	--- Outros	10 %	A
6208.92	-- De fibras sintéticas ou artificiais:		
6208.92.01	--- Roupões de banho, robes de quarto (penhoares) e artigos semelhantes	10 %	A
6208.92.12	--- Outros	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6208.99	-- De outras matérias têxteis:		
6208.99.01	--- Roupões de banho, robes de quarto (penhoares) e artigos semelhantes	10 %	A
6208.99.12	--- Outros	10 %	A
62.09	Vestuário e seus acessórios, para bebés:		
6209.20.00	- De algodão	10 %	A
6209.30.00	- De fibras sintéticas:	10 %	A
6209.90.00	- De outras matérias têxteis:	10 %	A
62.10	Vestuário confeccionado com as matérias das posições 56.02, 56.03, 59.03, 59.06 ou 59.07:		
6210.10.02	- Com as matérias das posições 56.02 ou 56.03:	10 %	A
6210.20.00	- Outro vestuário, do tipo abrangido pelas subposições 6201.11 a 6201.19	10 %	A
6210.30.00	- Outro vestuário, do tipo abrangido pelas subposições 6201.11 a 6202.19	10 %	A
6210.40.00	- Outro vestuário de uso masculino	10 %	A
6210.50.02	- Outro vestuário de uso feminino	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
62.11	Fatos de treino para desporto (Abrigos para esporte), fatos-macacos (macacões) e conjuntos de esqui, fatos de banho (maiôs), biquínis, calções ( <i>shorts</i> ) e slíps (sungas) de banho; outro vestuário:		
	- Fatos de banho (Maiôs), biquínis, calções ( <i>shorts</i> ) e slíps (sungas) de banho:		
6211.11.02	-- De uso masculino	10 %	A
6211.12.00	-- De uso feminino	10 %	A
6211.20.00	- Fatos-macacos (Macacões) e conjuntos de esqui	10 %	A
	- Outro vestuário de uso masculino:		
6211.32.02	-- De algodão	10 %	A
6211.33.02	-- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6211.39.00	-- De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Outro vestuário de uso feminino:		
6211.42.00	-- De algodão	10 %	A
6211.43.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6211.49	-- De outras matérias têxteis:		
6211.49.10	--- De lã ou de pelos finos	10 %	A
6211.49.90	--- Outros	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
62.12	Sutiãs, cintas, espartilhos, suspensórios, ligas e artigos semelhantes, e suas partes, mesmo de malha:		
6212.10.02	- Sutiãs e sutiãs de cóis alto (bustiês):	10 %	A
6212.20.02	- Cintas e cintas-calças	10 %	A
6212.30.02	- Cintas-sutiãs (Modeladores de torso inteiro)	10 %	A
6212.90	- Outros:		
6212.90.02	-- Outras obras	10 %	A
	-- Partes dos artigos da posição:		
6212.90.11	--- Alças, confeccionadas	Isenção	A
6212.90.18	--- Outros	10 %	A
62.13	Lenços de assoar e de bolso:		
6213.20.00	- De algodão	Isenção	A
6213.90.00	- De outras matérias têxteis	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
62.14	Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachenés, cachecóis, mantilhas, véus e semelhantes:		
6214.10.00	- De seda ou de desperdícios de seda	10 %	A
6214.20.00	- De lã ou de pelos finos	10 %	A
6214.30.00	- De fibras sintéticas	10 %	A
6214.40.00	- De fibras artificiais	10 %	A
6214.90.00	- De outras matérias têxteis	10 %	A
62.15	Gravatas, laços (gravatas-borboletas) e plastrões ( <i>plastrons</i> ):		
6215.10.02	- De seda ou de desperdícios de seda	10 %	A
6215.20.02	- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6215.90.02	- De outras matérias têxteis	10 %	A
62.16	Luvras, mitenes e semelhantes		
6216.00.00	Luvras, mitenes e semelhantes	5 %	A
62.17	Outros acessórios confeccionados de vestuário; partes de vestuário ou dos seus acessórios, exceto as da posição 62.12:		
6217.10.00	- Acessórios	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6217.90.00	- Partes	Partes	A
63	OUTROS ARTIGOS TÊXTEIS CONFECIONADOS; SORTIDOS; ARTIGOS DE MATÉRIAS TÊXTEIS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, USADOS; TRAPÓS		
	I.- OUTROS ARTIGOS TÊXTEIS CONFECIONADOS		
63.01	Cobertores e mantas:		
6301.10.00	- Cobertores e mantas, elétricos	5 %	A
6301.20	- Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de lã ou de pelos finos:		
6301.20.02	-- De malha	Isenção	A
	-- Outros:		
6301.20.05	--- De superfície igual ou inferior a 1 m <sup>2</sup>	5 %	A
6301.20.08	--- Outros	5 %	A
6301.30	- Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de algodão:		
6301.30.02	-- De malha	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Outros:		
6301.30.05	--- De superfície igual ou inferior a 1 m <sup>2</sup>	5 %	A
6301.30.08	--- Outros	5 %	A
6301.40	- Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de fibras sintéticas:		
6301.40.02	-- De malha	Isenção	A
	-- Outros:		
6301.40.05	--- De superfície igual ou inferior a 1 m <sup>2</sup>	5 %	A
6301.40.08	--- Outros	5 %	A
6301.90	- Outros cobertores e mantas:		
6301.90.02	-- De malha	Isenção	A
	-- Outros:		
6301.90.05	--- De superfície igual ou inferior a 1 m <sup>2</sup>	5 %	A
6301.90.08	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
63.02	Roupas de cama, mesa, toucador ou cozinha:		
6302.10.00	- Roupas de cama, de malha	5 %	A
	- Outras roupas de cama, estampadas:		
6302.21	-- De algodão:		
6302.21.01	--- Lençóis ajustáveis, fronhas de almofada com folhos, lençóis para berços, capas de edredão, resguardos de colchão e colchas	5 %	A
6302.21.09	--- Outras	5 %	A
6302.22	-- De fibras sintéticas ou artificiais:		
6302.22.01	--- Lençóis ajustáveis, fronhas de almofada com folhos, lençóis para berços, capas de edredão, resguardos de colchão e colchas	5 %	A
6302.22.09	--- Outras	5 %	A
6302.29	-- De outras matérias têxteis:		
6302.29.01	--- Lençóis ajustáveis, fronhas de almofada com folhos, lençóis para berços, capas de edredão, resguardos de colchão e colchas	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6302.29.09	--- Outras	5 %	A
	- Outras roupas de cama:		
6302.31	-- De algodão:		
6302.31.01	--- Lençóis ajustáveis, fronhas de almofada com folhos, lençóis para berços, capas de edredão, resguardos de colchão e colchas	5 %	A
6302.31.09	--- Outras	5 %	A
6302.32	-- De fibras sintéticas ou artificiais:		
6302.32.01	--- Lençóis ajustáveis, fronhas de almofada com folhos, lençóis para berços, capas de edredão, resguardos de colchão e colchas	5 %	A
6302.32.09	--- Outras	5 %	A
6302.39	-- De outras matérias têxteis:		
6302.39.01	--- Lençóis ajustáveis, fronhas de almofada com folhos, lençóis para berços, capas de edredão, resguardos de colchão e colchas	5 %	A
6302.39.09	--- Outras	5 %	A
6302.40.00	- Roupas de mesa, de malha	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outras roupas de mesa:		
6302.51.00	-- De algodão	5 %	A
6302.53.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	5 %	A
6302.59.00	-- De outras matérias têxteis	5 %	A
6302.60.00	- Roupas de toucador ou de cozinha, de tecidos turcos (atoalhados) de algodão	Isenção	A
	- Outras		
6302.91.00	-- De algodão	Isenção	A
6302.93.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	Isenção	A
6302.99.00	-- De outras matérias têxteis	Isenção	A
63.03	Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas:		
	- De malha:		
6303.12.00	-- De fibras sintéticas	5 %	A
6303.19.00	-- De outras matérias têxteis	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros:		
6303.91	-- De algodão:		
6303.91.01	--- Cortinados	5 %	A
6303.91.09	--- Outros	5 %	A
6303.92	-- De fibras sintéticas:		
6303.92.01	--- Cortinados	5 %	A
6303.92.09	--- Outros	5 %	A
6303.99	-- De outras matérias têxteis:		
6303.99.01	--- Cortinados	5 %	A
6303.99.09	--- Outros	5 %	A
63.04	Outros artigos para guarnição de interiores, exceto os da posição 94.04:		
	- Colchas:		
6304.11.00	-- De malha	5 %	A
6304.19.00	-- Outras	5 %	A
6304.20.00	- Mosquiteiros para camas mencionados na Nota de subposição 1 do presente Capítulo:	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros:		
6304.91.00	-- De malha	5 %	A
6304.92.00	-- De algodão, exceto de malha	5 %	A
6304.93.00	-- De fibras sintéticas, exceto de malha	5 %	A
6304.99.00	-- De outras matérias têxteis, exceto de malha	5 %	A
63.05	Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem:		
6305.10	- De juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03:		
6305.10.01	-- Fardos de lã	Isenção	A
6305.10.09	-- Outros	5 %	A
6305.20	- De algodão:		
6305.20.01	-- Fardos de lã	Isenção	A
6305.20.09	-- Outros	5 %	A
	- De matérias têxteis sintéticas ou artificiais:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6305.32	-- Recipientes flexíveis para produtos a granel:		
6305.32.10	--- Fardos de lã	Isenção	A
6305.32.90	--- Outros	5 %	A
6305.33	-- Outros, obtidos a partir de lâminas ou formas semelhantes de polietileno ou de polipropileno:		
6305.33.10	--- Fardos de lã	Isenção	A
6305.33.90	--- Outros	5 %	A
6305.39	-- Outros:		
6305.39.10	--- Fardos de lã	Isenção	A
6305.39.90	--- Outros	5 %	A
6305.90	- De outras matérias têxteis:		
6305.90.01	-- Fardos de lã	Isenção	A
6305.90.09	-- Outros	5 %	A
63.06	Encerados e toldos; tendas; velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento:		
	- Encerados e toldos:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6306.12.00	-- De fibras sintéticas	5 %	A
6306.19.00	-- De outras matérias têxteis	5 %	A
	- Tendas:		
6306.22.00	-- De fibras sintéticas	5 %	A
6306.29.00	-- De outras matérias têxteis	5 %	A
6306.30.00	- Velas	5 %	A
6306.40.00	- Colchões pneumáticos	Isenção	A
6306.90	- Outros:		
6306.90.10	-- Almofadas e travesseiros com ar (pneumáticos)	Isenção	A
6306.90.90	-- Outros	5 %	A
63.07	Outros artigos confeccionados, incluindo os moldes para vestuário:		
6307.10.00	- Rodilhas, esfregões, panos de prato ou de cozinha, flanelas e artigos de limpeza semelhantes	5 %	A
6307.20.00	- Cintos e coletes salva-vidas	5 %	A
6307.90	- Outros:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Bandeiras, bandeirolas e expositores:		
6307.90.01	--- Bandeiras nacionais	Isenção	A
6307.90.09	--- Outros	5 %	A
6307.90.19	-- Panos e telas para queijaria; pulseiras de suporte de pulso; bordados duplos combinados ou juntos, em peça; laços e tiras para guarda-chuvas; fitas de calafetagem e tapa-frinchas	Isenção	A
6307.90.21	-- Joelheiras e estabilizadores de tornozelo (pé elástico)	Isenção	A
6307.90.28	-- Outros	5 %	A
	II.- SORTIDOS		
63.08	Sortidos constituídos por cortes de tecido e fios, mesmo com acessórios, para confecção de tapetes, tapeçarias, toalhas de mesa ou guardanapos, bordados, ou artigos têxteis semelhantes, em embalagens para venda a retalho		
6308.00.00	Sortidos constituídos por cortes de tecido e fios, mesmo com acessórios, para confecção de tapetes, tapeçarias, toalhas de mesa ou guardanapos, bordados, ou artigos têxteis semelhantes, em embalagens para venda a retalho	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	III.- ARTIGOS DE MATÉRIAS TÊXTEIS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, USADOS; TRAJOS		
63.09	Artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados		
6309.00	Artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados:		
6309.00.01	- Vestuário	1, 87 \$/kg*	A
6309.00.11	- Calçado	1, 87 \$/kg*	A
6309.00.19	- Outros	Isenção	A
63.10	Trajos, cordéis, cordas e cabos, de matérias têxteis, em forma de desperdícios ou de artigos inutilizados:		
6310.10.00	- Escolhidos	Isenção	A
6310.90.00	- Outros	Isenção	A
64	CALÇADO, POLAINAS E ARTIGOS SEMELHANTES; SUAS PARTES		
64.01	Calçado impermeável de sola exterior e parte superior de borracha ou plástico, em que a parte superior não tenha sido reunida à sola exterior por costura ou por meio de rebites, pregos, parafusos, espigões ou dispositivos semelhantes, nem formada por diferentes partes reunidas pelos mesmos processos:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6401.10	- Calçado com biqueira protetora de metal:		
	-- Botas de borracha:		
6401.10.02	--- Borracha	Isenção	A
	--- Outras:		
6401.10.04	---- Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6401.10.06	---- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6401.10.08	---- Outros tamanhos	10 %	A
	-- Outro calçado:		
6401.10.11	--- Tamanho para adultos inferior ou igual a 4	10 %	A
6401.10.19	--- Outros tamanhos	10 %	A
	- Outro calçado:		
6401.92	-- Cobrindo o tornozelo, mas não o joelho:		
	--- Galochas:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6401.92.02	---- Borracha	Isenção	A
	---- Outras		
6401.92.04	----- Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6401.92.06	----- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6401.92.09	----- Outros tamanhos	10 %	A
	--- Outro:		
6401.92.11	---- Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6401.92.21	---- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6401.92.29	---- Outros tamanhos	10 %	A
6401.99	-- Outro:		
6401.99.01	--- Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6401.99.11	--- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6401.99.19	--- Outros tamanhos	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
64.02	Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico:		
	- Calçado para desporto:		
6402.12.00	-- Calçado para esqui e para surfe de neve	Isenção	A
6402.19	-- Outro:		
6402.19.01	--- Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6402.19.11	--- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6402.19.19	--- Outros tamanhos	10 %	A
6402.20	- Calçado com parte superior em tiras ou correias, fixados à sola por pregos, tachas, pinos e semelhantes:		
6402.20.01	-- Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6402.20.11	-- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6402.20.19	-- Outros tamanhos	10 %	A
	- Outro calçado:		
6402.91	-- Cobrindo o tornozelo:		
6402.91.01	--- Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6402.91.11	--- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6402.91.19	--- Outros tamanhos	10 %	A
6402.99	-- Outro:		
6402.99.01	--- Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6402.99.11	--- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6402.99.19	--- Outros tamanhos	10 %	A
64.03	Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural:		
	- Calçado para desporto:		
6403.12.00	-- Calçado para esqui e para surfe de neve	Isenção	A
6403.19	-- Outro:		
6403.19.01	--- Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6403.19.11	--- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6403.19.19	--- Outros tamanhos	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6403.20	- Calçado com sola exterior de couro natural e parte superior constituída por tiras de couro natural passando pelo peito do pé e envolvendo o dedo grande:		
6403.20.01	-- Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6403.20.11	-- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6403.20.19	-- Outros tamanhos	10 %	A
6403.40	- Outro calçado, com biqueira protetora de metal:		
6403.40.01	-- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6403.40.09	-- Outros tamanhos	10 %	A
	- Outro calçado, com sola exterior de couro natural:		
6403.51	-- Cobrindo o tornozelo:		
6403.51.01	--- Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6403.51.11	--- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6403.51.19	--- Outros tamanhos	10 %	A
6403.59	-- Outro:		
6403.59.01	--- Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6403.59.11	--- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6403.59.19	--- Outros tamanhos	10 %	A
	- Outro calçado:		
6403.91	-- Cobrindo o tornozelo:		
6403.91.01	--- Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6403.91.11	--- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6403.91.19	--- Outros tamanhos	10 %	A
6403.99	-- Outro:		
6403.99.01	--- Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6403.99.11	--- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6403.99.19	--- Outros tamanhos	10 %	A
64.04	Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de matérias têxteis:		
	- Calçado com sola exterior de borracha ou de plástico:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6404.11	-- Calçado para desporto; calçado para ténis, basquetebol, ginástica, treino e semelhantes:		
6404.11.01	--- Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
	--- Outros tamanhos:		
	---- Com parte superior em lona e solas de borracha:		
6404.11.12	----- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6404.11.15	----- Outros tamanhos	10 %	A
	---- Outro:		
6404.11.21	----- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6404.11.29	----- Outros tamanhos	10 %	A
6404.19	-- Outro:		
6404.19.01	--- Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
	--- Outros tamanhos:		
	---- Com parte superior em lona e solas de borracha:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6404.19.12	----- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6404.19.15	----- Outros tamanhos	10 %	A
	---- Outro:		
6404.19.21	----- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6404.19.29	----- Outros tamanhos	10 %	A
6404.20	- Calçado com sola exterior de couro natural ou reconstituído:		
6404.20.01	-- Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6404.20.11	-- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6404.20.19	-- Outros tamanhos	10 %	A
64.05	Outro calçado:		
6405.10	- Com parte superior de couro natural ou reconstituído:		
6405.10.01	-- Calçado para esqui	Isenção	A
	-- Outro:		
6405.10.11	--- Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6405.10.21	--- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6405.10.29	--- Outros tamanhos	10 %	A
6405.20	- Com parte superior de matérias têxteis:		
6405.20.01	-- Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6405.20.11	-- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6405.20.19	-- Outros tamanhos	10 %	A
6405.90	- Outro:		
6405.90.01	-- Calçado para esqui	Isenção	A
	-- Outro:		
6405.90.11	--- Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6405.90.21	--- Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6405.90.29	--- Outros tamanhos	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
64.06	Partes de calçado (incluindo as partes superiores, mesmo fixadas a solas que não sejam as solas exteriores); palmilhas, reforços interiores e artigos semelhantes, amovíveis; polainas, perneiras e artigos semelhantes, e suas partes:		
6406.10.00	- Partes superiores de calçado e seus componentes, exceto contrafortes e biqueiras rígidas	5 %	A
6406.20.00	- Solas exteriores e saltos, de borracha ou plástico	5 %	A
6406.90	- Outros:		
	-- Partes de calçado:		
6406.90.10	--- Biqueiras de ferro ou aço e palmilhas de aço inoxidável	Isenção	A
6406.90.20	--- Outras	5 %	A
6406.90.90	-- Outras	5 %	A
65	CHAPÉUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, E SUAS PARTES		
65.01	Esboços não enformados nem na copa nem na aba, discos e cilindros, mesmo cortados no sentido da altura, de feltro, para chapéus		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6501.00.00	Esboços não enformados nem na copa nem na aba, discos e cilindros, mesmo cortados no sentido da altura, de feltro, para chapéus	Isenção	A
65.02	Esboços de chapéus, entrançados ou obtidos por reunião de tiras de qualquer matéria, sem copa nem aba enformadas e sem guarnições		
6502.00.00	Esboços de chapéus, entrançados ou obtidos por reunião de tiras de qualquer matéria, sem copa nem aba enformadas e sem guarnições	Isenção	A
65.04	Chapéus e outros artigos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras, de qualquer matéria, mesmo guarnecidos		
6504.00.00	Chapéus e outros artigos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras, de qualquer matéria, mesmo guarnecidos	10 %	A
65.05	Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarnecidos; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarnecidas		
6505.00	Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarnecidos; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarnecidas:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6505.00.10	- Coifas e redes, para o cabelo	5 %	A
6505.00.90	- Outros	10 %	A
65.06	Outros chapéus e artigos de uso semelhante, mesmo guarnecidos:		
6506.10	- Capacetes e artigos de uso semelhante, de proteção:		
6506.10.01	-- Capacetes para bombeiros	Isenção	A
6506.10.09	-- Outros	10 %	A
	- Outros:		
6506.91.00	-- De borracha ou de plástico	10 %	A
6506.99.00	-- De outras matérias	10 %	A
65.07	Carneiras, forros, capas, armações, palas e francaletes (barbicachos) para chapéus e artigos de uso semelhante		
6507.00.00	Carneiras, forros, capas, armações, palas e francaletes (barbicachos) para chapéus e artigos de uso semelhante	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
66	GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, GUARDA-SÓIS, BENGALAS, BENGALAS-ASSENTOS, CHICOTES, PINGALINS, E SUAS PARTES		
66.01	Guarda-chuvas, sombrinhas e guarda-sóis (incluindo as bengalas-guarda-chuvas e os guarda-sóis de jardim e semelhantes):		
6601.10.00	- Guarda-sóis de jardim e artigos semelhantes	5 %	A
	- Outros:		
6601.91.00	-- De haste ou cabo telescópico	5 %	A
6601.99.00	-- Outros	5 %	A
66.02	Bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins e artigos semelhantes		
6602.00	Bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins e artigos semelhantes:		
	- Bengalas, bengalas-assentos e artigos semelhantes:		
6602.00.01	-- Cajado de pastor	Isenção	A
6602.00.09	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6602.00.19	- Chicotes e artigos semelhantes	5 %	A
66.03	Partes, guarnições e acessórios, para os artigos das posições 66.01 e 66.02:		
6603.20.00	- Armações montadas, mesmo com hastes ou cabos, para guarda-chuvas, sombrinhas ou guarda-sóis	Isenção	A
6603.90.00	- Outros	Isenção	A
67	PENAS E PENUGEM PREPARADAS E SUAS OBRAS; FLORES ARTIFICIAIS; OBRAS DE CABELO		
67.01	Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas, partes de penas, penugem e artigos destas matérias, exceto os produtos da posição 05.05, bem como os cálamos e outros canos de penas, trabalhados		
6701.00.00	Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas, partes de penas, penugem e artigos destas matérias, exceto os produtos da posição 05.05, bem como os cálamos e outros canos de penas, trabalhados	5 %	A
67.02	Flores, folhagem e frutos, artificiais, e suas partes; artigos confeccionados com flores, folhagem e frutos, artificiais:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6702.10.00	- De plástico	Isenção	A
6702.90.00	- De outras matérias	Isenção	A
67.03	Cabelo disposto no mesmo sentido, adelgado, branqueado ou preparado de outro modo; lã, pelos e outras matérias têxteis, preparados para a fabricação de perucas ou de artigos semelhantes		
6703.00.00	Cabelo disposto no mesmo sentido, adelgado, branqueado ou preparado de outro modo; lã, pelos e outras matérias têxteis, preparados para a fabricação de perucas ou de artigos semelhantes	Isenção	A
67.04	Perucas, barbas, sobrancelhas, pestanas, madeixas e artigos semelhantes, de cabelo, pelos ou de matérias têxteis; outras obras de cabelo não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
	- De matérias têxteis sintéticas:		
6704.11.00	-- Perucas completas	5 %	A
6704.19.00	-- Outros	5 %	A
6704.20.00	- De cabelo	5 %	A
6704.90.00	- De outras matérias	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
68	OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA OU DE MATÉRIAS SEMELHANTES		
68.01	Pedras para calcetar, lancis (meios-fios) e placas (lajes) para pavimentação, de pedra natural (exceto a ardósia)		
6801.00.00	Pedras para calcetar, lancis (meios-fios) e placas (lajes) para pavimentação, de pedra natural (exceto a ardósia)	5 %	A
68.02	Pedras de cantaria ou de construção (exceto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, exceto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluindo a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluindo a ardósia), corados artificialmente:		
6802.10.00	- Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm; grânulos, fragmentos e pós, corados artificialmente	5 %	A
	- Outras pedras de cantaria ou de construção e suas obras, simplesmente talhadas ou serradas, de superfície plana ou lisa:		
6802.21.00	-- Mármore, travertino e alabastro	5 %	A
6802.23.00	-- Granito	5 %	A
6802.29.00	-- Outras pedras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outras:		
6802.91	-- Mármore, travertino e alabastro:		
6802.91.01	--- Cabos para talheres	Isenção	A
6802.91.09	--- Outros	5 %	A
6802.92	-- Outras pedras calcárias:		
6802.92.01	--- Cabos para talheres	Isenção	A
6802.92.09	--- Outros	5 %	A
6802.93	-- Granito:		
6802.93.01	--- Cabos para talheres	Isenção	A
6802.93.09	--- Outros	5 %	A
6802.99	-- Outras pedras:		
6802.99.01	--- Cabos para talheres	Isenção	A
6802.99.09	--- Outros	5 %	A
68.03	Ardósia natural trabalhada e obras de ardósia natural ou aglomerada		
6803.00.00	Ardósia natural trabalhada e obras de ardósia natural ou aglomerada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
68.04	Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias:		
6804.10.00	- Mós para moer ou desfibrar	Isenção	A
	- Outras mós e artigos semelhantes:		
6804.21.00	-- De diamante natural ou sintético, aglomerado	5 %	A
6804.22.00	-- De outros abrasivos aglomerados ou de cerâmica	5 %	A
6804.23.00	-- De pedras naturais	5 %	A
6804.30.00	- Pedras para amolar ou para polir, manualmente	Isenção	A
68.05	Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão ou outras matérias, mesmo recortados, costurados ou reunidos de outro modo:		
6805.10	- Aplicados apenas sobre tecidos de matérias têxteis:		
6805.10.01	-- Limas para unhas, revestidas por abrasivos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Outros:		
6805.10.11	--- Tiras, bandas e discos para uso dentário	Isenção	A
6805.10.19	--- Outros	5 %	A
6805.20	- Aplicados apenas sobre papel ou cartão:		
6805.20.01	-- Limas para unhas, revestidas por abrasivos	Isenção	A
	-- Outros:		
6805.20.11	--- Tiras, bandas e discos para uso dentário	Isenção	A
6805.20.19	--- Outros	5 %	A
6805.30	- Aplicados sobre outras matérias:		
6805.30.01	-- Limas para unhas, revestidas por abrasivos	Isenção	A
	-- Outros:		
6805.30.11	--- Tiras, bandas e discos para uso dentário	Isenção	A
6805.30.19	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
68.06	Lãs de escórias de altos-fornos, lãs de outras escórias, lâ de rocha e lãs minerais semelhantes; vermiculite e argilas, expandidas, espuma de escórias e produtos minerais semelhantes, expandidos; misturas e obras de matérias minerais para isolamento do calor e do som ou para absorção do som, exceto as das posições 68.11, 68.12 ou do Capítulo 69:		
6806.10.00	- Lãs de escórias de altos-fornos, lãs de outras escórias, lâ de rocha e lãs minerais semelhantes, mesmo misturadas entre si, a granel, em folhas ou em rolos	5 %	A
6806.20.00	- Vermiculite e argilas, expandidas, espuma de escórias e produtos minerais semelhantes, expandidos, mesmo misturados entre si	5 %	A
6806.90.00	- Outros	5 %	A
68.07	Obras de asfalto ou de produtos semelhantes (por exemplo, breu ou pez):		
6807.10.00	- Em rolos	5 %	A
6807.90.00	- Outras	5 %	A
68.08	Painéis, chapas, ladrilhos, blocos e semelhantes, de fibras vegetais, palha ou aparas, partículas, serradura (serragem) ou outros desperdícios de madeira, aglomerados com cimento, gesso ou outros aglutinantes minerais		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6808.00.00	Painéis, chapas, ladrilhos, blocos e semelhantes, de fibras vegetais, palha ou aparas, partículas, serradura (serragem) ou outros desperdícios de madeira, aglomerados com cimento, gesso ou outros aglutinantes minerais	5 %	A
68.09	Obras de gesso ou de composições à base de gesso:		
	- Chapas, placas, painéis, ladrilhos e semelhantes, não ornamentados:		
6809.11.00	-- Revestidos ou reforçados exclusivamente com papel ou cartão	5 %	A
6809.19.00	-- Outros	5 %	A
6809.90.00	- Outras obras	5 %	A
68.10	Obras de cimento, de betão (concreto) ou de pedra artificial, mesmo armadas:		
	- Telhas, ladrilhos, placas (lajes), tijolos e artigos semelhantes:		
6810.11.00	-- Blocos e tijolos para a construção	5 %	A
6810.19.00	-- Outros	5 %	A
	- Outras obras:		
6810.91.00	-- Elementos pré-fabricados para a construção ou engenharia civil	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6810.99.00	-- Outras	5 %	A
68.11	Obras de fibrocimento, cimento-celulose ou produtos semelhantes:		
6811.40	- Que contenham amianto:		
6811.40.01	-- Tubos	Isenção	A
6811.40.09	-- Outras:	5 %	A
	- Que não contenham amianto:		
6811.81.00	-- Chapas onduladas	5 %	A
6811.82.00	-- Outras chapas, painéis, ladrilhos, telhas e artigos semelhantes	5 %	A
6811.89	-- Outras obras:		
6811.89.10	--- Tubos	Isenção	A
6811.89.90	--- Outras	5 %	A
68.12	Amianto trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio; obras destas misturas ou de amianto (por exemplo, fios, tecidos, vestuário, chapéus e artigos de uso semelhante, calçado, juntas), mesmo armadas, exceto as das posições 68.11 ou 68.13:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6812.80.00	- De crocidolite	Isenção	A
	- Outros:		
6812.91.00	-- Vestuário, acessórios de vestuário, calçado e chapéus	Isenção	A
6812.92.00	-- Papéis, cartões e feltros	Isenção	A
6812.93.00	-- Folhas de amianto e elastómeros, comprimidos, para juntas, mesmo apresentadas em rolos	Isenção	A
6812.99.00	-- Outros	Isenção	A
68.13	Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para travões (freios), embraiagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto, de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias:		
6813.20	- Que contenham amianto:		
	-- Guarnições para travões (freios):		
6813.20.01	--- Em peça	Isenção	A
	--- Outras:		
6813.20.09	---- Não perfuradas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6813.20.19	---- Outras	5 %	A
	-- Outras:		
6813.20.29	--- Em peça	Isenção	A
	--- Revestimentos de embraiagens de forma anelar, mesmo perfurados para fixação ou montagem:		
6813.20.39	---- Não perfurados	Isenção	A
6813.20.49	---- Outros	5 %	A
	--- Outras:		
6813.20.59	---- Não perfuradas	Isenção	A
6813.20.69	---- Outras	5 %	A
	- Que não contenham amianto:		
6813.81	-- Guarnições para travões (freios):		
6813.81.01	--- Em peça	Isenção	A
	--- Outras:		
6813.81.09	---- Não perfuradas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6813.81.19	---- Outras	5 %	A
6813.89	-- Outras:		
6813.89.01	--- Em peça	Isenção	A
	--- Revestimentos de embraiagens de forma anelar, mesmo perfurados para fixação ou montagem:		
6813.89.09	---- Não perfurados	Isenção	A
6813.89.19	---- Outros	5 %	A
	--- Outras:		
6813.89.29	---- Não perfuradas	Isenção	A
6813.89.39	---- Outras	5 %	A
68.14	Mica trabalhada e obras de mica, incluindo a mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte de papel, de cartão ou de outras matérias:		
6814.10.00	- Placas, folhas ou tiras, de mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte	Isenção	A
6814.90.00	- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
68.15	Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
6815.10.00	- Obras de grafite ou de outros carbonos, para usos não elétricos	Isenção	A
6815.20.00	- Obras de turfa	Isenção	A
	- Outras obras:		
6815.91.00	-- Que contenham magnesite, dolomite ou cromite	Isenção	A
6815.99.00	-- Outras	Isenção	A
69	PRODUTOS CERÂMICOS		
	I.- PRODUTOS DE FARINHAS SILICIOSAS FÓSSEIS OU DE TERRAS SILICIOSAS SEMELHANTES E PRODUTOS REFRAATÓRIOS		
69.01	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, <i>kieselguhr</i> , tripolite, diatomite) ou de terras siliciosas semelhantes		
6901.00.00	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, <i>kieselguhr</i> , tripolite, diatomite) ou de terras siliciosas semelhantes	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
69.02	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes:		
6902.10.00	- Que contenham, em peso, mais de 50 % dos elementos Mg, Ca ou Cr, tomados isoladamente ou em conjunto, expressos em MgO, CaO ou Cr <sub>2</sub> O <sub>3</sub>	5 %	A
6902.20.00	- Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ), de sílica (SiO <sub>2</sub> ) ou de uma mistura ou combinação destes produtos	5 %	A
6902.90	- Outros:		
6902.90.01	-- Tijolos	5 %	A
6902.90.09	-- Outros	5 %	A
69.03	Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas) que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes:		
6903.10.00	- Que contenham, em peso, mais de 50 % de grafite ou de outro carbono, ou de uma mistura destes produtos	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6903.20.00	- Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ) ou de uma mistura ou combinação de alumina e sílica (SiO <sub>2</sub> )	5 %	A
6903.90.00	- Outros	5 %	A
	II.- OUTROS PRODUTOS CERÂMICOS		
69.04	Tijolos para construção, tijoleiras, tapa-vigas e produtos semelhantes, de cerâmica:		
6904.10.00	- Tijolos para construção	5 %	A
6904.90.00	- Outros	5 %	A
69.05	Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumo (fumaça), ornamentos arquitetónicos, de cerâmica, e outros produtos cerâmicos para construção:		
6905.10.00	- Telhas	5 %	A
6905.90.00	- Outros	5 %	A
69.06	Tubos, calhas ou algerozes e acessórios para canalizações, de cerâmica		
6906.00.00	Tubos, calhas ou algerozes e acessórios para canalizações, de cerâmica	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
69.07	Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de cerâmica, mesmo com suporte; peças de acabamento, de cerâmica		
	- Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, exceto os das subposições 6907.30 e 6907.40:		
6907.21	-- Com um coeficiente de absorção de água, em peso, não superior a 0,5 %:		
	--- Cujas maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm:		
6907.21.10	---- Mosaicos	Isenção	A
6907.21.15	---- Outros	5 %	A
6907.21.19	--- Outros	5 %	A
6907.22	-- Com um coeficiente de absorção de água, em peso, superior a 0,5 %, mas não superior a 10 %:		
	--- Cujas maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6907.22.10	---- Mosaicos	Isenção	A
6907.22.15	---- Outros	5 %	A
6907.22.19	--- Outros	5 %	A
6907.23	-- Com um coeficiente de absorção de água, em peso, superior a 10 %:		
	--- Cujas maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm:		
6907.23.10	---- Mosaicos	Isenção	A
6907.23.15	---- Outros	5 %	A
6907.23.19	--- Outros	5 %	A
6907.30	- Cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, exceto os da subposição 6907.40:		
6907.30.15	-- Cujas maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm:	5 %	A
6907.30.19	-- Outros	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6907.40	- Peças de acabamento:		
6907.40.15	-- Cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm:	5 %	A
6907.40.19	-- Outras	5 %	A
69.09	Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica:		
	- Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos:		
6909.11.00	-- De porcelana	5 %	A
6909.12.00	-- Artigos com uma dureza equivalente a 9 ou mais na escala de Mohs	Isenção	A
6909.19.00	-- Outros	Isenção	A
6909.90.00	- Outros	5 %	A
69.10	Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidés, sanitários, autoclismos (caixas de descarga), mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica:		
6910.10.00	- De porcelana	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6910.90.00	- Outros	5 %	A
69.11	Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de porcelana:		
6911.10	- Serviços de mesa e outros utensílios de mesa ou de cozinha:		
6911.10.01	-- Artigos para serviços de mesa e utensílios de cozinha	5 %	A
6911.10.09	-- Outros artigos de cozinha	5 %	A
6911.90.00	- Outros	5 %	A
69.12	Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de cerâmica, exceto de porcelana		
6912.00	Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de cerâmica, exceto de porcelana:		
6912.00.01	- Artigos para serviços de mesa e utensílios de cozinha	5 %	A
6912.00.09	- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
69.13	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de cerâmica:		
6913.10	- De porcelana:		
6913.10.01	-- Contas não montadas, nem engastadas nem enfiadas; artigos de ornamentação para calçado	Isenção	A
6913.10.09	-- Outros	5 %	A
6913.90	- Outros:		
6913.90.01	-- Contas não montadas, nem engastadas nem enfiadas; artigos de ornamentação para calçado	Isenção	A
6913.90.09	-- Outros	5 %	A
69.14	Outras obras de cerâmica:		
6914.10	- De porcelana:		
6914.10.01	-- Cabos para talheres; partes de lareiras a gás e fogões de sala	Isenção	A
6914.10.09	-- Outras	5 %	A
6914.90	- Outras:		
6914.90.01	-- Cabos para talheres; partes de lareiras a gás e fogões de sala	Isenção	A
6914.90.09	-- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
70	VIDRO E SUAS OBRAS		
70.01	Cacos, fragmentos e outros desperdícios e resíduos de vidro; vidro em blocos ou massas		
7001.00.00	Cacos, fragmentos e outros desperdícios e resíduos de vidro; vidro em blocos ou massas	Isenção	A
70.02	Vidro em esferas (exceto as microsferas da posição 70.18), barras, varetas e tubos, não trabalhado:		
7002.10.00	- Esferas	Isenção	A
7002.20.00	- Barras ou varetas	Isenção	A
	- Tubos:		
7002.31.00	-- De quartzo ou de outras sílicas fundidos	Isenção	A
7002.32.00	-- De outro vidro com um coeficiente de dilatação linear não superior a $5 \times 10^{-6}$ por Kelvin, entre 0 °C e 300 °C	Isenção	A
7002.39.00	-- Outros	Isenção	A
70.03	Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Chapas e folhas, não armadas:		
7003.12	-- Coradas na massa, opacificadas, folheadas (chapeadas), ou com camada absorvente, refletora ou não:		
7003.12.10	--- Com camada não refletora	Isenção	A
7003.12.90	--- Outras	Isenção	A
7003.19.00	-- Outras	Isenção	A
7003.20.00	- Chapas e folhas, armadas	Isenção	A
7003.30.00	- Perfis	Isenção	A
70.04	Vidro estirado ou soprado, em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo:		
7004.20	- Vidro corado na massa, opacificado, folheado (chapeado), ou com camada absorvente, refletora ou não:		
7004.20.10	-- Com camada não refletora	Isenção	A
7004.20.90	-- Outro	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7004.90.00	- Outro vidro	Isenção	A
70.05	Vidro flotado e vidro desbastado ou polido numa ou em ambas as faces, em chapas ou em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo:		
7005.10	- Vidro não armado, com camada absorvente, refletora ou não:		
7005.10.10	-- Com camada não refletora	Isenção	A
7005.10.90	-- Outro	Isenção	A
	- Outro vidro não armado:		
7005.21.00	-- Corado na massa, opacificado, folheado (chapeado) ou simplesmente desbastado	Isenção	A
7005.29.00	-- Outro	Isenção	A
7005.30.00	- Vidro armado	Isenção	A
70.06	Vidro das posições 70.03, 70.04 ou 70.05, recurvado, biselado, gravado, brocado, esmaltado ou trabalhado de outro modo, mas não emoldurado nem associado a outras matérias		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7006.00.00	Vidro das posições 70.03, 70.04 ou 70.05, recurvado, biselado, gravado, brocado, esmaltado ou trabalhado de outro modo, mas não emoldurado nem associado a outras matérias	Isenção	A
70.07	Vidros de segurança consistindo em vidros temperados ou formados por folhas contracoladas:		
	- Vidros temperados:		
7007.11	-- De dimensões e formatos que permitam a sua aplicação em automóveis, veículos aéreos, barcos ou outros veículos:		
	--- Para aplicação em veículos a motor:		
	---- Para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:		
7007.11.02	----- Para automóveis de passageiros da subposição 87.03 e outros veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg	10 %	A
7007.11.03	----- Para os veículos das subposições 87.02 e 87.05, os tratores rodoviários da subposição 87.01 e os veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) superior a 3 500 kg, mas inferior a 10 500 kg	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7007.11.05	----- Para outros veículos de peso superior a 10 500 kg	Isenção	A
7007.11.09	---- Outros	5 %	A
7007.11.19	--- Outros	Isenção	A
7007.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Vidros formados de folhas contracoladas:		
7007.21	-- De dimensões e formatos que permitam a sua aplicação em automóveis, veículos aéreos, barcos ou outros veículos:		
	--- Para aplicação em veículos a motor:		
	---- Para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:		
7007.21.02	----- Para automóveis de passageiros da subposição 87.03 e outros veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg	10 %	A
7007.21.03	----- Para os veículos das subposições 87.02 e 87.05, os tratores rodoviários da subposição 87.01 e os veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) superior a 3 500 kg, mas inferior a 10 500 kg	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7007.21.05	----- Para outros veículos de peso superior a 10 500 kg	Isenção	A
7007.21.09	---- Outros	5 %	A
7007.21.19	--- Outros	Isenção	A
7007.29.00	-- Outros	Isenção	A
70.08	Vidros isolantes de paredes múltiplas		
7008.00.00	Vidros isolantes de paredes múltiplas	5 %	A
70.09	Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, incluindo os espelhos retrovisores:		
7009.10	- Espelhos retrovisores para veículos:		
	-- Exteriores:		
	--- Para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:		
7009.10.02	---- Para automóveis de passageiros da subposição 87.03 e outros veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7009.10.03	---- Para os veículos das subposições 87.02 e 87.05, os tratores rodoviários da subposição 87.01 e os veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) superior a 3 500 kg, mas inferior a 10 500 kg	5 %	A
7009.10.05	---- Para outros veículos de peso superior a 10 500 kg	Isenção	A
7009.10.09	--- Outros	5 %	A
7009.10.19	-- Outros	5 %	A
	- Outros:		
7009.91.00	-- Não emoldurados	5 %	A
7009.92.00	-- Emoldurados	5 %	A
70.10	Garrações, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conservas; rolhas, tampas e outros dispositivos para fechar recipientes, de vidro:		
7010.10.00	- Ampolas	Isenção	A
7010.20.00	- Rolhas, tampas e outros dispositivos de uso semelhante	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7010.90	- Outros:		
	-- De capacidade superior a 1 l:		
7010.90.11	--- Boiões para conservas	5 %	A
7010.90.18	--- Outros	Isenção	A
	-- De capacidade superior a 0,33 l, mas não superior a 1 l:		
7010.90.21	--- Boiões para conservas	5 %	A
	--- Outros:		
7010.90.25	---- De capacidade inferior a 500 ml	5 %	A
7010.90.28	---- Outros	Isenção	A
	-- De capacidade superior a 0,15 l, mas não superior a 0,33 l:		
7010.90.31	--- Boiões para conservas	5 %	A
	--- Outros:		
7010.90.35	---- De capacidade inferior a 200 ml	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7010.90.37	---- De capacidade igual ou superior a 200 ml, mas inferior a 250 ml	5 %	A
7010.90.38	---- Outros	5 %	A
	-- De capacidade não superior a 0,15 l:		
7010.90.41	--- Boidões para conservas	5 %	A
7010.90.49	--- Outros	Isenção	A
70.11	Ampolas e invólucros, mesmo tubulares, abertos, e suas partes, de vidro, sem guarnições, para lâmpadas elétricas, tubos catódicos ou semelhantes:		
7011.10.00	- Para iluminação elétrica	Isenção	A
7011.20.00	- Para tubos catódicos:	Isenção	A
7011.90.00	- Outros	Isenção	A
70.13	Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18):		
7013.10	- Objetos de vitrocerâmica:		
7013.10.01	-- Chávenas, pires e pratos, mesmo em conjuntos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7013.10.09	-- Outros	Isenção	A
	- Copos com pé, exceto de vitrocerâmica:		
7013.22.00	-- De cristal de chumbo	Isenção	A
7013.28.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros copos, exceto de vitrocerâmica:		
7013.33.00	-- De cristal de chumbo	Isenção	A
7013.37.00	-- Outros	Isenção	A
	- Objetos para serviço de mesa (exceto copos) ou de cozinha, exceto de vitrocerâmica:		
7013.41.00	-- De cristal de chumbo	Isenção	A
7013.42.00	-- De vidro com um coeficiente de dilatação linear não superior a $5 \times 10^{-6}$ por Kelvin, entre 0 °C e 300 °C	Isenção	A
7013.49	-- Outros:		
7013.49.01	--- Chávenas, pires e pratos, mesmo em conjuntos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7013.49.09	--- Outros	Isenção	A
	- Outros objetos:		
7013.91.00	-- De cristal de chumbo	Isenção	A
7013.99.00	-- Outros	Isenção	A
70.14	Artigos de vidro para sinalização e elementos de ótica de vidro (exceto os da posição 70.15), não trabalhados óticamente		
7014.00.00	Artigos de vidro para sinalização e elementos de ótica de vidro (exceto os da posição 70.15), não trabalhados óticamente	Isenção	A
70.15	Vidros de relojoaria e vidros semelhantes, vidros para lentes, mesmo corretivas, curvos ou arqueados, ocos ou semelhantes, não trabalhados óticamente; esferas ocas e segmentos de esferas, de vidro, para fabricação desses vidros:		
7015.10.00	- Vidros para lentes corretivas	Isenção	A
7015.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
70.16	Blocos, placas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artigos, de vidro prensado ou moldado, mesmo armado, para construção; cubos, pastilhas e outros artigos semelhantes, de vidro, mesmo com suporte, para mosaicos ou decorações semelhantes; vitrais de vidro; vidro denominado “multicelular” ou “espuma” de vidro, em blocos, painéis, chapas e conchas ou formas semelhantes:		
7016.10.00	- Cubos, pastilhas e outros artigos semelhantes de vidro, mesmo com suporte, para mosaicos ou decorações semelhantes	5 %	A
7016.90	- Outros:		
7016.90.01	-- Vitrais de vidro	Isenção	A
7016.90.09	-- Outros	Isenção	A
70.17	Artigos de vidro para laboratório, higiene ou farmácia, mesmo graduados ou calibrados:		
7017.10.00	- De quartzo ou de outras sílicas fundidos	Isenção	A
7017.20.00	- De outro vidro com um coeficiente de dilatação linear não superior a $5 \times 10^{-6}$ por Kelvin, entre 0 °C e 300 °C	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7017.90.00	- Outros	Isenção	A
70.18	Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes, de vidro e suas obras, exceto bijutarias; olhos de vidro, exceto de prótese; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de vidro trabalhado a maçarico, exceto bijutarias; microsferas de vidro, de diâmetro não superior a 1 mm:		
7018.10	- Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes, de vidro:		
7018.10.01	-- Contas, exceto imitações de pérolas naturais ou cultivadas, não montadas, nem engastadas nem enfiadas; contas para pulseiras de identificação de pacientes	Isenção	A
7018.10.09	-- Outros	5 %	A
7018.20.00	- Microsferas de vidro, de diâmetro não superior a 1 mm	Isenção	A
7018.90	- Outros:		
7018.90.01	-- Olhos artificiais	Isenção	A
7018.90.09	-- Outros	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
70.19	Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, tecidos):		
	- Mechas, mesmo ligeiramente torcidas ( <i>rovings</i> ) e fios, cortados ou não:		
7019.11.00	-- Fios cortados ( <i>chopped strands</i> ), de comprimento não superior a 50 mm	Isenção	A
7019.12.00	-- Mechas ligeiramente torcidas ( <i>rovings</i> )	Isenção	A
7019.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Véus, mantas, esteiras ( <i>mats</i> ), colchões, painéis e produtos semelhantes, não tecidos:		
7019.31.00	-- Esteiras ( <i>mats</i> )	5 %	A
7019.32.00	-- Véus	5 %	A
7019.39.00	-- Outros	5 %	A
7019.40	- Tecidos de mechas ligeiramente torcidas ( <i>rovings</i> ):		
7019.40.10	-- Fita adesiva para união de alcatifas	Isenção	A
7019.40.20	-- Tranças e artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peça	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7019.40.30	-- Fitas, conforme definidas na Nota 5 do Capítulo 58, e fitas fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados ( <i>bolducs</i> )	5 %	A
7019.40.50	-- Tecidos de reforço de peso entre 300 g/m <sup>2</sup> e 1 000 g/m <sup>2</sup>	5 %	A
7019.40.90	-- Outros	Isenção	A
	- Outros tecidos:		
7019.51	-- De largura não superior a 30 cm:		
7019.51.10	--- Fita adesiva para união de alcatifas	Isenção	A
7019.51.20	--- Tranças e artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peça	5 %	A
7019.51.30	--- Fitas, conforme definidas na Nota 5 do Capítulo 58, e fitas fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados ( <i>bolducs</i> )	5 %	A
7019.51.50	--- Tecidos de reforço de peso entre 300 g/m <sup>2</sup> e 1 000 g/m <sup>2</sup>	5 %	A
7019.51.90	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7019.52	-- De largura superior a 30 cm, em ponto de tafetá, de peso inferior a 250 g/m <sup>2</sup> , de filamentos de título não superior a 136 tex, por fio simples:		
7019.52.10	--- Fita adesiva para união de alcatifas	Isenção	A
7019.52.20	--- Tranças e artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peça	5 %	A
7019.52.90	--- Outros	Isenção	A
7019.59	-- Outros:		
7019.59.10	--- Fita adesiva para união de alcatifas	Isenção	A
7019.59.20	--- Tranças e artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peça	5 %	A
7019.59.50	--- Tecidos de reforço de peso entre 300 g/m <sup>2</sup> e 1 000 g/m <sup>2</sup>	5 %	A
7019.59.90	--- Outros	Isenção	A
7019.90	- Outras:		
	-- Outros tecidos:		
7019.90.02	--- Tranças e artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peça	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7019.90.08	--- Talagarças de reforço	Isenção	A
7019.90.17	--- Outros	Isenção	A
7019.90.29	-- Outras	5 %	A
70.20	Outras obras de vidro		
7020.00	Outras obras de vidro:		
7020.00.01	- Tubos indicadores de nível	Isenção	A
7020.00.09	- Flutuadores para redes de pesca; moldes concebidos especificamente para moldar plástico; cabos para talheres	Isenção	A
7020.00.15	- Ampolas de vidro para garrafas térmicas ou para outros recipientes isotérmicos, cujo isolamento seja assegurado pelo vácuo	Isenção	A
7020.00.19	- Outras	5 %	A
71	PÉROLAS NATURAIS OU CULTIVADAS, PEDRAS PRECIOSAS OU SEMIPRECIOSAS E SEMELHANTES, METAIS PRECIOSOS (PLAQUÉ), METAIS FOLHEADOS OU CHAPEADOS DE METAIS PRECIOSOS, E SUAS OBRAS; BIJUTARIAS; MOEDAS		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	I.- PÉROLAS NATURAIS OU CULTIVADAS, PEDRAS PRECIOSAS OU SEMIPRECIOSAS E SEMELHANTES		
71.01	Pérolas naturais ou cultivadas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pérolas naturais ou cultivadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte:		
7101.10	- Pérolas naturais:		
7101.10.10	-- Pérolas combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte	5 %	A
7101.10.90	-- Outras	Isenção	A
	- Pérolas cultivadas:		
7101.21.00	-- Em bruto	Isenção	A
7101.22	-- Trabalhadas:		
7101.22.10	--- Pérolas combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte	5 %	A
7101.22.90	--- Outras	Isenção	A
71.02	Diamantes, mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados:		
7102.10.00	- Não seleccionados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Industriais:		
7102.21.00	-- Em bruto ou simplesmente serrados, clivados ou desbastados	Isenção	A
7102.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Não industriais:		
7102.31.00	-- Em bruto ou simplesmente serrados, clivados ou desbastados	Isenção	A
7102.39.00	-- Outros	Isenção	A
71.03	Pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte:		
7103.10.00	- Em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas	Isenção	A
	- Trabalhadas de outro modo:		
7103.91.00	-- Rubis, safiras e esmeraldas	Isenção	A
7103.99	-- Outras:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7103.99.01	--- Nefrite, amazonite, <i>bowenite</i> , cloromelanite e jade	5 %	A
7103.99.09	--- Outras	Isenção	A
71.04	Pedras sintéticas ou reconstituídas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras sintéticas ou reconstituídas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte:		
7104.10.00	- Quartzo piezoelétrico	Isenção	A
7104.20.00	- Outras, em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas	Isenção	A
7104.90.00	- Outras	Isenção	A
71.05	Pó de diamantes, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas:		
7105.10.00	- De diamantes	Isenção	A
7105.90.00	- Outros	Isenção	A
	II.- METAIS PRECIOSOS, METAIS FOLHEADOS OU CHAPEADOS DE METAIS PRECIOSOS (PLAQUÉ)		
71.06	Prata (incluindo a prata dourada ou platinada), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7106.10.00	- Pós	Isenção	A
	- Outras:		
7106.91.00	-- Em formas brutas	Isenção	A
7106.92.00	-- Em formas semimanufaturadas	Isenção	A
71.07	Metais comuns folheados ou chapeados (plaqué) de prata, em formas brutas ou semimanufaturadas		
7107.00.00	Metais comuns folheados ou chapeados (plaqué) de prata, em formas brutas ou semimanufaturadas	Isenção	A
71.08	Ouro (incluindo o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó:		
	- Para usos não monetários:		
7108.11.00	-- Pós	Isenção	A
7108.12.00	-- Noutras formas brutas	Isenção	A
7108.13.00	-- Noutras formas semimanufaturadas	Isenção	A
7108.20.00	- Para uso monetário	Isenção	A
71.09	Metais comuns ou prata, folheados ou chapeados (plaqué) de ouro, em formas brutas ou semimanufaturadas		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7109.00.00	Metais comuns ou prata, folheados ou chapeados (plaqué) de ouro, em formas brutas ou semimanufaturadas	Isenção	A
71.10	Platina, em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó:		
	- Platina:		
7110.11.00	-- Em formas brutas ou em pó	Isenção	A
7110.19.00	-- Outras	Isenção	A
	- Paládio:		
7110.21.00	-- Em formas brutas ou em pó	Isenção	A
7110.29.00	-- Outras	Isenção	A
	- Ródio:		
7110.31.00	-- Em formas brutas ou em pó	Isenção	A
7110.39.00	-- Outras	Isenção	A
	- Irídio, ósmio e ruténio:		
7110.41.00	-- Em formas brutas ou em pó	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7110.49.00	-- Outras	Isenção	A
71.11	Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados (plaqué) de platina, em formas brutas ou semimanufaturadas		
7111.00.00	Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados (plaqué) de platina, em formas brutas ou semimanufaturadas	Isenção	A
71.12	Desperdícios e resíduos de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaqué); outros desperdícios e resíduos que contenham metais preciosos ou compostos de metais preciosos, do tipo utilizado principalmente para a recuperação de metais preciosos:		
7112.30.00	- Cinzas que contenham metais preciosos ou compostos de metais preciosos	Isenção	A
	- Outros:		
7112.91.00	-- De ouro, de metais folheados ou chapeados (plaqué) de ouro, exceto varreduras de ourivesaria que contenham outros metais preciosos	Isenção	A
7112.92.00	-- De platina, de metais folheados ou chapeados (plaqué) de platina, exceto varreduras de ourivesaria que contenham outros metais preciosos	Isenção	A
7112.99.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	III.- ARTIGOS DE JOALHARIA, DE OURIVESARIA E OUTRAS OBRAS		
71.13	Artigos de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê):		
	- De metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê):		
7113.11	-- De prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada de outros metais preciosos (plaquê):		
7113.11.01	--- Cigarreiras, charuteiras, tabaqueiras e estojos para cachimbos a tabaco e suas partes, exceto artigos que incluam nefrite	Isenção	A
7113.11.09	--- Outros	5 %	A
7113.19	-- De outros metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê):		
7113.19.01	--- Cigarreiras, charuteiras, tabaqueiras e estojos para cachimbos a tabaco e suas partes, exceto artigos que incluam nefrite	Isenção	A
7113.19.09	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7113.20	- De metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê):		
7113.20.01	-- Cigarreiras, charuteiras, tabaqueiras e estojos para cachimbos a tabaco e suas partes, exceto artigos que incluam nefrite	Isenção	A
7113.20.09	-- Outros	5 %	A
71.14	Artigos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê):		
	- De metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê):		
7114.11	-- De prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada de outros metais preciosos (plaquê):		
7114.11.01	--- Guarda-jóias, caixas para charutos e cigarros, constituídos por, ou que incorporem, pérolas, pedras preciosas ou semipreciosas, naturais, sintéticas ou reconstituídas, exceto os artigos que incluam nefrite; facas, garfos, colheres e suas partes, exceto aqueles que incorporem nefrite	Isenção	A
7114.11.09	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7114.19	-- De outros metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaqué):		
7114.19.01	--- Guarda-jóias, caixas para charutos e cigarros, constituídos por, ou que incorporem, pérolas, pedras preciosas ou semipreciosas, naturais, sintéticas ou reconstituídas, exceto os artigos que incluam nefrite; facas, garfos, colheres e suas partes, exceto aqueles que incorporem nefrite	Isenção	A
7114.19.09	--- Outros	5 %	A
7114.20	- De metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos (plaqué):		
7114.20.01	-- Guarda-jóias, caixas para charutos e cigarros, constituídos por, ou que incorporem, pérolas, pedras preciosas ou semipreciosas, naturais, sintéticas ou reconstituídas, exceto os artigos que incluam nefrite; facas, garfos, colheres e suas partes, exceto aqueles que incorporem nefrite	Isenção	A
7114.20.09	-- Outros	5 %	A
71.15	Outras obras de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaqué):		
7115.10.00	- Telas ou grades catalisadoras, de platina	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7115.90	- Outras:		
7115.90.01	-- Retortas, recipientes e outros aparelhos para uso técnico ou laboratorial	Isenção	A
7115.90.09	-- Outras	5 %	A
71.16	Obras de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstituídas:		
7116.10.00	- De pérolas naturais ou cultivadas	5 %	A
7116.20	- De pedras preciosas ou semipreciosas, ou de pedras sintéticas ou reconstituídas:		
7116.20.01	-- Combinadas e enfiadas temporariamente para facilidade de transporte	Isenção	A
	-- Outras:		
7116.20.11	--- Camafeus, não montados	Isenção	A
7116.20.19	--- Cabos para talheres	Isenção	A
7116.20.29	--- Outras	5 %	A
71.17	Bijutarias:		
	- De metais comuns, mesmo prateados, dourados ou platinados:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7117.11.00	-- Botões de punho (Abotoaduras) e artigos semelhantes	5 %	A
7117.19.00	-- Outros	5 %	A
7117.90	- Outras:		
7117.90.01	-- Botões de punho (Abotoaduras) e artigos semelhantes	5 %	A
	-- Outras:		
7117.90.11	--- Artigos de ornamentação para calçado	Isenção	A
7117.90.19	--- Outras	5 %	A
71.18	Moedas:		
7118.10.00	- Moedas sem curso legal, exceto de ouro	Isenção	A
7118.90.00	- Outras	Isenção	A
72	FERRO FUNDIDO, FERRO E AÇO		
	I.- PRODUTOS DE BASE; PRODUTOS QUE SE APRESENTEM SOB A FORMA DE GRANALHA OU PÓ		
72.01	Ferro fundido bruto e ferro <i>spiegel</i> (especular), em lingotes, linguados ou outras formas primárias:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7201.10.00	- Ferro fundido bruto não ligado, que contenha, em peso, 0,5 % ou menos de fósforo	Isenção	A
7201.20.00	- Ferro fundido bruto não ligado, que contenha, em peso, mais de 0,5 % de fósforo	Isenção	A
7201.50.00	- Ligas de ferro fundido bruto; ferro <i>spiegel</i> (especular):	Isenção	A
72.02	Ferro-ligas:		
	- Ferromanganês:		
7202.11.00	-- Que contenham, em peso, mais de 2 % de carbono	Isenção	A
7202.19.00	-- Outras	Isenção	A
	- Ferrossilício:		
7202.21.00	-- Que contenham, em peso, mais de 55 % de silício	Isenção	A
7202.29.00	-- Outras	Isenção	A
7202.30.00	- Ferrossiliciomanganês	Isenção	A
	- Ferrocrómio:		
7202.41.00	-- Que contenham, em peso, mais de 4 % de carbono	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7202.49.00	-- Outras	Isenção	A
7202.50.00	- Ferrossiliciocrómio	Isenção	A
7202.60.00	- Ferroníquel	Isenção	A
7202.70.00	- Ferromolibdénio	Isenção	A
7202.80.00	- Ferrotungsténio (ferrovolfrâmio) e ferrossilicotungsténio (ferrossiliciovolfrâmio)	Isenção	A
	- Outras:		
7202.91.00	-- Ferrotitânio e ferrossilicotitânio	Isenção	A
7202.92.00	-- Ferrovanádio	Isenção	A
7202.93.00	-- Ferronióbio	Isenção	A
7202.99.00	-- Outras	Isenção	A
72.03	Produtos ferrosos obtidos por redução direta dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos, em pedaços, esferas ou formas semelhantes; ferro de pureza mínima, em peso, de 99,94 %, em pedaços, esferas ou formas semelhantes:		
7203.10.00	- Produtos ferrosos obtidos por redução direta dos minérios de ferro	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7203.90.00	- Outros	Isenção	A
72.04	Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios e resíduos, em lingotes, de ferro ou aço:		
7204.10.00	- Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido	Isenção	A
	- Desperdícios e resíduos, e sucata, de ligas de aço:		
7204.21.00	-- De aços inoxidáveis	Isenção	A
7204.29.00	-- Outros	Isenção	A
7204.30.00	- Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro ou aço, estanhados	Isenção	A
	- Outros desperdícios e resíduos, e sucata:		
7204.41.00	-- Resíduos do torno e da fresa, aparas, lascas ( <i>meulures</i> ), pó de serra, limalhas e desperdícios da estampagem ou do corte, mesmo em fardos	Isenção	A
7204.49.00	-- Outros	Isenção	A
7204.50.00	- Desperdícios e resíduos, em lingotes	Isenção	A
72.05	Granalhas e pós de ferro fundido bruto, de ferro <i>spiegel</i> (especular), de ferro ou aço		
7205.10.00	- Granalhas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Pós:		
7205.21.00	-- De ligas de aço	Isenção	A
7205.29.00	-- Outros	Isenção	A
	II.- FERRO E AÇO NÃO LIGADO		
72.06	Ferro e aço não ligado, em lingotes ou outras formas primárias, exceto o ferro da posição 72.03:		
7206.10.00	- Lingotes	Isenção	A
7206.90.00	- Outros	Isenção	A
72.07	Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado:		
	- Que contenham, em peso, menos de 0,25 % de carbono:		
7207.11.00	-- De secção transversal quadrada ou retangular, com largura inferior a duas vezes a espessura:	Isenção	A
7207.12.00	-- Outros, de secção transversal retangular	Isenção	A
7207.19.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7207.20.00	- Que contenham, em peso, 0,25 % ou mais de carbono	Isenção	A
72.08	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos:		
7208.10.00	- Em rolos, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo	5 %	A
	- Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente, decapados:		
7208.25.00	-- De espessura igual ou superior a 4,75 mm	5 %	A
7208.26.00	-- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	5 %	A
7208.27.00	-- De espessura inferior a 3 mm	5 %	A
	- Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente:		
7208.36.00	-- De espessura superior a 10 mm	5 %	A
7208.37.00	-- De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	5 %	A
7208.38.00	-- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	5 %	A
7208.39.00	-- De espessura inferior a 3 mm	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7208.40	- Não enrolados, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo:		
7208.40.10	-- De largura superior a 1,95 m e espessura não superior a 4,75 mm	Isenção	A
7208.40.90	-- Outros	5 %	A
	- Outros, não enrolados, simplesmente laminados a quente:		
7208.51	-- De espessura superior a 10 mm:		
7208.51.10	--- Laminados nas quatro faces ou em caixa fechada, de largura não superior a 1 250 mm, sem motivos em relevo e com um limite mínimo de elasticidade de 355 MPa	5 %	A
	--- Outros		
7208.51.50	---- De largura superior a 1,95 m	Isenção	A
7208.51.90	---- Outros	5 %	A
7208.52	-- De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7208.52.10	--- Laminados nas quatro faces ou em caixa fechada, de largura não superior a 1 250 mm, sem motivos em relevo e com um limite mínimo de elasticidade de 355 MPa	5 %	A
	--- Outros:		
7208.52.50	---- De largura superior a 1,95 m	Isenção	A
7208.52.90	---- Outros	5 %	A
7208.53	-- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm:		
7208.53.10	--- Laminados nas quatro faces ou em caixa fechada, de largura não superior a 1 250 mm, sem motivos em relevo e com um limite mínimo de elasticidade de 355 MPa	5 %	A
7208.53.90	--- Outros	5 %	A
7208.54.00	-- De espessura inferior a 3 mm	5 %	A
7208.90	- Outros:		
	-- De espessura igual ou superior a 3 mm:		
7208.90.02	--- De largura superior a 1,95 m e espessura não superior a 4,75 mm	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7208.90.05	--- Outros	5 %	A
7208.90.09	-- De espessura inferior a 3 mm	5 %	A
72.09	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos:		
	- Em rolos simplesmente laminados a frio:		
7209.15.00	-- De espessura igual ou superior a 3 mm	5 %	A
7209.16.00	-- De espessura superior a 1 mm, mas inferior a 3 mm	5 %	A
7209.17.00	-- De espessura igual ou superior a 0,5 mm, mas não superior a 1 mm	5 %	A
7209.18.00	-- De espessura inferior a 0,5 mm	5 %	A
	- Não enrolados, simplesmente laminados a frio:		
7209.25.00	-- De espessura igual ou superior a 3 mm	5 %	A
7209.26.00	-- De espessura superior a 1 mm, mas inferior a 3 mm	5 %	A
7209.27.00	-- De espessura igual ou superior a 0,5 mm, mas não superior a 1 mm	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7209.28.00	-- De espessura inferior a 0,5 mm	5 %	A
7209.90.00	- Outros	Isenção	A
72.10	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos:		
	- Estanhados:		
7210.11.00	-- De espessura igual ou superior a 0,5 mm	Isenção	A
7210.12.00	-- De espessura inferior a 0,5 mm	Isenção	A
7210.20.00	- Revestidos de chumbo, incluindo os revestidos de uma liga de chumboestanho	Isenção	A
7210.30	- Galvanizados eletroliticamente:		
	-- De espessura superior a 1,6 mm:		
7210.30.10	--- Em rolos	5 %	A
7210.30.20	--- Outros	5 %	A
	-- Outros:		
7210.30.30	--- Trabalhados	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Outros:		
7210.30.40	---- Em rolos	5 %	A
7210.30.90	---- Outros	5 %	A
	- Galvanizados por outro processo:		
7210.41.00	-- Ondulados	5 %	A
7210.49	-- Outros:		
	--- De espessura superior a 1,9 mm:		
7210.49.01	---- Trabalhados	5 %	A
	---- Outros:		
7210.49.11	----- Em rolos	5 %	A
7210.49.19	----- Outros	5 %	A
	--- Outros:		
7210.49.21	---- Trabalhados	5 %	A
	---- Outros:		
7210.49.31	----- Em rolos	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7210.49.39	----- Outros	5 %	A
7210.50.00	- Revestidos de óxidos de crómio, ou de crómio e óxidos de crómio	Isenção	A
	- Revestidos de alumínio:		
7210.61	-- Revestidos de ligas de alumínio-zinco:		
7210.61.10	--- Que não contenham, em peso, menos de 95 % de alumínio no revestimento	Isenção	A
	--- Outros:		
7210.61.20	---- Trabalhados	Isenção	A
	---- Outros:		
7210.61.30	----- Em rolos	5 %	A
7210.61.90	----- Outros	5 %	A
7210.69	-- Outros:		
7210.69.10	--- Que não contenham, em peso, menos de 95 % de alumínio no revestimento	Isenção	A
	--- Outros:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7210.69.20	---- Trabalhados	Isenção	A
	---- Outros:		
7210.69.30	----- Em rolos	5 %	A
7210.69.90	----- Outros	5 %	A
7210.70	- Pintados, envernizados ou revestidos de plástico:		
7210.70.01	-- Trabalhados	Isenção	A
	-- Outros:		
7210.70.11	--- Em rolos	5 %	A
7210.70.19	--- Outros	5 %	A
7210.90	- Outros:		
7210.90.01	-- Trabalhados	Isenção	A
	-- Outros:		
7210.90.11	--- Em rolos	5 %	A
7210.90.19	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
72.11	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos:		
	- Simplesmente laminados a quente:		
7211.13.00	-- Laminados nas quatro faces ou em caixa fechada, de largura superior a 150 mm e de espessura igual ou superior a 4 mm, não enrolados e não apresentando motivos em relevo	5 %	A
7211.14	-- Outros, de espessura igual ou superior a 4,75 mm:		
7211.14.10	--- Em rolos	5 %	A
7211.14.90	--- Outros	5 %	A
7211.19	-- Outros:		
7211.19.10	--- Em rolos	5 %	A
7211.19.90	--- Outros	5 %	A
	- Simplesmente laminados a frio:		
7211.23	-- Que contenham, em peso, menos de 0,25 % de carbono:		
7211.23.10	--- De largura não superior a 500 mm	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Outros:		
7211.23.20	---- Em rolos	5 %	A
7211.23.90	---- Outros	5 %	A
7211.29	-- Outros:		
7211.29.10	--- De largura não superior a 500 mm	5 %	A
	--- Outros:		
7211.29.20	---- Em rolos	5 %	A
7211.29.90	---- Outros	5 %	A
7211.90	- Outros:		
7211.90.01	-- De largura não superior a 500 mm	5 %	A
7211.90.09	-- Outros	Isenção	A
72.12	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos:		
7212.10	- Estanhados:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7212.10.01	-- Trabalhados	5 %	A
7212.10.09	-- Outros	Isenção	A
7212.20	- Galvanizados eletroliticamente:		
7212.20.10	-- De largura não superior a 500 mm	5 %	A
	-- Outros:		
	--- De espessura superior a 1,6 mm:		
7212.20.20	---- Em rolos	5 %	A
7212.20.30	---- Outros	5 %	A
	--- Outros:		
7212.20.40	---- Trabalhados	5 %	A
7212.20.90	---- Outros	5 %	A
7212.30	- Galvanizados por outro processo:		
7212.30.01	-- De largura não superior a 500 mm	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Outros:		
	--- De espessura superior a 1,9 mm:		
7212.30.11	---- Trabalhados	5 %	A
7212.30.19	---- Outros	5 %	A
	--- Outros:		
7212.30.21	---- Trabalhados	5 %	A
7212.30.29	---- Outros	5 %	A
7212.40	- Pintados, envernizados ou revestidos de plástico:		
	-- De largura não superior a 500 mm:		
7212.40.01	--- Trabalhados	5 %	A
7212.40.09	--- Outros	5 %	A
	-- Outros:		
7212.40.11	--- Trabalhados	Isenção	A
7212.40.19	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7212.50	- Revestidos de outras matérias:		
	-- De largura não superior a 500 mm:		
7212.50.01	--- Trabalhados	5 %	A
7212.50.09	--- Outros	Isenção	A
7212.50.18	-- Outros	Isenção	A
7212.60	- Folheados ou chapeados:		
	-- De largura não superior a 500 mm:		
7212.60.01	--- Trabalhados	5 %	A
7212.60.09	--- Outros	Isenção	A
7212.60.18	-- Outros	Isenção	A
72.13	Fio-máquina de ferro ou aço não ligado:		
7213.10	- Dentados, com nervuras, sulcos ou relevos, obtidos durante a laminagem:		
7213.10.10	-- De secção transversal na forma de “círculos achatados” ou “retângulos modificados”	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7213.10.90	-- Outros	5 %	A
7213.20	- De aços para tornear:		
7213.20.10	-- De secção transversal na forma de “círculos achatados” ou “retângulos modificados”	Isenção	A
7213.20.90	-- Outros	5 %	A
	- Outros:		
7213.91	-- De secção circular, de diâmetro inferior a 14 mm:		
7213.91.10	--- De secção transversal na forma de “círculos achatados” ou “retângulos modificados”	Isenção	A
7213.91.90	--- Outros	5 %	A
7213.99	-- Outros:		
7213.99.10	--- De secção transversal na forma de “círculos achatados” ou “retângulos modificados”	Isenção	A
7213.99.90	--- Outros	5 %	A
72.14	Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluindo as que tenham sido submetidas a torção após laminagem:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7214.10.00	- Forjadas	5 %	A
7214.20	- Dentadas, com nervuras, sulcos ou relevos, obtidos durante a laminagem, ou torcidas após laminagem:		
7214.20.10	-- De secção transversal na forma de “círculos achatados” ou “retângulos modificados”	Isenção	A
7214.20.90	-- Outras	5 %	A
7214.30	- De aços para tornear:		
7214.30.10	-- De secção transversal na forma de “círculos achatados” ou “retângulos modificados”	Isenção	A
7214.30.90	-- Outras	5 %	A
	- Outras:		
7214.91.00	-- De secção transversal retangular:	5 %	A
7214.99	-- Outras:		
7214.99.10	--- De secção transversal na forma de “círculos achatados” ou “retângulos modificados”	Isenção	A
7214.99.90	--- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
72.15	Outras barras de ferro ou aço não ligado:		
7215.10.00	- De aço para tornear, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	5 %	A
7215.50	- Outras, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio:		
7215.50.10	-- De secção transversal na forma de “círculos achatados” ou “retângulos modificados”	5 %	A
	-- Outras:		
7215.50.20	--- Que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono	5 %	A
	--- Que contenham, em peso, 0,6 % ou mais de carbono:		
7215.50.30	---- Fio endireitado, de diâmetro não superior a 13 mm	5 %	A
7215.50.90	---- Outras	5 %	A
7215.90.00	- Outras	5 %	A
72.16	Perfis de ferro ou aço não ligado:		
7216.10	- Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura inferior a 80 mm:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7216.10.01	-- Perfis em U de 76 mm x 38 mm x 6,7 kg/m	5 %	A
7216.10.09	-- Outros	Isenção	A
	- Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura inferior a 80 mm:		
7216.21	-- Perfis em L:		
7216.21.01	--- Ângulos idênticos	5 %	A
7216.21.09	--- Outros	Isenção	A
7216.22.00	-- Perfis em T	Isenção	A
	- Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm:		
7216.31	-- Perfis em U:		
7216.31.01	--- De 102 mm x 51 mm x 10,4 kg/m	5 %	A
7216.31.09	--- Outros	Isenção	A
7216.32.00	-- Perfis em I	Isenção	A
7216.33.00	-- Perfis em H	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7216.40	- Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm:		
7216.40.01	-- Perfis em L de ângulos idênticos, com 80 mm x 80 mm por 5 mm a 13 mm de espessura	5 %	A
7216.40.09	-- Outros	Isenção	A
7216.50.00	- Outros perfis, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente	Isenção	A
	- Perfis simplesmente obtidos ou completamente acabados a frio:		
7216.61.00	-- Obtidos a partir de produtos laminados planos	5 %	A
7216.69.00	-- Outros	5 %	A
	- Outros:		
7216.91.00	-- Obtidos ou acabados a frio a partir de produtos laminados planos	5 %	A
7216.99.00	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
72.17	Fios de ferro ou aço não ligado:		
7217.10.00	- Não revestidos, mesmo polidos	5 %	A
7217.20	- Galvanizados:		
7217.20.10	-- Que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono	5 %	A
7217.20.90	-- Outros	5 %	A
7217.30.00	- Revestidos de outros metais comuns	5 %	A
7217.90.00	- Outros	5 %	A
	III.- AÇO INOXIDÁVEL		
72.18	Aço inoxidável em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufaturados de aço inoxidável:		
7218.10.00	- Lingotes e outras formas primárias	Isenção	A
	- Outros:		
7218.91.00	-- De secção transversal retangular:	Isenção	A
7218.99.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
72.19	Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm:		
	- Simplesmente laminados a quente, em rolos:		
7219.11.00	-- De espessura superior a 10 mm	Isenção	A
7219.12.00	-- De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	Isenção	A
7219.13.00	-- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	Isenção	A
7219.14.00	-- De espessura inferior a 3 mm	Isenção	A
	- Simplesmente laminados a quente, não enrolados:		
7219.21.00	-- De espessura superior a 10 mm	Isenção	A
7219.22.00	-- De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	Isenção	A
7219.23.00	-- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	Isenção	A
7219.24.00	-- De espessura inferior a 3 mm	Isenção	A
	- Simplesmente laminados a frio:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7219.31.00	-- De espessura igual ou superior a 4,75 mm	Isenção	A
7219.32.00	-- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	Isenção	A
7219.33.00	-- De espessura superior a 1 mm, mas inferior a 3 mm	Isenção	A
7219.34.00	-- De espessura igual ou superior a 0,5 mm, mas não superior a 1 mm	Isenção	A
7219.35.00	-- De espessura inferior a 0,5 mm	Isenção	A
7219.90.00	- Outros	Isenção	A
72.20	Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm:		
	- Simplesmente laminados a quente:		
7220.11.00	-- De espessura igual ou superior a 4,75 mm	Isenção	A
7220.12.00	-- De espessura inferior a 4,75 mm	Isenção	A
7220.20.00	- Simplesmente laminados a frio	Isenção	A
7220.90	- Outros:		
7220.90.01	-- De largura não superior a 500 mm	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7220.90.09	-- Outros	Isenção	A
72.21	Fio-máquina de aço inoxidável		
7221.00.00	Fio-máquina de aço inoxidável	Isenção	A
72.22	Barras e perfis, de aço inoxidável:		
	- Barras simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente:		
7222.11.00	-- De secção circular	Isenção	A
7222.19.00	-- Outras	Isenção	A
7222.20.00	- Barras simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	Isenção	A
7222.30.00	- Outras barras	Isenção	A
7222.40.00	- Perfis	Isenção	A
72.23	Fios de aço inoxidável		
7223.00.00	Fios de aço inoxidável	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	IV.- OUTRAS LIGAS DE AÇO; BARRAS OCAS PARA PERFURAÇÃO, DE LIGAS DE AÇO OU DE AÇO NÃO LIGADO		
72.24	Outras ligas de aço, em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufaturados, de outras ligas de aço:		
7224.10.00	- Lingotes e outras formas primárias	Isenção	A
7224.90.00	- Outros	Isenção	A
72.25	Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm:		
	- De aços ao silício, denominados “magnéticos”:		
7225.11	-- De grãos orientados:		
7225.11.10	--- Galvanizados	5 %	A
7225.11.90	--- Outros	Isenção	A
7225.19	-- Outros:		
7225.19.10	--- Galvanizados	5 %	A
7225.19.90	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7225.30	- Outros, simplesmente laminados a quente, em rolos:		
	-- De aço de corte rápido:		
7225.30.01	--- Galvanizados	5 %	A
7225.30.09	--- Outros	Isenção	A
7225.30.19	-- Outros	Isenção	A
7225.40	- Outros, simplesmente laminados a quente, não enrolados:		
	-- De aço de corte rápido:		
7225.40.01	--- Galvanizados	5 %	A
7225.40.09	--- Outros	Isenção	A
7225.40.19	-- Outros	Isenção	A
7225.50	- Outros, simplesmente laminados a frio:		
	-- De aço de corte rápido:		
7225.50.01	--- Galvanizados	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7225.50.09	--- Outros	Isenção	A
7225.50.19	-- Outros	Isenção	A
	- Outros:		
7225.91	-- Galvanizados eletroliticamente:		
7225.91.10	--- Galvanizados	5 %	A
7225.91.90	--- Outros	Isenção	A
7225.92	-- Galvanizados por outro processo:		
7225.92.10	--- Galvanizados	5 %	A
7225.92.90	--- Outros	Isenção	A
7225.99	-- Outros:		
7225.99.10	--- Galvanizados	5 %	A
7225.99.90	--- Outros	Isenção	A
72.26	Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm:		
	- De aços ao silício, denominados “magnéticos”:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7226.11	-- De grãos orientados:		
7226.11.10	--- Galvanizados ou trabalhados	5 %	A
7226.11.90	--- Outros	Isenção	A
7226.19	-- Outros:		
7226.19.10	--- Galvanizados ou trabalhados	5 %	A
7226.19.90	--- Outros	Isenção	A
7226.20	- De aço de corte rápido:		
7226.20.01	-- Galvanizados ou trabalhados	5 %	A
7226.20.18	-- Outros	Isenção	A
	- Outros:		
7226.91.00	-- Simplesmente laminados a quente	Isenção	A
7226.92.00	-- Simplesmente laminados a frio	Isenção	A
7226.99	-- Outros:		
7226.99.01	--- Galvanizados ou trabalhados	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7226.99.18	--- Outros	Isenção	A
72.27	Fio-máquina de outras ligas de aço:		
7227.10.00	- De aços de corte rápido	Isenção	A
7227.20.00	- De aços siliciomanganês	Isenção	A
7227.90.00	- Outros	Isenção	A
72.28	Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado:		
7228.10.00	- Barras de aços de corte rápido	Isenção	A
7228.20.00	- Barras de aços siliciomanganês	Isenção	A
7228.30.00	- Outras barras, simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente	Isenção	A
7228.40.00	- Outras barras, simplesmente forjadas	Isenção	A
7228.50.00	- Outras barras, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	Isenção	A
7228.60.00	- Outras barras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7228.70.00	- Perfis	Isenção	A
7228.80.00	- Barras ocas para perfuração	Isenção	A
72.29	Fios de outras ligas de aço:		
7229.20.00	- De aços siliciomanganês	Isenção	A
7229.90.00	- Outros	Isenção	A
73	OBRAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO		
73.01	Estacas-pranchas de ferro ou aço, mesmo perfuradas ou feitas com elementos montados; perfis obtidos por soldadura, de ferro ou aço:		
7301.10.00	- Estacas-pranchas	Isenção	A
7301.20.00	- Perfis	5 %	A
73.02	Elementos de vias-férreas, de ferro fundido, ferro ou aço: carris (trilhos), contracarris (contratrilhos) e cremalheiras, agulhas, cróssimas, alavancas para comando de agulhas e outros elementos de cruzamentos e desvios, dormentes, eclissas (talas de junção), coxins de carril (trilho), cantoneiras, placas de apoio ou assentamento, placas de aperto, placas e tirantes de separação e outras peças próprias para a fixação, articulação, apoio ou junção de carris (trilhos):		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7302.10.00	- Carris (Trilhos)	Isenção	A
7302.30.00	- Agulhas, cróssimas, alavancas para comando de agulhas e outros elementos de cruzamentos e desvios	Isenção	A
7302.40.00	- Eclissas (Talas de junção) e placas de apoio ou assentamento	Isenção	A
7302.90.00	- Outros	Isenção	A
73.03	Tubos e perfis ocos, de ferro fundido		
7303.00.00	Tubos e perfis ocos, de ferro fundido	5 %	A
73.04	Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço:		
	- Tubos do tipo utilizado em oleodutos ou gasodutos:		
7304.11.00	-- De aço inoxidável	5 %	A
7304.19.00	-- Outros	5 %	A
	- Tubos para revestimento de poços, de produção ou suprimento e hastes de perfuração, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás:		
7304.22.00	-- Hastes de perfuração de aço inoxidável	5 %	A
7304.23.00	-- Outras hastes de perfuração	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7304.24.00	-- Outros, de aço inoxidável	5 %	A
7304.29.00	-- Outros	5 %	A
	- Outros, de secção circular, de ferro ou aço não ligado		
7304.31	-- Estirados ou laminados, a frio:		
7304.31.01	--- Tubos de caldeiras	Isenção	A
7304.31.09	--- Outros	5 %	A
7304.39	-- Outros:		
7304.39.01	--- Tubos de caldeiras	Isenção	A
7304.39.09	--- Outros	5 %	A
	- Outros, de secção circular, de aço inoxidável:		
7304.41	-- Estirados ou laminados, a frio:		
7304.41.01	--- Tubos de caldeiras	Isenção	A
7304.41.09	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7304.49	-- Outros:		
7304.49.01	--- Tubos de caldeiras	Isenção	A
7304.49.09	--- Outros	5 %	A
	- Outros, de secção circular, de outras ligas de aço:		
7304.51	-- Estirados ou laminados, a frio:		
7304.51.01	--- Tubos de caldeiras	Isenção	A
7304.51.09	--- Outros	5 %	A
7304.59	-- Outros:		
7304.59.01	--- Tubos de caldeiras	Isenção	A
7304.59.09	--- Outros	5 %	A
7304.90	- Outros:		
7304.90.01	-- Tubos de caldeiras	Isenção	A
7304.90.09	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
73.05	Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de secção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço:		
	- Tubos do tipo utilizado em oleodutos ou gasodutos:		
7305.11.00	-- Soldados longitudinalmente por arco imerso	5 %	A
7305.12.00	-- Outros, soldados longitudinalmente	5 %	A
7305.19.00	-- Outros	5 %	A
7305.20.00	- Tubos para revestimento de poços, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás	5 %	A
	- Outros, soldados:		
7305.31	-- Soldados longitudinalmente:		
7305.31.01	--- Tubos de caldeiras	Isenção	A
7305.31.09	--- Conduitas hidroelétricas de alta pressão, em aço, mesmo reforçadas	5 %	A
7305.31.19	--- Outros	5 %	A
7305.39	-- Outros:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7305.39.01	--- Tubos de caldeiras	Isenção	A
7305.39.09	--- Conduatas hidroelétricas de alta pressão, em aço, mesmo reforçadas	5 %	A
7305.39.19	--- Outros	5 %	A
7305.90	- Outros:		
7305.90.01	-- Tubos de caldeiras	Isenção	A
7305.90.09	-- Conduatas hidroelétricas de alta pressão, em aço, mesmo reforçadas	5 %	A
7305.90.19	-- Outros	5 %	A
73.06	Outros tubos e perfis ocos (por exemplo, soldados, rebitados, agrafados ou com os bordos simplesmente aproximados), de ferro ou aço:		
	- Tubos do tipo utilizado em oleodutos ou gasodutos:		
7306.11.00	-- Soldados, de aço inoxidável	5 %	A
7306.19.00	-- Outros	5 %	A
	- Tubos para revestimento de poços, de produção ou suprimento, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7306.21.00	-- Soldados, de aço inoxidável	5 %	A
7306.29.00	-- Outros	5 %	A
7306.30	- Outros, soldados, de secção circular, de ferro ou aço não ligado:		
7306.30.01	-- Tubos de caldeiras	Isenção	A
7306.30.09	-- Conduitas hidroelétricas de alta pressão, em aço, mesmo reforçadas	5 %	A
7306.30.19	-- Outros	5 %	A
7306.40	- Outros, soldados, de secção circular, de aço inoxidável:		
7306.40.01	-- Tubos de caldeiras	Isenção	A
7306.40.09	-- Conduitas hidroelétricas de alta pressão, em aço, mesmo reforçadas	5 %	A
7306.40.19	-- Outros	5 %	A
7306.50	- Outros, soldados, de secção circular, de outras ligas de aço:		
7306.50.01	-- Tubos de caldeiras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7306.50.09	-- Conduitas hidroelétricas de alta pressão, em aço, mesmo reforçadas	5 %	A
7306.50.19	-- Outros	5 %	A
	- Outros, soldados, de secção não circular:		
7306.61.00	-- De secção quadrada ou retangular	5 %	A
7306.69.00	-- De outras secções	5 %	A
7306.90.00	- Outros	5 %	A
73.07	Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas (luvas)), de ferro fundido, ferro ou aço:		
	- Moldados:		
7307.11.00	-- De ferro fundido, não maleável	5 %	A
7307.19.00	-- Outros	5 %	A
	- Outros, de aço inoxidável:		
7307.21	-- Flanges:		
7307.21.01	--- De secção circular	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7307.21.09	--- Outros	Isenção	A
7307.22.00	-- Cotovelos, curvas e mangas (luvas), roscados	5 %	A
7307.23	-- Acessórios para soldar topo a topo:		
7307.23.01	--- De secção circular	5 %	A
7307.23.09	--- Outros	Isenção	A
7307.29	-- Outros:		
7307.29.01	--- Roscados	5 %	A
	--- Não roscados:		
7307.29.11	---- De secção circular	5 %	A
7307.29.19	---- Outros	Isenção	A
	- Outros:		
7307.91	-- Flanges:		
7307.91.01	--- Roscados	5 %	A
7307.91.09	--- Não roscados	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7307.92.00	-- Cotovelos, curvas e mangas (luvas), roscados	5 %	A
7307.93.00	-- Acessórios para soldar topo a topo	5 %	A
7307.99	-- Outros:		
7307.99.01	--- Roscados	5 %	A
7307.99.09	--- Não roscados	5 %	A
73.08	Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balaustradas), de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construções:		
7308.10.00	- Pontes e elementos de pontes	5 %	A
7308.20.00	- Torres e pórticos	5 %	A
7308.30.00	- Portas, janelas e seus caixilhos, alizares e soleiras	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7308.40.00	- Material para andaimes, para cofragens (armações) ou para escoramentos	5 %	A
7308.90	- Outros:		
7308.90.10	-- Telhas	5 %	A
7308.90.90	-- Outros	5 %	A
73.09	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo		
7309.00.00	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo:	5 %	A
73.10	Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7310.10.00	- De capacidade igual ou superior a 50 l	Isenção	A
	- De capacidade inferior a 50 l:		
7310.21	-- Latas próprias para serem fechadas por soldadura ou cravação:		
7310.21.01	--- De capacidade não superior a 30 l	5 %	A
7310.21.09	--- Outros	Isenção	A
7310.29	-- Outros:		
7310.29.01	--- De capacidade não superior a 30 l	5 %	A
7310.29.09	--- Outros	Isenção	A
73.11	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço		
7311.00.00	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço	5 %	A
73.12	Cordas, cabos, entrançados (tranças), lingas e artigos semelhantes, de ferro ou aço, não isolados para usos elétricos:		
7312.10.00	- Cordas e cabos	5 %	A
7312.90.00	- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
73.13	Arame farpado, de ferro ou aço; arames ou tiras, retorcidos, mesmo farpados, de ferro ou aço, do tipo utilizado em cercas		
7313.00	Arame farpado, de ferro ou aço; arames ou tiras, retorcidos, mesmo farpados, de ferro ou aço, do tipo utilizado em cercas:		
7313.00.01	- Arame farpado, de ferro ou aço	5 %	A
7313.00.09	- Outros	Isenção	A
73.14	Telas metálicas (incluindo as telas contínuas ou sem fim), grades e redes, de fios de ferro ou aço; chapas e tiras, distendidas, de ferro ou aço:		
	- Telas metálicas tecidas:		
7314.12.00	-- Telas metálicas, contínuas ou sem fim, para máquinas, de aço inoxidável	5 %	A
7314.14.00	-- Outras telas metálicas tecidas, de aço inoxidável	5 %	A
7314.19.00	-- Outras	5 %	A
7314.20.00	- Grades e redes, soldadas nos pontos de intersecção, de fios com, pelo menos, 3 mm na maior dimensão da secção transversal e com malhas de 100 cm <sup>2</sup> ou mais, de superfície	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outras grades e redes, soldadas nos pontos de intersecção:		
7314.31.00	-- Galvanizadas	5 %	A
7314.39.00	-- Outras	5 %	A
	- Outras telas metálicas, grades e redes:		
7314.41	-- Galvanizadas:		
7314.41.01	--- Redes, malha hexagonal	Isenção	A
7314.41.09	--- Outras	5 %	A
7314.42	-- Revestidas de plástico:		
7314.42.01	--- Redes, malha hexagonal	Isenção	A
7314.42.09	--- Outras	5 %	A
7314.49	-- Outras:		
7314.49.01	--- Redes, malha hexagonal	Isenção	A
7314.49.09	--- Outras	5 %	A
7314.50.00	- Chapas e tiras, distendidas	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
73.15	Correntes, cadeias, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço:		
	- Correntes de elos articulados e suas partes:		
7315.11	-- Correntes de rolos:		
7315.11.01	--- Correntes de transmissão	Isenção	A
7315.11.09	--- Outras	5 %	A
7315.12	-- Outras correntes:		
7315.12.01	--- Correntes de espessura inferior ou igual a 2 mm	Isenção	A
7315.12.09	--- Correntes de transmissão	Isenção	A
7315.12.19	--- Outras	5 %	A
7315.19	-- Partes:		
7315.19.01	--- De correntes de espessura inferior ou igual a 2 mm	Isenção	A
7315.19.09	--- De correntes de transmissão	Isenção	A
7315.19.19	--- Outras	5 %	A
7315.20.00	- Correntes antiderrapantes	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outras correntes e cadeias:		
7315.81	-- Correntes de elos com suporte:		
7315.81.01	--- Correntes de transmissão	Isenção	A
7315.81.09	--- Outras	5 %	A
7315.82	-- Outras correntes, de elos soldados:		
7315.82.01	--- Correntes de espessura inferior ou igual a 2 mm	Isenção	A
7315.82.09	--- Correntes de transmissão; correntes transportadoras	Isenção	A
7315.82.19	--- Outras	5 %	A
7315.89	-- Outras:		
7315.89.01	--- Correntes de espessura inferior ou igual a 2 mm	Isenção	A
7315.89.09	--- Correntes de transmissão	Isenção	A
7315.89.19	--- Outras	5 %	A
7315.90	- Outras partes:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7315.90.01	-- De correntes de espessura inferior ou igual a 2 mm	Isenção	A
7315.90.09	-- De correntes de transmissão; de correntes transportadoras, de elos soldados	Isenção	A
7315.90.19	-- Outras	5 %	A
73.16	Âncoras, fateixas, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço		
7316.00.00	Âncoras, fateixas, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	5 %	A
73.17	Tachas, pregos, percevejos, escápuas, grampos ondulados ou biselados e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com a cabeça de outra matéria, exceto cobre		
7317.00	Tachas, pregos, percevejos, escápuas, grampos ondulados ou biselados e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com a cabeça de outra matéria, exceto cobre:		
	- Pregos, escápuas, grampos ondulados:		
7317.00.01	-- Específicos para uso em calçado; pregos decorativos	Isenção	A
7317.00.09	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Grampos:		
7317.00.11	-- Isolados	Isenção	A
7317.00.19	-- Outros	5 %	A
7317.00.29	- Outros	Isenção	A
73.18	Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, anilhas (arruelas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço:		
	- Artigos roscados:		
7318.11.00	-- Tira-fundos	5 %	A
7318.12.00	-- Outros parafusos para madeira	5 %	A
7318.13.00	-- Ganchos e pitões (armelas)	Isenção	A
7318.14.00	-- Parafusos perfurantes	5 %	A
7318.15	-- Outros parafusos e pinos ou pernos, mesmo com as porcas e anilhas (arruelas):		
7318.15.01	--- Pernos roscados	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7318.15.09	--- Outros	5 %	A
7318.16.00	-- Porcas	5 %	A
7318.19	-- Outros:		
7318.19.01	--- Pontas e pitões roscados para calçado	Isenção	A
7318.19.09	--- Outros	5 %	A
	- Artigos não roscados:		
7318.21.00	-- Anilhas (arruelas) de pressão e outras anilhas (arruelas) de segurança	Isenção	A
7318.22.00	-- Outras anilhas (arruelas)	5 %	A
7318.23.00	-- Rebites	Isenção	A
7318.24.00	-- Chavetas, cavilhas e contrapinos ou troços	Isenção	A
7318.29.00	-- Outros	Isenção	A
73.19	Agulhas de costura, agulhas de tricô, agulhas-passadoras, agulhas de croché, furadores para bordar e artigos semelhantes, para uso manual, de ferro ou aço; alfinetes de segurança e outros alfinetes, de ferro ou aço, não especificados nem compreendidos noutras posições:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7319.40.00	- Alfinetes de segurança e outros alfinetes	Isenção	A
7319.90.00	- Outros	Isenção	A
73.20	Molas e folhas de molas, de ferro ou aço:		
7320.10	- Molas de folhas e suas folhas:		
	-- Molas de lâminas da parte inferior da carroçaria (não inclui respetivas manilhas):		
	--- Para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:		
7320.10.02	---- Para automóveis de passageiros da subposição 87.03 e outros veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg	10 %	A
7320.10.03	---- Para os veículos das subposições 87.02 e 87.05, os tratores rodoviários da subposição 87.01 e os veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) superior a 3 500 kg, mas inferior a 10 500 kg	5 %	A
7320.10.05	---- Para outros veículos de peso superior a 10 500 kg	Isenção	A
7320.10.09	--- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7320.10.19	-- Outras molas para automóveis	Isenção	A
7320.10.29	-- Outras	5 %	A
7320.20	- Molas helicoidais:		
	-- Molas helicoidais de suspensão e de assento:		
	--- Para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:		
7320.20.02	---- Para automóveis de passageiros da subposição 87.03 e outros veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg	10 %	A
7320.20.03	---- Para os veículos das subposições 87.02 e 87.05, os tratores rodoviários da subposição 87.01 e os veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) superior a 3 500 kg, mas inferior a 10 500 kg	5 %	A
7320.20.05	---- Para outros veículos de peso superior a 10 500 kg	Isenção	A
7320.20.09	--- Outras	5 %	A
7320.20.19	-- Outras molas para automóveis	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7320.20.29	-- Outras	5 %	A
7320.90	- Outras:		
	-- Molas helicoidais de suspensão e de assento:		
	--- Para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:		
7320.90.02	---- Para automóveis de passageiros da subposição 87.03 e outros veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg	10 %	A
7320.90.03	---- Para os veículos das subposições 87.02 e 87.05, os tratores rodoviários da subposição 87.01 e os veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) superior a 3 500 kg, mas inferior a 10 500 kg	5 %	A
7320.90.05	---- Para outros veículos de peso superior a 10 500 kg	Isenção	A
7320.90.09	--- Outras	5 %	A
7320.90.19	-- Outras molas para automóveis	Isenção	A
7320.90.29	-- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
73.21	Fogões de sala (aquecedores de ambiente), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha (incluindo os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), grelhadores (churrasqueiras), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço:		
	- Aparelhos para cozinhar e aquecedores de pratos:		
7321.11	-- A combustíveis gasosos, ou a gás e outros combustíveis:		
	--- Fogões de cozinha a gás, para uso doméstico:		
7321.11.02	---- Fogões de cozinha a gás, para o exterior	5 %	A
7321.11.08	---- Outros	Isenção	A
7321.11.19	--- Outros	5 %	A
7321.12.00	-- A combustíveis líquidos	5 %	A
7321.19	-- Outros, incluindo os aparelhos a combustíveis sólidos:		
7321.19.01	--- A combustíveis sólidos	5 %	A
7321.19.09	--- Outros	5 %	A
	- Outros aparelhos:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7321.81.00	-- A combustíveis gasosos, ou a gás e outros combustíveis	5 %	A
7321.82.00	-- A combustíveis líquidos	5 %	A
7321.89	-- Outros, incluindo os aparelhos a combustíveis sólidos:		
7321.89.01	--- A combustíveis sólidos	5 %	A
7321.89.09	--- Outros	5 %	A
7321.90	- Partes:		
7321.90.01	-- De fogões de cozinha a gás, para uso doméstico	Isenção	A
7321.90.09	-- Outros	5 %	A
73.22	Radiadores para aquecimento central, não elétricos, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; geradores e distribuidores de ar quente (incluindo os distribuidores que possam também funcionar como distribuidores de ar frio ou condicionado), não elétricos, munidos de ventilador ou fole com motor, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço:		
	- Radiadores e suas partes:		
7322.11.00	-- De ferro fundido	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7322.19.00	-- Outros	5 %	A
7322.90.00	- Outros	5 %	A
73.23	Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de ferro ou aço:		
7323.10.00	- Palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes	5 %	A
	- Outros:		
7323.91.00	-- De ferro fundido, não esmaltados	5 %	A
7323.92.00	-- De ferro fundido, esmaltados	5 %	A
7323.93.00	-- De aço inoxidável	5 %	A
7323.94.00	-- De ferro ou aço, esmaltados	5 %	A
7323.99.00	-- Outros	5 %	A
73.24	Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço:		
7324.10.00	- Pias e lavatórios, de aço inoxidável	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Banheiras:		
7324.21.00	-- De ferro fundido, mesmo esmaltadas	5 %	A
7324.29.00	-- Outros	5 %	A
7324.90.00	- Outros, incluindo as partes	5 %	A
73.25	Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço:		
7325.10	- De ferro fundido não maleável:		
7325.10.01	-- Obras de ferro fundido, no estado bruto	5 %	A
7325.10.09	-- Outras	5 %	A
	- Outras:		
7325.91.00	-- Esferas e artigos semelhantes, para moinhos	Isenção	A
7325.99	-- Outras:		
7325.99.01	--- Obras de aço fundido, no estado bruto	5 %	A
7325.99.09	--- Armadilhas para coelhos e outras armadilhas de mandíbulas	Isenção	A
7325.99.19	--- Outras	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
73.26	Outras obras de ferro ou aço:		
	- Simplesmente forjadas ou estampadas:		
7326.11.00	-- Esferas e artigos semelhantes, para moinhos	Isenção	A
7326.19	-- Outras:		
7326.19.01	--- Peças forjadas ou estampadas, no estado bruto	5 %	A
7326.19.11	--- Estacas e postes para vedação e seus acessórios	5 %	A
7326.19.19	--- Outras	5 %	A
7326.20	- Obras de fio de ferro ou aço:		
7326.20.01	-- Anel nasal para animais; brincos, marcas, argolas e semelhantes utilizados na identificação de animais, aves ou peixes	Isenção	A
	-- Outras:		
7326.20.11	--- Armadilhas para parasitas	Isenção	A
7326.20.19	--- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7326.90	- Outras:		
7326.90.01	-- Bicos de <i>Bunsen</i> ; medidas de capacidade, exceto para uso doméstico; cadinhos, suportes para moldes ou núcleos de fundição, recipientes de solda; mangas e sistemas para parafusos; bobinas e suportes semelhantes, para enrolamento de filmes e películas fotográficos e cinematográficos; outras bobinas, carretéis, canelas, fusos e suportes semelhantes	Isenção	A
7326.90.09	-- Outras	5 %	A
74	COBRE E SUAS OBRAS		
74.01	Mates de cobre; cobre de cementação (precipitado de cobre):		
7401.00.00	Mates de cobre; cobre de cementação (precipitado de cobre):	Isenção	A
74.02	Cobre não afinado (refinado); ânodos de cobre para afinação (refinação) eletrolítica		
7402.00.00	Cobre não afinado (refinado); ânodos de cobre para afinação (refinação) eletrolítica	Isenção	A
74.03	Cobre afinado (refinado) e ligas de cobre em formas brutas:		
	- Cobre afinado (refinado):		
7403.11.00	-- Cátodos e seus elementos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7403.12.00	-- Barras para obtenção de fios ( <i>wire-bars</i> )	Isenção	A
7403.13.00	-- Lingotes (Palanquilhas) ( <i>billets</i> )	Isenção	A
7403.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Ligas de cobre:		
7403.21.00	-- À base de cobre-zinco (latão)	Isenção	A
7403.22.00	-- À base de cobre-estanho (bronze)	Isenção	A
7403.29.00	-- Outras ligas de cobre (exceto ligas-mães da posição 74.05):	Isenção	A
74.04	Desperdícios e resíduos, e sucata, de cobre		
7404.00.00	Desperdícios e resíduos, e sucata, de cobre	Isenção	A
74.05	Ligas-mães de cobre		
7405.00.00	Ligas-mães de cobre	Isenção	A
74.06	Pós e escamas, de cobre:		
7406.10.00	- Pós de estrutura não lamelar	Isenção	A
7406.20.00	- Pós de estrutura lamelar; escamas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
74.07	Barras e perfis, de cobre:		
7407.10	- De cobre afinado (refinado):		
	-- Barras:		
7407.10.01	--- Fio-máquina	Isenção	A
7407.10.09	--- Outros	5 %	A
7407.10.19	-- Outros	5 %	A
	- De ligas de cobre:		
7407.21	-- À base de cobre-zinco (latão):		
7407.21.01	--- Barras	5 %	A
7407.21.09	--- Outros	5 %	A
7407.29	-- Outros:		
7407.29.01	--- Barras	5 %	A
7407.29.09	--- Outros	5 %	A
74.08	Fios de cobre:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- De cobre afinado (refinado):		
7408.11.00	-- Com a maior dimensão da secção transversal superior a 6 mm	5 %	A
7408.19.00	-- Outros	5 %	A
	- De ligas de cobre:		
7408.21.00	-- De ligas à base de cobre-zinco (latão)	5 %	A
7408.22.00	-- De ligas à base de cobreníquel (cuproníquel) ou de cobreníquel-zinco ( <i>maillechort</i> )	5 %	A
7408.29.00	-- Outros	5 %	A
74.09	Chapas e tiras de cobre, de espessura superior a 0,15 mm:		
	- De cobre afinado (refinado):		
7409.11.00	-- Em rolos	Isenção	A
7409.19.00	-- Outras	Isenção	A
	- À base de cobre-zinco (latão):		
7409.21.00	-- Em rolos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7409.29.00	-- Outras	Isenção	A
	- De ligas à base de cobre-estanho (bronze):		
7409.31.00	-- Em rolos	Isenção	A
7409.39.00	-- Outras	Isenção	A
7409.40.00	- De ligas à base de cobreníquel (cuproníquel) ou de cobreniquelzinco ( <i>maillechort</i> )	Isenção	A
7409.90.00	- De outras ligas de cobre	Isenção	A
74.10	Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluindo o suporte):		
	- Sem suporte:		
7410.11.00	-- De cobre afinado (refinado)	Isenção	A
7410.12.00	-- De ligas de cobre	Isenção	A
	- Com suporte:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7410.21.00	-- De cobre afinado (refinado)	Isenção	A
7410.22.00	-- De ligas de cobre	Isenção	A
74.11	Tubos de cobre:		
7411.10	- De cobre afinado (refinado):		
7411.10.01	-- Com um diâmetro nominal exterior inferior a 3 mm	Isenção	A
7411.10.09	-- Com um diâmetro nominal interno igual ou superior a 90 mm	Isenção	A
7411.10.19	-- Outros	5 %	A
	- De ligas de cobre:		
7411.21.00	-- De ligas à base de cobrezinco (latão)	5 %	A
7411.22.00	-- De ligas à base de cobreníquel (cuproníquel) ou de cobreníquelzinco ( <i>maillechort</i> )	5 %	A
7411.29.00	-- Outros	5 %	A
74.12	Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas (luvas)), de cobre:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7412.10.00	- De cobre afinado (refinado)	5 %	A
7412.20.00	- De ligas de cobre	5 %	A
74.13	Cordas, cabos, entrançados (tranças) e artigos semelhantes, de cobre, não isolados para usos elétricos		
7413.00	Cordas, cabos, entrançados (tranças) e artigos semelhantes, de cobre, não isolados para usos elétricos:		
	- Correias de ligação à terra:		
7413.00.01	-- Para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal	10 %	A
7413.00.09	-- Outros	5 %	A
7413.00.19	- Outros	5 %	A
74.15	Tachas, pregos, percevejos, escápuas e artigos semelhantes, de cobre ou de ferro ou aço com cabeça de cobre; parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, anilhas (arruelas) (incluindo as de pressão), e artigos semelhantes, de cobre:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7415.10	- Tachas, pregos, percevejos, escápuas e artigos semelhantes:		
7415.10.01	-- Específicos para uso em calçado	Isenção	A
7415.10.09	-- Outros	5 %	A
	- Outros artigos, não roscados:		
7415.21.00	-- Anilhas (arruelas) (incluindo as de pressão)	5 %	A
7415.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros artigos, roscados:		
7415.33.00	-- Parafusos; pinos ou pernos e porcas	5 %	A
7415.39.00	-- Outros	Isenção	A
74.18	Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de cobre; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de cobre; artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de cobre:		
7418.10.00	- Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7418.20.00	- Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes	5 %	A
74.19	Outras obras de cobre:		
7419.10.00	- Correntes, cadeias, e suas partes	Isenção	A
	- Outros:		
7419.91.00	-- Vazadas, moldadas, estampadas ou forjadas, mas não trabalhadas de outro modo	5 %	A
7419.99	-- Outras:		
7419.99.01	--- Anel nasal para animais; brincos, marcas, argolas e semelhantes utilizados na identificação de animais, aves ou peixes	Isenção	A
7419.99.09	--- Alfinetes (incluindo alfinetes de segurança)	Isenção	A
7419.99.17	--- Telas metálicas (incluindo as telas contínuas ou sem fim), grades e redes, de fios de cobre; chapas e tiras, distendidas, de cobre	Isenção	A
7419.99.21	--- Molas de cobre	Isenção	A
7419.99.25	--- Aparelhos não elétricos, para cozinhar ou aquecer, do tipo utilizado para uso doméstico, e suas partes, de cobre, exceto os da posição 74.18	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7419.99.29	--- Outras	5 %	A
75	NÍQUEL E SUAS OBRAS		
75.01	Mates de níquel, <i>sinters</i> de óxidos de níquel e outros produtos intermediários da metalurgia do níquel:		
7501.10.00	- Mates de níquel	Isenção	A
7501.20.00	- <i>Sinters</i> de óxidos de níquel e outros produtos intermediários da metalurgia do níquel	Isenção	A
75.02	Níquel em formas brutas:		
7502.10.00	- Níquel não ligado	Isenção	A
7502.20.00	- Ligas de níquel	Isenção	A
75.03	Desperdícios e resíduos, e sucata, de níquel		
7503.00.00	Desperdícios e resíduos, e sucata, de níquel	Isenção	A
75.04	Pós e escamas, de níquel		
7504.00.00	Pós e escamas, de níquel	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
75.05	Barras, perfis e fios, de níquel:		
	- Barras e perfis:		
7505.11.00	-- De níquel não ligado	Isenção	A
7505.12.00	-- De ligas de níquel	Isenção	A
	- Fios:		
7505.21.00	-- De níquel não ligado	Isenção	A
7505.22.00	-- De ligas de níquel	Isenção	A
75.06	Chapas, tiras e folhas, de níquel:		
7506.10.00	- De níquel não ligado	Isenção	A
7506.20.00	- De ligas de níquel	Isenção	A
75.07	Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas (luvas)), de níquel:		
	- Tubos:		
7507.11.00	-- De níquel não ligado	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7507.12.00	-- De ligas de níquel	Isenção	A
7507.20.00	- Acessórios para tubos	Isenção	A
75.08	Outras obras de níquel		
7508.10.00	- Telas metálicas e grades, de fios de níquel	Isenção	A
7508.90.00	- Outras	Isenção	A
76	ALUMÍNIO E SUAS OBRAS		
76.01	Alumínio em formas brutas:		
7601.10	- Alumínio não ligado:		
7601.10.01	-- Barras	Isenção	A
7601.10.09	-- Outros	Isenção	A
7601.20	- Ligas de alumínio:		
7601.20.01	-- Barras	Isenção	A
7601.20.09	-- Outros	Isenção	A
76.02	Desperdícios e resíduos, e sucata, de alumínio		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7602.00.00	Desperdícios e resíduos, e sucata, de alumínio	Isenção	A
76.03	Pós e escamas, de alumínio:		
7603.10.00	- Pós de estrutura não lamelar	Isenção	A
7603.20.00	- Pós de estrutura lamelar; escamas	Isenção	A
76.04	Barras e perfis, de alumínio:		
7604.10.00	- De alumínio não ligado	5 %	A
	- De ligas de alumínio:		
7604.21.00	-- Perfis ocos	5 %	A
7604.29	-- Outros:		
7604.29.01	--- Barras	5 %	A
7604.29.09	--- Outros	5 %	A
76.05	Fios de alumínio:		
	- De alumínio não ligado:		
7605.11.00	-- Com a maior dimensão da secção transversal superior a 7 mm	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7605.19.00	-- Outros	5 %	A
	- De ligas de alumínio:		
7605.21.00	-- Com a maior dimensão da secção transversal superior a 7 mm	5 %	A
7605.29.00	-- Outros	5 %	A
76.06	Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm:		
	- De forma quadrada ou retangular:		
7606.11	-- De alumínio não ligado:		
7606.11.01	--- Trabalhadas	5 %	A
7606.11.09	--- Outras	5 %	A
7606.12	-- De ligas de alumínio:		
7606.12.01	--- Trabalhadas	5 %	A
7606.12.09	--- Outras	5 %	A
	- Outras:		
7606.91	-- De alumínio não ligado:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7606.91.01	--- Trabalhadas	5 %	A
7606.91.09	--- Outras	5 %	A
7606.92	-- De ligas de alumínio:		
7606.92.01	--- Trabalhadas	5 %	A
7606.92.09	--- Outras	5 %	A
76.07	Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o suporte):		
	- Sem suporte:		
7607.11.00	-- Simplesmente laminadas	5 %	A
7607.19.00	-- Outras	5 %	A
7607.20.00	- Com suporte	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
76.08	Tubos de alumínio:		
7608.10.00	- De alumínio não ligado	5 %	A
7608.20.00	- De ligas de alumínio	5 %	A
76.09	Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas (luvas)), de alumínio		
7609.00.00	Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas (luvas)), de alumínio	Isenção	A
76.10	Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilones, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, balaustradas), de alumínio, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de alumínio, próprios para construções:		
7610.10.00	- Portas, janelas e seus caixilhos, alizares e soleiras	5 %	A
7610.90.00	- Outros	5 %	A
76.11	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7611.00.00	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo	5 %	A
76.12	Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes (incluindo os recipientes tubulares, rígidos ou flexíveis) para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo:		
7612.10.00	- Recipientes tubulares, flexíveis	5 %	A
7612.90	- Outros:		
7612.90.01	-- Reservatórios de armazenagem	5 %	A
7612.90.09	-- Recipientes devolvidos vazios, identificados como tal pelos Serviços Aduaneiros	Isenção	A
	-- Outros:		
7612.90.11	--- De capacidade não superior a 1 litro	5 %	A
7612.90.19	--- De capacidade superior a 1 litro	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
76.13	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio		
7613.00.00	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio	Isenção	A
76.14	Cordas, cabos, entrançados (tranças) e semelhantes, de alumínio, não isolados para usos elétricos:		
7614.10.00	- Com alma de aço	5 %	A
7614.90.00	- Outros	5 %	A
76.15	Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de alumínio; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de alumínio; artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de alumínio:		
7615.10.00	- Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes	5 %	A
7615.20.00	- Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes	5 %	A
76.16	Outras obras de alumínio:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7616.10	- Tachas, pregos, escápuas, parafusos, pinos ou pernos roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, anilhas (arruelas) e artigos semelhantes:		
7616.10.01	-- Rebites, chavetas, cavilhas e contrapinos ou troços	Isenção	A
7616.10.09	-- Outros	5 %	A
	- Outras:		
7616.91.00	-- Telas metálicas, grades e redes, de fios de alumínio	Isenção	A
7616.99	-- Outras:		
7616.99.10	--- Agulhas de tricô e alfinetes para tricô; agulhas de croché	Isenção	A
7616.99.20	--- Telas, tecidos de reforço e artigos semelhantes, de fios de alumínio	Isenção	A
7616.99.30	--- Chapas e tiras, distendidas	5 %	A
7616.99.40	--- Acessórios para embarcações	5 %	A
7616.99.50	--- Anel nasal para animais; brincos, marcas, argolas e semelhantes utilizados na identificação de animais, aves ou peixes	Isenção	A
7616.99.90	--- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
78	CHUMBO E SUAS OBRAS		
78.01	Chumbo em formas brutas:		
7801.10.00	- Chumbo afinado (refinado)	Isenção	A
	- Outros:		
7801.91.00	-- Que contenha antimónio como segundo elemento predominante em peso	Isenção	A
7801.99	-- Outros:		
7801.99.01	--- Solda	5 %	A
7801.99.09	--- Outros	Isenção	A
78.02	Desperdícios e resíduos, e sucata, de chumbo		
7802.00.00	Desperdícios e resíduos, e sucata, de chumbo	Isenção	A
78.04	Chapas, folhas e tiras, de chumbo; pós e escamas, de chumbo:		
	- Chapas, tiras e folhas:		
7804.11	-- Folhas e tiras, de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o suporte):		
7804.11.01	--- Folhas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7804.11.09	--- Outras	5 %	A
7804.19	-- Outras:		
7804.19.01	--- Folhas	Isenção	A
7804.19.09	--- Outras	5 %	A
7804.20.00	- Pós e escamas	Isenção	A
78.06	Outras obras de chumbo:		
	- Barras, perfis e fios, de chumbo:		
7806.00.01	-- Solda	5 %	A
7806.00.09	-- Outros	Isenção	A
7806.00.19	- Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas (luvas)), de chumbo	Isenção	A
7806.00.29	- Outras	5 %	A
79	ZINCO E SUAS OBRAS		
79.01	Zinco em formas brutas:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Zinco não ligado:		
7901.11.00	-- Que contenha, em peso, 99,99 % ou mais de zinco	Isenção	A
7901.12.00	-- Que contenha, em peso, menos de 99,99 % de zinco	Isenção	A
7901.20.00	- Ligas de zinco	Isenção	A
79.02	Desperdícios e resíduos, e sucata, de zinco		
7902.00.00	Desperdícios e resíduos, e sucata, de zinco	Isenção	A
79.03	Poeiras, pós e escamas, de zinco:		
7903.10.00	- Poeiras de zinco	Isenção	A
7903.90.00	- Outros	Isenção	A
79.04	Barras, perfis e fios, de zinco		
7904.00.00	Barras, perfis e fios, de zinco	Isenção	A
79.05	Chapas, folhas e tiras, de zinco		
7905.00.00	Chapas, folhas e tiras, de zinco	Isenção	A
79.07	Outras obras de zinco:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7907.00.01	- Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas (luvas)), de zinco	Isenção	A
7907.00.09	- Outras	5 %	A
80	ESTANHO E SUAS OBRAS		
80.01	Estanho em formas brutas:		
8001.10.00	- Estanho não ligado	Isenção	A
8001.20.00	- Ligas de estanho	Isenção	A
80.02	Desperdícios e resíduos, e sucata, de estanho		
8002.00.00	Desperdícios e resíduos, e sucata, de estanho	Isenção	A
80.03	Barras, perfis e fios, de estanho		
8003.00.00	Barras, perfis e fios, de estanho	Isenção	A
80.07	Outras obras de estanho:		
8007.00.01	- Chapas e tiras, de estanho, de espessura superior a 0,2 mm:	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8007.00.09	- Folhas e tiras, delgadas, de estanho (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluído o suporte); pó e escamas, de estanho	Isenção	A
8007.00.19	- Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas (luvas)), de estanho	Isenção	A
8007.00.29	- Outras	5 %	A
81	OUTROS METAIS COMUNS; CERMETS; OBRAS DESSAS MATÉRIAS		
81.01	Tungsténio (volfrâmio) e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata:		
8101.10.00	- Pós	Isenção	A
	- Outros:		
8101.94.00	-- Tungsténio (volfrâmio) em formas brutas, incluindo as barras simplesmente obtidas por sinterização	Isenção	A
8101.96.00	-- Fios	Isenção	A
8101.97.00	-- Desperdícios e resíduos, e sucata	Isenção	A
8101.99.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
81.02	Molibdénio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata:		
8102.10.00	- Pós	Isenção	A
	- Outros:		
8102.94.00	-- Molibdénio em formas brutas, incluindo as barras simplesmente obtidas por sinterização	Isenção	A
8102.95.00	-- Barras, exceto as simplesmente obtidas por sinterização, perfis, chapas, tiras e folhas	Isenção	A
8102.96.00	-- Fios	Isenção	A
8102.97.00	-- Desperdícios e resíduos, e sucata	Isenção	A
8102.99.00	-- Outros	Isenção	A
81.03	Tântalo e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata:		
8103.20.00	- Tântalo em formas brutas, incluindo as barras simplesmente obtidas por sinterização; pós	Isenção	A
8103.30.00	- Desperdícios e resíduos, e sucata	Isenção	A
8103.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
81.04	Magnésio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata:		
	- Magnésio em formas brutas:		
8104.11.00	-- Que contenha, pelo menos 99,8 %, em peso, de magnésio	Isenção	A
8104.19.00	-- Outros	Isenção	A
8104.20.00	- Desperdícios e resíduos, e sucata	Isenção	A
8104.30.00	- Aparas, resíduos de torno e grânulos, calibrados; pós	Isenção	A
8104.90.00	- Outros	Isenção	A
81.05	Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata:		
8105.20.00	- Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto em formas brutas; pós	Isenção	A
8105.30.00	- Desperdícios e resíduos, e sucata	Isenção	A
8105.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
81.06	Bismuto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata		
8106.00.00	Bismuto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	Isenção	A
81.07	Cádmio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata:		
8107.20.00	- Cádmio em formas brutas; pós	Isenção	A
8107.30.00	- Desperdícios e resíduos, e sucata	Isenção	A
8107.90.00	- Outros	Isenção	A
81.08	Titânio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata:		
8108.20.00	- Titânio em formas brutas; pós	Isenção	A
8108.30.00	- Desperdícios e resíduos, e sucata	Isenção	A
8108.90.00	- Outros	Isenção	A
81.09	Zircónio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata:		
8109.20.00	- Zircónio em formas brutas; pós	Isenção	A
8109.30.00	- Desperdícios e resíduos, e sucata	Isenção	A
8109.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
81.10	Antimónio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata:		
8110.10.00	- Antimónio em formas brutas; pós	Isenção	A
8110.20.00	- Desperdícios e resíduos, e sucata	Isenção	A
8110.90.00	- Outros	Isenção	A
81.11	Manganês e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata		
8111.00.00	Manganês e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	Isenção	A
81.12	Berílio, crómio, germânio, vanádio, gálio, háfnio (céltio), índio, nióbio (colômbio), rénio e tálio, e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata:		
	- Berílio:		
8112.12.00	-- Em formas brutas; pós	Isenção	A
8112.13.00	-- Desperdícios e resíduos, e sucata	Isenção	A
8112.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Crómio:		
8112.21.00	-- Em formas brutas; pós	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8112.22.00	-- Desperdícios e resíduos, e sucata	Isenção	A
8112.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Tábulo:		
8112.51.00	-- Em formas brutas; pós	Isenção	A
8112.52.00	-- Desperdícios e resíduos, e sucata	Isenção	A
8112.59.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros:		
8112.92.00	-- Em formas brutas; desperdícios e resíduos, e sucata; pós	Isenção	A
8112.99.10	-- Outros	Isenção	A
81.13	<i>Cermets</i> e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata		
8113.00.00	<i>Cermets</i> e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	Isenção	A
82	FERRAMENTAS, ARTIGOS DE CUTELARIA E TALHERES, E SUAS PARTES, DE METAIS COMUNS		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
82.01	Ferramentas manuais seguintes: pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados, forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume; tesouras de podar de todos os tipos; foices e foicinhas, facas para feno ou para palha, tesouras para sebes, cunhas e outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura:		
8201.10	- Pás:		
8201.10.01	-- Pás de aço forjado	5 %	A
8201.10.09	-- Outras	5 %	A
8201.30	- Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras:		
8201.30.01	-- Enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras	5 %	A
8201.30.09	-- Outros	Isenção	A
8201.40.00	- Machados, podões e ferramentas semelhantes com gume	Isenção	A
8201.50.00	- Tesouras de podar (incluindo as tesouras para aves) manipuladas com uma das mãos	Isenção	A
8201.60.00	- Tesouras para sebes, tesouras de podar e ferramentas semelhantes, manipuladas com as duas mãos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8201.90	- Outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura e silvicultura:		
8201.90.01	-- Cultivadores	5 %	A
8201.90.09	-- Outras	Isenção	A
82.02	Serras manuais; folhas de serras de todos os tipos (incluindo as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar):		
8202.10	- Serras manuais:		
8202.10.01	-- Serras de arco tubular para lenha ou de madeira para trituração	5 %	A
8202.10.09	-- Outras	Isenção	A
8202.20.00	- Folhas de serras de fita	5 %	A
	- Folhas de serras circulares (incluindo as fresas-serras):		
8202.31.00	-- Com parte operante de aço	5 %	A
8202.39.00	-- Outras, incluindo as partes	5 %	A
8202.40.00	- Correntes cortantes de serras	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outras folhas de serras:		
8202.91.00	-- Folhas de serras retilíneas, para trabalhar metais	5 %	A
8202.99.00	-- Outras	5 %	A
82.03	Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes, manuais:		
8203.10.00	- Limas, grosas e ferramentas semelhantes	Isenção	A
8203.20.00	- Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes	Isenção	A
8203.30.00	- Cisalhas para metais e ferramentas semelhantes	Isenção	A
8203.40.00	- Corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes	Isenção	A
82.04	Chaves de porcas, manuais (incluindo as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos:		
	- Chaves de porcas, manuais:		
8204.11.00	-- De abertura fixa	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8204.12.00	-- De abertura variável	Isenção	A
8204.20.00	- Chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	Isenção	A
82.05	Ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas noutras posições; lâmpadas ou lamparinas, de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas ou de máquinas de corte a jato de água; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal:		
8205.10.00	- Ferramentas de furar ou de roscar	Isenção	A
8205.20.00	- Martelos e marretas	Isenção	A
8205.30.00	- Plainas, formões, goivas e ferramentas cortantes semelhantes, para trabalhar madeira	Isenção	A
8205.40.00	- Chaves de fenda	5 %	A
	- Outras ferramentas manuais [incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)]:		
8205.51.00	-- De uso doméstico	5 %	A
8205.59	-- Outras:		
8205.59.01	--- Latas de óleo	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8205.59.09	--- Tensores	5 %	A
8205.59.11	--- Pistolas de lubrificação	5 %	A
8205.59.19	--- Outras	Isenção	A
8205.60.00	- Lâmpadas ou lamparinas de soldar (maçaricos) e semelhantes	Isenção	A
8205.70	- Tornos de apertar, sargentos e semelhantes:		
8205.70.01	-- Sargentos	5 %	A
8205.70.09	-- Outros	Isenção	A
8205.90	- Outros, incluindo os sortidos constituídos por artigos incluídos em pelo menos duas das subposições da presente posição:		
8205.90.01	-- Contendo artigos da subposição 8205.40	5 %	A
8205.90.09	-- Contendo artigos da subposição 8205.51	5 %	A
8205.90.19	-- Outros	Isenção	A
82.06	Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos para venda a retalho		
8206.00.00	Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos para venda a retalho	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
82.07	Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as feiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem:		
	- Ferramentas de perfuração ou de sondagem:		
8207.13.00	-- Com parte operante de <i>cermets</i>	5 %	A
8207.19.00	-- Outros, incluindo as partes	5 %	A
8207.20.00	- Feiras de estiramento ou de extrusão, para metais	5 %	A
8207.30.00	- Ferramentas de embutir, de estampar ou de puncionar	5 %	A
8207.40.00	- Ferramentas de roscar (incluindo atarraxar) interior ou exteriormente	5 %	A
8207.50.00	- Ferramentas de furar	5 %	A
8207.60.00	- Ferramentas de escarear, mandrilar ou de brochar	5 %	A
8207.70.00	- Ferramentas de fresar	5 %	A
8207.80.00	- Ferramentas de torneiar	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8207.90.00	- Outras ferramentas intercambiáveis	5 %	A
82.08	Facas e lâminas cortantes, para máquinas ou para aparelhos mecânicos:		
8208.10.00	- Para trabalhar metais	5 %	A
8208.20.00	- Para trabalhar madeira	5 %	A
8208.30.00	- Para aparelhos de cozinha ou para máquinas das indústrias alimentares	5 %	A
8208.40.00	- Para máquinas de agricultura, horticultura ou silvicultura	5 %	A
8208.90.00	- Outras	5 %	A
82.09	Plaquetas, varetas, pontas e objetos semelhantes para ferramentas, não montados, de <i>cermets</i>		
8209.00.00	Plaquetas, varetas, pontas e objetos semelhantes para ferramentas, não montados, de <i>cermets</i>	Isenção	A
82.10	Aparelhos mecânicos de acionamento manual, pesando até 10 kg, utilizados para preparar, acondicionar ou servir alimentos ou bebidas		
8210.00.00	Aparelhos mecânicos de acionamento manual, pesando até 10 kg, utilizados para preparar, acondicionar ou servir alimentos ou bebidas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
82.11	Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas:		
8211.10.00	- Sortidos	5 %	A
	- Outras:		
8211.91	-- Facas de mesa, de lâmina fixa:		
8211.91.01	--- Facas	5 %	A
	--- Partes:		
8211.91.11	---- Cabos	Isenção	A
8211.91.19	---- Outras	5 %	A
8211.92	-- Outras facas de lâmina fixa:		
8211.92.01	--- Facas de apicultura, para desopercular e extrair o mel; facas de jardinagem, para podar e enxertar; facas para cortar linho	Isenção	A
8211.92.09	--- Facas de açougue e de magarefe; facas de cozinha	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8211.92.19	--- Outras	Isenção	A
	--- Partes:		
8211.92.21	---- Cabos	Isenção	A
	---- Outras:		
8211.92.31	----- De facas da subposição 8211.92.01	Isenção	A
8211.92.39	----- De facas da subposição 8211.92.09	5 %	A
8211.92.49	----- Outras	Isenção	A
8211.93.00	-- Facas, exceto as de lâmina fixa, incluindo as podadeiras de lâmina móvel	Isenção	A
8211.94	-- Lâminas:		
8211.94.01	--- Para facas de açougue e de magarefe; facas de cozinha	5 %	A
8211.94.09	--- Outras	Isenção	A
8211.95.00	-- Cabos de metais comuns	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
82.12	Navalhas e aparelhos, de barbear, e suas lâminas (incluindo os esboços em tiras):		
8212.10.00	- Navalhas e aparelhos, de barbear	Isenção	A
8212.20.00	- Lâminas de barbear de segurança, incluindo os esboços em tiras	Isenção	A
8212.90.00	- Outras partes	Isenção	A
82.13	Tesouras e suas lâminas		
8213.00.00	Tesouras e suas lâminas	Isenção	A
82.14	Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiar, fendeleiras, cutelos, incluindo os de açougue e de cozinha, e corta-papéis (espátulas)); utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas):		
8214.10.00	- Corta-papéis (espátulas), abre-cartas, raspadeiras, apara-lápis (apontadores de lápis) e suas lâminas	5 %	A
8214.20.00	- Utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas)	Isenção	A
8214.90	- Outros:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8214.90.01	-- Fendeleiras e cutelos de açougue	Isenção	A
8214.90.09	-- Outros	5 %	A
82.15	Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar e artigos semelhantes:		
8215.10.00	- Sortidos que contenham pelo menos um objeto prateado, dourado ou platinado	5 %	A
8215.20.00	- Outros sortidos	5 %	A
	- Outros:		
8215.91	-- Prateados, dourados ou platinados:		
8215.91.01	--- Obras	5 %	A
	--- Partes:		
8215.91.11	---- Cabos	Isenção	A
8215.91.19	---- Outras	5 %	A
8215.99	-- Outros:		
8215.99.01	--- Obras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Partes:		
8215.99.11	---- Cabos; esboços para cinzelar colheres, garfos e facas para manteiga	Isenção	A
8215.99.19	---- Outras	5 %	A
83	OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS		
83.01	Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns:		
8301.10.00	- Cadeados	5 %	A
8301.20.00	- Fechaduras do tipo utilizado em veículos automóveis	Isenção	A
8301.30.00	- Fechaduras do tipo utilizado em móveis	5 %	A
8301.40.00	- Outras fechaduras; ferrolhos	5 %	A
8301.50.00	- Fechos e armações com fecho, com fechadura	Isenção	A
8301.60	- Partes:		
8301.60.01	-- De artigos da subposição 8301.50	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8301.60.09	-- Outras	5 %	A
8301.70.00	- Chaves apresentadas isoladamente	Isenção	A
83.02	Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns:		
8302.10.00	- Dobradiças de qualquer tipo (incluindo os gonzos e as charneiras)	5 %	A
8302.20.00	- Rodízios	5 %	A
8302.30	- Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes, para veículos automóveis:		
8302.30.01	-- Mecanismos de cadeiras reclináveis	5 %	A
8302.30.09	-- Outros	Isenção	A
	- Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes:		
8302.41.00	-- Para construções	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8302.42.00	-- Outros, para móveis	5 %	A
8302.49	-- Outros:		
8302.49.01	--- Acessórios para estores de rolo com sistema de mola e artigos de seleiro	Isenção	A
8302.49.09	--- Outros	5 %	A
8302.50.00	- Pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes	5 %	A
8302.60.00	- Fechos automáticos para portas	5 %	A
83.03	Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança e artigos semelhantes, de metais comuns		
8303.00.00	Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança e artigos semelhantes, de metais comuns	5 %	A
83.04	Classificadores, ficheiros (fichários), caixas de classificação, porta-cópias, porta-canetas, porta-carimbos e artigos semelhantes, de escritório, de metais comuns, excluindo os móveis de escritório da posição 94.03		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8304.00.00	Classificadores, ficheiros (fichários), caixas de classificação, porta-cópias, porta-canetas, porta-carimbos e artigos semelhantes, de escritório, de metais comuns, excluindo os móveis de escritório da posição 94.03	5 %	A
83.05	Ferragens para encadernação de folhas móveis ou para classificadores, molas para papéis, cantos para cartas, cliques, indicadores para fichas ou cavaleiros e objetos semelhantes de escritório, de metais comuns; grampos apresentados em barretas (por exemplo, de escritório, para atapetar, para embalagem), de metais comuns:		
8305.10.00	- Ferragens para encadernação de folhas móveis ou para classificadores	5 %	A
8305.20.00	- Grampos apresentados em barretas	5 %	A
8305.90.00	- Outros, incluindo as partes	5 %	A
83.06	Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes, não elétricos, de metais comuns; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de metais comuns; molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes, de metais comuns; espelhos de metais comuns:		
8306.10	- Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes:		
8306.10.01	-- Para bicicletas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8306.10.09	-- Outros	5 %	A
	- Estatuetas e outros objetos de ornamentação:		
8306.21.00	-- Prateados, dourados ou platinados	5 %	A
8306.29.00	-- Outros	5 %	A
8306.30.00	- Molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes; espelhos	5 %	A
83.07	Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios:		
8307.10.00	- De ferro ou de aço	5 %	A
8307.90.00	- De outros metais comuns	5 %	A
83.08	Fechos, armações com fecho, fivelas, fivelas-fecho, grampos, colchetes, ilhós e artigos semelhantes, de metais comuns, para vestuário ou acessórios de vestuário, calçado, joalharia, relógios de pulso, livros, encerados, artigos de couro, artigos de seleiro, artigos de viagem, ou para outras confeções; rebites tubulares ou de haste fendida, de metais comuns; contas e lantejoulas, de metais comuns Grampos, colchetes e ilhós		
8308.10.00	- Grampos, colchetes e ilhós	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8308.20	- Rebites tubulares ou de haste fendida:		
8308.20.01	-- Rebites tubulares, cegos	5 %	A
8308.20.09	-- Outros	Isenção	A
8308.90	- Outros, incluindo as partes:		
8308.90.01	-- Armações com fecho para bolsas e artigos semelhantes	5 %	A
8308.90.09	-- Fivelas, fivelas-fecho e artigos semelhantes	5 %	A
8308.90.19	-- Outros	Isenção	A
83.09	Rolhas, tampas e cápsulas para garrafas (incluindo as cápsulas de coroa, as rolhas e cápsulas, de rosca, e as rolhas vertedoras), batoques ou tampões roscados, protetores de batoques ou de tampões, selos de garantia e outros acessórios para embalagem, de metais comuns:		
8309.10.00	- Cápsulas de coroa	5 %	A
8309.90	- Outros:		
8309.90.01	-- Batoques para barricas	Isenção	A
8309.90.09	-- Outras rolhas e cápsulas para garrafas	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8309.90.11	-- <i>Muselets</i> (buçais); selos de garantia e tiras de uso doméstico para a conservação de produtos agrícolas	5 %	A
8309.90.19	-- Outros	Isenção	A
83.10	Placas indicadoras, placas sinalizadoras, placas-endereços e placas semelhantes, números, letras e sinais diversos, de metais comuns, exceto os da posição 94.05:		
8310.00	Placas indicadoras, placas sinalizadoras, placas-endereços e placas semelhantes, números, letras e sinais diversos, de metais comuns, exceto os da posição 94.05:		
8310.00.01	- Placas indicadoras, placas sinalizadoras e emblemas para veículos a motor, exceto chapas de matrícula para veículos a motor	Isenção	A
8310.00.09	- Outros	5 %	A
83.11	Fios, varetas, tubos, chapas, eléctrodos e artigos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos, revestidos interior ou exteriormente de decapantes ou de fundentes, para soldadura ou depósito de metal ou de carbonetos metálicos; fios e varetas, de pós de metais comuns aglomerados, para metalização por projeção:		
8311.10.00	- Eléctrodos revestidos exteriormente para soldar a arco, de metais comuns	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8311.20.00	- Fios revestidos interiormente para soldar a arco, de metais comuns	5 %	A
8311.30.00	- Varetas revestidas exteriormente e fios revestidos interiormente, para soldar à chama, de metais comuns	5 %	A
8311.90	- Outros:		
8311.90.01	-- Fios e varetas, de pós de metais comuns aglomerados, para metalização por projeção	Isenção	A
8311.90.09	-- Outros	5 %	A
84	REATORES NUCLEARES, CALDEIRAS, MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECÂNICOS, E SUAS PARTES		
84.01	Reatores nucleares; elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados, para reatores nucleares; máquinas e aparelhos para a separação de isótopos:		
8401.10.00	- Reatores nucleares	Isenção	A
8401.20.00	- Máquinas e aparelhos para a separação de isótopos, e suas partes	Isenção	A
8401.30.00	- Elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados	Isenção	A
8401.40.00	- Partes de reatores nucleares	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
84.02	Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluindo as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente e vapor de baixa pressão; caldeiras denominadas “de água sobreaquecida”:		
	- Caldeiras de vapor:		
8402.11.00	-- Caldeiras aquatubulares com produção de vapor superior a 45 t por hora	5 %	A
8402.12.00	-- Caldeiras aquatubulares com produção de vapor não superior a 45 t por hora	5 %	A
8402.19.00	-- Outras caldeiras para produção de vapor, incluindo as caldeiras mistas	5 %	A
8402.20.00	- Caldeiras denominadas “de água superaquecida”	5 %	A
8402.90.00	- Partes	5 %	A
84.03	Caldeiras para aquecimento central, exceto as da posição 84.02:		
8403.10.00	- Caldeiras	5 %	A
8403.90.00	- Partes	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
84.04	Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03 (por exemplo, economizadores, sobreaquecedores, aparelhos de limpeza de tubos ou de recuperação de gás); condensadores para máquinas a vapor:		
8404.10.00	- Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03	5 %	A
8404.20.00	- Condensadores para máquinas a vapor	5 %	A
8404.90.00	- Partes	5 %	A
84.05	Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, mesmo com depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, mesmo com depuradores:		
8405.10.00	- Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, mesmo com depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, mesmo com depuradores	5 %	A
8405.90.00	- Partes	5 %	A
84.06	Turbinas a vapor:		
8406.10.00	- Turbinas para propulsão de embarcações	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outras turbinas:		
8406.81.00	-- De potência superior a 40 MW	Isenção	A
8406.82.00	-- De potência não superior a 40 MW	Isenção	A
8406.90.00	- Partes	Isenção	A
84.07	Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por faísca (centelha) (motores de explosão):		
8407.10.00	- Motores para aviação	Isenção	A
	- Motores para propulsão de embarcações:		
8407.21.00	-- Do tipo fora-de-borda	Isenção	A
8407.29.00	-- Outros	5 %	A
	- Motores de pistão alternativo do tipo utilizado para propulsão de veículos do Capítulo 87:		
8407.31	-- De cilindrada não superior a 50 cm <sup>3</sup> :		
8407.31.01	--- Motores para ciclos e tratores	Isenção	A
8407.31.09	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8407.32	-- De cilindrada superior a 50 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 250 cm <sup>3</sup> :		
8407.32.01	--- Motores para ciclos e tratores	Isenção	A
8407.32.09	--- Outros	5 %	A
8407.33	-- De cilindrada superior a 250 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 1 000 cm <sup>3</sup> :		
8407.33.01	--- Motores para ciclos e tratores	Isenção	A
8407.33.09	--- Outros	5 %	A
8407.34	-- De cilindrada superior a 1 000 cm <sup>3</sup> :		
8407.34.01	---- Motores para ciclos e tratores	Isenção	A
8407.34.09	--- Outros	5 %	A
8407.90.00	- Outros motores	Isenção	A
84.08	Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel):		
8408.10	- Motores para propulsão de embarcações:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8408.10.01	-- Fora de borda	Isenção	A
8408.10.09	-- Outros	5 %	A
8408.20	- Motores do tipo utilizado para propulsão de veículos do Capítulo 87:		
8408.20.01	-- Motores para ciclos e tratores	Isenção	A
8408.20.09	-- Outros	5 %	A
8408.90.00	- Outros motores	Isenção	A
84.09	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08:		
8409.10.00	- De motores para aviação	Isenção	A
8409.99	- Outras:		
8409.91	-- Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por faísca (centelha):		
8409.91.01	--- Pistões, camisas de cilindros, segmentos dos pistões, válvulas e anéis de sede da válvula, silenciosos	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Outras partes:		
8409.91.11	---- De motores para ciclos e tratores	Isenção	A
	---- De outros motores de veículos:		
8409.91.21	----- Montagens de bloco curto	5 %	A
8409.91.29	----- Outras	Isenção	A
8409.91.39	---- Outras	Isenção	A
8409.99	-- Outras:		
8409.99.01	--- Pistões, camisas de cilindros, segmentos dos pistões, válvulas e anéis de sede da válvula, silenciosos	5 %	A
	--- Outras partes:		
8409.99.11	---- De motores para ciclos e tratores	Isenção	A
	---- De outros motores de veículos:		
8409.99.21	----Montagens de bloco curto	5 %	A
8409.99.29	----- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8409.99.39	---- Outras	Isenção	A
84.10	Turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores:		
	- Turbinas e rodas hidráulicas:		
8410.11.00	-- De potência não superior a 1 000 kW	Isenção	A
8410.12.00	-- De potência superior a 1000 kW, mas não superior a 10000 kW	Isenção	A
8410.13.00	-- De potência superior a 10.000 kW	Isenção	A
8410.90.00	- Partes, incluindo os reguladores	Isenção	A
84.11	Turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás:		
	- Turborreatores:		
8411.11.00	-- De impulso (empuxo) não superior a 25 kN	Isenção	A
8411.12.00	-- De impulso (empuxo) superior a 25 kN	Isenção	A
	- Turbopropulsores:		
8411.21.00	-- De potência não superior a 1.100 kW	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8411.22.00	-- De potência superior a 1.100 kW	Isenção	A
	- Outras turbinas a gás:		
8411.81.00	-- De potência não superior a 5.000 kW	Isenção	A
8411.82.00	-- De potência superior a 5.000 kW	Isenção	A
	- Partes:		
8411.91.00	-- De turborreatores ou de turbopropulsores	Isenção	A
8411.99.00	-- Outras	Isenção	A
84.12	Outros motores e máquinas motrizes:		
8412.10.00	- Propulsores a reação, excluindo os turborreatores	Isenção	A
	- Motores hidráulicos:		
8412.21.00	-- De movimento retilíneo (cilindros)	5 %	A
8412.29	-- Outros:		
8412.29.10	--- Unidades de propulsão a jato para embarcações	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8412.29.90	--- Outros	Isenção	A
	- Motores pneumáticos:		
8412.31.00	-- De movimento retilíneo (cilindros)	5 %	A
8412.39.00	-- Outros	Isenção	A
8412.80.00	- Outros	Isenção	A
8412.90	- Partes:		
8412.90.01	-- De cilindros hidráulicos ou pneumáticos	5 %	A
8412.90.09	-- De unidades de propulsão a jato para embarcações	5 %	A
8412.90.19	-- Outras	Isenção	A
84.13	Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos:		
	- Bombas com dispositivo medidor ou concebidas para comportá-lo:		
8413.11.00	-- Bombas para distribuição de combustíveis ou lubrificantes, do tipo utilizado em estações (postos) de serviço ou garagens	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8413.19.00	-- Outras	5 %	A
8413.20.00	- Bombas manuais, exceto da subposição 8413.11 ou 8413.19	5 %	A
8413.30	- Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por faísca (centelha) ou por compressão:		
8413.30.01	-- Bombas de óleos de lubrificação	Isenção	A
8413.30.09	-- Outras	5 %	A
8413.40.00	- Bombas para betão (concreto)	5 %	A
8413.50	- Outras bombas volumétricas alternativas:		
8413.50.01	-- Bombas submersíveis	Isenção	A
8413.50.09	-- Outras	5 %	A
8413.60	- Outras bombas volumétricas rotativas:		
8413.60.01	-- Bombas submersíveis	Isenção	A
8413.60.09	-- Outras	5 %	A
8413.70	- Outras bombas centrífugas:		
8413.70.01	-- Bombas submersíveis	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8413.70.09	-- Outras	5 %	A
	- Outras bombas; elevadores de líquidos:		
8413.81	-- Bombas:		
8413.81.01	--- Bombas hidráulicas de direção assistida, especialmente concebidas para veículos a motor	Isenção	A
8413.81.09	--- Bombas submersíveis	Isenção	A
8413.81.19	--- Outras	5 %	A
8413.82.00	-- Elevadores de líquidos	5 %	A
	- Partes:		
8413.91	-- De bombas:		
	--- De bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por faísca (centelha) ou por compressão:		
8413.91.01	---- De bombas de óleos de lubrificação	Isenção	A
8413.91.09	---- Outras	5 %	A
8413.91.11	--- De bombas submersíveis	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Outras:		
8413.91.21	---- De bombas hidráulicas de direção assistida, especialmente concebidas para veículos a motor	Isenção	A
8413.91.29	---- Outras	5 %	A
8413.92.00	-- De elevadores de líquidos	5 %	A
84.14	Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; exaustores (coifas aspirantes) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes:		
8414.10	- Bombas de vácuo:		
8414.10.01	-- Adequadas para utilização com veículos a motor	Isenção	A
8414.10.09	-- Outras	5 %	A
8414.20.00	- Bombas de ar, de mão ou de pé	Isenção	A
8414.30.00	- Compressores do tipo utilizado nos equipamentos frigoríficos	Isenção	A
8414.40.00	- Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis	5 %	A
	- Ventiladores:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8414.51.00	-- Ventiladores de mesa, de assentar no solo, de parede, de teto ou de janela, com motor elétrico incorporado de potência não superior a 125 W	5 %	A
8414.59	-- Outros:		
8414.59.01	--- Ventiladores para motores de veículos	Isenção	A
8414.59.05	--- Ventiladores do tipo utilizado exclusiva ou principalmente para o arrefecimento de microprocessadores, aparelhos de telecomunicações ou máquinas automáticas para processamento de dados e unidades de máquinas automáticas para processamento de dados	2,5 %	A
8414.59.09	--- Outros	5 %	A
8414.60.00	- Exaustores (Coifas aspirantes) com dimensão horizontal máxima não superior a 120 cm	5 %	A
8414.80	- Outros:		
8414.80.01	-- Aprestos para compressores	5 %	A
	-- Outros compressores:		
8414.80.11	--- Geradores de êmbolos livres para turbinas a gás; compressores para serem montados nos veículos a motor	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8414.80.19	--- Outros	5 %	A
8414.80.29	-- Outros	Isenção	A
8414.90	- Partes:		
	-- De aprestos para compressores:		
8414.90.01	--- Montados sobre chassis com rodas	5 %	A
8414.90.09	--- Outros	5 %	A
	-- De outros compressores:		
8414.90.11	--- Do tipo utilizado nos equipamentos frigoríficos	Isenção	A
8414.90.19	--- De geradores de êmbolos livres para turbinas a gás; de compressores para serem montados nos veículos a motor	Isenção	A
8414.90.29	--- Outros	5 %	A
	-- De bombas de vácuo:		
8414.90.31	--- Adequadas para utilização com veículos a motor	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8414.90.39	---- Outras	5 %	A
	-- De ventiladores e exaustores:		
8414.90.41	--- De ventiladores para motores de veículos	Isenção	A
8414.90.49	--- Outros	5 %	A
8414.90.59	-- Outras	Isenção	A
84.15	Máquinas e aparelhos de ar condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a humidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a humidade não seja regulável separadamente:		
8415.10.10	- Do tipo concebido para ser fixado numa janela, parede, teto ou pavimento (piso), formando um corpo único ou do tipo <i>split-system</i> (sistema com elementos separados)	5 %	A
8415.20.00	- Do tipo utilizado para o conforto dos passageiros nos veículos automóveis	5 %	A
	- Outros:		
8415.81.00	-- Com dispositivo de refrigeração e válvula de inversão do ciclo térmico (bombas de calor reversíveis)	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8415.82.10	-- Outros, com dispositivo de refrigeração	5 %	A
8415.83.10	-- Sem dispositivo de refrigeração	5 %	A
8415.90.00	- Partes	5 %	A
84.16	Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, combustíveis sólidos pulverizados ou de gás; fornalhas automáticas, incluindo as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes:		
8416.10.00	- Queimadores de combustíveis líquidos	5 %	A
8416.20.00	- Outros queimadores, incluindo os mistos	5 %	A
8416.30.00	- Fornalhas automáticas, incluindo as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes	5 %	A
8416.90.00	- Partes	5 %	A
84.17	Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não elétricos:		
8417.10	- Fornos para ustulação, fusão ou outros tratamentos térmicos de minérios ou de metais:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8417.10.01	-- Industriais	5 %	A
8417.10.09	-- Laboratório	Isenção	A
8417.20.00	- Fornos de padaria, pastelaria ou para a indústria de bolachas e biscoitos	5 %	A
8417.80	- Outros:		
8417.80.01	-- Industriais	5 %	A
8417.80.09	-- Laboratório	Isenção	A
8417.90	- Partes:		
8417.90.01	-- De fornos industriais	5 %	A
8417.90.09	-- De fornos de laboratório	Isenção	A
84.18	Refrigeradores, congeladores ( <i>freezers</i> ) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, excluindo as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15:		
8418.10.00	- Combinações de refrigeradores e congeladores ( <i>freezers</i> ), munidos de portas exteriores separadas	5 %	A
	- Refrigeradores do tipo doméstico:		
8418.21.00	-- De compressão	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8418.29.00	-- Outros	5 %	A
8418.30.00	- Congeladores ( <i>freezers</i> ) horizontais tipo arca, de capacidade não superior a 800 l	5 %	A
8418.40.00	- Congeladores ( <i>freezers</i> ) verticais tipo armário, de capacidade não superior a 900 l	5 %	A
8418.50.00	- Outros móveis (arcas, armários, vitrinas, balcões e móveis semelhantes) para a conservação e exposição de produtos, que incorporem um equipamento para a produção de frio	5 %	A
	- Outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio; bombas de calor:		
8418.61.00	-- Bombas de calor, excluindo as máquinas e aparelhos de ar condicionado da posição 84.15	5 %	A
8418.69.00	-- Outros	5 %	A
	- Partes:		
8418.91.00	-- Móveis concebidos para receber um equipamento para a produção de frio	5 %	A
8418.99.00	-- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
84.19	Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação:		
	- Aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação:		
8419.11	-- De aquecimento instantâneo, a gás:		
8419.11.01	--- De uso doméstico	Isenção	A
8419.11.09	--- Outros	5 %	A
8419.19.00	-- Outros	5 %	A
8419.20.00	- Esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório	5 %	A
	- Secadores:		
8419.31.00	-- Para produtos agrícolas	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8419.32.00	-- Para madeiras, pastas de papel, papéis ou cartões	5 %	A
8419.39.00	-- Outros	5 %	A
8419.40.00	- Aparelhos de destilação ou de retificação	5 %	A
8419.50	- Permutadores (Trocadores) de calor:		
8419.50.10	-- Permutadores (Trocadores) de calor com fluoropolímeros com orifícios para os tubos de entrada e de saída de diâmetro interior não superior a 3 cm	5 %	A
8419.50.90	-- Outros	5 %	A
8419.60.00	- Aparelhos e dispositivos para liquefação do ar ou de outros gases	5 %	A
	- Outros aparelhos e dispositivos:		
8419.81.00	-- Para preparação de bebidas quentes ou para cozimento ou aquecimento de alimentos	5 %	A
8419.89	-- Outros:		
8419.89.01	--- Pasteurizadores e refrigeradores de produtos lácteos	5 %	A
8419.89.05	--- Aparelhos de deposição química em fase de vapor para a produção de semicondutores	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8419.89.09	--- Outros	5 %	A
8419.90	- Partes:		
8419.90.01	-- De aquecimento instantâneo, a gás, de uso doméstico	Isenção	A
8419.90.09	-- De pasteurizadores e refrigeradores de produtos lácteos	5 %	A
8419.90.15	-- De aparelhos de deposição química em fase vapor para a produção de semicondutores	Isenção	A
8419.90.19	-- Outras	5 %	A
84.20	Calandras e laminadores, exceto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros:		
8420.10	- Calandras e laminadores:		
8420.10.10	-- Laminadores de rolos do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de substratos para circuitos impressos ou circuitos impressos	5 %	A
8420.10.90	-- Outros	5 %	A
	- Partes:		
8420.91.00	-- Cilindros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8420.99.00	-- Outras	5 %	A
84.21	Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases:		
	- Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos:		
8421.11.00	-- Desnatadeiras	Isenção	A
8421.12.00	-- Secadores de roupa	5 %	A
8421.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos:		
8421.21.00	-- Para filtrar ou depurar água	5 %	A
8421.22.00	-- Para filtrar ou depurar bebidas, exceto água	5 %	A
8421.23.00	-- Para filtrar óleos minerais nos motores de ignição por faísca (centelha) ou por compressão	5 %	A
8421.29	-- Outros:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8421.29.10	--- Máquinas e aparelhos para filtrar ou depurar líquidos fabricados com fluoropolímeros e dotados de uma membrana para filtrar ou depurar de espessura não superior a 140 micrones	4,75 %	A
8421.29.90	--- Outros	5 %	A
	- Aparelhos para filtrar ou depurar gases:		
8421.31.00	-- Filtros de entrada de ar para motores de ignição por faísca (centelha) ou por compressão	5 %	A
8421.39	-- Outros:		
	--- Ciclones para filtrar ou depurar gases:		
8421.39.10	---- Aparelhos para filtrar ou depurar gases, com invólucro em aço inoxidável e orifícios para os tubos de entrada e de saída com diâmetro interior não superior a 1,3 cm	5 %	A
8421.39.20	---- Outros	5 %	A
	--- Outros:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8421.39.30	---- Aparelhos para filtrar ou depurar gases, com invólucro em aço inoxidável e orifícios para os tubos de entrada e de saída com diâmetro interior não superior a 1,3 cm	4,125 %	A
8421.39.90	---- Outros	5 %	A
	- Partes:		
8421.91.00	-- De centrifugadores, incluindo as dos secadores centrífugos	Isenção	A
8421.99	-- Outras:		
	--- De aparelhos para filtrar ou depurar gases:		
8421.99.10	---- Partes de aparelhos para filtrar ou depurar gases, com invólucro em aço inoxidável e orifícios para os tubos de entrada e de saída com diâmetro interior não superior a 1,3 cm	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8421.99.20	---- Outras	5 %	A
	--- Outras:		
8421.99.30	---- Partes de aparelhos para filtrar ou depurar gases, com invólucro em aço inoxidável e orifícios para os tubos de entrada e de saída com diâmetro interior não superior a 1,3 cm	4,75 %	A
8421.99.90	---- Outras	5 %	A
84.22	Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas:		
	- Máquinas de lavar louça:		
8422.11.00	-- Do tipo doméstico	5 %	A
8422.19.00	-- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8422.20	- Máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes:		
8422.20.01	-- Máquinas de lavar biberões e artigos semelhantes	Isenção	A
8422.20.09	-- Outras	5 %	A
8422.30	- Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas:		
8422.30.01	-- Máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas	Isenção	A
8422.30.09	-- Outras	5 %	A
8422.40	- Outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil):		
8422.40.01	-- Máquinas para empacotar ou embalar manteiga	5 %	A
8422.40.09	-- Outras	5 %	A
8422.90	- Partes:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- De máquinas de lavar louça:		
8422.90.01	--- Do tipo doméstico	5 %	A
8422.90.09	--- Outras	5 %	A
8422.90.11	-- De máquinas de lavar biberões e artigos semelhantes	Isenção	A
8422.90.19	-- De máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas	Isenção	A
8422.90.21	-- De máquinas para empacotar ou embalar manteiga	5 %	A
8422.90.29	-- Outras	5 %	A
84.23	Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças fabricadas (usinadas), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças:		
8423.10.00	- Balanças para pessoas, incluindo as balanças para bebés; balanças de uso doméstico	5 %	A
8423.20	- Básculas de pesagem contínua em transportadores:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8423.20.10	-- Bâsculas de pesagem contínua em transportadores que utilizem meios eletrónicos para medir pesos	5 %	A
8423.20.90	-- Outras	5 %	A
8423.30	- Bâsculas de pesagem constante e balanças e b�sculas ensacadoras ou doseadoras:		
8423.30.10	-- B�sculas de pesagem cont�nua em transportadores que utilizem meios eletr�nicos para medir pesos	5 %	A
8423.30.90	-- Outras	5 %	A
	- Outros aparelhos e instrumentos de pesagem:		
8423.81	-- De capacidade n�o superior a 30 kg:		
	--- Industriais:		
8423.81.10	---- Outros aparelhos e instrumentos de pesagem, de capacidade n�o superior a 30 kg que utilizem meios eletr�nicos para medir pesos	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8423.81.20	---- Outros	5 %	A
	--- Outros:		
8423.81.30	---- Outros aparelhos e instrumentos de pesagem, de capacidade não superior a 30 kg que utilizem meios eletrónicos para medir pesos	5 %	A
8423.81.90	---- Outros	5 %	A
8423.82	-- De capacidade superior a 30 kg, mas não superior a 5000 kg:		
	--- Industriais:		
8423.82.10	---- Outros aparelhos e instrumentos de pesagem, de capacidade superior a 30 kg, mas não superior a 5 000 kg, que utilizem meios eletrónicos para medir pesos	5 %	A
8423.82.20	---- Outros	5 %	A
	--- Outros:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8423.82.30	---- Outros aparelhos e instrumentos de pesagem, de capacidade superior a 30 kg, mas não superior a 5 000 kg, que utilizem meios eletrónicos para medir pesos	5 %	A
8423.82.90	---- Outros	5 %	A
8423.89	-- Outros:		
8423.89.10	--- Outros aparelhos e instrumentos de pesagem, de capacidade superior a 5 000 kg que utilizem meios eletrónicos para medir pesos	5 %	A
8423.89.90	--- Outros	5 %	A
8423.90	- Pesos para quaisquer balanças; partes de aparelhos ou instrumentos de pesagem:		
	-- Industriais:		
8423.90.10	--- Partes de aparelhos e instrumentos de pesagem que utilizem meios eletrónicos para determinar o peso	5 %	A
8423.90.20	--- Outros	5 %	A
	-- Outros:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8423.90.30	--- Partes de aparelhos e instrumentos de pesagem que utilizem meios eletrónicos para medir pesos, excluindo partes de máquinas para pesagem de veículos automóveis	5 %	A
8423.90.90	--- Outros	5 %	A
84.24	Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes:		
8424.10.00	- Extintores, mesmo carregados	5 %	A
8424.20.00	- Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes	5 %	A
8424.30.00	- Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes	5 %	A
	- Pulverizadores para agricultura ou horticultura:		
8424.41.00	-- Pulverizadores portáteis	Isenção	A
8424.49.00	-- Outros	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros aparelhos:		
8424.82.00	-- Para agricultura ou horticultura	Isenção	A
8424.89	-- Outros:		
8424.89.01	--- Pulverizadores para máquinas de impressão	Isenção	A
8424.89.09	--- Lava-para-brisas para automóveis	Isenção	A
8424.89.11	--- Atomizadores para utilização com equipamento de secagem por pulverização na produção de leite ou de produtos lácteos	Isenção	A
	--- Outros:		
8424.89.20	---- Aparelhos mecânicos para projetar, dispersar ou pulverizar, do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de circuitos impressos ou montagens de circuitos impressos	5 %	A
8424.89.30	---- Máquinas de rebarbar para limpeza e descontaminação dos condutores metálicos das cápsulas de semicondutores antes do processo de electrodeposição	Isenção	A
8424.89.90	---- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8424.90	- Partes:		
8424.90.01	-- De artigos da subposição 8424.10	5 %	A
8424.90.09	-- De artigos da subposição 8424.20 ou 8424.30	5 %	A
8424.90.11	-- De pulverizadores para máquinas de impressão	Isenção	A
8424.90.19	-- De lava-para-brisas para automóveis	Isenção	A
8424.90.21	-- De atomizadores para utilização com equipamento de secagem por pulverização na produção de leite ou de produtos lácteos	Isenção	A
8424.90.28	-- Outras	Isenção	A
84.25	Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos:		
	- Talhas, cadernais e moitões:		
8425.11.00	-- De motor elétrico	5 %	A
8425.19.00	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Guinchos; cabrestantes:		
8425.31.00	-- De motor elétrico	5 %	A
8425.39.00	-- Outros	5 %	A
	- Macacos:		
8425.41.00	-- Elevadores fixos de veículos, para garagens (oficinas)	5 %	A
8425.42	-- Outros macacos, hidráulicos:		
8425.42.01	--- Macacos, portáteis	Isenção	A
8425.42.11	--- Macacos de rodas	Isenção	A
8425.42.29	--- Outros	5 %	A
8425.49	-- Outros:		
8425.49.01	--- Macacos, portáteis	Isenção	A
8425.49.11	--- Macacos de rodas	Isenção	A
8425.49.29	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
84.26	Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes:		
	- Pontes e vigas, rolantes, pórticos, pontes-guindastes e carros-pórticos:		
8426.11.00	-- Pontes e vigas, rolantes, de suportes fixos	5 %	A
8426.12	-- Pórticos móveis de pneumáticos e carros-pórticos:		
8426.12.01	--- Carros-pórticos	5 %	A
8426.12.09	--- Outros	5 %	A
8426.19.00	-- Outros	5 %	A
8426.20.00	- Guindastes de torre	5 %	A
8426.30.00	- Guindastes de pórtico	5 %	A
	- Outras máquinas e aparelhos, autopropulsionados:		
8426.41.00	-- De pneumáticos	5 %	A
8426.49.00	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outras máquinas e aparelhos:		
8426.91.00	-- Próprios para serem montados em veículos rodoviários	5 %	A
8426.99.00	-- Outros	5 %	A
84.27	Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação:		
8427.10.00	- Autopropulsionados, de motor elétrico	5 %	A
8427.20.00	- Outros, autopropulsionados	5 %	A
8427.90.00	- Outros	5 %	A
84.28	Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos):		
8428.10.00	- Elevadores e monta-cargas	5 %	A
8428.20.00	- Aparelhos elevadores ou transportadores, pneumáticos	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, para mercadorias:		
8428.31.00	-- Especialmente concebidos para uso subterrâneo	5 %	A
8428.32.00	-- Outros, de balde (caçamba)	5 %	A
8428.33.00	-- Outros, de tira ou correia	5 %	A
8428.39.00	-- Outros	5 %	A
8428.40.00	- Escadas e tapetes, rolantes	Isenção	A
8428.60.00	- Teleféricos (incluindo as telecadeiras e os telesquis); mecanismos de tração para funiculares	5 %	A
8428.90.00	- Outras máquinas e aparelhos	5 %	A
84.29	<i>Bulldozers, angledozers</i> , niveladoras, raspo-transportadoras ( <i>scrapers</i> ), pás mecânicas, escavadoras, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsionados:		
	- <i>Bulldozers e angledozers</i> :		
8429.11.00	-- De lagartas (esteiras)	5 %	A
8429.19.00	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8429.20.00	- Niveladores	5 %	A
8429.30.00	- Raspo-transportadores ( <i>scrapers</i> )	Isenção	A
8429.40	- Compactadores e rolos ou cilindros compressores:		
8429.40.01	-- Compactadores	5 %	A
8429.40.09	-- Rolos ou cilindros compressores	5 %	A
	- Pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras:		
8429.51.00	-- Carregadoras e pás carregadoras, de carregamento frontal	5 %	A
8429.52.00	-- Máquinas cuja superestrutura é capaz de efetuar uma rotação de 360 °	5 %	A
8429.59.00	-- Outras	5 %	A
84.30	Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves:		
8430.10.00	- Bate-estacas e arranca-estacas	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8430.20.00	- Limpa-neves	5 %	A
	- Cortadores de carvão ou de rocha e máquinas para perfuração de túneis ou de galerias:		
8430.31	-- Autopropulsionados:		
8430.31.01	--- Cortadores de carvão ou de rocha	Isenção	A
8430.31.09	--- Outros	5 %	A
8430.39	-- Outros:		
8430.39.01	--- Cortadores de carvão ou de rocha	Isenção	A
8430.39.09	--- Outros	5 %	A
	- Outras máquinas de sondagem ou de perfuração:		
8430.41	-- Autopropulsionadas:		
8430.41.01	--- Máquinas perfuradoras de rocha	Isenção	A
8430.41.09	--- Máquinas de sondagem e perfuração de poços	5 %	A
8430.41.19	--- Outras	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8430.49	-- Outras:		
8430.49.01	--- Outras máquinas perfuradoras de rocha	Isenção	A
8430.49.09	--- Máquinas de sondagem e perfuração de poços	5 %	A
8430.49.19	--- Outras	5 %	A
8430.50.00	- Outras máquinas e aparelhos, autopropulsionados	5 %	A
	- Outras máquinas e aparelhos, exceto autopropulsionados:		
8430.61.00	-- Máquinas de comprimir ou compactar	5 %	A
8430.69	-- Outras:		
8430.69.11	--- Raspo-transportadores ( <i>scrapers</i> )	Isenção	A
8430.69.19	--- Outras	5 %	A
84.31	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30:		
8431.10	- De máquinas ou aparelhos da posição 84.25:		
8431.10.01	-- Elevadores fixos de veículos, para garagens (oficinas)	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8431.10.09	-- De macacos portáteis	Isenção	A
8431.10.15	-- De macacos de rodas	Isenção	A
8431.10.19	-- Outras	5 %	A
8431.20.00	- De máquinas ou aparelhos da posição 84.27	5 %	A
	- De máquinas ou aparelhos da posição 84.28:		
8431.31	-- De elevadores, monta-cargas ou de escadas rolantes:		
8431.31.01	--- De elevadores especialmente concebidos para instalação permanente em edifícios	5 %	A
8431.31.09	--- Outras	5 %	A
8431.39.00	-- Outras	5 %	A
	- De máquinas ou aparelhos das posições 84.26, 84.29 ou 84.30:		
8431.41.00	-- Baldes (Caçambas), mesmo de mandíbulas, pás, ganchos e tenazes	5 %	A
8431.42.00	-- Lâminas para <i>bulldozers</i> ou <i>angledozers</i>	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8431.43	-- Partes de máquinas de sondagem ou de perfuração das subposições 8430.41 ou 8430.49:		
8431.43.01	--- De máquinas perfuradoras de rocha	Isenção	A
8431.43.09	--- De máquinas de sondagem e perfuração de poços	5 %	A
8431.43.19	--- Outras	5 %	A
8431.49	-- Outras:		
8431.49.01	--- Partes para escavar, exceto as da subposição 8431.41	Partes	A
8431.49.05	--- De cortadores de carvão ou de rocha	Isenção	A
8431.49.09	--- De raspo-transportadores ( <i>scrapers</i> )	Isenção	A
8431.49.11	--- De cilindros compressores de propulsão mecânica	5 %	A
8431.49.19	--- De máquinas ou aparelhos da posição 84.26	Partes	A
8431.49.29	--- Outras	5 %	A
84.32	Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para relvados (gramados) ou para campos de desporto:		
8432.10.00	- Arados e charruas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Grades, escarificadores, cultivadores, extirpadores, enxadas e sachadores:		
8432.21.00	-- Grades de discos	Isenção	A
8432.29	-- Outros:		
8432.29.01	--- Outras grades; cultivadores	Isenção	A
8432.29.09	--- Outros	Isenção	A
	- Semeadores, plantadores e transplantadores:		
8432.31.00	-- Semeadores, plantadores e transplantadores, de plantio direto	Isenção	A
8432.39.00	-- Outros	Isenção	A
	- Espalhadores de estrume e distribuidores de adubos (fertilizantes):		
8432.41.00	-- Espalhadores de estrume	Isenção	A
8432.42.00	-- Distribuidores de adubos (fertilizantes)	Isenção	A
8432.80	- Outras máquinas e aparelhos:		
8432.80.01	-- Rolos	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8432.80.09	-- Outros	Isenção	A
8432.90	- Partes:		
	-- Arados e charruas:		
8432.90.01	--- Aivecas não dobradas; relhas de aço cortadas à medida; segas; peças forjadas para o timão de arados e charruas; discos para arados e charruas	Isenção	A
8432.90.09	--- Outras	Isenção	A
	-- De grades; de semeadores; de espalhadores de estrume ou de adubos (fertilizantes); de rolos; de cultivadores:		
8432.90.12	--- Dentes de cultivador (exceto os enrolados); pontas de cultivadores	Isenção	A
8432.90.15	--- Outras	Isenção	A
8432.90.19	-- Outras	Isenção	A
84.33	Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de relva (grama) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Cortadores de relva (grama):		
8433.11.00	-- Motorizados, cujo dispositivo de corte gira num plano horizontal	5 %	A
8433.19	-- Outros:		
8433.19.01	--- Acionados manualmente	Isenção	A
8433.19.09	--- Outros	5 %	A
8433.20	- Ceifeiras, incluindo as barras de corte para montagem em tratores:		
8433.20.01	-- Barras de corte do tipo oscilante	Isenção	A
8433.20.09	-- Outras	Isenção	A
8433.30	- Outras máquinas e aparelhos para colher e dispor o feno:		
8433.30.01	-- Ancinhos mecânicos (ajuntadores, espalhadores e viradores de feno)	Isenção	A
8433.30.09	-- Outros	Isenção	A
8433.40.00	- Enfardadeiras de palha ou de forragem, incluindo as enfardadeiras-apanhadeiras	Isenção	A
	- Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha:		
8433.51.00	-- Ceifeiras-debulhadoras (Colheitadeiras combinadas com debulhadoras)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8433.52.00	-- Outras máquinas e aparelhos para debulha	Isenção	A
8433.53.00	-- Máquinas para colheita de raízes ou tubérculos	Isenção	A
8433.59.00	-- Outros	Isenção	A
8433.60	- Máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas:		
8433.60.01	-- Classificadoras de ovos	Isenção	A
8433.60.09	-- Outras	5 %	A
8433.90	- Partes:		
	-- De cortadores de relva (grama):		
8433.90.02	--- De máquinas acionadas manualmente	Isenção	A
8433.90.05	--- Outras	5 %	A
	-- De ceifeiras:		
8433.90.07	--- De barras de corte do tipo oscilante	Isenção	A
8433.90.08	--- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- De outras máquinas e aparelhos para colher e dispor o feno:		
8433.90.12	--- De ancinhos mecânicos (ajuntadores, espalhadores e viradores de feno)	Isenção	A
8433.90.15	--- Outras	Isenção	A
	-- De máquinas e aparelhos para colheita e debulha:		
8433.90.16	--- De enfardadeiras de palha ou de forragem, incluindo as enfardadeiras-apanhadeiras; de ceifeiras debulhadoras; de outras máquinas e aparelhos para debulha	Isenção	A
8433.90.18	--- De outras máquinas e aparelhos para colheita	Isenção	A
8433.90.21	-- De classificadoras de ovos	Isenção	A
8433.90.29	-- Outras	5 %	A
84.34	Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios:		
8434.10.00	- Máquinas de ordenhar	Isenção	A
8434.20.00	- Máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios	Isenção	A
8434.90.00	- Partes	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
84.35	Prensas, esmagadores e máquinas e aparelhos semelhantes, para fabricação de vinho, sidra, sumos (sucos) de fruta ou bebidas semelhantes:		
8435.10.00	- Máquinas e aparelhos	Isenção	A
8435.90.00	- Partes	Isenção	A
84.36	Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluindo os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura:		
8436.10.00	- Máquinas e aparelhos para preparação de alimentos ou rações para animais	Isenção	A
	- Máquinas e aparelhos para avicultura, incluindo as chocadeiras e criadeiras:		
8436.21.00	-- Chocadeiras e criadeiras	Isenção	A
8436.29.00	-- Outros	Isenção	A
8436.80	- Outras máquinas e aparelhos:		
8436.80.01	-- Máquinas para tosquiar animais	Isenção	A
8436.80.09	-- Roçadores e aparadores	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8436.80.19	-- Outros	Isenção	A
	- Partes:		
8436.91.00	-- De máquinas e aparelhos para avicultura	Isenção	A
8436.99	-- Outras:		
8436.99.01	--- De máquinas para tosquiar animais	Isenção	A
8436.99.09	--- De roçadores e aparadores	Isenção	A
8436.99.19	--- Outras	Isenção	A
84.37	Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos; máquinas e aparelhos para a indústria de moagem ou tratamento de cereais ou de produtos hortícolas secos, exceto do tipo utilizado em fazendas:		
8437.10	- Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos:		
8437.10.01	-- Máquinas para a limpeza de grãos de cereais, sem sistema de seleção ou de peneiração	Isenção	A
8437.10.09	-- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8437.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	5 %	A
8437.90	- Partes:		
8437.90.01	-- De máquinas para a limpeza de grãos de cereais, sem sistema de seleção ou de peneiração	Isenção	A
8437.90.09	-- Outras	5 %	A
84.38	Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais fixos ou de óleos ou gorduras animais:		
8438.10.00	- Máquinas e aparelhos para as indústrias de panificação, pastelaria, bolachas e biscoitos e de massas alimentícias	Isenção	A
8438.20.00	- Máquinas e aparelhos para as indústrias de confeitaria e de cacau ou de chocolate	Isenção	A
8438.30.00	- Máquinas e aparelhos para a indústria de açúcar	Isenção	A
8438.40.00	- Máquinas e aparelhos para a indústria cervejeira	Isenção	A
8438.50.00	- Máquinas e aparelhos para preparação de carnes	Isenção	A
8438.60.00	- Máquinas e aparelhos para preparação de fruta ou de produtos hortícolas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8438.80	- Outras máquinas e aparelhos:		
8438.80.01	-- Aparelhos mecânicos para a acetificação; máquinas descascadoras de grãos de café (de cilindros, discos ou lâminas); máquinas para extração de essência de laranja	5 %	A
8438.80.09	-- Outros	Isenção	A
8438.90	- Partes:		
8438.90.01	-- De aparelhos mecânicos para a acetificação; máquinas descascadoras de grãos de café (de cilindros, discos ou lâminas); máquinas para extração de essência de laranja	5 %	A
8438.90.09	-- Outras	Isenção	A
84.39	Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão:		
8439.10	- Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas:		
8439.10.01	-- Estilhaçadores de madeira e unidades de peneiração	5 %	A
8439.10.09	-- Outros	Isenção	A
8439.20.00	- Máquinas e aparelhos para fabricação de papel ou cartão	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8439.30.00	- Máquinas e aparelhos para acabamento de papel ou cartão	Isenção	A
	- Partes:		
8439.91	-- De máquinas ou aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas:		
8439.91.01	--- De estilhaçadores de madeira e unidades de peneiração	5 %	A
8439.91.09	--- Outros	Isenção	A
8439.99.00	-- Outras	Isenção	A
84.40	Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluindo as máquinas de costurar cadernos:		
8440.10.00	- Máquinas e aparelhos	Isenção	A
8440.90.00	- Partes	Isenção	A
84.41	Outras máquinas e aparelhos para o trabalho de pasta de papel, papel ou cartão, incluindo as cortadeiras de todos os tipos:		
8441.10	- Cortadeiras:		
8441.10.01	-- Guilhotinas; destruidoras de papel	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8441.10.09	-- Outras	Isenção	A
8441.20.00	- Máquinas para fabricação de sacos de quaisquer dimensões ou de envelopes	Isenção	A
8441.30.00	- Máquinas para fabricação de caixas, tubos, tambores ou de recipientes semelhantes, por qualquer processo, exceto moldagem	Isenção	A
8441.40.00	- Máquinas de moldar artigos de pasta de papel, papel ou cartão	Isenção	A
8441.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	Isenção	A
8441.90.00	- Partes	Isenção	A
84.42	Máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto as máquinas das posições 84.56 a 84.65), para preparação ou fabricação de clichés, blocos, cilindros ou outros elementos de impressão; clichés, blocos, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, blocos, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos):		
8442.30.00	- Máquinas, aparelhos e equipamentos	Isenção	A
8442.40.00	- Partes dessas máquinas, aparelhos e equipamentos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8442.50	- Clichés, blocos, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, blocos, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos):		
8442.50.20	-- Blocos, clichés, placas e cilindros gravados para impressão de desenhos repetitivos, palavras repetitivas ou de uma única cor	5 %	A
8442.50.90	-- Outros:	2,125 %	A
84.43	Máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios:		
	- Máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42:		
8443.11	-- Máquinas e aparelhos de impressão, por <i>offset</i> , alimentados por bobinas:		
8443.11.01	--- Máquinas para a impressão de desenhos repetitivos, de palavras repetitivas ou de uma única cor em têxteis, couro, papel de parede, papel de embrulho, linóleo ou noutros matérias	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8443.11.09	--- Outros	Isenção	A
8443.12.00	-- Máquinas e aparelhos de impressão, por <i>offset</i> , do tipo utilizado em escritórios, alimentados por folhas em que um lado não seja superior a 22 cm e que o outro não seja superior a 36 cm, quando não dobradas	Isenção	A
8443.13	-- Outras máquinas e aparelhos de impressão, por <i>offset</i> :		
8443.13.01	--- Máquinas para a impressão de desenhos repetitivos, de palavras repetitivas ou de uma única cor em têxteis, couro, papel de parede, papel de embrulho, linóleo ou noutros matérias	5 %	A
8443.13.09	--- Outros	Isenção	A
8443.14	-- Máquinas e aparelhos de impressão, tipográficos, alimentados por bobinas, excluindo as máquinas e aparelhos flexográficos:		
8443.14.01	--- Máquinas para a impressão de desenhos repetitivos, de palavras repetitivas ou de uma única cor em têxteis, couro, papel de parede, papel de embrulho, linóleo ou noutros matérias	5 %	A
8443.14.09	--- Outros	Isenção	A
8443.15	-- Máquinas e aparelhos de impressão, tipográficos, não alimentados por bobinas, excluindo as máquinas e aparelhos flexográficos:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8443.15.01	--- Máquinas para a impressão de desenhos repetitivos, de palavras repetitivas ou de uma única cor em têxteis, couro, papel de parede, papel de embrulho, linóleo ou noutros matérias	5 %	A
8443.15.09	--- Outros	Isenção	A
8443.16	-- Máquinas e aparelhos de impressão, flexográficos:		
8443.16.01	--- Máquinas para a impressão de desenhos repetitivos, de palavras repetitivas ou de uma única cor em têxteis, couro, papel de parede, papel de embrulho, linóleo ou noutros matérias	5 %	A
8443.16.09	--- Outros	Isenção	A
8443.17.00	-- Máquinas e aparelhos de impressão, heliográficos	Isenção	A
8443.19	-- Outros:		
8443.19.01	--- Máquinas para a impressão de desenhos repetitivos, de palavras repetitivas ou de uma única cor em têxteis, couro, papel de parede, papel de embrulho, linóleo ou noutros matérias	5 %	A
8443.19.09	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:		
8443.31	-- Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede:		
8443.31.10	--- Máquinas industriais de impressão de jato de tinta com capacidade para executar duas ou mais funções de impressão, cópia ou de telecópia	5 %	A
8443.31.15	--- Outras	Isenção	A
8443.32	-- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede:		
8443.32.10	--- Máquinas industriais de impressão de jato de tinta	5 %	A
8443.32.15	--- Outras impressoras	Isenção	A
8443.32.19	--- Aparelhos de telecopiar (fax)	Isenção	A
8443.32.29	--- Aparelhos de fotocópia, eletrostáticos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8443.32.39	--- Teleimpressoras	Isenção	A
8443.39	-- Outros:		
8443.39.10	--- Máquinas industriais de impressão de jato de tinta	5 %	A
	--- Fotocopiadoras, por sistema ótico ou por contacto e aparelhos de termocópia:		
8443.39.15	---- Aparelhos de fotocópia, eletrostáticos	Isenção	A
	---- Outros aparelhos de fotocópia:		
8443.39.19	----- De sistema ótico	Isenção	A
8443.39.27	----- De contacto	5 %	A
8443.39.29	---- Aparelhos de termocópia	Isenção	A
8443.39.39	--- Outros	Isenção	A
	- Partes e acessórios:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8443.91	-- Partes e acessórios de máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42:		
8443.91.01	--- Máquinas auxiliares de impressão	Isenção	A
8443.91.15	--- De máquinas para a impressão de desenhos repetitivos, de palavras repetitivas ou de uma única cor em têxteis, couro, papel de parede, papel de embrulho, linóleo ou noutros matérias	5 %	A
8443.91.19	--- Outros	Isenção	A
8443.99	-- Outros:		
8443.99.01	--- Máquinas auxiliares de impressão	Isenção	A
8443.99.15	--- De máquinas para a impressão de desenhos repetitivos, de palavras repetitivas ou de uma única cor em têxteis, couro, papel de parede, papel de embrulho, linóleo ou noutros matérias	5 %	A
8443.99.19	--- Outros	Isenção	A
84.44	Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais		
8444.00.00	Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
84.45	Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadeiras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47:		
	- Máquinas para preparação de matérias têxteis:		
8445.11.00	-- Cardas	Isenção	A
8445.12.00	-- Penteadoras	Isenção	A
8445.13.00	-- Bancas de fusos (estiramento)	Isenção	A
8445.19	-- Outras:		
8445.19.01	--- Máquinas para lavagem de lã	5 %	A
8445.19.09	--- Outras	Isenção	A
8445.20.00	- Máquinas para fiação de matérias têxteis	Isenção	A
8445.30.00	- Máquinas para dobragem ou torção, de matérias têxteis	Isenção	A
8445.40.00	- Máquinas de bobinar (incluindo as bobinadeiras de trama) ou de dobar matérias têxteis	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8445.90.00	- Outras	Isenção	A
84.46	Teares para tecidos:		
8446.10.00	- Para tecidos de largura não superior a 30 cm	Isenção	A
	- Para tecidos de largura superior a 30 cm, de lançadeiras:		
8446.21.00	-- A motor	Isenção	A
8446.29.00	-- Outros	Isenção	A
8446.30.00	- Para tecidos de largura superior a 30 cm, sem lançadeiras	Isenção	A
84.47	Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento ( <i>couture-tricotage</i> ), máquinas para fabricar guipuradas, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes; máquinas para inserir tufos:		
	- Teares circulares para malhas:		
8447.11.00	-- Com cilindro de diâmetro não superior a 165 mm	Isenção	A
8447.12.00	-- Com cilindro de diâmetro superior a 165 mm	Isenção	A
8447.20.00	- Teares retilíneos para malhas; máquinas de costura por entrelaçamento ( <i>couture-tricotage</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8447.90.00	- Outros	Isenção	A
84.48	Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, teares maquinetas (ratieras), mecanismos <i>Jacquard</i> , quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, feiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos):		
	- Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47:		
8448.11.00	-- Teares maquinetas (Ratieras) e mecanismos <i>Jacquard</i> ; redutores, perfuradores e copiadores de cartões; máquinas para enlaçar cartões após perfuração	Isenção	A
8448.19.00	-- Outros	Isenção	A
8448.20.00	- Partes e acessórios das máquinas da posição 84.44 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares	Isenção	A
	- Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:		
8448.31.00	-- Guarnições de cardas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8448.32.00	-- De máquinas para preparação de matérias têxteis, exceto as guarnições de cardas	Partes	A
8448.33.00	-- Fusos e suas aletas, anéis e cursores	Isenção	A
8448.39.00	-- Outros	Isenção	A
	- Partes e acessórios de teares para tecidos ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:		
8448.42.00	-- Pentes, liços e quadros de liços	Isenção	A
8448.49.00	-- Outros	Isenção	A
	- Partes e acessórios das máquinas da posição 84.47 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:		
8448.51.00	-- Platinas, agulhas e outros artigos, utilizados na formação das malhas	Isenção	A
8448.59.00	-- Outros	Isenção	A
84.49	Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos, em peça ou em formas determinadas, incluindo as máquinas e aparelhos para fabricação de chapéus de feltro; formas para chapelaria		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8449.00.00	Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos, em peça ou em formas determinadas, incluindo as máquinas e aparelhos para fabricação de chapéus de feltro; formas para chapelaria	Isenção	A
84.50	Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem:		
	- Máquinas de capacidade, expressa em peso de roupa seca, não superior a 10 kg:		
8450.11	-- Máquinas inteiramente automáticas:		
8450.11.01	--- De uso doméstico	5 %	A
8450.11.09	--- Outras	5 %	A
8450.12	-- Outras máquinas, com secador centrífugo incorporado:		
8450.12.01	--- De uso doméstico	5 %	A
8450.12.09	--- Outras	5 %	A
8450.19	-- Outras:		
8450.19.01	--- De uso doméstico	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8450.19.09	--- Outras	5 %	A
8450.20.00	- Máquinas de capacidade, expressa em peso de roupa seca, superior a 10 kg	5 %	A
8450.90	- Partes:		
8450.90.01	-- De máquinas de uso doméstico	5 %	A
8450.90.09	-- Outras	5 %	A
84.51	Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pavimentos (pisos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos:		
8451.10.00	- Máquinas para lavar a seco	5 %	A
	- Máquinas de secar:		
8451.21	-- De capacidade, expressa em peso de roupa seca, não superior a 10 kg:		
8451.21.01	--- De uso doméstico	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8451.21.09	--- Outras	5 %	A
8451.29.00	-- Outras	5 %	A
8451.30.00	- Máquinas e prensas para passar, incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão	5 %	A
8451.40.00	- Máquinas para lavar, branquear ou tingir	5 %	A
8451.50.00	- Máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos	5 %	A
8451.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	5 %	A
8451.90	- Partes:		
8451.90.01	-- De máquinas e aparelhos para lavar, branquear e tingir	5 %	A
8451.90.09	-- Outras	5 %	A
84.52	Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura:		
8452.10.00	- Máquinas de costura de uso doméstico	Isenção	A
	- Outras máquinas de costura:		
8452.21.00	-- Unidades automáticas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8452.29.00	-- Outras	Isenção	A
8452.30.00	- Agulhas para máquinas de costura	Isenção	A
8452.90	- Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes; outras partes de máquinas de costura:		
8452.90.10	-- Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes	5 %	A
8452.90.90	-- Outras partes de máquinas de costura	Isenção	A
84.53	Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçado e outras obras de couro ou de pele, exceto máquinas de costura:		
8453.10.00	- Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles	Isenção	A
8453.20.00	- Máquinas e aparelhos para fabricar ou consertar calçado	Isenção	A
8453.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	Isenção	A
8453.90.00	- Partes	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
84.54	Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vazar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição:		
8454.10.00	- Conversores	5 %	A
8454.20.00	- Lingoteiras e cadinhos ou colheres de fundição	5 %	A
8454.30.00	- Máquinas de vazar (moldar)	5 %	A
8454.90.00	- Partes	5 %	A
84.55	Laminadores de metais e seus cilindros:		
8455.10.00	- Laminadores de tubos	Isenção	A
	- Outros laminadores:		
8455.21.00	-- Laminadores a quente e laminadores combinados a quente e a frio	Isenção	A
8455.22.00	-- Laminadores a frio	Isenção	A
8455.30.00	- Cilindros de laminadores	Isenção	A
8455.90.00	- Outras partes	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
84.56	Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fotões, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de eletrões, por feixes iónicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água:		
	- Que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fotões:		
8456.11	-- Que operem por laser:		
8456.11.10	--- Para trabalhar pedra, produtos cerâmicos ou matérias minerais semelhantes	Isenção	A
	--- Para furar plástico:		
8456.11.20	---- Do tipo utilizado na produção de <i>wafers</i> semicondutores	Isenção	A
8456.11.30	---- Máquinas-ferramentas que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fotões do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de circuitos impressos, montagens de circuitos impressos, partes da posição 85.17 ou partes de máquinas automáticas para processamento de dados	5 %	A
8456.11.40	---- Outras	5 %	A
	--- Outras:		
8456.11.50	---- Do tipo utilizado na produção de <i>wafers</i> semicondutores	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8456.11.60	---- Máquinas-ferramentas que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fotões do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de circuitos impressos, montagens de circuitos impressos, partes da posição 85,17 ou partes de máquinas automáticas para processamento de dados	5 %	A
8456.11.70	---- Máquinas de corte a laser para cortar áreas em contacto na produção de semicondutores por raio laser	Isenção	A
8456.11.90	---- Outras	5 %	A
8456.12	-- Que operem por outro feixe de luz ou de fotões:		
8456.12.10	--- Para trabalhar pedra, produtos cerâmicos ou matérias minerais semelhantes	Isenção	A
	--- Para furar plástico:		
8456.12.20	---- Do tipo utilizado na produção de <i>wafers</i> semicondutores	Isenção	A
8456.12.30	---- Máquinas-ferramentas que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fotões do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de circuitos impressos, montagens de circuitos impressos, partes da posição 85,17 ou partes de máquinas automáticas para processamento de dados	5 %	A
8456.12.40	---- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Outras:		
8456.12.50	---- Do tipo utilizado na produção de <i>wafers</i> semicondutores	Isenção	A
8456.12.60	---- Máquinas-ferramentas que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de circuitos impressos, montagens de circuitos impressos, partes da posição 85,17 ou partes de máquinas automáticas para processamento de dados	5 %	A
8456.12.90	---- Outras	5 %	A
8456.20	- Que operem por ultrassom:		
8456.20.01	-- Para trabalhar pedra, produtos cerâmicos ou matérias minerais semelhantes	Isenção	A
8456.20.09	-- Outras	5 %	A
8456.30.00	- Que operem por eletroerosão	5 %	A
8456.40	- Que operem por jato de plasma:		
8456.40.10	-- Para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, betão (concreto) e matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro; máquinas-ferramentas que operem por processos eletroquímicos	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8456.40.19	-- Outras	5 %	A
8456.50	- Máquinas de corte a jato de água:		
8456.50.10	-- Para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, betão (concreto) e matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro; máquinas-ferramentas que operem por processos eletroquímicos	Isenção	A
8456.50.19	-- Outras	5 %	A
8456.90	- Outras:		
8456.90.10	-- Para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, betão (concreto) e matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro; máquinas-ferramentas que operem por processos eletroquímicos	Isenção	A
	-- Outras:		
8456.90.20	--- Fresadoras de feixe iónico focado para a produção ou reparação de máscaras e retículos para modelos em dispositivos semicondutores	Isenção	A
8456.90.90	--- Outras	5 %	A
84.57	Centros de fabricação (usinagem), máquinas de sistema monostático ( <i>single station</i> ) e máquinas de estações múltiplas, para trabalhar metais:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8457.10.00	- Centros de fabricação (usinagem)	5 %	A
8457.20.00	- Máquinas de sistema monostático ( <i>single station</i> )	5 %	A
8457.30.00	- Máquinas de estações múltiplas	5 %	A
84.58	Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais:		
	- Tornos horizontais:		
8458.11.00	-- De comando numérico	5 %	A
8458.19.00	-- Outros	5 %	A
	- Outros tornos:		
8458.91.00	-- De comando numérico	5 %	A
8458.99.00	-- Outros	5 %	A
84.59	Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, escarear (mandrilar), fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58:		
8459.10.00	- Unidades com cabeça deslizante	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outras máquinas para furar:		
8459.21.00	-- De comando numérico	5 %	A
8459.29.00	-- Outras	5 %	A
	- Outras escareadoras-fresadoras (mandriladoras-fresadoras):		
8459.31.00	-- De comando numérico	5 %	A
8459.39.00	-- Outras	5 %	A
	- Outras máquinas para escarear (mandrilar):		
8459.41.00	-- De comando numérico	5 %	A
8459.49.00	-- Outras	5 %	A
	- Máquinas para fresar, de consola:		
8459.51.00	-- De comando numérico	5 %	A
8459.59.00	-- Outras	5 %	A
	- Outras máquinas para fresar:		
8459.61.00	-- De comando numérico	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8459.69.00	-- Outras	5 %	A
8459.70.00	- Outras máquinas para roscar interior ou exteriormente	5 %	A
84.60	Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets</i> por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61:		
	- Máquinas para retificar superfícies planas:		
8460.12.00	-- De comando numérico	5 %	A
8460.19.00	-- Outras	5 %	A
	- Outras máquinas para retificar:		
8460.22.00	-- Máquinas para retificar sem centro, de comando numérico	5 %	A
8460.23.00	-- Outras máquinas para retificar superfícies cilíndricas, de comando numérico	5 %	A
8460.24.00	-- Outras, de comando numérico	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8460.29.00	-- Outras	5 %	A
	- Máquinas para afiar:		
8460.31.00	-- De comando numérico	5 %	A
8460.39.00	-- Outras	5 %	A
8460.40.00	- Máquinas para brunir	5 %	A
8460.90.00	- Outras	5 %	A
84.61	Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, mandrilar (brochar), cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets</i> , não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
8461.20.00	- Plainas-limadoras e máquinas para escatelar	5 %	A
8461.30.00	- Máquinas para mandrilar (brochar)	5 %	A
8461.40.00	- Máquinas para cortar ou acabar engrenagens	5 %	A
8461.50.00	- Máquinas para serrar ou seccionar	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8461.90.00	- Outras	5 %	A
84.62	Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais; máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar ou chanfrar metais; prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima:		
8462.10.00	- Máquinas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets	5 %	A
	- Máquinas (incluindo as prensas) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar ou aplanar:		
8462.21.00	-- De comando numérico	5 %	A
8462.29.00	-- Outras	5 %	A
	- Máquinas (incluindo as prensas) para cisalhar, exceto as máquinas combinadas de puncionar e cisalhar:		
8462.31.00	-- De comando numérico	5 %	A
8462.39.00	-- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Máquinas (incluindo as prensas) para puncionar ou para chanfrar, incluindo as máquinas combinadas de puncionar e cisalhar:		
8462.41.00	-- De comando numérico	5 %	A
8462.49.00	-- Outras	5 %	A
	- Outras:		
8462.91.00	-- Prensas hidráulicas	5 %	A
8462.99	-- Outras:		
8462.99.01	--- Prensas para moldagem de pós metálicos por sinterização e prensas para enfardar resíduos de ferro	5 %	A
8462.99.09	--- Outras	5 %	A
84.63	Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou cermets, que trabalhem sem eliminação de matéria:		
8463.10.00	- Bancas para estirar barras, tubos, perfis, fios ou semelhantes	5 %	A
8463.20.00	- Máquinas para fazer roscas internas ou externas por laminagem	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8463.30.00	- Máquinas para trabalhar arames e fios de metal	5 %	A
8463.90.00	- Outras	5 %	A
84.64	Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, betão (concreto), fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro:		
8464.10.00	- Máquinas de serrar	Isenção	A
8464.20.00	- Máquinas para esmerilar ou polir	Isenção	A
8464.90.00	- Outras	Isenção	A
84.65	Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes:		
8465.10.00	- Máquinas-ferramentas capazes de efetuar diferentes tipos de operações sem troca de ferramentas	5 %	A
8465.20.00	- Centros de fabricação (usinagem)	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outras:		
8465.91.00	-- Máquinas de serrar	5 %	A
8465.92.00	-- Máquinas para desbastar ou aplainar; máquinas para fresar ou moldurar	5 %	A
8465.93.00	-- Máquinas para esmerilar, lixar ou polir	5 %	A
8465.94.00	-- Máquinas para arquear ou reunir	5 %	A
8465.95.00	-- Máquinas para furar ou escatelar	5 %	A
8465.96.00	-- Máquinas para fender, seccionar ou desenrolar	5 %	A
8465.99.00	-- Outras	5 %	A
84.66	Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as feiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de todos os tipos:		
8466.10.00	- Porta-ferramentas e feiras de abertura automática	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8466.20.00	- Porta-peças	5 %	A
8466.30.00	- Dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para máquinas	5 %	A
	- Outros:		
8466.91	-- Para máquinas da posição 84.64:		
8466.91.10	--- Partes de máquinas para corte de <i>boules</i> monocristalinos semicondutores em lâminas e de <i>wafers</i> em circuitos integrados; partes de máquinas de incisão ou estriagem de <i>wafers</i> semicondutores; partes de máquinas de amolação, polimento e brunidura para o processamento de semicondutores	Isenção	A
8466.91.90	--- Outros	5 %	A
8466.92.00	-- Para máquinas da posição 84.65	5 %	A
8466.93	-- Para máquinas das posições 84.56 a 84.61:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8466.93.01	--- Para as máquinas-ferramentas que operem por processos eletroquímicos da subposição 8456.90	Isenção	A
8466.93.09	--- Para máquinas-ferramentas para furar plástico	5 %	A
	--- Outros:		
8466.93.20	---- Partes e acessórios de máquinas-ferramentas que operem por laser ou por outros processos de feixe de luz ou de fotões dos tipos utilizados, exclusiva ou principalmente, para a fabricação de circuitos impressos e conjuntos de circuitos impressos, partes da posição 85.17 ou partes de máquinas para processamento automático de dados	4,25 %	A
8466.93.30	---- Partes de fresadoras de feixe iónico focado para a produção ou reparação de máscaras e retículos para modelos em dispositivos semicondutores; partes de máquinas de corte a laser para cortar áreas em contacto na produção de semicondutores por raio laser; partes de máquinas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fotões na produção de <i>wafers</i> semicondutores; partes de aparelhos para decapagem ou limpeza de <i>wafers</i> semicondutores; partes de máquinas para a gravação a seco de traçados em materiais semicondutores	Isenção	A
8466.93.90	---- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8466.94	-- Para máquinas da posição 84.62 ou 84.63:		
8466.94.01	--- Para prensas para moldagem de pós metálicos por sinterização e prensas para enfardar resíduos de ferro	5 %	A
8466.94.09	--- Outros	5 %	A
84.67	Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual:		
	- Pneumáticas:		
8467.11.00	-- Rotativas (mesmo com sistema de percussão)	5 %	A
8467.19.00	-- Outras	5 %	A
	- Com motor elétrico incorporado:		
8467.21.00	-- Perfuradoras (furadeiras) de todos os tipos, incluindo as rotativas	Isenção	A
8467.22.00	-- Serras	Isenção	A
8467.29.00	-- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outras ferramentas:		
8467.81.00	-- Serras de corrente	Isenção	A
8467.89	-- Outras:		
8467.89.10	--- Hidráulicas	5 %	A
8467.89.90	--- Outras	5 %	A
	- Partes:		
8467.91.00	-- De serras de corrente	Isenção	A
8467.92.00	-- De ferramentas pneumáticas	5 %	A
8467.99	-- Outras:		
8467.99.11	--- De tesouras para aparar sebes com motores elétricos incorporados	Isenção	A
8467.99.19	--- Outras	5 %	A
84.68	Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, exceto os da posição 85.15; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8468.10.00	- Maçaricos de uso manual	5 %	A
8468.20.00	- Outras máquinas e aparelhos a gás	5 %	A
8468.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	5 %	A
8468.90	- Partes:		
8468.90.01	-- De aparelhos a gás	5 %	A
8468.90.09	-- Outras	5 %	A
84.70	Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registadoras:		
8470.10	- Calculadoras eletrônicas capazes de funcionar sem fonte externa de energia elétrica e máquinas de bolso com função de cálculo incorporada que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações:		
8470.10.10	-- Calculadoras eletrônicas capazes de funcionar sem fonte externa de energia elétrica	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8470.10.90	-- Outras	Isenção	A
	- Outras máquinas de calcular, eletrónicas:		
8470.21.00	-- Com dispositivo impressor incorporado	Isenção	A
8470.29.00	-- Outros	Isenção	A
8470.30.00	- Outras máquinas de calcular	Isenção	A
8470.50.00	- Caixas registadoras	Isenção	A
8470.90.00	- Outras	Isenção	A
84.71	Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou óticos, máquinas para registar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
8471.30.00	- Máquinas automáticas para processamento de dados, portáteis, de peso não superior a 10 kg, que contenham pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado e um ecrã (tela)	Isenção	A
	- Outras máquinas automáticas para processamento de dados:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8471.41.00	-- Que contenham, no mesmo corpo, pelo menos uma unidade central de processamento e, mesmo combinadas, uma unidade de entrada e uma unidade de saída	Isenção	A
8471.49.00	-- Outras, apresentadas sob a forma de sistemas	Isenção	A
8471.50.00	- Unidades de processamento, exceto as das subposições 8471.41 ou 8471.49, podendo conter, no mesmo corpo, um ou dois dos seguintes tipos de unidades: unidade de memória, unidade de entrada e unidade de saída	Isenção	A
8471.60.00	- Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória	Isenção	A
8471.70.00	- Unidades de memória	Isenção	A
8471.80.00	- Outras unidades de máquinas automáticas para processamento de dados	Isenção	A
8471.90.00	- Outros	Isenção	A
84.72	Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas, máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, afiadores mecânicos de lápis (máquinas para apontar lápis), perfuradores ou agrafadores (grampeadores)):		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8472.10.00	- Duplicadores	Isenção	A
8472.30.00	- Máquinas para selecionar, dobrar, envelopar ou cintar correspondência, máquinas para abrir, fechar ou lacrar correspondência e máquinas para colar ou obliterar selos	Isenção	A
8472.90	- Outros:		
8472.90.05	-- Perfuradores ou agrafadores (grampeadores)	4,125 %	A
8472.90.09	-- Outros	Isenção	A
84.73	Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72 Partes e acessórios das máquinas da posição 84.70:		
	- Partes e acessórios das máquinas da posição 84.70:		
8473.21.00	-- Das calculadoras eletrônicas das subposições 8470.10, 8470.21 ou 8470.29	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8473.29.00	-- Outros	Isenção	A
8473.30.00	- Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71	Isenção	A
8473.40.00	- Partes e acessórios das máquinas da posição 84.72	Isenção	A
8473.50.00	- Partes e acessórios que possam ser utilizados indiferentemente com as máquinas ou aparelhos de duas ou mais das posições 84.70 a 84.72	Isenção	A
84.74	Máquinas e aparelhos para seleccionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição:		
8474.10.00	- Máquinas e aparelhos para seleccionar, peneirar, separar ou lavar	5 %	A
8474.20.00	- Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar	5 %	A
	- Máquinas e aparelhos para misturar ou amassar:		
8474.31.00	-- Betoneiras e aparelhos para amassar cimento	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8474.32.00	-- Máquinas para misturar matérias minerais com betume	5 %	A
8474.39.00	-- Outros	5 %	A
8474.80	- Outras máquinas e aparelhos:		
8474.80.01	-- Máquinas para fazer moldes de areia para fundição	Isenção	A
8474.80.09	-- Outros	5 %	A
8474.90	- Partes:		
8474.90.01	-- De máquinas para fazer moldes de areia para fundição	Isenção	A
8474.90.09	-- Outras	5 %	A
84.75	Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago ( <i>flash</i> ), que tenham invólucro de vidro; máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras:		
8475.10.00	- Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago ( <i>flash</i> ), que tenham invólucro de vidro	Isenção	A
	- Máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras:		
8475.21.00	-- Máquinas para fabricação de fibras óticas e de seus esboços	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8475.29.00	-- Outras	Isenção	A
8475.90.00	- Partes	Isenção	A
84.76	Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluindo as máquinas de trocar dinheiro:		
	- Máquinas automáticas de venda de bebidas:		
8476.21.00	-- Com dispositivo de aquecimento ou de refrigeração incorporado	5 %	A
8476.29.00	-- Outras	5 %	A
	- Outras máquinas:		
8476.81.00	-- Com dispositivo de aquecimento ou de refrigeração incorporado	5 %	A
	-- Outras:		
8476.89.10	--- Máquinas de trocar dinheiro	5 %	A
8476.89.90	--- Outras	5 %	A
8476.90	- Partes:		
8476.90.10	-- De máquinas de trocar dinheiro	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8476.90.90	-- Outras	5 %	A
84.77	Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo:		
8477.10	- Máquinas de moldar por injeção:		
8477.10.10	-- Equipamento de encapsulamento para a montagem de semicondutores	Isenção	A
8477.10.90	-- Outras	5 %	A
8477.20.00	- Extrusoras	5 %	A
8477.30.00	- Máquinas de moldar por insuflação:	5 %	A
8477.40.00	- Máquinas de moldar a vácuo e outras máquinas de termoformar	5 %	A
	- Outras máquinas e aparelhos para moldar ou dar forma:		
8477.51.00	-- Para moldar ou recauchutar pneumáticos ou para moldar ou dar forma a câmaras de ar	5 %	A
8477.59.00	-- Outros	5 %	A
8477.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8477.90	- Partes:		
8477.90.01	-- Fieiras de extrusão, para plástico	Isenção	A
	-- De máquinas de moldar plástico por injeção ou por insuflação:		
8477.90.10	--- De equipamento de encapsulamento	Isenção	A
8477.90.15	--- Outras	5 %	A
8477.90.19	-- Outras	5 %	A
84.78	Máquinas e aparelhos para preparar ou transformar tabaco, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo:		
8478.10.00	- Máquinas e aparelhos	5 %	A
8478.90.00	- Partes	5 %	A
84.79	Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo:		
8479.10.00	- Máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil ou trabalhos semelhantes	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8479.20.00	- Máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais fixos ou de óleos ou gorduras animais	5 %	A
8479.30.00	- Prensas para fabricação de painéis de partículas, de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, e outras máquinas e aparelhos para tratamento de madeira ou de cortiça	5 %	A
8479.40.00	- Máquinas para fabricação de cordas ou cabos	5 %	A
8479.50	- Robôs industriais, não especificados nem compreendidos noutras posições:		
8479.50.10	-- Robôs industriais, não especificados nem compreendidos noutras posições, abrangidos pelo Acordo sobre as Tecnologias da Informação	Isenção	A
8479.50.90	-- Outros	5 %	A
8479.60.00	- Aparelhos de evaporação para arrefecimento do ar	5 %	A
	- Pontes de embarque para passageiros:		
8479.71.00	-- Do tipo utilizado em aeroportos	5 %	A
8479.79.00	-- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outras máquinas e aparelhos:		
8479.81.00	-- Para tratamento de metais, incluindo as bobinadoras para enrolamentos elétricos	5 %	A
8479.82.00	-- Para misturar, amassar, esmagar, moer, separar, peneirar, homogeneizar, emulsionar ou agitar	5 %	A
8479.89	-- Outros:		
8479.89.10	--- Máquinas de limpeza por plasma que eliminem contaminantes orgânicos de amostras para microscopia eletrónica	5 %	A
8479.89.90	--- Outros	5 %	A
8479.90	- Partes:		
8479.90.01	-- De maçaricos subaquáticos; de aparelhos para cortar ou perfurar rocha ou betão (concreto), por combustão de ferro ou aço num jato de oxigénio	5 %	A
8479.90.09	-- Outras	5 %	A
84.80	Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8480.10.00	- Caixas de fundição	5 %	A
8480.20.00	- Placas de fundo para moldes	5 %	A
8480.30	- Modelos para moldes:		
8480.30.01	-- De plástico	5 %	A
8480.30.09	-- Outros	5 %	A
	- Moldes para metais ou carbonetos metálicos:		
8480.41.00	-- Para moldagem por injeção ou por compressão	5 %	A
8480.49.00	-- Outros	5 %	A
8480.50.00	- Moldes para vidro	5 %	A
8480.60.00	- Moldes para matérias minerais	5 %	A
	- Moldes para borracha ou plástico:		
8480.71	-- Para moldagem por injeção ou por compressão:		
8480.71.01	---- Para plástico	Isenção	A
8480.71.09	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8480.79	-- Outros:		
8480.79.01	--- Para plástico	Isenção	A
8480.79.09	--- Outros	5 %	A
84.81	Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes:		
8481.10.00	- Válvulas redutoras de pressão	5 %	A
8481.20.00	- Válvulas para transmissões óleo-hidráulicas ou pneumáticas	5 %	A
8481.30.00	- Válvulas de retenção	5 %	A
8481.40.00	- Válvulas de segurança ou de alívio	5 %	A
8481.80	- Outros dispositivos:		
8481.80.01	-- Torneiras e válvulas para veículos a motor, exceto válvulas do motor	Isenção	A
8481.80.09	-- Válvulas para pneumáticos e câmaras de ar	Isenção	A
8481.80.11	-- Tuberias para distribuição de carburantes, de fecho automático, exceto de ligas de cobre	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8481.80.19	-- Outros	5 %	A
8481.90	- Partes:		
8481.90.01	-- De torneiras e válvulas para veículos a motor, exceto válvulas do motor	Isenção	A
8481.90.09	-- De válvulas para pneumáticos e câmaras de ar	Isenção	A
8481.90.11	-- De tubeiras para distribuição de carburantes, de fecho automático, exceto de ligas de cobre	5 %	A
8481.90.19	-- Outras	5 %	A
84.82	Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas:		
8482.10.00	- Rolamentos de esferas	Isenção	A
8482.20.00	- Rolamentos de roletes cónicos, incluindo os conjuntos constituídos por cones e roletes cónicos	Isenção	A
8482.30.00	- Rolamentos de roletes em forma de tonel	Isenção	A
8482.40.00	- Rolamentos de agulhas	Isenção	A
8482.50.00	- Rolamentos de roletes cilíndricos	Isenção	A
8482.80.00	- Outros, incluindo os rolamentos combinados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Partes:		
8482.91.00	-- Esferas, roletes e agulhas	Isenção	A
8482.99.00	-- Outras	Isenção	A
84.83	Veios (árvores) de transmissão (incluindo as árvores de cames e cambotas (virabrequins)) e manivelas; chumaceiras (mancais) e “bronzes”; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores binários (de torque); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embraiagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação:		
8483.10	- Veios (árvores) de transmissão (incluindo as árvores de cames e cambotas (virabrequins)) e manivelas:		
8483.10.01	-- -- Cambotas (virabrequins) e árvores de cames para motores de combustão interna	5 %	A
	-- Outros:		
8483.10.11	--- Concebidos para utilização exclusiva ou principalmente destinados a uma máquina ou aparelho específico	Partes	A
8483.10.19	--- Outros	5 %	A
8483.20	- Chumaceiras (mancais) com rolamentos incorporados:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8483.20.01	-- Concebidas para utilização exclusiva ou principalmente destinadas a uma máquina ou aparelho específico	Partes	A
8483.20.09	-- Outras	5 %	A
8483.30	- Chumaceiras (mancais) sem rolamentos; “bronzes”:		
8483.30.01	-- Concebidas para utilização exclusiva ou principalmente destinadas a uma máquina ou aparelho específico	Partes	A
8483.30.09	-- Outras	5 %	A
8483.40	- Engrenagens e rodas de fricção, exceto rodas dentadas simples e outros órgãos elementares de transmissão apresentados separadamente; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores binários (de torque):		
	-- Concebidos para utilização exclusiva ou principalmente destinados a uma máquina ou aparelho específico:		
8483.40.10	--- Eixos de roletes	5 %	A
8483.40.20	--- Outros	Partes	A
8483.40.90	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8483.50	- Volantes e polias, incluindo as polias para cadernais:		
8483.50.01	--- Polias para cadernais	5 %	A
	-- Outros:		
8483.50.11	--- Concebidos para utilização exclusiva ou principalmente destinados a uma máquina ou aparelho específico	Partes	A
8483.50.19	--- Outros	5 %	A
8483.60	- Embraiagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação:		
8483.60.01	-- Concebidos para utilização exclusiva ou principalmente destinados a uma máquina ou aparelho específico	Partes	A
8483.60.09	-- Outros	5 %	A
8483.90	- Rodas dentadas e outros órgãos elementares de transmissão apresentados separadamente; partes:		
8483.90.01	-- Concebidos para utilização exclusiva ou principalmente destinados a uma máquina ou aparelho específico	Partes	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8483.90.09	-- Outros	5 %	A
84.84	Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas, envelopes ou embalagens semelhantes; juntas de vedação mecânicas:		
8484.10.00	- Juntas metaloplásticas	Isenção	A
8484.20.00	- Juntas de vedação mecânicas	5 %	A
8484.90.00	- Outros	5 %	A
84.86	Máquinas e aparelhos do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de <i>boules</i> ou <i>wafers</i> de material semicondutor, dispositivos semicondutores, circuitos integrados eletrônicos ou de dispositivos de visualização de ecrã (tela) plano; máquinas e aparelhos especificados na Nota 9 C) do presente Capítulo; partes e acessórios:		
8486.10	- Máquinas e aparelhos para a fabricação de <i>boules</i> ou <i>wafers</i> :		
8486.10.10	-- Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Máquinas-ferramentas para trabalhar materiais semicondutores:		
8486.10.25	--- Por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fotões, por processos eletroquímicos, por feixes de eletrões, por feixes iónicos ou por jato de plasma	Isenção	A
8486.10.29	--- Outros	Isenção	A
	-- Máquinas e aparelhos para o tratamento de materiais semicondutores por meio de operações que impliquem mudança de temperatura:		
8486.10.39	--- Fornos	Isenção	A
8486.10.49	--- Outros	5 %	A
	-- Outras máquinas e aparelhos:		
	--- Aparelhos mecânicos:		
8486.10.51	---- Aparelhos de deposição física por pulverização catódica em <i>wafers</i> semicondutores	Isenção	A
8486.10.55	---- Ferramentas eletromecânicas de uso manual	Isenção	A
8486.10.60	---- Outros	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Outros:		
8486.10.61	---- Aparelhos para crescimento ou extração de <i>boules</i> monocristalinos semicondutores	Isenção	A
8486.10.63	---- Aparelhos de deposição física por pulverização catódica em <i>wafers</i> semicondutores	Isenção	A
8486.10.65	---- Máquinas de deposição epitaxial para <i>wafers</i> semicondutores	Isenção	A
8486.10.67	---- Centrifugadores destinados a revestir <i>wafers</i> semicondutores com emulsões fotográficas	Isenção	A
8486.10.90	---- Outros	Isenção	A
8486.20	- Máquinas e aparelhos para a fabricação de dispositivos semicondutores ou de circuitos integrados eletrónicos:		
8486.20.10	-- Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos	Isenção	A
8486.20.17	-- Pulverizadores para gravação, decapagem ou limpeza e artigos semelhantes	Isenção	A
	-- Máquinas-ferramentas para trabalhar materiais semicondutores:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fotões, por processos eletroquímicos, por feixes de eletrões ou por jato de plasma		
8486.20.23	---- Para a gravação a seco de traçados em materiais semicondutores	Isenção	A
8486.20.33	---- Outros	Isenção	A
8486.20.43	--- Para arquear, dobrar, endireitar ou aplanar	Isenção	A
8486.20.51	--- Para grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo	5 %	A
8486.20.53	--- Outros	Isenção	A
	-- Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico, reconhecíveis como sendo exclusiva ou principalmente destinados à fabricação de dispositivos semicondutores ou de circuitos eletrónicos:		
8486.20.57	--- Máquinas de moldar por insuflação	Isenção	A
8486.20.63	--- Outros	5 %	A
	-- Máquinas e aparelhos para o tratamento de materiais semicondutores por meio de operações que impliquem mudança de temperatura:		
8486.20.67	--- Fornos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8486.20.71	--- Outros	5 %	A
8486.20.73	-- Aparelhos para projeção ou execução de traçados de circuitos sobre materiais semicondutores sensibilizados	Isenção	A
8486.20.75	-- Implantadores de iões para dopagem de materiais semicondutores	Isenção	A
8486.20.79	-- Máquinas e aparelhos de soldadura elétrica; máquinas elétricas para projeção a quente de metais ou de ceramais ( <i>cermets</i> )	5 %	A
	-- Outras máquinas e aparelhos:		
	--- Aparelhos mecânicos:		
8486.20.81	---- Aparelhos para remoção com humedificação, revelação, decapagem ou limpeza de <i>wafers</i> semicondutores ou de dispositivos de visualização de ecrã (tela) plano	Isenção	A
8486.20.83	---- Ferramentas eletromecânicas de uso manual	Isenção	A
8486.20.85	---- Aparelhos de fixação de circuitos integrados, máquinas soldadoras automáticas de fita e máquinas soldadoras de fios para a montagem de semicondutores	Isenção	A
8486.20.87	---- Equipamento de encapsulamento para a montagem de semicondutores	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8486.20.89	---- Outros	5 %	A
8486.20.99	--- Outros	Isenção	A
8486.30	- Máquinas e aparelhos para a fabricação de dispositivos de visualização de ecrã (tela) plano:		
8486.30.10	-- Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos	Isenção	A
8486.30.17	-- Pulverizadores para gravação, revelação, decapagem ou limpeza e artigos semelhantes	Isenção	A
	-- Máquinas-ferramentas para trabalhar matérias:		
8486.30.27	--- Por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fotões, por ultrassom, eletroerosão, processos eletroquímicos, por feixes de eletrões, por feixes iónicos ou por jato de plasma	Isenção	A
8486.30.31	--- Outros	Isenção	A
8486.30.35	-- Robôs industriais	Isenção	A
8486.30.39	-- Aparelhos e equipamentos fotográficos	Isenção	A
	-- Outras máquinas e aparelhos:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Aparelhos mecânicos:		
8486.30.41	---- Bombas de vácuo do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de semicondutores ou de dispositivos de visualização de ecrã (tela) plano	Isenção	A
8486.30.45	---- Outros	Isenção	A
8486.30.49	--- Outros	4,375 %	A
8486.40	- Máquinas e aparelhos especificados na Nota 9 C) do presente Capítulo:		
	-- Máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação		
8486.40.03	--- Máquinas automáticas para transporte, movimentação e armazenamento de <i>wafers</i> semicondutores, cassetes e caixas de <i>wafers</i> semicondutores e outro material para dispositivos semicondutores	Isenção	A
8486.40.07	--- Máquinas automáticas para a colocação de componentes eletrónicos do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de montagens de circuitos impressos	5 %	A
8486.40.17	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Máquinas e aparelhos elétricos para soldar; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de ceramais ( <i>cermets</i> ):		
8486.40.23	--- Para soldadura por resistência	5 %	A
8486.40.33	--- Outros	5 %	A
8486.40.37	-- Microscópios; difratógrafos	Isenção	A
8486.40.41	-- Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo	Isenção	A
	-- Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico:		
8486.40.45	--- Máquinas de moldar por injeção	Isenção	A
8486.40.49	--- Outros	Isenção	A
	-- Moldes para borracha ou plástico, para moldagem por injeção ou por compressão:		
8486.40.51	--- Para plástico	Isenção	A
8486.40.57	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Máquinas-ferramentas para outras matérias:		
8486.40.61	--- Por eliminação de qualquer matéria, que operem por processos eletroquímicos, por feixes de eletrões, por feixes iónicos ou por jato de plasma	Isenção	A
8486.40.65	--- Outros	Isenção	A
	-- Outras máquinas e aparelhos:		
8486.40.69	--- Aparelhos mecânicos	Isenção	A
8486.40.79	--- Outros	Isenção	A
8486.90	- Partes e acessórios:		
8486.90.07	-- Aparelhos para projeção ou execução de traçados de circuitos ou outros aparelhos fotográficos	Isenção	A
8486.90.13	-- Partes de centrifugadores, incluindo as dos secadores centrífugos	Isenção	A
8486.90.17	-- De instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo	Isenção	A
	-- Partes de máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8486.90.23	--- De máquinas automáticas para a colocação de componentes eletrónicos do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de montagens de circuitos impressos	5 %	A
8486.90.27	--- De máquinas automáticas para transporte, movimentação e armazenamento de <i>wafers</i> semicondutores, cassetes e caixas de <i>wafers</i> semicondutores e outro material para dispositivos semicondutores	Isenção	A
8486.90.37	--- Outras	Isenção	A
8486.90.47	-- Partes de máquinas e aparelhos elétricos para soldar; de máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de ceramais ( <i>cermets</i> )	5 %	A
	-- Partes de máquinas e aparelhos para o tratamento de materiais semicondutores por meio de operações que impliquem mudança de temperatura:		
8486.90.53	--- De fornos	Isenção	A
8486.90.59	--- Outras	5 %	A
	-- Partes de máquinas-ferramentas para trabalhar borracha ou plástico:		
8486.90.61	--- Fieiras de extrusão, para plástico	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Outras:		
8486.90.63	---- De máquinas de moldar plástico por injeção ou por insuflação	Isenção	A
8486.90.67	---- Outras	Isenção	A
	-- Partes de máquinas-ferramentas para outras matérias:		
8486.90.68	--- Partes de porta-ferramentas e feiras de abertura automática; porta-peças; dispositivos divisores e outros dispositivos especiais para máquinas; partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas das posições 84.64 ou 84.65	Isenção	A
8486.90.69	--- Para partes de máquinas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fotões na produção de <i>wafers</i> semicondutores	Isenção	A
8486.90.72	--- Outras	Isenção	A
8486.90.73	-- De microscópios; difratógrafos	Isenção	A
	-- Partes de pulverizadores para gravação, revelação, decapagem ou limpeza e artigos semelhantes:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8486.90.74	--- Para remoção com humidificação, revelação, decapagem ou limpeza de <i>wafers</i> semicondutores ou de dispositivos de visualização de ecrã (tela) plano	Isenção	A
8486.90.76	--- Outras	Isenção	A
	-- Partes de outras máquinas e aparelhos elétricos:		
8486.90.77	--- De aceleradores de partículas	Isenção	A
8486.90.79	--- Outras	5 %	A
	-- Outras:		
8486.90.81	--- Partes de aparelhos de deposição física por pulverização catódica em <i>wafers</i> semicondutores ou para a produção de semicondutores	Isenção	A
8486.90.82	--- Partes de aparelhos de fixação de circuitos integrados, máquinas soldadoras automáticas de fita ou máquinas soldadoras de fios para a montagem de semicondutores	Isenção	A
8486.90.83	--- Partes de centrifugadores destinados a revestir <i>wafers</i> semicondutores com emulsões fotográficas	Isenção	A
8486.90.84	--- De aparelhos para crescimento ou extração de <i>boules</i> monocristalinos semicondutores	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8486.90.85	--- Partes de aparelhos para gravação a seco, revelação, decapagem ou limpeza de <i>wafers</i> semicondutores ou de dispositivos de visualização de ecrã (tela) plano	Isenção	A
8486.90.86	--- Partes de equipamento de encapsulamento para a montagem de semicondutores	Isenção	A
8486.90.87	--- Partes de máquinas de deposição epitaxial para <i>wafers</i> semicondutores	Isenção	A
8486.90.88	--- Partes de máquinas para arquear, dobrar, enrolar e endireitar pinos de semicondutores	Isenção	A
8486.90.89	--- Partes de ferramentas eletromecânicas de uso manual	Isenção	A
8486.90.91	--- Acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.64 ou 84.65	Isenção	A
8486.90.92	--- Partes de artigos de polimento autoadesivos, circulares, do tipo utilizado na fabricação de <i>wafers</i> semicondutores	Isenção	A
8486.90.93	--- Partes de implantadores de iões para dopagem de materiais semicondutores	Isenção	A
8486.90.94	--- Montagens de circuitos impressos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8486.90.99	--- Outras	5 %	A
84.87	Partes de máquinas ou de aparelhos, não especificadas nem compreendidas noutras posições do presente Capítulo, que não contenham conexões elétricas, partes isoladas eletricamente, bobinas, contactos nem quaisquer outros elementos com características elétricas:		
8487.10.00	- Hélices para embarcações e suas pás	5 %	A
8487.90	- Outras:		
8487.90.01	-- Lubrificadores, copos de lubrificação	Isenção	A
8487.90.09	-- Outras	5 %	A
85	MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, E SUAS PARTES; APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM, APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE IMAGENS E DE SOM EM TELEVISÃO, E SUAS PARTES E ACESSÓRIOS		
85.01	Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogéneos:		
8501.10.00	- Motores de potência não superior a 37,5 W	5 %	A
8501.20	- Motores universais de potência superior a 37,5 W:		
8501.20.01	-- Superior a 373 W, mas não superior a 55 kW	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8501.20.09	-- Outros	5 %	A
	- Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua:		
8501.31	-- De potência não superior a 750 W:		
	--- Motores:		
8501.31.01	---- Superior a 373 W	5 %	A
8501.31.09	---- Outros	5 %	A
8501.31.19	--- Outros	5 %	A
8501.32	-- De potência superior a 750 W, mas não superior a 75 kW:		
	--- Motores:		
8501.32.01	---- Superior a 750 W, mas não superior a 55 kW	5 %	A
8501.32.09	---- Outros	5 %	A
8501.32.19	--- Outros	5 %	A
8501.33	-- De potência superior a 75 kW, mas não superior a 375 kW:		
8501.33.01	--- Motores	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8501.33.09	--- Outros	5 %	A
8501.34	-- De potência superior a 375 kW:		
8501.34.01	--- Motores	5 %	A
8501.34.09	--- Outros	5 %	A
8501.40	- Outros motores de corrente alternada, monofásicos:		
8501.40.01	-- Superior a 373 W, mas não superior a 55 kW	5 %	A
8501.40.09	-- Outros	5 %	A
	- Outros motores de corrente alternada, polifásicos:		
8501.51	-- De potência não superior a 750 W:		
8501.51.01	--- Superior a 373 W	5 %	A
8501.51.09	--- Outros	5 %	A
8501.52	-- De potência superior a 750 W, mas não superior a 75 kW:		
8501.52.01	--- Superior a 750 W, mas não superior a 55 kW	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8501.52.09	--- Outros	5 %	A
8501.53.00	-- De potência superior a 75 kW	5 %	A
	- Geradores de corrente alternada (alternadores):		
8501.61.00	-- De potência não superior a 75 kVA	5 %	A
8501.62.00	-- De potência superior a 75 kVA, mas não superior a 375 kVA	5 %	A
8501.63.00	-- De potência superior a 375 kVA, mas não superior a 750 kVA	5 %	A
8501.64.00	-- De potência superior a 750 kVA	5 %	A
85.02	Grupos eletrogéneos e conversores rotativos elétricos:		
	- Grupos eletrogéneos de motor de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel):		
8502.11.00	-- De potência não superior a 75 kVA	5 %	A
8502.12.00	-- De potência superior a 75 kVA, mas não superior a 375 kVA	5 %	A
8502.13.00	-- De potência superior a 375 kVA	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8502.20.00	- Grupos eletrogéneos de motor de pistão, de ignição por faísca (centelha) (motor de explosão)	5 %	A
	- Outros grupos eletrogéneos:		
8502.31	-- De energia eólica:		
8502.31.10	--- Grupos eletrogéneos de energia eólica de potência igual ou superior a 10 kW	Isenção	A
8502.31.90	--- Grupos eletrogéneos de energia eólica de potência inferior a 10 kW	5 %	A
8502.39.00	-- Outros	5 %	A
8502.40.00	- Conversores rotativos elétricos	5 %	A
85.03	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas das posições 85.01 ou 85.02:		
8503.00	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas das posições 85.01 ou 85.02:		
	- De motores:		
8503.00.01	-- Superior a 373 W, mas não superior a 55 kW	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8503.00.09	-- Outras	5 %	A
8503.00.19	- Outras	5 %	A
85.04	Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reactância e de autoindução:		
8504.10	- Balastros (Reatores) para lâmpadas ou tubos de descarga:		
8504.10.01	-- De tensão nominal de entrada superior a 240 V	5 %	A
8504.10.09	-- Outros	5 %	A
	- Transformadores de dielétrico líquido:		
8504.21.00	-- De potência não superior a 650 kVA	5 %	A
8504.22.00	-- De potência superior a 650 kVA, mas não superior a 10 000 kVA	5 %	A
8504.23.00	-- De potência superior a 10 000 kVA	5 %	A
	- Outros transformadores:		
8504.31	-- De potência não superior a 1 kVA:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8504.31.01	--- De tensão nominal de entrada superior a 240 V	5 %	A
8504.31.09	--- Outros	5 %	A
8504.32	-- De potência superior a 1 kVA, mas não superior a 16 kVA:		
8504.32.01	--- De tensão nominal de entrada superior a 240 V	5 %	A
8504.32.09	--- Outros	5 %	A
8504.33.00	-- De potência superior a 16 kVA, mas não superior a 500 kVA	5 %	A
8504.34.00	-- De potência superior a 500 kVA	5 %	A
8504.40	- Conversores estáticos:		
8504.40.07	-- Carregadores de baterias	5 %	A
	-- Outros:		
8504.40.11	--- Retificadores para automóveis	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8504.40.15	--- Unidades de alimentação, apresentadas separadamente, para máquinas automáticas para processamento de dados	Isenção	A
	--- Outros:		
8504.40.17	---- Conversores estáticos para máquinas automáticas para processamento de dados ou suas unidades, ou equipamento de telecomunicações	Isenção	A
8504.40.29	---- Outros	4,125 %	A
8504.50	- Outras bobinas de reactância e de autoindução:		
8504.50.10	-- Para unidades de alimentação para máquinas automáticas para processamento de dados ou suas unidades, ou equipamento de telecomunicações	Isenção	A
8504.50.90	-- Outras	4,125 %	A
8504.90	- Partes:		
	-- De transformadores:		
8504.90.20	--- De tensão nominal de entrada superior a 240 V	5 %	A
8504.90.40	--- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Conversores estáticos:		
8504.90.60	--- De carregadores de baterias	5 %	A
	--- Outras:		
8504.90.65	---- De retificadores para automóveis	Isenção	A
8504.90.70	---- Montagens de circuitos impressos	Isenção	A
8504.90.90	---- Outras	4,125 %	A
	-- Outras:		
8504.90.93	--- Montagens de circuitos impressos	Isenção	A
8504.90.99	--- Outras	4,125 %	A
85.05	Eletróimanes; ímanes permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímanes permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou eletromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embraiagens, variadores de velocidade e travões (freios), eletromagnéticos; cabeças de elevação eletromagnéticas:		
	- Ímanes permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímanes permanentes após magnetização:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8505.11.00	-- De metal	Isenção	A
8505.19.00	-- Outros	Isenção	A
8505.20.00	- Acoplamentos, embraiagens, variadores de velocidade e travões (freios), eletromagnéticos	Isenção	A
8505.90.00	- Outros, incluindo as partes	Isenção	A
85.06	Pilhas e baterias de pilhas, elétricas:		
8506.10.00	- Dióxido de manganês	Isenção	A
8506.30.00	- De óxido de mercúrio	Isenção	A
8506.40.00	- De óxido de prata	Isenção	A
8506.50.00	- De lítio	Isenção	A
8506.60.00	- De ar-zinco	Isenção	A
8506.80.00	- Outras pilhas e baterias de pilhas	Isenção	A
8506.90.00	- Partes	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
85.07	Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular:		
8507.10	- De chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão:		
	-- Para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:		
8507.10.02	--- Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto ( <i>station wagons</i> ) e os automóveis de corrida)	10 %	A
8507.10.05	--- Outros	5 %	A
8507.10.09	-- Outros	5 %	A
8507.20.00	- Outros acumuladores de chumbo	5 %	A
8507.30.00	- De níquel-cádmio	5 %	A
8507.40.00	- De níquel-ferro	5 %	A
8507.50.00	- De níquel-hidreto metálico	5 %	A
8507.60.00	- De ião de lítio	5 %	A
8507.80.00	- Outros acumuladores	5 %	A
8507.90.00	- Partes	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
85.08	Aspiradores:		
	- Com motor elétrico incorporado:		
8508.11.00	-- De potência não superior a 1500 W e cujo volume do reservatório não exceda 20 l	Isenção	A
8508.19	-- Outros		
8508.19.01	--- Do tipo comercial ou industrial	5 %	A
8508.19.09	--- Outros	Isenção	A
8508.60.00	- Outros aspiradores	5 %	A
8508.70	- Partes:		
8508.70.01	-- De aspiradores do tipo comercial ou industrial	5 %	A
8508.70.09	-- Outras	Isenção	A
85.09	Aparelhos eletromecânicos com motor elétrico incorporado, de uso doméstico, exceto os aspiradores da posição 85.08:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8509.40	- Trituradores (moedores) e misturadores de alimentos; espremedores de fruta ou de produtos hortícolas:		
8509.40.01	-- Trituradores (moedores) de alimentos	Isenção	A
8509.40.09	-- Espremedores de fruta ou de produtos hortícolas	Isenção	A
8509.40.19	-- Misturadores de alimentos	Isenção	A
8509.80	- Outros aparelhos:		
8509.80.01	-- Cortadores de alimentos	Isenção	A
8509.80.09	-- Dispositivos auxiliares para trituradores (moedores) e misturadores de alimentos	Isenção	A
8509.80.19	-- Trituradores de resíduos alimentares	5 %	A
8509.80.29	-- Outros	Isenção	A
8509.90.00	- Partes	Partes	A
85.10	Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar, com motor elétrico incorporado:		
8510.10.00	- Aparelhos ou máquinas de barbear	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8510.20	- Máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar:		
8510.20.01	-- Concebidas para tosquiar gado	Isenção	A
8510.20.09	-- Outras	5 %	A
8510.30.00	- Aparelhos de depilar	5 %	A
8510.90	- Partes:		
8510.90.01	-- Pentes, contrapentes, lâminas e cabeças de aparelhos de barbear	Isenção	A
	-- Outras:		
8510.90.11	--- De máquinas de tosquiar concebidas para tosquiar gado	Isenção	A
8510.90.19	--- Outras	5 %	A
85.11	Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por faísca (centelha) ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjutores-disjuntores utilizados com estes motores:		
8511.10.00	- Velas de ignição	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8511.20.00	- Magnetos; dínamos-magnetos; volantes magnéticos	Isenção	A
8511.30	- Distribuidores; bobinas de ignição:		
8511.30.01	-- Distribuidores	5 %	A
	-- Bobinas de ignição:		
	--- Para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:		
8511.30.12	---- Para automóveis de passageiros da subposição 87.03 e outros veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg	10 %	A
8511.30.13	---- Para os veículos das subposições 87.02 e 87.05, os tratores rodoviários da subposição 87.01 e os veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) superior a 3 500 kg, mas inferior a 10 500 kg	5 %	A
8511.30.15	---- Para outros veículos de peso superior a 10 500 kg	Isenção	A
8511.30.19	--- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8511.40	- Motores de arranque, mesmo funcionando como geradores:		
8511.40.01	-- Motores de arranque	Isenção	A
8511.40.09	-- Outros	5 %	A
8511.50.00	- Outros geradores	5 %	A
8511.80.00	- Outros aparelhos e dispositivos	Isenção	A
8511.90.00	- Partes	Isenção	A
85.12	Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaciadores elétricos, do tipo utilizado em ciclos ou automóveis:		
8512.10.00	- Aparelhos de iluminação ou de sinalização visual do tipo utilizado em bicicletas	Isenção	A
8512.20.00	- Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual	5 %	A
8512.30	- Aparelhos de sinalização acústica:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Buzinas:		
8512.30.01	--- Para bicicletas	Isenção	A
8512.30.18	--- Outras	Isenção	A
	-- Outros:		
8512.30.21	--- Para bicicletas	Isenção	A
8512.30.29	--- Outros	5 %	A
8512.40.00	- Limpadores de para-brisas, degeladores e desembaciadores	Isenção	A
8512.90.00	- Partes	Isenção	A
85.13	Lanternas elétricas portáteis destinadas a funcionar por meio de sua própria fonte de energia (por exemplo, de pilhas, de acumuladores, de magnetos), excluindo os aparelhos de iluminação da posição 85.12:		
8513.10.00	- Lanternas	Isenção	A
8513.90.00	- Partes	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
85.14	Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas:		
8514.10	- Fornos de resistência (de aquecimento indireto):		
8514.10.10	-- Para a fabricação de dispositivos semicondutores ou de <i>wafers</i> semicondutores	Isenção	A
8514.10.90	-- Outros	5 %	A
8514.20	- Fornos que funcionam por indução ou por perdas dielétricas:		
8514.20.10	-- Para a fabricação de dispositivos semicondutores ou de <i>wafers</i> semicondutores	Isenção	A
8514.20.90	-- Outros	5 %	A
8514.30	- Outros fornos:		
8514.30.10	-- Aparelhos para o aquecimento rápido de <i>wafers</i> semicondutores	Isenção	A
8514.30.20	-- Do tipo utilizado principalmente na fabricação de circuitos impressos montagens de circuitos impressos	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8514.30.90	-- Outros	5 %	A
8514.40.00	- Outros aparelhos para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas	5 %	A
8514.90	- Partes:		
8514.90.10	-- De aparelhos para o aquecimento rápido de <i>wafers</i> semicondutores	Isenção	A
8514.90.20	-- De fornos de resistência (de aquecimento indireto) para a fabricação de <i>wafers</i> semicondutores	Isenção	A
8514.90.30	-- De fornos das subposições 8514.10 a 8514.30	Isenção	A
8514.90.40	-- De outros fornos do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de conjuntos de circuitos impressos	5 %	A
8514.90.90	-- Outros	5 %	A
85.15	Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluindo os a gás aquecido eletricamente), a laser ou outros feixes de luz ou de fotões, a ultrassom, a feixes de eletrões, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de <i>cermets</i> :		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Máquinas e aparelhos para soldadura forte ou fraca:		
8515.11.00	-- Ferros e pistolas	5 %	A
8515.19	-- Outros:		
8515.19.10	--- Máquinas de soldadura por ondulação do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de montagens de circuitos impressos	5 %	A
8515.19.90	--- Outros	5 %	A
	- Máquinas e aparelhos para soldar metais por resistência:		
8515.21.00	-- Inteira ou parcialmente automáticos	5 %	A
8515.29.00	-- Outros	5 %	A
	- Máquinas e aparelhos para soldar metais por arco ou jato de plasma:		
8515.31	-- Inteira ou parcialmente automáticos:		
8515.31.01	--- Jato de plasma	Isenção	A
8515.31.09	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8515.39	-- Outros:		
8515.39.01	--- Jato de plasma	Isenção	A
8515.39.09	--- Outros	5 %	A
8515.80	- Outras máquinas e aparelhos:		
8515.80.01	-- Máquinas para soldar plástico por resistência	Isenção	A
	-- Outros:		
8515.80.10	--- Máquinas soldadoras de fios	Isenção	A
8515.80.90	--- Outros	5 %	A
8515.90	- Partes:		
8515.90.01	-- De ferros e pistolas	5 %	A
8515.90.09	-- De máquinas para soldar a jato de plasma	Isenção	A
8515.90.11	-- De máquinas para soldar plástico por resistência	Isenção	A
	-- Outras:		
8515.90.21	--- De máquinas soldadoras de fios	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8515.90.25	--- De outras máquinas de soldadura por ondulação do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de conjuntos de circuitos impressos	5 %	A
8515.90.29	--- Outras	5 %	A
85.16	Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos para uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45:		
8516.10.00	- Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão	5 %	A
	- Aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes:		
8516.21.00	-- Radiadores de acumulação	5 %	A
8516.29	-- Outros:		
8516.29.01	--- Aparelhos para aquecimento do solo	Isenção	A
8516.29.09	--- Outros	5 %	A
	- Aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo ou para secar as mãos:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8516.31.00	-- Secadores de cabelo	5 %	A
8516.32.00	-- Outros aparelhos para arranjo do cabelo	5 %	A
8516.33.00	-- Aparelhos para secar as mãos	5 %	A
8516.40.00	- Ferros elétricos de passar	5 %	A
8516.50.00	- Fornos de micro-ondas	Isenção	A
8516.60	- Outros fornos; fogões de cozinha, fogareiros (incluindo as chapas de cocção), grelhas e assadeiras:		
8516.60.01	-- Fogões de cozinha para uso doméstico:	5 %	A
	-- Outros:		
8516.60.11	--- Aparelhos para torrefação de café	Isenção	A
8516.60.19	--- Outros	5 %	A
	- Outros aparelhos eletrotérmicos:		
8516.71	-- Aparelhos para preparação de café ou de chá:		
8516.71.01	--- Aparelhos para preparação de café, exceto os de filtro e as cafeteiras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8516.71.09	--- Outros	5 %	A
8516.72.00	-- Torradeiras de pão	5 %	A
8516.79	-- Outros:		
8516.79.01	--- Queimadores de aromas e incenso; queimadores para difusão de inseticidas	Isenção	A
8516.79.09	--- Panelas elétricas para cozer arroz	Isenção	A
8516.79.19	--- Outros	5 %	A
8516.80.00	- Resistências de aquecimento	5 %	A
8516.90.00	- Partes	Partes	A
85.17	Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou receção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área alargada (estendida) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio:		
8517.11.00	-- Aparelhos telefónicos por fio com unidade auscultador-microfone sem fio	Isenção	A
8517.12.00	-- Telefones para redes celulares e para outras redes sem fio	Isenção	A
8517.18.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros aparelhos para transmissão ou receção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área alargada (estendida) (WAN)):		
8517.61	-- Estações-base:		
8517.61.07	--- Aparelhos transmissores (emissores) para radiotelefonia ou radiotelegrafia	Isenção	A
8517.61.09	--- Outros	Isenção	A
8517.62	-- Aparelhos para receção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8517.62.01	--- Unidades de máquinas automáticas para processamento de dados	Isenção	A
8517.62.05	--- Teleimpressoras	Isenção	A
8517.62.09	--- Aparelhos de comutação para telefonia ou telegrafia	Isenção	A
8517.62.15	--- Outros aparelhos, para telecomunicação por corrente portadora ou de telecomunicação digital	Isenção	A
	--- Aparelhos transmissores (emissores) para radiotelefonia ou radiotelegrafia:		
8517.62.19	---- Microfones sem fios	Isenção	A
8517.62.28	---- Outros	Isenção	A
8517.62.29	--- Aparelhos transmissores (emissores) que incorporem um aparelho recetor, para radiotelefonia ou radiotelegrafia	Isenção	A
8517.62.39	--- Outros aparelhos	Isenção	A
8517.69	-- Outros:		
8517.69.01	--- Recetores de fac-símile meteorológico por radiotelefonia ou radiotelegrafia	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Outros aparelhos recetores para radiotelefonia, radiotelegrafia ou radiodifusão:		
8517.69.06	---- Recetores portáteis de chamada, de alerta ou de chamada de pessoas	Isenção	A
8517.69.08	---- Outros	Isenção	A
8517.69.09	--- Outros	Isenção	A
8517.70	- Partes:		
8517.70.01	-- De aparelhos capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados	Isenção	A
	-- De aparelhos transmissores (emissores) e transmissores(emissores)/recetores para radiotelefonia ou radiotelegrafia:		
8517.70.15	--- Aparelhos de banda do cidadão (faixa do cidadão) portáteis	Isenção	A
8517.70.23	--- Outras	Isenção	A
	-- De recetores para radiotelefonia ou radiotelegrafia:		
8517.70.25	--- De recetores de fac-símile meteorológico	Isenção	A
8517.70.35	--- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8517.70.39	-- De outros aparelhos	Isenção	A
85.18	Microfones e seus suportes; altifalantes (alto-falantes), mesmo montados nas suas colunas (caixas); auscultadores e auriculares (fones de ouvido), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais altifalantes (alto-falantes); amplificadores elétricos de áudiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som:		
8518.10.00	- Microfones e seus suportes	Isenção	A
	- Altifalantes (alto-falantes), mesmo montados nas suas colunas (caixas):		
8518.21.90	-- Altifalante (alto-falante) único montado na sua coluna (caixa)	5 %	A
8518.22.90	-- Altifalantes (alto-falantes) múltiplos montados na mesma coluna (caixa)	5 %	A
8518.29	-- Outros:		
8518.29.10	--- Altifalantes (alto-falantes), sem coluna (caixa), com uma gama de frequências de 300 Hz a 3,4 KHz, de diâmetro não superior a 50 mm, destinados a ser utilizados em telecomunicações	Isenção	A
8518.29.90	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8518.30	- Auscultadores e auriculares (Fones de ouvido), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais altifalantes (alto-falantes):		
8518.30.01	-- Auscultadores e auriculares (Fones de ouvido)	Isenção	A
8518.30.90	-- Outros	5 %	A
8518.40	- Amplificadores elétricos de audiofrequência:		
8518.40.10	-- Amplificadores elétricos de audiofrequência utilizados como repetidores em telefonia por fio	Isenção	A
8518.40.90	-- Outros	5 %	A
8518.50	- Aparelhos elétricos de amplificação de som:		
8518.50.01	-- Megafones	Isenção	A
8518.50.90	-- Outros	5 %	A
8518.90	- Partes:		
	-- De auscultadores, auriculares (fones de ouvido) e conjuntos microfone/altifalante (alto-falante):		
8518.90.01	--- De auscultadores e auriculares (fones de ouvido)	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Outras:		
8518.90.10	---- Montagens de circuitos impressos	Isenção	A
8518.90.20	---- Outras	5 %	A
	-- Outras:		
8518.90.25	--- De microfones e seus suportes	Isenção	A
	--- De altifalantes (alto-falantes); de amplificadores elétricos de audiofrequência:		
8518.90.30	---- Altifalantes (alto-falantes) com uma estrutura de diâmetro não superior a 65 mm	Isenção	A
	---- Outros:		
8518.90.35	----- Conjuntos de atualização multimédia	Isenção	A
8518.90.40	----- Montagens de circuitos impressos	Isenção	A
8518.90.50	----- Outros	5 %	A
8518.90.55	--- De megafones	Isenção	A
	--- Outras:		
8518.90.60	---- Conjuntos de atualização multimédia	Isenção	A
8518.90.90	---- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8519	Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som:		
8519.20	- Aparelhos que funcionem por introdução de moedas, notas, cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento:		
8519.20.01	-- Gira-discos (Toca-discos) comandados por moeda ou ficha	5 %	A
8519.20.09	-- Leitores de discos compactos	Isenção	A
8519.20.19	-- Outros	5 %	A
8519.30.00	- Pratos de gira-discos (toca-discos)	Isenção	A
8519.50.00	- Atendedores telefónicos (Secretárias electrónicas)	Isenção	A
	- Outros aparelhos:		
8519.81	-- Que utilizem um suporte magnético, ótico ou de semicondutor:		
	--- Aparelhos de reprodução de som, que não incorporem dispositivo de gravação de som:		
8519.81.05	---- Máquinas de dítar	5 %	A
	---- Leitores de cassetes de bolso:		
8519.81.09	----- Leitores de audiolivros para cegos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8519.81.21	----- Outros	5 %	A
	---- Outros leitores de cassetes:		
8519.81.25	----- Leitores de audiolivros para cegos	Isenção	A
8519.81.33	----- Outros	5 %	A
	---- Outros:		
8519.81.35	----- Leitores de discos compactos	Isenção	A
8519.81.38	----- Outros	5 %	A
	--- Aparelhos de gravação de som, mesmo com um dispositivo de reprodução de som incorporado:		
8519.81.47	---- Máquinas de ditar que só funcionem com fonte externa de energia	5 %	A
8519.81.55	---- Outros aparelhos de gravação e de reprodução de som, de fitas magnéticas	5 %	A
8519.81.69	---- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8519.89	-- Outros:		
8519.89.05	--- Gira-discos (Toca-discos)	5 %	A
8519.89.13	--- Máquinas de ditar	5 %	A
8519.89.15	--- Mecanismos de arrasto da fita sem equipamento de reprodução ou amplificador incorporados	Isenção	A
8519.89.21	--- Aparelhos cinematográficos para reprodução de som, que não incorporem dispositivo de gravação de som	4,125 %	A
8519.89.27	--- Aparelhos cinematográficos para gravação de som e aparelhos cinematográficos para reprodução em série de suportes de som, mesmo com um dispositivo de reprodução de som incorporado	3,625 %	A
8519.89.39	--- Outros	5 %	A
85.21	Aparelhos de gravação ou de reprodução de vídeo, mesmo incorporando um recetor de televisão:		
8521.10.00	- De fita magnética	Isenção	A
8521.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
85.22	Partes e acessórios reconhecíveis como sendo exclusiva ou principalmente destinados aos aparelhos das posições 85.19 ou 85.21:		
8522.10.00	- Fonocaptorees	5 %	A
8522.90	- Outros:		
8522.90.05	-- De aparelhos cinematográficos para gravação de som e reprodução de som	2,125 %	A
	-- Outros:		
8522.90.11	--- Agulhas ou pontas; safiras, diamantes e rubis, montados ou não	Isenção	A
	--- Outros:		
8522.90.21	---- Montagens de circuitos impressos	Partes	A
8522.90.29	---- Outros	Partes	A
85.23	Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, “cartões inteligentes” e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Suportes magnéticos:		
8523.21.00	-- Cartões com pista (tarja) magnética	Isenção	A
8523.29	-- Outros:		
8523.29.01	--- Fitas magnéticas, não gravadas	Isenção	A
8523.29.09	--- Discos magnéticos, não gravados	Isenção	A
8523.29.15	--- Fitas magnéticas para reprodução de fenómenos diferentes do som e da imagem, gravadas	Isenção	A
	--- Outras fitas magnéticas, gravadas:		
8523.29.19	---- De largura não superior a 4 mm	Isenção	A
	---- De largura superior a 4 mm, mas não superior a 6,5 mm:		
8523.29.27	----- Fitas de vídeo	4,25 %	A
8523.29.29	----- Outras	Isenção	A
	---- De largura superior a 6,5 mm:		
8523.29.37	----- Fitas de vídeo	4,25 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8523.29.39	----- Outras	Isenção	A
8523.29.49	--- Outros, gravados	Isenção	A
	- Suportes óticos:		
8523.41.00	-- Não gravados	Isenção	A
8523.49.00	-- Outros	Isenção	A
	- Suportes de semicondutor:		
8523.51.00	-- Dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores	Isenção	A
8523.52	-- “Cartões inteligentes”:		
8523.52.01	--- “Cartões inteligentes”, constituídos por um único circuito integrado eletrónico e suas partes	Isenção	A
	--- “Cartões inteligentes”, constituídos por um ou mais circuitos integrados eletrónicos e suas partes		
8523.52.10	---- “Cartões inteligentes”	4,375 %	A
8523.52.90	---- Partes	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8523.59.00	-- Outros	Isenção	A
8523.80.00	- Outros	Isenção	A
85.25	Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho recetor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmaras de televisão, câmaras fotográficas digitais e câmaras de vídeo:		
8525.50.90	- Aparelhos transmissores (emissores)	Isenção	A
8525.60.00	- Aparelhos transmissores (emissores) que incorporem um aparelho recetor	Isenção	A
8525.80.00	- Câmaras de televisão, câmaras fotográficas digitais e câmaras de vídeo	Isenção	A
85.26	Aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar), aparelhos de radionavegação e aparelhos de radiotelecomando:		
8526.10.00	- Aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar)	Isenção	A
	- Outros:		
8526.91.00	-- Aparelhos de radionavegação	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8526.92	-- Aparelhos de radiotelecomando:		
8526.92.07	--- Especialmente concebidos para utilização em brinquedos	5 %	A
8526.92.09	--- Outros	Isenção	A
85.27	Aparelhos recetores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio:		
	- Aparelhos recetores de radiodifusão suscetíveis de funcionarem sem fonte externa de energia:		
8527.12.90	-- Rádio-leitores de cassetes (Rádios toca-fitas) de bolso	Isenção	A
8527.13.90	-- Outros aparelhos combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	Isenção	A
8527.19	-- Outros:		
8527.19.01	--- Rádios portáteis, exceto os rádios de mesa	Isenção	A
8527.19.90	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Aparelhos recetores de radiodifusão que só funcionem com fonte externa de energia, do tipo utilizado em veículos automóveis:		
	-- Combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som:		
8527.21.10	--- Capazes de receber e decodificar sinais RDS (sistema de informações rodoviárias)	5 %	A
8527.21.90	--- Outros	5 %	A
8527.29.90	-- Outros	5 %	A
	- Outros:		
8527.91.90	-- Combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	3,25 %	A
8527.92.90	-- Não combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, mas combinados com um relógio	5 %	A
8527.99.90	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
85.28	Monitores e projetores, que não incorporem aparelho recetor de televisão; aparelhos recetores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho recetor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens:		
	- Monitores com tubo de raios catódicos:		
8528.42.00	-- Capazes de serem conectados diretamente a uma máquina automática para processamento de dados da posição 84,71 e concebidos para serem utilizados com esta máquina	Isenção	A
8528.49.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros monitores:		
8528.52.00	-- Capazes de serem conectados diretamente a uma máquina automática para processamento de dados da posição 84,71 e concebidos para serem utilizados com esta máquina	Isenção	A
8528.59.00	-- Outros	Isenção	A
	- Projetores:		
8528.62.00	-- Capazes de serem conectados diretamente a uma máquina automática para processamento de dados da posição 84,71 e concebidos para serem utilizados com esta máquina	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8528.69.00	-- Outros	Isenção	A
	- Aparelhos recetores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho recetor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens:		
8528.71.00	-- Não concebidos para incorporar um dispositivo de visualização ou um ecrã (tela), de vídeo	Isenção	A
8528.72.00	-- Outros, a cores	Isenção	A
8528.73.00	-- Outros, monocromos	Isenção	A
85.29	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.25 a 85.28:		
8529.10	- Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo; partes reconhecíveis como de utilização conjunta com esses artigos:		
	-- Concebidas para utilização com aparelhos recetores de radiodifusão:		
8529.10.01	--- Antenas elétricas e antenas para veículos a motor	Isenção	A
	--- Outras:		
8529.10.10	---- Partes de dispositivos de alertas ou de chamadas de pessoas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8529.10.17	---- Outras	5 %	A
	-- Outras:		
8529.10.21	--- Antenas do tipo utilizado em aparelhos para radiotelefonia ou radiotelegrafia	Isenção	A
8529.10.29	--- Outras	5 %	A
8529.90	- Outras:		
	-- Partes de aparelhos recetores de radiodifusão:		
8529.90.01	--- De rádios portáteis, exceto autorrádios, rádios-leitores de cassetes (rádios toca-fitas) e rádios de mesa	Isenção	A
8529.90.13	--- Outras, excluindo módulos de díodos emissores de luz orgânicos ou painéis emissores de luz orgânicos para os aparelhos das posições pautais 8528.72.00 ou 8528.73.00	5 %	A
8529.90.21	-- Partes de aparelhos recetores de radiodifusão televisiva, excluindo módulos de díodos emissores de luz orgânicos ou painéis emissores de luz orgânicos para os aparelhos das posições pautais 8528.72.00 ou 8528.73.00	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- De aparelhos transmissores (emissores) e transmissores(emissores)/recetores:		
8529.90.23	---- Partes de aparelhos transmissores (emissores) e transmissores(emissores)/recetores, excluindo módulos de díodos emissores de luz orgânicos ou painéis de díodos emissores de luz orgânicos para os aparelhos das posições pautais 8528.72 ou 8528.73	3,75 %	A
8529.90.27	---- Partes de aparelhos transmissores (emissores), exceto aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão que incorporem aparelhos recetores, câmaras de vídeo de imagens fixas, recetores portáteis de chamada, de alerta ou de chamada de pessoas	Isenção	A
8529.90.31	---- Montagens de circuitos impressos	Isenção	A
8529.90.33	---- Outras	5 %	A
8529.90.41	--- De câmaras de televisão	Isenção	A
	--- De aparelhos de radionavegação, aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar) e aparelhos de radiotelecomando:		
	---- De aparelhos de radiotelecomando para utilização em brinquedos:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8529.90.53	----- Partes de aparelhos de radiotelecomando para utilização em brinquedos, excluindo módulos de díodos emissores de luz orgânicos ou painéis emissores de luz orgânicos para os aparelhos das posições pautais 8528.72.00 ou 8528.73.00	5 %	A
8529.90.57	----- Outras	5 %	A
8529.90.59	---- Outras	Isenção	A
8529.90.65	--- De unidades de visualização de máquinas ou redes automáticas para processamento de dados	Isenção	A
	--- Outras:		
8529.90.71	---- Partes de aparelhos transmissores (emissores), exceto aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão que incorporem aparelhos recetores, câmaras de vídeo de imagens fixas, recetores portáteis de chamada, de alerta ou de chamada de pessoas	Isenção	A
8529.90.73	---- Montagens de circuitos impressos	Isenção	A
8529.90.75	---- Outras, excluindo módulos de díodos emissores de luz orgânicos ou painéis de díodos emissores de luz orgânicos para os aparelhos das posições pautais 8528.72.00 ou 8528.73.00	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8529.90.79	---- Outras	5 %	A
85.30	Aparelhos elétricos de sinalização (excluindo os de transmissão de mensagens), de segurança, de controlo e de comando, para vias-férreas ou semelhantes, vias terrestres ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos (exceto os da posição 86.08):		
8530.10.00	- Aparelhos para vias-férreas ou semelhantes	5 %	A
8530.80.00	- Outros aparelhos	5 %	A
8530.90.00	- Partes	5 %	A
85.31	Aparelhos elétricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo, campainhas, sirenes, painéis indicadores, aparelhos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio), exceto os das posições 85.12 ou 85.30:		
8531.10.00	- Aparelhos elétricos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio e aparelhos semelhantes	5 %	A
8531.20.00	- Painéis indicadores com dispositivos de cristais líquidos (LCD) ou de díodos emissores de luz (LED)	Isenção	A
8531.80	- Outros aparelhos:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8531.80.10	-- Dispositivos de visualização de ecrã (tela) plano, incluindo monitores de cristal líquido (LCD), dispositivos de eletroluminescência, de vácuo fluorescente, plasmas ou outras tecnologias	Isenção	A
8531.80.20	-- Outros aparelhos, excluindo campainhas, besoiros, sinetas de porta ou similares	5 %	A
8531.80.90	-- Outros	5 %	A
8531.90	- Partes:		
	-- De painéis indicadores:		
8531.90.10	--- Partes dos aparelhos da posição pautal 8531.20.00	Isenção	A
8531.90.20	--- Partes de dispositivos de visualização de ecrã (tela) plano, incluindo monitores de cristal líquido (LCD), dispositivos de eletroluminescência, de vácuo fluorescente, plasmas ou outras tecnologias	Isenção	A
8531.90.30	--- Montagens de circuitos impressos	Isenção	A
8531.90.50	--- Outras	5 %	A
	-- Outras:		
8531.90.60	--- Montagens de circuitos impressos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8531.90.90	--- Outras	5 %	A
85.32	Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis:		
8532.10.00	- Condensadores fixos concebidos para linhas elétricas de 50/60 Hz e capazes de absorver uma potência reativa igual ou superior a 0,5 kvar (condensadores de potência)	Isenção	A
	- Outros condensadores fixos:		
8532.21.00	-- De tântalo	Isenção	A
8532.22.00	-- Eletrolíticos de alumínio	Isenção	A
8532.23.00	-- Com dielétrico de cerâmica, de uma só camada	Isenção	A
8532.24.00	-- Com dielétrico de cerâmica, de camadas múltiplas	Isenção	A
8532.25.00	-- Com dielétrico de papel ou de plástico	Isenção	A
8532.29.00	-- Outros	Isenção	A
8532.30.00	- Condensadores variáveis ou ajustáveis	Isenção	A
8532.90.00	- Partes	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
85.33	Resistências elétricas (incluindo os reóstatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento:		
8533.10.00	- Resistências fixas de carbono, aglomeradas ou de camada	Isenção	A
	- Outras resistências fixas:		
8533.21.00	-- Para potência não superior a 20 W	Isenção	A
8533.29.00	-- Outras	Isenção	A
	- Resistências variáveis bobinadas (incluindo os reóstatos e os potenciômetros):		
8533.31	-- Para potência não superior a 20 W:		
8533.31.01	--- Reóstatos e potenciômetros	Isenção	A
8533.31.09	--- Outras	Isenção	A
8533.39	-- Outras:		
8533.39.01	--- Reóstatos e potenciômetros, para potência igual ou inferior a 25 W	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8533.39.09	--- Outras	Isenção	A
8533.40	- Outras resistências variáveis (incluindo os reóstatos e os potenciômetros):		
8533.40.01	-- Reóstatos e potenciômetros	Isenção	A
8533.40.09	-- Outras	Isenção	A
8533.90	- Partes:		
8533.90.01	-- De reóstatos e potenciômetros, exceto dos tipos bobinadas, superiores a 25 W	Isenção	A
8533.90.09	-- Outras	Isenção	A
85.34	Circuitos impressos		
8534.00.00	Circuitos impressos	Isenção	A
85.35	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1 000 V:		
8535.10.00	- Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Disjuntores:		
8535.21.00	-- Para uma tensão inferior a 72,5 kV	5 %	A
8535.29.00	--- Outros	5 %	A
8535.30.00	- Seccionadores e interruptores	5 %	A
8535.40.00	- Para-raios, limitadores de tensão e supressores de picos de tensão (eliminadores de onda)	5 %	A
8535.90	- Outros:		
	-- Outros aparelhos para interrupção e seccionamento de circuitos elétricos:		
8535.90.01	--- Arrancadores para motores elétricos	5 %	A
8535.90.09	--- Outros	5 %	A
	-- Aparelhos para ligação ou conexão de circuitos elétricos:		
8535.90.11	--- Respetivas tomadas e fichas; conectores de fios e cabos e artigos semelhantes	5 %	A
8535.90.19	--- Outros	5 %	A
8535.90.29	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
85.36	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), fichas (plugues) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1 000 V; conectores para fibras óticas, feixes ou cabos de fibras óticas:		
8536.10	- Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis:		
8536.10.01	-- De capacidade nominal não superior a 800 A para utilização em circuitos não superiores a 660 V	5 %	A
8536.10.09	-- Outros	5 %	A
8536.20.00	- Disjuntores	5 %	A
8536.30.90	- Outros aparelhos para proteção de circuitos elétricos	5 %	A
	- Relés:		
8536.41.00	-- Para uma tensão não superior a 60 V	5 %	A
8536.49.00	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8536.50	- Outros interruptores, seccionadores e comutadores:		
8536.50.10	-- Interruptores eletrónicos de CA formados por circuitos de entrada e de saída com acoplamento ótico (interruptor de CA de tiristor com isolamento)	Isenção	A
8536.50.20	-- Interruptores eletrónicos, incluindo os interruptores eletrónicos com proteção térmica, formados por um transístor e um <i>chip</i> lógico (tecnologia <i>chip-on-chip</i> ), para uma tensão não superior a 1 000 V	Isenção	A
8536.50.30	-- Interruptores eletromecânicos de disparo para correntes não superiores a 11 A	Isenção	A
8536.50.90	-- Outros	5 %	A
	- Suportes para lâmpadas, fichas (plugues) e tomadas de corrente:		
8536.61	-- Suportes para lâmpadas:		
8536.61.01	--- Para utilização em veículos a motor	Isenção	A
8536.61.09	--- Outros	5 %	A
	-- Outros:		
8536.69.10	--- Fichas (plugues) e tomadas de corrente para cabos coaxiais ou circuitos impressos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8536.69.90	--- Outros	5 %	A
8536.70	- Conectores para fibras óticas, feixes ou cabos de fibras óticas:		
8536.70.01	-- De plástico	5 %	A
8536.70.09	-- De cobre	5 %	A
8536.70.15	-- Outros	Isenção	A
8536.90	- Outros aparelhos:		
8536.90.10	-- Conexões ou elementos de contacto para fios ou cabos	Isenção	A
8536.90.20	-- Estações de teste de <i>wafers</i> semicondutores	Isenção	A
8536.90.30	-- Outros aparelhos, excluindo bridas de fixação de baterias dos tipos utilizados para veículos automóveis das posições 87.02, 87.03, 87.04 ou 87.11	5 %	A
8536.90.90	-- Outros aparelhos	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
85.37	Quadros, painéis, consolas, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 85.35 ou 85.36, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluindo os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de comutação da posição 85.17:		
8537.10.00	- Para uma tensão não superior a 1000 V	5 %	A
8537.20.00	- Para uma tensão superior a 1.000 V	5 %	A
85.38	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.35, 85.36 ou 85.37:		
8538.10.90	- Quadros, painéis, consolas, cabinas, armários e outros suportes, da posição 85.37, desprovidos dos seus aparelhos	5 %	A
8538.90	- Outras:		
	-- De aparelhos para interrupção e seccionamento de circuitos elétricos:		
8538.90.01	--- De arrancadores para motores elétricos	5 %	A
	--- Outras:		
8538.90.05	---- Montagens de circuitos impressos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8538.90.07	---- Outras	5 %	A
	-- De aparelhos para proteção de circuitos elétricos:		
	--- De fusíveis e corta-circuitos de fusíveis:		
8538.90.11	---- De capacidade nominal não superior a 800 A para utilização em circuitos não superiores a 660 V	5 %	A
8538.90.19	---- Outras	5 %	A
8538.90.29	--- Outras	5 %	A
	-- Outras:		
	--- De suportes para lâmpadas:		
8538.90.31	---- Para utilização em veículos a motor	Isenção	A
8538.90.39	---- Outras	5 %	A
8538.90.41	--- Das respetivas tomadas e fichas; conectores de fios e cabos e artigos semelhantes	5 %	A
	--- Outras:		
8538.90.51	---- Montagens de circuitos impressos	Isenção	A
8538.90.59	---- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
85.39	Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados “faróis e projetores, em unidades seladas” e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; lâmpadas e tubos de díodos emissores de luz (LED):		
8539.10	- Artigos denominados “faróis e projetores, em unidades seladas”:		
8539.10.01	-- Para serem montados em bicicletas	5 %	A
8539.10.09	-- Outros	5 %	A
	- Outras lâmpadas e tubos de incandescência, exceto de raios ultravioleta ou infravermelhos:		
8539.21.00	-- Halogéneos, de tungsténio	5 %	A
8539.22.00	-- Outros, de uma potência não superior a 200 W e uma tensão superior a 100 V	5 %	A
8539.29.00	-- Outros	5 %	A
	- Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:		
8539.31.00	-- Fluorescentes, de cátodo quente	5 %	A
8539.32.00	-- Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio; lâmpadas de halogeneto metálico	Isenção	A
8539.39.00	-- Outros	Isenção	A
	- Lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco:		
8539.41.00	-- Lâmpadas de arco	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8539.49	-- Outros:		
8539.49.10	--- De incandescência	5 %	A
8539.49.90	--- Outros	Isenção	A
8539.50.00	- Lâmpadas e tubos de díodos emissores de luz (LED)	5 %	A
8539.90	- Partes:		
8539.90.01	-- De lâmpadas e tubos de incandescência (exceto de raios ultravioleta ou infravermelhos) e tubos fluorescentes	5 %	A
8539.90.09	-- Outras	Isenção	A
85.40	Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmaras de televisão), exceto os da posição 85.39:		
	- Tubos catódicos para recetores de televisão, incluindo os tubos para monitores de vídeo:		
8540.11.00	-- A cores	Isenção	A
8540.12.00	-- Monocromos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8540.20.00	- Tubos para câmaras de televisão; tubos conversores ou intensificadores de imagens; outros tubos de fotocátodo	Isenção	A
8540.40.00	- Tubos de visualização de dados gráficos, em monocromos; tubos de visualização de dados gráficos, a cores, com um ecrã (tela) fosfórico de espaçamento entre os pontos inferior a 0,4 mm	Isenção	A
8540.60.00	- Outros tubos catódicos	Isenção	A
	- Tubos para micro-ondas (por exemplo, magnetrons, clistrões, guias (tubos) de ondas progressivas, carcinotrons), excluindo os tubos comandados por grade:		
8540.71.00	-- Magnetrons	Isenção	A
8540.79.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outras lâmpadas, tubos e válvulas:		
8540.81.00	-- Tubos de receção ou de amplificação	Isenção	A
8540.89.00	-- Outros	Isenção	A
	- Partes:		
8540.91.00	-- De tubos catódicos	Isenção	A
8540.99.00	-- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
85.41	Díodos, transístores e dispositivos semelhantes semicondutores; dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; díodos emissores de luz (LED); cristais piezoelétricos montados:		
8541.10.00	- Díodos, exceto fotodíodos e díodos emissores de luz (LED)	Isenção	A
	- Transístores, exceto os fototransístores:		
8541.21.00	-- Com capacidade de dissipação inferior a 1 W	Isenção	A
8541.29.00	-- Outros	Isenção	A
8541.30.00	- Tirístores, <i>diacs</i> e <i>triacs</i> , exceto os dispositivos fotossensíveis	Isenção	A
8541.40.00	- Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; díodos emissores de luz (LED)	Isenção	A
8541.50.00	- Outros dispositivos semicondutores	Isenção	A
8541.60	- Cristais piezoelétricos montados:		
8541.60.01	-- De quartzo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8541.60.09	-- Outros	Isenção	A
8541.90.00	- Partes	Isenção	A
85.42	Circuitos integrados eletrónicos:		
	- Circuitos integrados eletrónicos:		
8542.31.00	-- Processadores e controladores, mesmo combinados com memórias, conversores, circuitos lógicos, amplificadores, circuitos temporizadores e de sincronização, ou outros circuitos	Isenção	A
8542.32.00	-- Memórias	Isenção	A
8542.33.00	-- Amplificadores	Isenção	A
8542.39.00	-- Outros	Isenção	A
8542.90.00	- Partes	Isenção	A
85.43	Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo:		
8543.10.00	- Aceleradores de partículas	Isenção	A
8543.20.90	- Geradores de sinais	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8543.30	- Máquinas e aparelhos de galvanoplastia, eletrólise ou eletroforese:		
8543.30.10	-- Aparelhos para remoção com humidificação, revelação, decapagem ou limpeza de <i>wafers</i> semicondutores ou de dispositivos de visualização de ecrã (tela) plano	Isenção	A
8543.30.20	-- Máquinas de galvanoplastia e eletrólise do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de circuitos impressos	2,5 %	A
8543.30.90	-- Outros	5 %	A
8543.70	- Outras máquinas e aparelhos:		
8543.70.01	-- Eletrificador de cercas	Isenção	A
8543.70.09	-- Altifalantes (Alto-falantes) de frequência alta ou intermédia	Isenção	A
8543.70.15	-- Sincronizadores	Isenção	A
8543.70.19	-- Detetores de metal	5 %	A
	-- Outros:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8543.70.30	--- Artigos especificamente concebidos para ligação a instrumentos ou aparelhos telefónicos ou telegráficos ou para redes telefónicas ou telegráficas	4,375 %	A
8543.70.35	--- Máquinas elétricas com funções de tradução ou de dicionário	Isenção	A
8543.70.40	--- Amplificadores de microondas	4,375 %	A
8543.70.45	--- Dispositivos sem fio de raios infravermelhos para controlo remoto para consolas de jogos de vídeo	4,375 %	A
8543.70.50	--- Registadores de dados de voo digitais	4,375 %	A
8543.70.55	--- Leitores eletrónicos portáteis, a bateria, para gravação e reprodução de textos, imagens fixas ou ficheiro áudio	4,375 %	A
8543.70.60	--- Aparelhos de processamento de sinais digitais, capazes de serem ligados a uma rede por fio ou uma rede sem fio, para mistura de som	4,375 %	A
8543.70.90	--- Outros	5 %	A
8543.90	- Partes:		
8543.90.01	-- De aceleradores de partículas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8543.90.09	-- De altifalantes (Alto-falantes) de frequência alta ou intermédia	Isenção	A
8543.90.11	-- De sincronizadores	Isenção	A
8543.90.17	-- De detetores de metal	5 %	A
8543.90.21	-- De dispositivos de alimentação de vedações eletrificadas	Isenção	A
8543.90.25	-- Microconjuntos eletrónicos	Isenção	A
8543.90.39	-- Outras	5 %	A
85.44	Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras óticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão:		
	- Fios para bobinar:		
8544.11	-- De cobre:		
8544.11.01	--- Isolados apenas com laca ou esmalte, sem peças de conexão; fios com isolante mineral e revestimento exterior metálico com condutores de cobre	5 %	A
8544.11.09	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8544.19	-- Outros:		
8544.19.01	--- Isolados apenas com laca ou esmalte, sem peças de conexão; fios com isolante mineral e revestimento exterior metálico com condutores de alumínio	5 %	A
8544.19.09	--- Outros	5 %	A
8544.20.00	- Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais	Isenção	A
8544.30	- Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos de fios do tipo utilizado em quaisquer veículos:		
	-- Do tipo utilizado em veículos:		
	--- Para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:		
8544.30.02	---- Para automóveis de passageiros da subposição 87.03 e outros veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8544.30.05	---- Para os veículos das subposições 87.02 e 87.05, os tratores rodoviários da subposição 87.01 e os veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) superior a 3 500 kg, mas inferior a 10 500 kg	5 %	A
8544.30.08	---- Para outros veículos de peso superior a 10 500 kg	Isenção	A
8544.30.09	--- Outros	5 %	A
8544.30.19	-- Outros	5 %	A
	- Outros condutores elétricos, para uma tensão não superior a 1 000 V:		
8544.42	-- Unidos de peças de conexão:		
8544.42.10	--- Para uma tensão superior a 80 V, mas não superior a 100 V, do tipo utilizado em telecomunicações	Isenção	A
8544.42.90	--- Outros	5 %	A
8544.49	-- Outros:		
8544.49.10	--- Para uma tensão não superior a 80 V, do tipo utilizado em telecomunicações	Isenção	A
8544.49.90	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8544.60	- Outros condutores elétricos, para uma tensão superior a 1 000 V:		
8544.60.01	-- Fios (exceto fios para bobinar) e cabos com isolante mineral e revestimento exterior metálico com condutores de alumínio ou cobre	5 %	A
8544.60.09	-- Outros	5 %	A
8544.70.00	- Cabos de fibras óticas	Isenção	A
85.45	Eléttodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafite ou de outro carvão, mesmo com metal, para usos elétricos:		
	- Eléttodos:		
8545.11.00	-- Do tipo utilizado em fornos	Isenção	A
8545.19.00	-- Outros	Isenção	A
8545.20	- Escovas:		
8545.20.01	-- Para automóveis	Isenção	A
8545.20.09	-- Outras	Isenção	A
8545.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
85.46	Isoladores elétricos de qualquer matéria:		
8546.10.00	- De vidro	5 %	A
8546.20	- De cerâmica:		
8546.20.01	-- Para automóveis	Isenção	A
8546.20.09	-- Outros	5 %	A
8546.90	- Outros:		
8546.90.01	-- Para automóveis	Isenção	A
8546.90.09	-- Outros	5 %	A
85.47	Peças isolantes inteiramente de matérias isolantes, ou com simples peças metálicas de montagem (suportes roscados, por exemplo) incorporadas na massa, para máquinas, aparelhos e instalações elétricas, exceto os isoladores da posição 85.46; tubos isoladores e suas peças de ligação, de metais comuns, isolados interiormente:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8547.10.00	- Peças isolantes de cerâmica	Partes	A
8547.20.00	- Peças isolantes de plástico	Partes	A
8547.90	- Outros:		
8547.90.01	-- Tubos isoladores e suas peças de ligação, de metais comuns, isolados interiormente	Isenção	A
8547.90.09	-- Outros	Partes	A
85.48	Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, elétricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores, elétricos, inservíveis; partes elétricas de máquinas e aparelhos, não especificadas nem compreendidas noutras posições do presente Capítulo:		
8548.10.00	- Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, elétricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores, elétricos, inservíveis	Isenção	A
8548.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
86	VEÍCULOS E MATERIAL PARA VIAS-FÉRREAS OU SEMELHANTES, E SUAS PARTES; APARELHOS MECÂNICOS (INCLUINDO OS ELETROMECAÑICOS) DE SINALIZAÇÃO PARA VIAS DE COMUNICAÇÃO		
86.01	Locomotivas e locotratores, de fonte externa de eletricidade ou de acumuladores elétricos:		
8601.10.00	- De fonte externa de eletricidade	Isenção	A
8601.20.00	- De acumuladores elétricos	Isenção	A
86.02	Outras locomotivas e locotratores; tñnderes:		
8602.10	- Locomotivas diesel-elétricas:		
8602.10.01	-- De peso não superior a 46 toneladas	5 %	A
8602.10.09	-- Outros	Isenção	A
8602.90	- Outros:		
8602.90.01	-- De peso não superior a 46 toneladas	5 %	A
8602.90.09	-- Outros	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
86.03	Automotoras (Litorinas), mesmo para circulação urbana, exceto as da posição 86.04:		
8603.10.00	- De fonte externa de eletricidade	Isenção	A
8603.90.00	- Outras	Isenção	A
86.04	Veículos para inspeção e manutenção de vias-férreas ou semelhantes, mesmo autopropulsionados (por exemplo, vagões-oficinas, vagões-guindastes, vagões equipados com batedores de balastro, alinhadores de vias, viaturas para testes e dresinas)		
8604.00.00	Veículos para inspeção e manutenção de vias-férreas ou semelhantes, mesmo autopropulsionados (por exemplo, vagões-oficinas, vagões-guindastes, vagões equipados com batedores de balastro, alinhadores de vias, viaturas para testes e dresinas)	Isenção	A
86.05	Vagões de passageiros, furgões para bagagem, vagões-postais e outros vagões especiais, para vias-férreas ou semelhantes (excluindo as viaturas da posição 86.04)		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8605.00.00	Vagões de passageiros, furgões para bagagem, vagões-postais e outros vagões especiais, para vias-férreas ou semelhantes (excluindo as viaturas da posição 86.04)	Isenção	A
86.06	Vagões para transporte de mercadorias sobre vias-férreas:		
8606.10.00	- Vagões-tanques e semelhantes	5 %	A
8606.30.00	- Vagões de descarga automática, exceto os da subposição 8606.10	5 %	A
	- Outros:		
8606.91.00	-- Cobertos e fechados	5 %	A
8606.92.00	-- Abertos, com paredes fixas de altura superior a 60 cm	5 %	A
8606.99.00	-- Outros	5 %	A
86.07	Partes de veículos para vias-férreas ou semelhantes:		
	- <i>Bogies</i> , bisséis, eixos e rodas, e suas partes:		
8607.11.00	-- <i>Bogies</i> e bisséis, de tração	5 %	A
8607.12.00	-- Outros <i>bogies</i> e bisséis	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8607.19.00	-- Outros, incluindo as partes	5 %	A
	- Travões (freios) e suas partes:		
8607.21.00	-- Travões (freios) a ar comprimido e suas partes	5 %	A
8607.29.00	-- Outros	5 %	A
8607.30.00	- Ganchos e outros sistemas de engate, para-choques, e suas partes	5 %	A
	- Outras:		
8607.91.00	-- De locomotivas ou de locotratores	5 %	A
8607.99.00	-- Outras	5 %	A
86.08	Material fixo de vias-férreas ou semelhantes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização, de segurança, de controlo ou de comando para vias-férreas ou semelhantes, rodoviárias ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos; suas partes		
8608.00	Material fixo de vias-férreas ou semelhantes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização, de segurança, de controlo ou de comando para vias-férreas ou semelhantes, rodoviárias ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos; suas partes:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8608.00.01	- Aparelhos eletromecânicos de sinalização, de segurança, de controlo ou de comando	5 %	A
8608.00.09	- Outros	Isenção	A
86.09	Contentores (Contêineres), incluindo os de transporte de fluidos, especialmente concebidos e equipados para um ou vários meios de transporte		
8609.00	Contentores (Contêineres), incluindo os de transporte de fluidos, especialmente concebidos e equipados para um ou vários meios de transporte:		
8609.00.01	- Mediante o pagamento de uma caução, conforme venha a ser exigido pelos Serviços Aduaneiros, para a exportação dos contentores (contêineres)	Isenção	A
8609.00.09	- Outros	5 %	A
87	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, TRATORES, CICLOS E OUTROS VEÍCULOS TERRESTRES, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS		
87.01	Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09):		
8701.10.00	- Tratores de eixo único	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8701.20	- Tratores rodoviários para semirreboques:		
8701.20.01	-- Não montados, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal e nas condições estabelecidas pelo mesmo	Isenção	A
	-- Outros:		
8701.20.11	--- De peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 10 500 kg	5 %	A
8701.20.19	--- Outros	Isenção	A
8701.30.00	- Tratores de lagartas (esteiras)	Isenção	A
	- Outros, com uma potência de motor:		
8701.91.00	-- Não superior a 18 kW	Isenção	A
8701.92.00	-- Superior a 18 kW, mas não superior a 37 kW	Isenção	A
8701.93.00	-- Superior a 37 kW, mas não superior a 75 kW	Isenção	A
8701.94.00	-- Superior a 75 kW, mas não superior a 130 kW	Isenção	A
8701.95.00	-- Superior a 130 kW	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
87.02	Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista:		
8702.10.00	- Unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)	5 %	A
8702.20.00	- Equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e um motor elétrico	5 %	A
8702.30.00	- Equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão alternativo de ignição por faísca (centelha) e um motor elétrico	5 %	A
8702.40.00	- Unicamente com motor elétrico para propulsão	5 %	A
8702.90.00	- Outros	5 %	A
87.03	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto ( <i>station wagons</i> ) e os automóveis de corrida:		
8703.10.00	- Veículos especialmente concebidos para se deslocar sobre a neve; veículos especiais para transporte de pessoas nos campos de golfe e veículos semelhantes	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros veículos, unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por faísca (centelha):		
8703.21	-- De cilindrada não superior a 1 000 cm <sup>3</sup> :		
8703.21.11	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.21.15	--- Ambulâncias	10 %	A
8703.21.19	--- Outros	Isenção	A
8703.22	-- De cilindrada superior a 1 000 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 1 500 cm <sup>3</sup> :		
8703.22.11	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.22.15	--- Ambulâncias	10 %	A
8703.22.19	--- Outros	Isenção	A
8703.23	-- De cilindrada superior a 1 500 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 3 000 cm <sup>3</sup> :		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8703.23.11	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.23.15	--- Ambulâncias	10 %	A
8703.23.19	--- Outros	Isenção	A
8703.24	-- De cilindrada superior a 3 000 cm <sup>3</sup> :		
8703.24.11	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.24.15	--- Ambulâncias	10 %	A
8703.24.19	--- Outros	Isenção	A
	- Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel):		
8703.31	-- De cilindrada não superior a 1 500 cm <sup>3</sup> :		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8703.31.11	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.31.15	--- Ambulâncias	10 %	A
8703.31.19	--- Outros	Isenção	A
8703.32	-- De cilindrada superior a 1 500 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 2 500 cm <sup>3</sup> :		
8703.32.11	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.32.15	--- Ambulâncias	10 %	A
8703.32.19	--- Outros	Isenção	A
8703.33	-- De cilindrada superior a 2 500 cm <sup>3</sup> :		
8703.33.11	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8703.33.15	--- Ambulâncias	10 %	A
8703.33.19	--- Outros	Isenção	A
8703.40	- Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão alternativo de ignição por faísca (centelha) e um motor elétrico, exceto os suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica:		
	-- De cilindrada não superior a 1 000 cm <sup>3</sup> :		
8703.40.10	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.40.11	--- Ambulâncias	10 %	A
8703.40.13	--- Outros	Isenção	A
	-- De cilindrada superior a 1 000 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 1 500 cm <sup>3</sup> :		
8703.40.15	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8703.40.17	--- Ambulâncias	10 %	A
8703.40.19	--- Outros	Isenção	A
	-- De cilindrada superior a 1 500 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 3 000 cm <sup>3</sup> :		
8703.40.21	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.40.23	--- Ambulâncias	10 %	A
8703.40.25	--- Outros	Isenção	A
	-- De cilindrada superior a 3 000 cm <sup>3</sup> :		
8703.40.27	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.40.29	--- Ambulâncias	10 %	A
8703.40.39	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8703.50	- Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e um motor elétrico, exceto os suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica:		
	-- De cilindrada não superior a 1 500 cm <sup>3</sup> :		
8703.50.10	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.50.11	--- Ambulâncias	10 %	A
8703.50.13	--- Outros	Isenção	A
	-- De cilindrada superior a 1 500 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 2 500 cm <sup>3</sup> :		
8703.50.15	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.50.17	--- Ambulâncias	10 %	A
8703.50.19	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- De cilindrada superior a 2 500 cm <sup>3</sup> :		
8703.50.21	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.50.23	--- Ambulâncias	10 %	A
8703.50.29	--- Outros	Isenção	A
8703.60	- Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão alternativo de ignição por faísca (centelha) e um motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica:		
	-- De cilindrada não superior a 1 000 cm <sup>3</sup> :		
8703.60.10	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.60.11	--- Ambulâncias	10 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8703.60.13	--- Outros	Isenção	A
	-- De cilindrada superior a 1 000 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 1 500 cm <sup>3</sup> :		
8703.60.15	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.60.17	--- Ambulâncias	10 %	A
8703.60.19	--- Outros	Isenção	A
	-- De cilindrada superior a 1 500 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 3 000 cm <sup>3</sup> :		
8703.60.21	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.60.23	--- Ambulâncias	10 %	A
8703.60.25	--- Outros	Isenção	A
	-- De cilindrada superior a 3 000 cm <sup>3</sup> :		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8703.60.27	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.60.29	--- Ambulâncias	10 %	A
8703.60.39	--- Outros	Isenção	A
8703.70	- Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e um motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica:		
	-- De cilindrada não superior a 1 500 cm <sup>3</sup> :		
8703.70.10	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.70.11	--- Ambulâncias	10 %	A
8703.70.13	--- Outros	Isenção	A
	-- De cilindrada superior a 1 500 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 2 500 cm <sup>3</sup> :		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8703.70.15	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.70.17	--- Ambulâncias	10 %	A
8703.70.19	--- Outros	Isenção	A
	-- De cilindrada superior a 2 500 cm <sup>3</sup> :		
8703.70.21	--- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.70.23	--- Ambulâncias	10 %	A
8703.70.29	--- Outros	Isenção	A
8703.80	- Outros veículos, equipados unicamente com motor elétrico para propulsão:		
8703.80.10	-- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.80.15	-- Ambulâncias	10 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8703.80.19	-- Outros	Isenção	A
8703.90	- Outros:		
8703.90.11	-- Autocaravanas, ou seja, veículos concebidos para transporte de pessoas, especialmente equipados para habitação (por exemplo, com quartos de dormir, cozinha e instalações sanitárias, etc.)	10 %	A
8703.90.50	-- Ambulâncias	10 %	A
8703.90.90	-- Outros	Isenção	A
87.04	Veículos automóveis para transporte de mercadorias:		
	- <i>Dumpers</i> concebidos para serem utilizados fora de rodovias:		
8704.10.01	-- De peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 10 500 kg	5 %	A
8704.10.09	-- Outros	Isenção	A
	- Outros, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel):		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8704.21	-- De peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 5 toneladas:		
8704.21.10	--- Não montados, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal e nas condições estabelecidas pelo mesmo	Isenção	A
	--- Outros:		
8704.21.50	---- De peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg:	Isenção	A
8704.21.80	---- Outros	5 %	A
8704.22	-- De peso bruto (em carga máxima) superior a 5 toneladas, mas não superior a 20 toneladas:		
8704.22.01	--- Não montados, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal e nas condições estabelecidas pelo mesmo	Isenção	A
	--- Outros:		
8704.22.11	---- De peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 10 500 kg	5 %	A
8704.22.19	---- Outros	Isenção	A
8704.23	-- De peso bruto (em carga máxima) superior a 20 toneladas:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8704.23.01	--- Não montados, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal e nas condições estabelecidas pelo mesmo	Isenção	A
8704.23.09	--- Outros	Isenção	A
	- Outros, com motor de pistão, de ignição por faísca (centelha):		
8704.31	-- De peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 5 toneladas:		
8704.31.10	--- Não montados, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal e nas condições estabelecidas pelo mesmo	Isenção	A
	--- Outros:		
8704.31.50	---- De peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg:	Isenção	A
8704.31.80	---- Outros	5 %	A
8704.32	-- De peso bruto (em carga máxima) superior a 5 toneladas:		
8704.32.01	--- Não montados, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal e nas condições estabelecidas pelo mesmo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Outros:		
8704.32.11	---- De peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 10 500 kg	5 %	A
8704.32.19	---- Outros	Isenção	A
8704.90	- Outros:		
8704.90.02	-- Não montados, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal e nas condições estabelecidas pelo mesmo	Isenção	A
	-- Outros:		
8704.90.12	--- De peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg:	Isenção	A
	--- Outros:		
8704.90.21	---- De peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 10 500 kg	5 %	A
8704.90.29	---- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
87.05	Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, camiões-guindastes, veículos de combate a incêndio, camiões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias:		
8705.10.00	- Camiões-guindastes	5 %	A
8705.20.00	- Torres ( <i>derricks</i> ) automóveis, para sondagem ou perfuração	5 %	A
8705.30.00	- Veículos de combate a incêndio	5 %	A
8705.40.00	- Camiões-betoneiras	5 %	A
8705.90.00	- Outros	5 %	A
87.06	Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05		
8706.00	Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05:		
	- Não montados, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal e nas condições estabelecidas pelo mesmo:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8706.00.01	-- Para automóveis de passageiros da subposição 87.03 e outros veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg	Isenção	A
8706.00.09	-- Outros	Isenção	A
	- Outros:		
8706.00.11	-- Para automóveis de passageiros da subposição 87.03 e outros veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg	10 %	A
8706.00.21	-- Para os veículos das subposições 87.02 e 87.05, os tratores rodoviários da subposição 87.01 e os veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) superior a 3 500 kg, mas inferior a 10 500 kg	5 %	A
8706.00.29	-- Para outros veículos de peso superior a 10 500 kg	Isenção	A
87.07	Carroçarias para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05, incluindo as cabinas:		
8707.10.00	- Para os veículos da posição 87.03	10 %	A
	- Outras:		
8707.90.01	-- Para tratores rodoviários da subposição 87.01 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 10 500 kg	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8707.90.11	-- Para os veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg	10 %	A
8707.90.21	-- Para os veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) superior a 3 500 kg, mas inferior a 10 500 kg	5 %	A
8707.90.29	-- Para outros veículos automóveis das subposições 87.01 e 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 10 500 kg	Isenção	A
8707.90.31	-- Para os veículos da posição 87.02	5 %	A
8707.90.39	-- Para os veículos da posição 87.05	5 %	A
87.08	Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05:		
8708.10	- Para-choques e suas partes:		
8708.10.01	-- De plástico	5 %	A
8708.10.09	-- Outros	5 %	A
	- Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas):		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8708.21	-- Cintos de segurança:		
8708.21.01	--- Componentes para utilização na montagem, acabamento ou fabrico de veículos automóveis em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal, conforme venha a ser definido pelo ministro:	10 %	A
8708.21.09	--- Outros	5 %	A
8708.29	-- Outros:		
8708.29.01	--- Componentes para utilização na montagem, acabamento ou fabrico de veículos automóveis em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal, conforme venha a ser definido pelo ministro:	10 %	A
	--- Outros:		
8708.29.11	---- De plástico	5 %	A
	---- Outros:		
8708.29.21	----- Para os tratores das subposições 8701.10, 8701.30 e 8701.90	Isenção	A
8708.29.29	----- Outros	5 %	A
8708.30	- Travões (freios) e servo-freios; suas partes:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Guarnições de travões montadas:		
8708.30.01	--- Para os tratores das subposições 8701.10, 8701.30 e 8701.90	Isenção	A
8708.30.05	--- Outras	5 %	A
	-- Outros:		
8708.30.09	--- De plástico	5 %	A
	--- Outros:		
8708.30.15	---- Para os tratores das subposições 8701.10, 8701.30 e 8701.90	Isenção	A
8708.30.19	---- Outros	5 %	A
8708.40.00	- Caixas de velocidades (marchas) e suas partes	Isenção	A
8708.50	- Eixos motores com diferencial, mesmo providos de outros órgãos de transmissão e eixos não motores; suas partes:		
8708.50.01	-- Para os tratores das subposições 8701.10, 8701.30 e 8701.90	Isenção	A
8708.50.09	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8708.70	- Rodas, suas partes e acessórios:		
	-- Componentes para utilização na montagem, acabamento ou fabrico de veículos automóveis em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal, conforme venha a ser definido pelo ministro:		
8708.70.02	--- Para automóveis de passageiros da subposição 87.03 e outros veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg	10 %	A
8708.70.05	--- Para os veículos das subposições 87.02, 87.05 e os tratores rodoviários da subposição 87.01 e os veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) superior a 3 500 kg, mas inferior a 10 500 kg	5 %	A
8708.70.09	--- Para outros veículos de peso superior a 10 500 kg	Isenção	A
	-- Outros:		
8708.70.11	--- Para os tratores das subposições 8701.10 e 8701.90	Isenção	A
8708.70.19	--- Outros	5 %	A
8708.80	- Sistemas de suspensão e suas partes (incluindo os amortecedores de suspensão):		
8708.80.01	-- Amortecedores de suspensão	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8708.80.09	-- Outros	5 %	A
	- Outras partes e acessórios:		
8708.91	-- Radiadores e suas partes:		
8708.91.02	--- Para os tratores das subposições 8701.10, 8701.30 e 8701.90	Isenção	A
8708.91.08	--- Outros	5 %	A
8708.92	-- Silenciosos e tubos de escape; suas partes:		
	--- Componentes para utilização na montagem, acabamento ou fabrico de veículos automóveis em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal, conforme venha a ser definido pelo ministro:		
8708.92.02	---- Para automóveis de passageiros da subposição 87.03 e outros veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg	10 %	A
8708.92.05	---- Para os veículos das subposições 87.02, 87.05 e os tratores rodoviários da subposição 87.01 e os veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) superior a 3 500 kg, mas inferior a 10 500 kg	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8708.92.09	---- Para outros veículos de peso superior a 10 500 kg	Isenção	A
	--- Outros:		
8708.92.11	---- Silenciosos	5 %	A
	---- Outros:		
8708.92.21	----- Para os tratores das subposições 8701.10, 8701.30 e 8701.90	Isenção	A
8708.92.29	----- Outros	5 %	A
8708.93	-- Embraiagens e suas partes:		
8708.93.01	--- Para os tratores das subposições 8701.10, 8701.30 e 8701.90	Isenção	A
8708.93.09	--- Outros	5 %	A
8708.94	-- Volantes, colunas e caixas, de direção; suas partes:		
8708.94.01	--- De plástico	5 %	A
	--- Outros:		
8708.94.11	---- Para os tratores das subposições 8701.10, 8701.30 e 8701.90	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8708.94.19	---- Outros	5 %	A
8708.95.00	-- Bolsas insufláveis de segurança com sistema de insuflação ( <i>airbags</i> ); suas partes	5 %	A
8708.99	-- Outros:		
	--- Chassis:		
8708.99.01	---- Para veículos de propulsão elétrica	5 %	A
8708.99.09	---- Outros	5 %	A
	--- Outros:		
	---- Componentes para utilização na montagem, acabamento ou fabrico de veículos automóveis em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal, conforme venha a ser definido pelo ministro:		
8708.99.12	----- Para automóveis de passageiros da subposição 87.03 e outros veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg	10 %	A
8708.99.15	----- Para os veículos das subposições 87.02, 87.05 e os tratores rodoviários da subposição 87.01 e os veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) superior a 3 500 kg, mas inferior a 10 500 kg	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8708.99.19	----- Para outros veículos de peso superior a 10 500 kg	Isenção	A
	---- Outros:		
8708.99.22	----- Partes cortadas de veículos a motor, para veículos de cilindrada não superior a 1 000 cm <sup>3</sup> , exceto os veículos essencialmente completos das subposições 87.03 ou 87.04	5 %	A
8708.99.25	----- Partes cortadas de veículos a motor, para veículos de cilindrada não superior a 1 000 cm <sup>3</sup> , exceto os veículos essencialmente completos das subposições 87.03 ou 87.04	5 %	A
8708.99.28	----- Aquecedores; suas partes	Isenção	A
8708.99.29	----- Outras partes e acessórios de plástico:	5 %	A
	----- Outras partes e acessórios:		
8708.99.31	----- Para tratores das subposições 8701.10, 8701.30 e 8701.90	Isenção	A
8708.99.39	----- Outros	5 %	A
87.09	Veículos automóveis sem dispositivo de elevação, do tipo utilizado em fábricas, armazéns, portos ou aeroportos, para transporte de mercadorias a curtas distâncias; carros-tratores do tipo utilizado nas estações ferroviárias; suas partes:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Veículos:		
8709.11.00	-- Elétricos	5 %	A
8709.19	-- Outros:		
8709.19.01	--- Carros-tratores do tipo utilizado nas estações ferroviárias	Isenção	A
8709.19.09	--- Outros	5 %	A
8709.90	- Partes:		
8709.90.01	-- Carros-tratores do tipo utilizado nas estações ferroviárias	Isenção	A
8709.90.09	-- Outras	5 %	A
87.10	Veículos e carros blindados de combate, armados ou não, e suas partes		
8710.00.00	Veículos e carros blindados de combate, armados ou não, e suas partes	Isenção	A
87.11	Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8711.10.00	- Com motor de pistão alternativo de cilindrada não superior a 50 cm <sup>3</sup>	Isenção	A
8711.20.00	- Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 250 cm <sup>3</sup>	Isenção	A
8711.30.00	- Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 250 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 500 cm <sup>3</sup>	Isenção	A
8711.40.00	- Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 500 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 800 cm <sup>3</sup>	Isenção	A
8711.50.00	- Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 800 cm <sup>3</sup>	Isenção	A
8711.60.00	- Com motor elétrico para propulsão	Isenção	A
8711.90.00	- Outros	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
87.12	Bicicletas e outros ciclos (incluindo os triciclos), sem motor		
8712.00	Bicicletas e outros ciclos (incluindo os triciclos), sem motor:		
8712.00.01	- Bicicletas	5 %	A
8712.00.09	- Outros	Isenção	A
87.13	Cadeiras de rodas e outros veículos para pessoas com incapacidade, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão:		
8713.10.00	- Sem mecanismo de propulsão	5 %	A
8713.90.00	- Outros	5 %	A
87.14	Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13:		
8714.10.00	- De motocicletas (incluindo os ciclomotores)	Isenção	A
8714.20.00	- De cadeiras de rodas ou de outros veículos para pessoas com incapacidade	5 %	A
	- Outros:		
8714.91.00	-- Quadros e garfos, e suas partes	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8714.92.00	-- Aros e raios	5 %	A
8714.93.00	-- Cubos, exceto de travões (freios), e pinhões de rodas livres	5 %	A
8714.94.00	-- Travões (freios), incluindo os cubos de travões (freios), e suas partes	5 %	A
8714.95.00	-- Selins	5 %	A
8714.96.00	-- Pedais e pedaleiros, e suas partes	5 %	A
8714.99.00	-- Outros	5 %	A
87.15	Carrinhos e veículos semelhantes para transporte de crianças, e suas partes		
8715.00.00	Carrinhos e veículos semelhantes para transporte de crianças, e suas partes	5 %	A
87.16	Reboques e semirreboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsionados; suas partes:		
8716.10.00	- Reboques e semirreboques, para habitação ou para acampar, do tipo caravana (trailer)	5 %	A
8716.20.00	- Reboques e semirreboques, autocarregáveis ou autodescarregáveis, para usos agrícolas	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros reboques e semirreboques, para transporte de mercadorias:		
8716.31	-- Cisternas:		
8716.31.01	--- Que constituam a parte resistente dos veículos a motor articulados (semirreboques)	5 %	A
8716.31.09	--- Outras	5 %	A
8716.39	-- Outros:		
8716.39.01	--- Que constituam a parte resistente dos veículos a motor articulados (semirreboques)	5 %	A
8716.39.09	--- Outros	5 %	A
8716.40.00	- Outros reboques e semirreboques	5 %	A
8716.80	- Outros veículos:		
8716.80.01	-- Atrrelados, carrinhos de transporte ou paletes com rodas, especialmente concebidos para o transporte de recipientes de carga a granel, que venham a ser aprovados pelo ministro e mediante o pagamento de uma caução, conforme venha a ser exigido pelos Serviços Aduaneiros para a sua exportação	Isenção	A
8716.80.09	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8716.90	- Partes:		
8716.90.01	-- Eixos e caixas de eixos	5 %	A
8716.90.09	-- Outros	Partes	A
88	AERONAVES E APARELHOS ESPACIAIS, E SUAS PARTES		
88.01	Balões e dirigíveis; planadores, asas voadoras e outros veículos aéreos, não concebidos para propulsão a motor		
8801.00.00	Balões e dirigíveis; planadores, asas voadoras e outros veículos aéreos, não concebidos para propulsão a motor	Isenção	A
88.02	Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões); veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais:		
	- Helicópteros:		
8802.11.00	-- De peso não superior a 2000 kg, sem carga (vazios)	Isenção	A
8802.12.00	-- De peso superior a 2000 kg, sem carga (vazios)	Isenção	A
8802.20.00	- Aviões e outros veículos aéreos, de peso não superior a 2000 kg, sem carga (vazios)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8802.30.00	- Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 2000 kg, mas não superior a 15000 kg, sem carga (vazios)	Isenção	A
8802.40.00	- Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 15000 kg, sem carga (vazios)	Isenção	A
8802.60.00	- Veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais	Isenção	A
88.03	Partes dos veículos e aparelhos das posições 88.01 ou 88.02:		
8803.10.00	- Hélices e rotores, e suas partes	Isenção	A
8803.20.00	- Trens de aterragem (aterrissagem) e suas partes	Isenção	A
8803.30.00	- Outras partes de aviões ou de helicópteros	Isenção	A
8803.90.00	- Outras	Isenção	A
88.04	Paraquedas (incluindo os paraquedas dirigíveis e os parapentes) e os paraquedas giratórios; suas partes e acessórios		
8804.00.00	Paraquedas (incluindo os paraquedas dirigíveis e os parapentes) e os paraquedas giratórios; suas partes e acessórios	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
88.05	Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos; aparelhos e dispositivos para aterragem (aterriçagem) de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes; aparelhos de treinamento de voo em terra; suas partes:		
8805.10.00	- Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos, e suas partes; aparelhos e dispositivos para aterragem (aterriçagem) de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes, e suas partes	Isenção	A
	- Aparelhos de treinamento de voo em terra e suas partes:		
8805.21.00	-- Simuladores de combate aéreo e suas partes	Isenção	A
8805.29.00	-- Outros	Isenção	A
89	EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES		
89.01	Transatlânticos, barcos de excursão, <i>ferryboats</i> cargueiros, chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias:		
8901.10	- Transatlânticos, barcos de excursão e embarcações semelhantes principalmente concebidas para o transporte de pessoas; <i>ferryboats</i> :		
8901.10.01	-- Embarcações de sustentação por ar	5 %	A
	-- Outros:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8901.10.11	--- De comprimento fora a fora inferior ou igual a 10 metros	5 %	A
8901.10.19	--- De comprimento fora a fora igual ou superior a 10 metros, mas não superior a 50 metros	5 %	A
8901.10.29	--- De comprimento fora a fora superior a 50 metros	Isenção	A
8901.20.00	- Navios-tanque	Isenção	A
8901.30	- Barcos frigoríficos, exceto os da subposição 8901.20:		
8901.30.01	-- De comprimento fora a fora não superior a 50 metros	5 %	A
8901.30.09	-- De comprimento fora a fora superior a 50 metros	Isenção	A
8901.90	- Outras embarcações para o transporte de mercadorias ou para o transporte de pessoas e de mercadorias:		
8901.90.01	-- Embarcações de sustentação por ar	5 %	A
	-- Batelões:		
8901.90.11	--- De comprimento fora a fora não superior a 70 metros	5 %	A
8901.90.19	--- De comprimento fora a fora superior a 70 metros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Outros:		
8901.90.21	--- De comprimento fora a fora inferior ou igual a 10 metros	5 %	A
8901.90.29	--- De comprimento fora a fora igual ou superior a 10 metros, mas não superior a 50 metros	5 %	A
8901.90.39	--- De comprimento fora a fora superior a 50 metros	Isenção	A
89.02	Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca		
8902.00	Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca:		
8902.00.01	- De comprimento fora a fora inferior ou igual a 10 metros	5 %	A
8902.00.09	- De comprimento fora a fora igual ou superior a 10 metros, mas não superior a 50 metros	5 %	A
8902.00.19	- De comprimento fora a fora superior a 50 metros	Isenção	A
89.03	Iates e outros barcos e embarcações de recreio ou de desporto; barcos a remos e canoas:		
8903.10.00	- Barcos insufláveis	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros:		
8903.91.00	-- Barcos à vela, mesmo com motor auxiliar	5 %	A
8903.92.00	-- Barcos a motor, exceto com motor fora-de-borda	5 %	A
8903.99.00	-- Outros	5 %	A
89.04	Rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações		
8904.00	Rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações:		
8904.00.01	- De comprimento fora a fora não superior a 50 metros	5 %	A
8904.00.09	- De comprimento fora a fora superior a 50 metros	Isenção	A
89.05	Barcos-faróis, barcos-bombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal; docas flutuantes; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis:		
8905.10	- Dragas:		
8905.10.01	-- De comprimento fora a fora não superior a 70 metros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8905.10.09	-- De comprimento fora a fora superior a 70 metros	Isenção	A
8905.20	- Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis:		
8905.20.01	-- De comprimento fora a fora não superior a 50 metros	5 %	A
8905.20.09	-- De comprimento fora a fora superior a 50 metros	Isenção	A
8905.90	- Outros:		
8905.90.01	-- De comprimento fora a fora não superior a 50 metros	5 %	A
8905.90.09	-- De comprimento fora a fora superior a 50 metros	Isenção	A
89.06	Outras embarcações, incluindo os navios de guerra e os barcos salva-vidas, exceto os barcos a remos:		
8906.10.00	- Navios de guerra	Isenção	A
8906.90	- Outros:		
8906.90.10	-- De comprimento fora a fora inferior ou igual a 10 metros	5 %	A
8906.90.17	-- De comprimento fora a fora igual ou superior a 10 metros, mas não superior a 50 metros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
8906.90.19	-- De comprimento fora a fora superior a 50 metros	Isenção	A
89.07	Outras estruturas flutuantes (por exemplo, balsas, reservatórios, caixões, boias de amarração, boias de sinalização e semelhantes):		
8907.10.00	- Balsas insufláveis	5 %	A
8907.90.00	- Outras	5 %	A
89.08	Embarcações e outras estruturas flutuantes, para desmantelar		
8908.00.00	Embarcações e outras estruturas flutuantes, para desmantelar	Isenção	A
90	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓTICA, DE FOTOGRAFIA, DE CINEMATOGRAFIA, DE MEDIDA, DE CONTROLO OU DE PRECISÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS		
90.01	Fibras óticas e feixes de fibras óticas; cabos de fibras óticas, exceto os da posição 85.44; matérias polarizantes em folhas ou em placas; lentes (incluindo as de contacto), prismas, espelhos e outros elementos de ótica, de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado óticamente:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9001.10	- Fibras óticas, feixes e cabos de fibras óticas:		
9001.10.01	-- Cabos de fibras óticas	5 %	A
9001.10.09	-- Outros	Isenção	A
9001.20.00	- Matérias polarizantes, em folhas ou em placas	Isenção	A
9001.30.00	- Lentes de contacto	Isenção	A
9001.40.00	- Lentes de vidro, para óculos	Isenção	A
9001.50.00	- Lentes de outras matérias, para óculos	Isenção	A
9001.90	- Outros:		
9001.90.07	-- Filtros de cor para fotografia	3,75 %	A
9001.90.09	-- Outros	Isenção	A
90.02	Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de ótica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos, exceto os de vidro não trabalhado oticamente:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Objetivas:		
9002.11.00	-- Para câmaras, para projetores ou para aparelhos fotográficos ou cinematográficos, de ampliação ou de redução	Isenção	A
9002.19.90	-- Outras	5 %	A
9002.20.90	- Filtros	3,5 %	A
9002.90.90	- Outros	3,5 %	A
90.03	Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes:		
	- Armações:		
9003.11.00	-- De plástico	5 %	A
9003.19.00	-- De outras matérias	5 %	A
9003.90.00	- Partes	5 %	A
90.04	Óculos para correção, proteção ou outros fins, e artigos semelhantes:		
9004.10.00	- Óculos de sol	Isenção	A
9004.90	- Outros:		
9004.90.01	-- Óculos de proteção e semelhantes	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9004.90.09	-- Outros	5 %	A
90.05	Binóculos, lunetas, incluindo as astronómicas, telescópios óticos, e suas armações; outros instrumentos de astronomia e suas armações, exceto os aparelhos de radioastronomia:		
9005.10.00	- Binóculos	Isenção	A
9005.80.00	- Outros instrumentos	Isenção	A
9005.90.00	- Partes e acessórios (incluindo as armações)	Isenção	A
90.06	Câmaras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz-relâmpago ( <i>flash</i> ), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39:		
9006.30.00	- Câmaras fotográficas especialmente concebidas para fotografia submarina ou aérea, para exame médico de órgãos internos ou para laboratórios de medicina legal ou de investigação judicial	Isenção	A
9006.40.00	- Câmaras fotográficas para filmes de revelação e cópia instantâneas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outras câmaras fotográficas:		
9006.51.00	-- Com visor de reflexão através da objetiva ( <i>reflex</i> ), para filmes em rolos de largura não superior a 35 mm	Isenção	A
9006.52.00	-- Outras, para filmes em rolos de largura inferior a 35 mm	Isenção	A
9006.53.00	-- Outras, para filmes em rolos de 35 mm de largura	Isenção	A
9006.59.00	-- Outras	Isenção	A
	- Aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz-relâmpago ( <i>flash</i> ), para fotografia:		
9006.61.00	-- Aparelhos de tubo de descarga para produção de luz-relâmpago (denominados “flashes eletrónicos”)	Isenção	A
9006.69.00	-- Outros	Isenção	A
	- Partes e acessórios:		
9006.91.00	-- De câmaras fotográficas	Isenção	A
9006.99.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
90.07	Câmaras e projetores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados:		
9007.10.00	- Câmaras	Isenção	A
9007.20.00	- Projetores	Isenção	A
	- Partes e acessórios:		
9007.91.00	-- De câmaras	Isenção	A
9007.92.00	-- De projetores	Isenção	A
90.08	Aparelhos de projeção fixa; aparelhos fotográficos, de ampliação ou de redução:		
9008.50.00	- Projetores e aparelhos de ampliação ou de redução	Isenção	A
9008.90.00	- Partes e acessórios	Isenção	A
90.10	Aparelhos e equipamento do tipo utilizado nos laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; negatoscópios; telas para projeção:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9010.10.00	- Aparelhos e equipamento para revelação automática de filmes fotográficos, de filmes cinematográficos ou de papel fotográfico, em rolos, ou para cópia automática de filmes revelados em rolos de papel fotográfico	5 %	A
9010.50	- Outros aparelhos e equipamento para laboratórios fotográficos ou cinematográficos; negatoscópios:		
9010.50.10	-- Aparelhos para medição de filmes e contadores de imagens	Isenção	A
9010.50.80	-- Outros	4,125 %	A
9010.60.90	- Telas para projeção	5 %	A
9010.90	- Partes e acessórios:		
9010.90.01	-- De aparelhos para medição de filmes e contadores de imagens	Isenção	A
9010.90.20	-- De ecrãs para projeção	5 %	A
	-- Outros:		
9010.90.30	--- Dos aparelhos da subposição 9010.50	4,125 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9010.90.90	--- Outros	5 %	A
90.11	Microscópios óticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção:		
9011.10.00	- Microscópios estereoscópicos	Isenção	A
9011.20.00	- Outros microscópios, para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção	Isenção	A
9011.80.00	- Outros microscópios	Isenção	A
9011.90.00	- Partes e acessórios	Isenção	A
90.12	Microscópios, exceto óticos; difratógrafos:		
9012.10.00	- Microscópios, exceto óticos; difratógrafos	Isenção	A
9012.90.00	- Partes e acessórios	Isenção	A
90.13	Dispositivos de cristais líquidos que não constituam artigos compreendidos mais especificamente noutras posições; lasers, exceto díodos laser; outros aparelhos e instrumentos de ótica, não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9013.10.00	- Miras telescópicas para armas; periscópios; lunetas para máquinas, aparelhos ou instrumentos do presente Capítulo ou da Secção XVI	Isenção	A
9013.20.00	- Lasers, exceto díodos laser	Isenção	A
9013.80.00	- Outros dispositivos, aparelhos e instrumentos	Isenção	A
9013.90.00	- Partes e acessórios	Isenção	A
90.14	Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação:		
9014.10.00	- Bússolas, incluindo as agulhas de marear	Isenção	A
9014.20.90	- Instrumentos e aparelhos para navegação aérea ou espacial (exceto bússolas)	3,25 %	A
9014.80.90	- Outros aparelhos e instrumentos	3,25 %	A
9014.90.00	- Partes e acessórios	Isenção	A
90.15	Instrumentos e aparelhos de geodesia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telémetros:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9015.10.00	- Telémetros	Isenção	A
9015.20.00	- Teodolitos e taqueómetros	Isenção	A
9015.30.00	- Níveis	Isenção	A
9015.40.00	- Instrumentos e aparelhos de fotogrametria	Isenção	A
9015.80.90	- Outros instrumentos e aparelhos	3,25 %	A
9015.90.00	- Partes e acessórios	Isenção	A
90.16	Balanças sensíveis a pesos inferiores ou iguais a 5 cg, mesmo com pesos		
9016.00.00	Balanças sensíveis a pesos inferiores ou iguais a 5 cg, mesmo com pesos	Isenção	A
90.17	Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, régua de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrómetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo:		
9017.10.00	- Mesas e máquinas de desenhar, mesmo automáticas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9017.20	- Outros instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo:		
9017.20.01	-- Instrumentos de cálculo	Isenção	A
9017.20.19	-- Outros	Isenção	A
9017.30.00	- Micrómetros, paquímetros, calibres e semelhantes	Isenção	A
9017.80	- Outros instrumentos:		
9017.80.11	-- Réguas	Isenção	A
9017.80.19	-- Outros	5 %	A
9017.90	- Partes e acessórios:		
9017.90.01	-- Instrumentos de cálculo	Isenção	A
9017.90.09	-- Outros	Isenção	A
90.18	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluindo os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos):		
9018.11.00	-- Eletrocardiógrafos	Isenção	A
9018.12.00	-- Aparelhos de diagnóstico por varredura ultrassónica (scanners)	Isenção	A
9018.13.00	-- Aparelhos de diagnóstico de imagem por ressonância magnética	Isenção	A
9018.14.00	-- Aparelhos de cintilografia	Isenção	A
9018.19.00	-- Outros	Isenção	A
9018.20.00	- Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos	Isenção	A
	- Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes:		
9018.31	-- Seringas, mesmo com agulhas:		
9018.31.01	--- Seringas, dosadoras	Isenção	A
9018.31.09	--- Outras	Isenção	A
9018.32.00	-- Agulhas tubulares de metal e agulhas para suturas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9018.39.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros instrumentos e aparelhos para odontologia:		
9018.41.00	-- Aparelhos dentários de brocar, mesmo combinados numa base comum com outros equipamentos dentários	Isenção	A
9018.49.00	-- Outros	Isenção	A
9018.50	- Outros instrumentos e aparelhos para oftalmologia:		
9018.50.01	-- Aparelhos eletromédicos	Isenção	A
9018.50.09	-- Outros	Isenção	A
9018.90	- Outros aparelhos e instrumentos:		
9018.90.02	-- Aparelhos eletromédicos	Isenção	A
9018.90.19	-- Outros	Isenção	A
90.19	Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9019.10	- Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica:		
	-- Aparelhos de massagem:		
9019.10.01	--- Máquinas de massagem elétricas	5 %	A
9019.10.09	--- Outros	Isenção	A
9019.10.11	-- Aparelhos de psicotécnica	Isenção	A
9019.10.19	-- Outros	Isenção	A
9019.20.00	- Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória	Isenção	A
90.20	Outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases, exceto as máscaras de proteção desprovidas de mecanismo e de elemento filtrante amovível		
9020.00.00	Outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases, exceto as máscaras de proteção desprovidas de mecanismo e de elemento filtrante amovível	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
90.21	Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e ligaduras (fundas) médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo:		
9021.10.00	- Artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas	Isenção	A
	- Artigos e aparelhos de prótese dentária:		
9021.21.00	-- Dentes artificiais	Isenção	A
9021.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros artigos e aparelhos de prótese:		
9021.31.00	-- Próteses articulares	Isenção	A
9021.39.00	-- Outros	Isenção	A
9021.40.00	- Aparelhos para facilitar a audição dos surdos, exceto as partes e acessórios	Isenção	A
9021.50.00	- Estimuladores cardíacos (Marca-passos cardíacos), exceto as partes e acessórios	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9021.90.00	- Outros	Isenção	A
90.22	Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, poltronas e suportes semelhantes para exame ou tratamento:		
	- Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia:		
9022.12.00	-- Aparelhos de tomografia computadorizada	Isenção	A
9022.13.00	-- Outros, para odontologia	Isenção	A
9022.14.00	-- Outros, para usos médicos, cirúrgicos ou veterinários	Isenção	A
9022.19.00	-- Para outros usos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia:		
9022.21.00	-- Para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários	Isenção	A
9022.29.00	-- Para outros usos	Isenção	A
9022.30.00	- Tubos de raios X	Isenção	A
9022.90.00	- Outros, incluindo as partes e acessórios	Isenção	A
90.23	Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração (por exemplo, no ensino e nas exposições), não suscetíveis de outros usos		
9023.00.00	Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração (por exemplo, no ensino e nas exposições), não suscetíveis de outros usos	Isenção	A
90.24	Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo, metais, madeira, têxteis, papel, plástico):		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9024.10.00	- Máquinas e aparelhos para ensaios de metais	Isenção	A
9024.80.90	- Outras máquinas e aparelhos	5 %	A
9024.90.00	- Partes e acessórios	Isenção	A
90.25	Densímetros, areómetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termómetros, pirómetros, barómetros, higrómetros e psicrómetros, registadores ou não, mesmo combinados entre si:		
	- Termómetros e pirómetros, não combinados com outros instrumentos:		
9025.11.00	-- De líquido, de leitura direta	5 %	A
9025.19.90	-- Outros	5 %	A
9025.80.00	- Outros instrumentos	5 %	A
9025.90.00	- Partes e acessórios	Isenção	A
90.26	Instrumentos e aparelhos para medida ou controlo do caudal (da vazão), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de caudal (vazão), indicadores de nível, manómetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9026.10.90	- Para medida ou controlo do caudal (da vazão) ou do nível dos líquidos	Isenção	A
9026.20	- Para medida ou controlo da pressão:		
9026.20.01	-- Manómetros de vácuo para automóveis	Isenção	A
9026.20.90	-- Outros	Isenção	A
9026.80.90	- Outros instrumentos e aparelhos	Isenção	A
9026.90.90	- Partes e acessórios	Isenção	A
90.27	Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratómetros, espectrómetros, analisadores de gases ou de fumos (fumaça)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos:		
9027.10.00	- Analisadores de gases ou de fumos (fumaça)	Isenção	A
9027.20.00	- Cromatógrafos e aparelhos de eletroforese	Isenção	A
9027.30.00	- Espectrómetros, espectrofotómetros e espectrógrafos que utilizem radiações óticas (UV, visíveis, IV)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9027.50.00	- Outros aparelhos e instrumentos que utilizem radiações óticas (UV, visíveis, IV)	Isenção	A
9027.80.00	- Outros instrumentos e aparelhos	Isenção	A
9027.90.00	- Micrótomos; partes e acessórios	Isenção	A
90.28	Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para sua aferição:		
9028.10.00	- Contadores de gases	Isenção	A
9028.20.00	- Contadores de líquidos	5 %	A
9028.30.00	- Contadores de eletricidade	Isenção	A
9028.90.90	- Partes e acessórios	Partes	A
90.29	Outros contadores (por exemplo, contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podómetros); indicadores de velocidade e tacómetros, exceto os das posições 90.14 ou 90.15; estroboscópios:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9029.10.00	- Contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podómetros e contadores semelhantes	Isenção	A
9029.20.00	- Indicadores de velocidade e tacómetros; estroboscópios	Isenção	A
9029.90.00	- Partes e acessórios	Isenção	A
90.30	Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controlo de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou deteção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes:		
9030.10.00	- Instrumentos e aparelhos para medida ou deteção de radiações ionizantes	Isenção	A
9030.20	- Osciloscópios e oscilógrafos:		
9030.20.01	-- Osciloscópios e oscilógrafos catódicos	Isenção	A
9030.20.20	-- Outros, com dispositivo registador	5 %	A
9030.20.90	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controlo da tensão, intensidade, resistência ou da potência:		
9030.31.90	-- Multímetros, sem dispositivo registador	5 %	A
9030.32.90	-- Multímetros, com dispositivo registador	5 %	A
9030.33	-- Outros, sem dispositivo registador:		
9030.33.10	--- Outros, sem dispositivo registador, excluindo instrumentos de medição da resistência	5 %	A
9030.33.90	--- Outros	5 %	A
9030.39.90	-- Outros, com dispositivo registador	5 %	A
9030.40.00	- Outros instrumentos e aparelhos, especialmente concebidos para telecomunicações (por exemplo, diafonómetros, medidores de ganho, distorciómetros, psufómetros)	Isenção	A
	- Outros instrumentos e aparelhos:		
9030.82.00	-- Para medida ou controlo de <i>wafers</i> ou de dispositivos, semicondutores	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9030.84.90	-- Outros, com dispositivo registador	5 %	A
9030.89.90	-- Outros	5 %	A
9030.90	- Partes e acessórios:		
9030.90.10	-- De instrumentos e aparelhos para medida ou controlo de <i>wafers</i> ou de dispositivos semicondutores	Isenção	A
9030.90.20	-- Montagens de circuitos impressos	Isenção	A
9030.90.90	-- Outros	Partes	A
90.31	Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controlo, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis:		
9031.10.90	- Máquinas de equilibrar (balancear) peças mecânicas	5 %	A
9031.20.00	- Bancos de ensaio	5 %	A
	- Outros instrumentos e aparelhos óticos:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9031.41.00	-- Para controlo de <i>wafers</i> ou de dispositivos, semicondutores, ou para controlo de máscaras ou retículos utilizados na fabricação de dispositivos semicondutores	Isenção	A
9031.49.00	-- Outros	Isenção	A
9031.80	- Outros instrumentos, aparelhos e máquinas:		
9031.80.02	-- Células de carga de capacidade entre 150 quilogramas e 100 toneladas	Isenção	A
9031.80.90	-- Outros	5 %	A
9031.90	- Partes e acessórios:		
9031.90.10	-- De instrumentos e aparelhos, óticos, para controlo de <i>wafers</i> ou de dispositivos semicondutores ou para controlo de máscaras ou retículos utilizados na fabricação de dispositivos semicondutores	Isenção	A
9031.90.20	-- De instrumentos e dispositivos óticos para medir a contaminação por partículas na superfície de <i>wafers</i> semicondutores	Isenção	A
9031.90.30	-- De montagens de circuitos impressos	Isenção	A
9031.90.90	-- Outros	Partes	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
90.32	Instrumentos e aparelhos para regulação ou controlo, automáticos:		
9032.10	- Termóstatos:		
9032.10.01	-- Concebidos exclusivamente para utilização em aparelhos de refrigeração	Isenção	A
9032.10.09	-- Outros	5 %	A
9032.20.90	- Manóstatos (pressóstatos)	5 %	A
	- Outros instrumentos e aparelhos:		
9032.81.90	-- Hidráulicos ou pneumáticos	5 %	A
9032.89.00	-- Outros	5 %	A
9032.90.00	- Partes e acessórios	Partes	A
90.33	Partes e acessórios não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para máquinas, aparelhos, instrumentos ou artigos do Capítulo 90		
9033.00.00	Partes e acessórios não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para máquinas, aparelhos, instrumentos ou artigos do Capítulo 90	Partes	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
91	ARTIGOS DE RELOJOARIA		
91.01	Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaqué):		
	- Relógios de pulso, funcionando eletricamente, mesmo com contador de tempo incorporado:		
9101.11.00	-- De mostrador exclusivamente mecânico	Isenção	A
9101.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros relógios de pulso, mesmo com contador de tempo incorporado:		
9101.21.00	-- De corda automática	Isenção	A
9101.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros:		
9101.91.00	-- Funcionando eletricamente	Isenção	A
9101.99.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
91.02	Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01:		
	- Relógios de pulso, funcionando eletricamente, mesmo com contador de tempo incorporado:		
9102.11.00	-- De mostrador exclusivamente mecânico	Isenção	A
9102.12.00	-- De mostrador exclusivamente optoeletrónico	Isenção	A
9102.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros relógios de pulso, mesmo com contador de tempo incorporado:		
9102.21.00	-- De corda automática	Isenção	A
9102.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros:		
9102.91.00	-- Funcionando eletricamente	Isenção	A
9102.99.00	-- Outros	Isenção	A
91.03	Despertadores e outros relógios, com mecanismo de pequeno volume:		
9103.10.00	- Funcionando eletricamente	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9103.90.00	- Outros	Isenção	A
91.04	Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes, para automóveis, veículos aéreos, embarcações ou para outros veículos		
9104.00.00	Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes, para automóveis, veículos aéreos, embarcações ou para outros veículos	Isenção	A
91.05	Despertadores, outros relógios e artigos de relojoaria semelhantes, exceto os com mecanismo de pequeno volume:		
	- Despertadores:		
9105.11	-- Funcionando eletricamente:		
9105.11.10	--- Que operam por meio de células solares	Isenção	A
9105.11.90	--- Outros	Isenção	A
9105.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Relógios de parede:		
9105.21	-- Funcionando eletricamente:		
9105.21.10	--- Que operam por meio de células solares	Isenção	A
9105.21.90	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9105.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros:		
9105.91	-- Funcionando eletricamente:		
9105.91.10	--- Que operam por meio de células solares	Isenção	A
9105.91.90	--- Outros	Isenção	A
9105.99.00	-- Outros	Isenção	A
91.06	Aparelhos de controlo do tempo e contadores de tempo, com mecanismo de artigos de relojoaria ou com motor síncrono (por exemplo, relógios de ponto, relógios datadores, contadores de horas):		
9106.10.00	- Relógios de ponto; relógios datadores e contadores de horas	Isenção	A
9106.90.00	- Outros	Isenção	A
91.07	Interruptores horários e outros aparelhos que permitam acionar um mecanismo em tempo determinado, munidos de mecanismo de artigos de relojoaria ou com motor síncrono		
9107.00.00	Interruptores horários e outros aparelhos que permitam acionar um mecanismo em tempo determinado, munidos de mecanismo de artigos de relojoaria ou com motor síncrono	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
91.08	Mecanismos de pequeno volume para relógios, completos e montados:		
	- Funcionando eletricamente		
9108.11.00	-- De mostrador exclusivamente mecânico ou com um dispositivo que permita incorporar um mostrador mecânico	Isenção	A
9108.12.00	-- De mostrador exclusivamente optoeletrónico	Isenção	A
9108.19.00	-- Outros	Isenção	A
9108.20.00	- De corda automática	Isenção	A
9108.90.00	- Outros	Isenção	A
91.09	Mecanismos de artigos de relojoaria, completos e montados, exceto de pequeno volume:		
9109.10.00	- Funcionando eletricamente	Isenção	A
9109.90.00	- Outros	Isenção	A
91.10	Mecanismos de artigos de relojoaria completos, não montados ou parcialmente montados ( <i>chablons</i> ); mecanismos de artigos de relojoaria incompletos, montados; esboços de mecanismos de artigos de relojoaria:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- De pequeno volume:		
9110.11.00	-- Mecanismos completos, não montados ou parcialmente montados ( <i>chablons</i> )	Isenção	A
9110.12.00	-- Mecanismos incompletos, montados	Isenção	A
9110.19.00	-- Esboços	Isenção	A
9110.90.00	- Outros	Isenção	A
91.11	Caixas de relógios das posições 91.01 ou 91.02, e suas partes:		
9111.10.00	- Caixas de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaqué)	Isenção	A
9111.20.00	- Caixas de metais comuns, mesmo dourados ou prateados	Isenção	A
9111.80.00	- Outras caixas	Isenção	A
9111.90.00	- Partes	Isenção	A
91.12	Caixas e semelhantes de artigos de relojoaria, e suas partes:		
9112.20.00	- Caixas e semelhantes	Partes	A
9112.90.00	- Partes	Partes	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
91.13	Pulseiras de relógios, e suas partes:		
9113.10.00	- De metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaqué)	Isenção	A
9113.20.00	- De metais comuns, mesmo dourados ou prateados	Isenção	A
9113.90.00	- Outras	5 %	A
91.14	Outras partes de artigos de relojoaria:		
9114.10.00	- Molas, incluindo as espirais	Isenção	A
9114.30.00	- Quadrantes	Isenção	A
9114.40.00	- Platinas e pontes	Isenção	A
9114.90.00	- Outras	Isenção	A
92	INSTRUMENTOS MUSICAIS; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS		
92.01	Pianos, mesmo automáticos; cravos e outros instrumentos de cordas, com teclado:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9201.10.00	- Pianos verticais	Isenção	A
9201.20.00	- Pianos de cauda	Isenção	A
9201.90.00	- Outros	Isenção	A
92.02	Outros instrumentos musicais de cordas (por exemplo, guitarras (violões), violinos, harpas):		
9202.10.00	- De cordas, tocados com o auxílio de um arco	Isenção	A
9202.90.00	- Outros	Isenção	A
92.05	Instrumentos musicais de sopro (por exemplo, órgãos de tubos e teclado, acordeões, clarinetes, trompetes, gaitas de foles), exceto os órgãos mecânicos de feira e os realejos:		
9205.10.00	- Instrumentos denominados “metais”	Isenção	A
9205.90.00	- Outros	Isenção	A
92.06	Instrumentos musicais de percussão (por exemplo, tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracas)		
9206.00.00	Instrumentos musicais de percussão (por exemplo, tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracas)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
92.07	Instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos (por exemplo, órgãos, guitarras, acordeões):		
9207.10.00	- Instrumentos de teclado, exceto acordeões	Isenção	A
9207.90.00	- Outros	Isenção	A
92.08	Caixas de música, órgãos mecânicos de feira, realejos, pássaros cantores mecânicos, serrotes musicais e outros instrumentos musicais não especificados noutra posição do presente Capítulo; chamarizes de qualquer tipo; apitos, cornetas (berrantes) e outros instrumentos, de boca, para chamada ou sinalização:		
9208.10.00	- Caixas de música	Isenção	A
9208.90.00	- Outros	Isenção	A
92.09	Partes (mecanismos de caixas de música, por exemplo) e acessórios (por exemplo, cartões, discos e rolos para instrumentos mecânicos) de instrumentos musicais; metrónomos e diapasões de todos os tipos:		
9209.30.00	- Cordas para instrumentos musicais	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros:		
9209.91.00	-- Partes e acessórios de pianos	Isenção	A
9209.92.00	-- Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.02	Isenção	A
9209.94.00	-- Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.07	Isenção	A
9209.99.00	-- Outros	Isenção	A
93	ARMAS E MUNIÇÕES; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS		
93.01	Armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas:		
9301.10.00	- Peças de artilharia (por exemplo, canhões, obuses e morteiros)	Isenção	A
9301.20.00	- Lança-mísseis; lança-chamas; lança-granadas; lança-torpedos e lançadores semelhantes	Isenção	A
9301.90.00	- Outras	Isenção	A
93.02	Revólveres e pistolas, exceto os das posições 93.03 ou 93.04		
9302.00.00	Revólveres e pistolas, exceto os das posições 93.03 ou 93.04	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
93.03	Outras armas de fogo e aparelhos semelhantes que utilizem a deflagração da pólvora (por exemplo, espingardas e carabinas, de caça, armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca, pistolas lança-foguetes e outros aparelhos concebidos apenas para lançar foguetes de sinalização, pistolas e revólveres para tiro sem bala (tiro de festim), pistolas de êmbolo cativo para abater animais, canhões lança-amarras):		
9303.10.00	- Armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca	Isenção	A
9303.20.00	- Outras espingardas e carabinas de caça ou de tiro ao alvo, com pelo menos um cano liso	Isenção	A
9303.30.00	- Outras espingardas e carabinas de caça ou de tiro ao alvo	Isenção	A
9303.90.00	- Outros	Isenção	A
93.04	Outras armas (por exemplo, espingardas, carabinas e pistolas, de mola, de ar comprimido ou de gás, cassetetes), exceto as da posição 93.07		
9304.00	Outras armas (por exemplo, espingardas, carabinas e pistolas, de mola, de ar comprimido ou de gás, cassetetes), exceto as da posição 93.07:		
9304.00.02	- Espingarda submarina	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9304.00.18	- Outras	Isenção	A
93.05	Partes e acessórios dos artigos das posições 93.01 a 93.04:		
9305.10.00	- De revólveres ou pistolas	Isenção	A
9305.20.00	- De espingardas ou carabinas da posição 93.03	Isenção	A
	- Outros:		
9305.91.00	-- De armas de guerra da posição 93.01	Isenção	A
9305.99.00	-- Outros	Isenção	A
93.06	Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos:		
	- Cartuchos e suas partes, para espingardas ou carabinas de cano liso; chumbos para carabinas de ar comprimido:		
9306.21	-- Cartuchos:		
	--- Chumbos de caça:		
9306.21.01	---- Calibre 12	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9306.21.09	---- Outros	Isenção	A
9306.21.11	--- Esferas	5 %	A
	--- Outros:		
9306.21.21	---- Calibre 12	5 %	A
9306.21.29	---- Outros	5 %	A
9306.29	-- Outros:		
	--- Partes de cartuchos de espingarda:		
9306.29.01	---- Balas e chumbos de caça	5 %	A
9306.29.09	---- Cápsulas de metal	Isenção	A
9306.29.19	---- Outras	Partes	A
9306.29.29	--- Chumbos para carabinas de ar comprimido	5 %	A
9306.30	- Outros cartuchos e suas partes:		
	-- Cartuchos:		
	--- Esferas:		



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9306.30.01	---- De percussão anelar de calibre .22; de calibre .243, .303, .308 (7,62 OTAN)	5 %	A
9306.30.09	---- Outros	5 %	A
	--- Outros:		
9306.30.11	---- De percussão anelar de calibre .22	5 %	A
9306.30.19	---- Outros	5 %	A
	-- Partes de outros cartuchos:		
9306.30.21	--- Balas	5 %	A
9306.30.29	--- Cápsulas de metal	Isenção	A
9306.30.39	--- Outras	Partes	A
9306.90.00	- Outros	Isenção	A
93.07	Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas		
9307.00.00	Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
94	MÓVEIS; MOBILIÁRIO MÉDICO-CIRÚRGICO; COLCHÕES, ALMOFADAS E SEMELHANTES; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NOUTROS CAPÍTULOS; ANÚNCIOS, CARTAZES OU TABULETAS E PLACAS INDICADORAS, LUMINOSOS E ARTIGOS SEMELHANTES; CONSTRUÇÕES PREFABRICADAS		
94.01	Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes:		
9401.10.00	- Assentos do tipo utilizado em veículos aéreos	5 %	A
9401.20.00	- Assentos do tipo utilizado em veículos automóveis	5 %	A
9401.30.00	- Assentos giratórios de altura ajustável	5 %	A
9401.40.00	- Assentos (exceto de jardim ou de acampamento) transformáveis em camas	5 %	A
	- Assentos de rotim, vime, bambu ou matérias semelhantes:		
9401.52.00	-- De bambu	5 %	A
9401.53.00	-- De rotim	5 %	A
9401.59.00	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros assentos, com armação de madeira:		
9401.61.00	-- Estofados	5 %	A
9401.69.00	-- Outros	5 %	A
	- Outros assentos, com armação de metal:		
9401.71.00	-- Estofados	5 %	A
9401.79.00	-- Outros	5 %	A
9401.80	- Outros lugares sentados:		
9401.80.10	-- Cadeiras de segurança para veículos a motor destinadas ao transporte de bebés ou crianças (sistemas de retenção para crianças)	5 %	A
9401.80.90	-- Outros	5 %	A
9401.90	- Partes:		
9401.90.01	-- Para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal	10 %	A
	-- Outras:		
9401.90.11	--- Para automóveis	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9401.90.19	--- Outras	5 %	A
94.02	Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo, mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas de mecanismos para usos clínicos, cadeiras de dentista); cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação; suas partes:		
9402.10.00	- Cadeiras de dentista, cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, e suas partes	Isenção	A
9402.90.00	- Outros	Isenção	A
94.03	Outros móveis e suas partes:		
9403.10	- Móveis de metal, do tipo utilizado em escritórios:		
9403.10.02	-- Mesas de desenho	Isenção	A
9403.10.09	-- Outros	5 %	A
9403.20	- Outros móveis de metal:		
9403.20.10	-- Atris	Isenção	A
9403.20.19	-- Outros	5 %	A
9403.30.00	- Móveis de madeira, do tipo utilizado em escritórios	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9403.40.00	- Móveis de madeira, do tipo utilizado em cozinhas	5 %	A
9403.50.00	- Móveis de madeira, do tipo utilizado em quartos de dormir	5 %	A
9403.60.00	- Outros móveis de madeira	5 %	A
9403.70.00	- Móveis de plástico	5 %	A
	- Móveis de outras matérias, incluindo o rotim, vime, bambu ou matérias semelhantes:		
9403.82.00	-- De bambu	5 %	A
9403.83.00	-- De rotim	5 %	A
9403.89.00	-- Outros	5 %	A
9403.90.00	- Partes	5 %	A
94.04	Suportes para camas ( <i>sommiers</i> ); colchões, edredões, almofadas, pufes, travesseiros e artigos semelhantes, equipados com molas ou guarnecidos interiormente de quaisquer matérias, compreendendo esses artigos de borracha alveolar ou de plástico alveolar, mesmo recobertos:		
9404.10.00	- Suportes para camas ( <i>sommiers</i> )	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Colchões:		
9404.21.00	-- De borracha alveolar ou de plástico alveolar, mesmo recobertos	5 %	A
9404.29.00	-- De outras matérias	5 %	A
9404.30.00	- Sacos de dormir	5 %	A
9404.90.00	- Outros	5 %	A
94.05	Aparelhos de iluminação (incluindo os projetores) e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
9405.10	- Lustres e outros aparelhos de iluminação, elétricos, próprios para serem suspensos ou fixados no teto ou na parede, exceto os do tipo utilizado na iluminação pública:		
9405.10.01	-- De plástico	5 %	A
9405.10.11	-- De cerâmica	5 %	A
9405.10.19	-- Outros	5 %	A
9405.20	- Candeeiros (Abajures) de cabeceira, de escritório e lampadários de interior, elétricos:		
9405.20.01	-- De plástico	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9405.20.11	-- De cerâmica	5 %	A
9405.20.19	-- Outros	5 %	A
9405.30.00	- Guirlandas elétricas do tipo utilizado em árvores de Natal	5 %	A
9405.40	- Outros aparelhos elétricos de iluminação:		
	-- De metal comum:		
9405.40.01	--- Para utilização em balizas e faróis nos portos e aeroportos; lâmpadas de navegação para embarcações e aeronaves; lâmpadas de segurança para mineiros	Isenção	A
9405.40.09	--- Projetores	5 %	A
9405.40.19	--- Outros	5 %	A
	-- De outras matérias:		
9405.40.21	--- Projetores	5 %	A
	--- Outros:		
9405.40.31	---- De plástico	5 %	A
9405.40.41	---- De cerâmica	5 %	A
9405.40.49	---- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9405.50	- Aparelhos não elétricos de iluminação:		
	-- De metal comum:		
9405.50.01	--- Lâmpadas de segurança para mineiros	Isenção	A
9405.50.09	--- Outros	5 %	A
9405.50.11	-- De vidro	Isenção	A
9405.50.21	-- De plástico	5 %	A
9405.50.31	-- De cerâmica	5 %	A
9405.50.39	-- Outros	5 %	A
9405.60	- Anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes:		
9405.60.01	-- De vidro	Isenção	A
9405.60.11	-- De plástico	5 %	A
9405.60.21	-- De cerâmica	5 %	A
9405.60.29	-- Outros	5 %	A
	- Partes:		
9405.91.00	-- De vidro	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9405.92.00	-- De plástico	5 %	A
9405.99	-- Outras:		
9405.99.01	--- De cerâmica	5 %	A
9405.99.09	--- Outras	5 %	A
94.06	Construções pré-fabricadas:		
9406.10.00	- De madeira	5 %	A
9406.90.00	- Outras	5 %	A
95	BRINQUEDOS, JOGOS, ARTIGOS PARA DIVERTIMENTO OU PARA DESPORTO; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS		
95.03	Triciclos, trotinetas (patinetes), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças ( <i>puzzles</i> ) de qualquer tipo		
9503.00	Triciclos, trotinetas (patinetes), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças ( <i>puzzles</i> ) de qualquer tipo:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9503.00.01	- Livros e folhas com imagens para recortar	Isenção	A
9503.00.03	- Dispositivos educativos eletrónicos interativos, portáteis, concebidos principalmente para crianças	5 %	A
9503.00.05	- Balões de borracha	Isenção	A
9503.00.09	- Outros	5 %	A
95.04	Consolas e máquinas de jogos de vídeo, artigos para jogos de salão, incluindo os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de casino e os jogos de pinos (balizas) automáticos (boliche):		
9504.20	- Bilhares de qualquer tipo e seus acessórios:		
9504.20.01	-- Giz de bilhar	Isenção	A
9504.20.09	-- Outros	5 %	A
9504.30.90	- Outros jogos que funcionem por introdução de moedas, notas, cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento, exceto os jogos de pinos (balizas) automáticos (boliche)	5 %	A
9504.40	- Cartas de jogar:		
9504.40.01	-- Cartas de jogar que incluam qualquer uma das carta de um naipe convencional	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9504.40.09	-- Outras	5 %	A
9504.50	- Consolas e máquinas de jogos de vídeo, exceto os classificados na subposição 9504.30:		
9504.50.10	-- Jogos de vídeo do tipo utilizado com aparelhos recetores de televisão	5 %	A
9504.50.90	-- Outras	5 %	A
9504.90.00	- Outros	5 %	A
95.05	Artigos para festas, carnaval ou outros divertimentos, incluindo os artigos de magia e artigos-surpresa:		
9505.10.00	- Artigos para festas de Natal	5 %	A
9505.90.00	- Outros	5 %	A
95.06	Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros desportos (incluindo o ténis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis:		
	- Esquis e outros equipamentos para esqui na neve:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9506.11.00	-- Esquis	Isenção	A
9506.12.00	-- Fixadores para esquis	Isenção	A
9506.19.00	-- Outros	5 %	A
	- Esquis aquáticos, pranchas de surfe, pranchas à vela e outros equipamentos para a prática de desportos aquáticos:		
9506.21.00	-- Pranchas à vela	5 %	A
9506.29.00	-- Outros	5 %	A
	- Tacos e outros equipamentos para golfe:		
9506.31.00	-- Tacos completos	Isenção	A
9506.32.00	-- Bolas	Isenção	A
9506.39.00	-- Outros	5 %	A
9506.40.00	- Artigos e equipamentos para ténis de mesa	5 %	A
	- Raquetas de ténis, de badmínton e raquetas semelhantes, mesmo não encordoadas:		
9506.51.00	-- Raquetas de ténis, mesmo não encordoadas	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9506.59.00	-- Outras	5 %	A
	- Bolas, exceto de golfe ou de ténis de mesa:		
9506.61.00	-- Bolas de ténis	Isenção	A
9506.62.00	-- Insufláveis	5 %	A
9506.69	-- Outras:		
9506.69.01	--- Bolas para <i>croquet</i> , hóquei, polo, softbol, basebol e <i>squash</i>	Isenção	A
9506.69.09	--- Outras	5 %	A
9506.70.00	- Patins para gelo e patins de rodas, incluindo os fixados em calçado	5 %	A
	- Outros:		
9506.91.00	-- Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica ou atletismo	5 %	A
9506.99	-- Outros:		
9506.99.01	--- Machado de gelo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9506.99.09	--- Caneleiras para críquete e suas partes	5 %	A
9506.99.19	--- Outros	5 %	A
95.07	Canas (Varas) de pesca, anzóis e outros artigos para a pesca à linha; camaroeiros (puçás) e redes semelhantes para qualquer finalidade; iscas e chamarizes (exceto os das posições 92.08 ou 97.05) e artigos semelhantes de caça:		
9507.10.00	- Canas (Varas) de pesca	5 %	A
9507.20	- Anzóis, mesmo montados em sedelas:		
9507.20.01	-- Anzóis, não montados e sem acessórios	Isenção	A
9507.20.09	-- Outros	5 %	A
9507.30.00	- Carretos (Molinetes) de pesca	Isenção	A
9507.90	- Outros:		
9507.90.01	-- Chamarizes	Isenção	A
9507.90.09	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
95.08	Carrosséis, baloiços (balanços), instalações de tiro ao alvo e outras diversões de parques e feiras; circos ambulantes e coleções de animais ambulantes; teatros ambulantes:		
9508.10.00	- Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes	Partes	A
9508.90	- Outros:		
9508.90.11	-- Carrosséis, baloiços (balanços), instalações de tiro ao alvo e outras diversões de parques e feiras	5 %	A
9508.90.19	-- Teatros ambulantes	Partes	A
96	OBRAS DIVERSAS		
96.01	Marfim, osso, carapaça de tartaruga, chifre, pontas, coral, madrepérola e outras matérias animais para entalhar, trabalhados, e suas obras (incluindo as obras obtidas por moldagem):		
9601.10.00	- Marfim trabalhado e obras de marfim	5 %	A
9601.90.00	- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
96.02	Matérias vegetais ou minerais de entalhar, trabalhadas, e suas obras; obras moldadas ou entalhadas de cera, parafina, estearina, gomas ou resinas naturais, de pastas de modelar, e outras obras moldadas ou entalhadas não especificadas nem compreendidas noutras posições; gelatina não endurecida, trabalhada, exceto a da posição 35.03, e obras de gelatina não endurecida		
9602.00	Matérias vegetais ou minerais de entalhar, trabalhadas, e suas obras; obras moldadas ou entalhadas de cera, parafina, estearina, gomas ou resinas naturais, de pastas de modelar, e outras obras moldadas ou entalhadas não especificadas nem compreendidas noutras posições; gelatina não endurecida, trabalhada, exceto a da posição 35.03, e obras de gelatina não endurecida:		
9602.00.01	- Flores, folhagem, frutas e doces artificiais; bustos, cabeças, figuras, estatuetas; imitações de pérolas naturais ou cultivadas	5 %	A
9602.00.09	- Outras	Isenção	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
96.03	Vassouras e escovas, mesmo constituindo partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas de uso manual não motorizadas, pincéis e espanadores; cabeças preparadas para escovas, pincéis e artigos semelhantes; bonecas e rolos para pintura; rodos de borracha ou de matérias flexíveis semelhantes:		
9603.10.00	- Vassouras e escovas constituídas por pequenos ramos ou outras matérias vegetais reunidas em feixes, mesmo com cabo	5 %	A
	- Escovas de dentes, escovas e pincéis de barba, escovas para cabelos, para cílios ou para unhas e outras escovas de toucador de pessoas, incluindo as que sejam partes de aparelhos:		
9603.21.00	-- Escovas de dentes, incluindo as escovas para dentaduras	5 %	A
9603.29	-- Outras:		
9603.29.01	--- Pincéis para unhas	5 %	A
9603.29.09	--- Escovas para cabelo	5 %	A
9603.29.19	--- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9603.30.00	- Pincéis e escovas, para artistas, pincéis de escrever e pincéis semelhantes para aplicação de produtos cosméticos	5 %	A
9603.40.00	- Escovas e pincéis, para pintar, caiar, envernizar ou semelhantes (exceto os pincéis da subposição 9603.30); bonecas e rolos para pintura	5 %	A
9603.50.00	- Outras escovas que constituam partes de máquinas, aparelhos ou veículos	5 %	A
9603.90	- Outros:		
9603.90.01	-- Escovas e pincéis para a limpeza de armas de fogo	Isenção	A
9603.90.09	-- Vassouras mecânicas de uso manual, exceto as motorizadas	5 %	A
9603.90.11	-- Limpadores de tubos	Isenção	A
9603.90.19	-- Outros	5 %	A
96.04	Peneiras e crivos, manuais		
9604.00	Peneiras e crivos, manuais:		
9604.00.01	- Peneiras de cabelo; peneiras de laboratório	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9604.00.09	- Outros	5 %	A
96.05	Conjuntos de viagem para toucador de pessoas, para costura ou para limpeza de calçado ou de roupas		
9605.00.00	Conjuntos de viagem para toucador de pessoas, para costura ou para limpeza de calçado ou de roupas	5 %	A
96.06	Botões, incluindo os de pressão; formas e outras partes, de botões ou de botões de pressão; esboços de botões:		
9606.10.00	- Botões de pressão e suas partes	Isenção	A
	- Botões:		
9606.21.00	-- De plástico, não recobertos de matérias têxteis	5 %	A
9606.22.00	-- De metais comuns, não recobertos de matérias têxteis	Isenção	A
9606.29	-- Outros:		
9606.29.01	--- De madeira ou de couro	Isenção	A
9606.29.09	--- Outros	5 %	A
9606.30	- Formas e outras partes, de botões; esboços de botões:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Formas e outras partes, de botões		
9606.30.01	--- Formas de botões	Isenção	A
	--- Partes de botões:		
9606.30.11	---- De metal, de madeira ou de couro	Isenção	A
9606.30.19	---- Outras	5 %	A
	-- Esboços de botões:		
9606.30.31	--- Esboços para formas de botões	Isenção	A
	--- Outros esboços:		
9606.30.41	---- De metal, de madeira ou de couro	Isenção	A
9606.30.49	---- Outros	5 %	A
96.07	Fechos de correr (ecler) e suas partes:		
	- Fechos de correr (ecler):		
9607.11.00	-- Com grampos de metal comum	5 %	A
9607.19.00	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9607.20.00	- Partes	5 %	A
96.08	Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas de tinta permanente (canetas-tinteiro) e outras canetas; estiletes para duplicadores; lapiseiras; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes; suas partes (incluindo as tampas e prendedores), exceto os artigos da posição 96.09:		
9608.10.02	- Canetas esferográficas	5 %	A
9608.20.02	- Canetas e marcadores de ponta de feltro ou de outras pontas porosas	5 %	A
9608.30	- Canetas de tinta permanente (Canetas-tinteiro) e outras canetas:		
9608.30.10	-- Canetas para desenho a tinta-da-china	Isenção	A
9608.30.20	-- Canetas de tinta permanente (Canetas-tinteiro)	Isenção	A
9608.30.90	-- Outras	5 %	A
9608.40.00	- Lapiseiras	Isenção	A
9608.50.00	- Sortidos de artigos de, pelo menos, duas das subposições precedentes	5 %	A
9608.60.00	- Cargas com ponta, para canetas esferográficas	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros:		
9608.91.00	-- Aparos (Penas) e suas pontas	Isenção	A
9608.99	-- Outros:		
9608.99.01	--- Estiletes para duplicadores; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes	5 %	A
	--- Suas partes:		
9608.99.11	---- Cargas e cartuchos para escrita, exceto cargas com ponta	5 %	A
9608.99.19	---- Outras	5 %	A
96.09	Lápis, minas, pastéis, carvões, gizes para escrever ou desenhar e gizes de alfaiate:		
9609.10	- Lápis:		
9609.10.01	-- Lápis	Isenção	A
9609.10.09	-- Lápis de cor	5 %	A
9609.20.00	- Minas para lápis ou para lapiseiras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9609.90	- Outros:		
9609.90.01	-- Carvões para desenho	Isenção	A
	-- Giz de escrever e desenhar:		
9609.90.11	--- Giz de uso escolar	5 %	A
9609.90.19	--- Outros	Isenção	A
9609.90.21	-- Giz de alfaiate	Isenção	A
	-- Lápis de cor e pastéis:		
9609.90.31	--- Marcação de ovinos	Isenção	A
9609.90.39	--- Outros	5 %	A
9609.90.49	-- Outros	Isenção	A
96.10	Lousas e quadros para escrever ou desenhar, mesmo emoldurados		
9610.00.00	Lousas e quadros para escrever ou desenhar, mesmo emoldurados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
96.11	Carimbos, incluindo os datadores e numeradores, sinetes e artigos semelhantes (incluindo os aparelhos para impressão de etiquetas), manuais; dispositivos manuais de composição tipográfica e jogos de impressão manuais que contenham tais dispositivos		
9611.00.00	Carimbos, incluindo os datadores e numeradores, sinetes e artigos semelhantes (incluindo os aparelhos para impressão de etiquetas), manuais; dispositivos manuais de composição tipográfica e jogos de impressão manuais que contenham tais dispositivos	5 %	A
96.12	Fitas impressoras para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes, tintadas ou preparadas de outra forma para imprimir, montadas ou não em carretéis ou cartuchos; almofadas de carimbo, impregnadas ou não, mesmo com caixa:		
9612.10.00	- Fitas impressoras	5 %	A
9612.20.00	- Almofadas de carimbo	5 %	A
96.13	Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou elétricos, e suas partes, exceto pedras e pavios:		
9613.10.00	- Isqueiros de bolso, a gás, não recarregáveis	5 %	A
9613.20.00	- Isqueiros de bolso, a gás, recarregáveis	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9613.80	- Outros isqueiros e acendedores:		
9613.80.11	-- Isqueiros de mesa	5 %	A
9613.80.19	-- Outros	Isenção	A
9613.90.00	- Partes	5 %	A
96.14	Cachimbos (incluindo os seus forninhos), boquilhas (piteiras) para charutos ou cigarros, e suas partes		
9614.00.00	Cachimbos (incluindo os seus forninhos), boquilhas (piteiras) para charutos ou cigarros, e suas partes	Isenção	A
96.15	Pentes, travessas para cabelo e artigos semelhantes; alfinetes (grampos) para cabelo; pinças, onduladores, bigudis (bobes) e artigos semelhantes para penteados, exceto os da posição 85.16, e suas partes:		
	- Pentes, travessas para o cabelo e artigos semelhantes:		
9615.11.00	-- De borracha endurecida ou de plástico	5 %	A
9615.19.00	-- Outros	5 %	A
9615.90	- Outros:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9615.90.01	-- De plástico	5 %	A
9615.90.09	-- Outros	Isenção	A
96.16	Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações; borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador:		
9616.10.00	- Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações	5 %	A
9616.20.00	- Borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador	5 %	A
96.17	Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos, montados, com isolamento produzido pelo vácuo, e suas partes (exceto ampolas de vidro)		
9617.00	Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos, montados, com isolamento produzido pelo vácuo, e suas partes (exceto ampolas de vidro):		
9617.00.01	- Garrafas térmicas	Isenção	A
9617.00.09	- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
96.18	Manequins e artigos semelhantes; autómatos e cenas animadas, para vitrinas e mostruários		
9618.00.00	Manequins e artigos semelhantes; autómatos e cenas animadas, para vitrinas e mostruários	5 %	A
96.19	Pensos (Absorventes) e tampões higiênicos, cueiros e fraldas para bebés e artigos higiênicos semelhantes, de qualquer matéria:		
	- De plástico:		
9619.00.10	-- Artigos para incontinência ou outros artigos higiênicos	10 %	A
9619.00.12	-- Outros	5 %	A
9619.00.13	- De papel, pasta ( <i>ouate</i> ) de celulose ou mantas de fibras de celulose	Isenção	A
	- De pastas ( <i>ouates</i> ) de matérias têxteis:		
9619.00.21	-- Pensos higiênicos	5 %	A
9619.00.29	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros:		
	-- Fraldas para bebés e artigos semelhantes, de matérias têxteis, de malha:		
9619.00.31	--- Fraldas	Isenção	A
	--- Outros:		
9619.00.33	---- De algodão	10 %	A
9619.00.35	---- De fibras sintéticas	10 %	A
9619.00.39	---- De outras matérias têxteis	10 %	A
	-- Fraldas para bebés e artigos semelhantes, de matérias têxteis, exceto de malha:		
9619.00.41	--- Fraldas	5 %	A
9619.00.49	--- Outros	10 %	A
9619.00.51	-- Artigos para incontinência ou outros artigos higiénicos, confeccionados com matérias têxteis das posições 59.03, 59.06 ou 59.07	10 %	A
	-- Artigos para incontinência ou outros artigos higiénicos, de outras matérias têxteis, de malha:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9619.00.53	--- De algodão	10 %	A
9619.00.55	--- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
9619.00.59	--- De outras matérias têxteis	10 %	A
	-- Artigos para incontinência ou outros artigos higiênicos, de outras matérias têxteis, exceto de malha:		
9619.00.61	--- De algodão	10 %	A
9619.00.65	--- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
9619.00.69	--- De outras matérias têxteis	10 %	A
	-- Outros artigos têxteis confeccionados:		
9619.00.71	--- Pensos higiênicos	Isenção	A
9619.00.79	--- Outros	5 %	A
9619.00.99	-- Outros	5 %	A
96.20	Monopés, bipés, tripés e artigos semelhantes:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- De plástico:		
9620.00.10	-- Para utilização com máquinas e aparelhos da posição 84.24	5 %	A
9620.00.11	-- Do tipo utilizado com: máquinas da posição 84.71; câmaras de televisão; os aparelhos da posição 90.05; câmaras fotográficas da posição 90.06; câmaras cinematográficas; instrumentos e aparelhos de geodesia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica; ou instrumentos musicais do Capítulo 92	Isenção	A
9620.00.13	-- Destinados exclusiva ou principalmente à utilização com os aparelhos das posições 85.19 ou 85.21	Partes	A
9620.00.15	-- Dos tipos que constituam partes dos artigos do Capítulo 84, não especificados nem compreendidos noutras posições	5 %	A
9620.00.17	-- Para máquinas, aparelhos, instrumentos ou artigos do Capítulo 90, não especificados nem compreendidos noutras posições	Partes	A
9620.00.19	-- Outros	5 %	A
	- De madeira:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9620.00.20	-- Para utilização com máquinas e aparelhos da posição 84.24	5 %	A
9620.00.21	-- Do tipo utilizado com: máquinas da posição 84.71; câmaras de televisão; os aparelhos da posição 90.05; câmaras fotográficas da posição 90.06; câmaras cinematográficas; instrumentos e aparelhos de geodesia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica; ou instrumentos musicais do Capítulo 92	Isenção	A
9620.00.23	-- Destinados exclusiva ou principalmente à utilização com os aparelhos das posições 85.19 ou 85.21	Partes	A
9620.00.25	-- Dos tipos que constituam partes dos artigos do Capítulo 84, não especificados nem compreendidos noutras posições	5 %	A
9620.00.27	-- Para máquinas, aparelhos, instrumentos ou artigos do Capítulo 90, não especificados nem compreendidos noutras posições	Partes	A
9620.00.29	-- Outros	5 %	A
	- Obras de grafite ou de outros carbonos, para usos não elétricos:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9620.00.30	-- Para utilização com máquinas e aparelhos da posição 84.24	5 %	A
9620.00.31	-- Do tipo utilizado com: máquinas da posição 84.71; câmaras de televisão; os aparelhos da posição 90.05; câmaras fotográficas da posição 90.06; câmaras cinematográficas; instrumentos e aparelhos de geodesia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica; ou instrumentos musicais do Capítulo 92	Isenção	A
9620.00.33	-- Destinados exclusiva ou principalmente à utilização com os aparelhos das posições 85.19 ou 85.21	Partes	A
9620.00.35	-- Dos tipos que constituam partes dos artigos do Capítulo 84, não especificados nem compreendidos noutras posições	5 %	A
9620.00.37	-- Para máquinas, aparelhos, instrumentos ou artigos do Capítulo 90, não especificados nem compreendidos noutras posições	Partes	A
9620.00.39	-- Outros	Isenção	A
	- De ferro ou de aço		
9620.00.40	-- Para utilização com máquinas e aparelhos da posição 84.24	5 %	A



Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9620.00.41	-- Do tipo utilizado com: máquinas da posição 84.71; câmaras de televisão; os aparelhos da posição 90.05; câmaras fotográficas da posição 90.06; câmaras cinematográficas; instrumentos e aparelhos de geodesia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica; ou instrumentos musicais do Capítulo 92	Isenção	A
9620.00.43	-- Destinados exclusiva ou principalmente à utilização com os aparelhos das posições 85.19 ou 85.21	Partes	A
9620.00.45	-- Dos tipos que constituam partes dos artigos do Capítulo 84, não especificados nem compreendidos noutras posições	5 %	A
9620.00.47	-- Para máquinas, aparelhos, instrumentos ou artigos do Capítulo 90, não especificados nem compreendidos noutras posições	Partes	A
9620.00.49	-- Outros	5 %	A
	- De alumínio		
9620.00.50	-- Para utilização com máquinas e aparelhos da posição 84.24	5 %	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9620.00.51	-- Do tipo utilizado com: máquinas da posição 84.71; câmaras de televisão; os aparelhos da posição 90.05; câmaras fotográficas da posição 90.06; câmaras cinematográficas; instrumentos e aparelhos de geodesia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica; ou instrumentos musicais do Capítulo 92	Iisenção	A
9620.00.53	-- Destinados exclusiva ou principalmente à utilização com os aparelhos das posições 85.19 ou 85.21	Partes	A
9620.00.55	-- Dos tipos que constituam partes dos artigos do Capítulo 84, não especificados nem compreendidos noutras posições	5 %	A
9620.00.57	-- Para máquinas, aparelhos, instrumentos ou artigos do Capítulo 90, não especificados nem compreendidos noutras posições	Partes	A
9620.00.59	-- Outros	5 %	A
97	OBJETOS DE ARTE, DE COLEÇÃO OU ANTIGUIDADES		
97.01	Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, exceto os desenhos da posição 49.06 e os artigos manufaturados decorados à mão; colagens e quadros decorativos semelhantes:		

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
9701.10.00	- Quadros, pinturas e desenhos	Isenção	A
9701.90.00	- Outros	Isenção	A
97.02	Gravuras, estampas e litografias, originais		
9702.00.00	Gravuras, estampas e litografias, originais	Isenção	A
97.03	Produções originais de arte estatutuária ou de escultura, de quaisquer matérias		
9703.00.00	Produções originais de arte estatutuária ou de escultura, de quaisquer matérias	Isenção	A
97.04	Selos postais, selos fiscais, marcas postais, envelopes de primeiro dia ( <i>first-day covers</i> ), inteiros postais e semelhantes, obliterados, ou não obliterados, exceto os artigos da posição 49.07		
9704.00.00	Selos postais, selos fiscais, marcas postais, envelopes de primeiro dia ( <i>first-day covers</i> ), inteiros postais e semelhantes, obliterados, ou não obliterados, exceto os artigos da posição 49.07	Isenção	A

Rubrica pautal (SH2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
97.05	Coleções e espécimes para coleções, de zoologia, botânica, mineralogia, anatomia, ou apresentando interesse histórico, arqueológico, paleontológico, etnográfico ou numismático		
9705.00.00	Coleções e espécimes para coleções, de zoologia, botânica, mineralogia, anatomia, ou apresentando interesse histórico, arqueológico, paleontológico, etnográfico ou numismático	Isenção	A
97.06	Antiguidades com mais de 100 anos		
9706.00.00	Antiguidades com mais de 100 anos	Isenção	A